

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 25 de junho de 2025 Nº 29.016

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.146/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.4.02190, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 819/2025, de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2025 (Edição n. 28.978), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a). **MARIA SALETE PEREIRA UCZAI**, titular do RG nº 1651967/SESP/SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...RG nº 1651967/SESP/MT..."

LEIA - SE: "...RG nº 1651967/SESP/SC..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705554

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/01184

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

CONTROLE INTERNO DA ECT: CONTRATO Nº 9912265132

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.052

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 5 (cinco) anos a partir de 05/06/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 221.940,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E LEINA BRASIL QUADROS - Representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2025/01184 Contrato nº 012/2025/ CASACIVIL/MT ECT: CONTRATO Nº 9912265132	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO. CNPJ n. 34.028.316/0016-90.	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento dispo- nibilizados.	5 (cinco) anos 05/06/2025 a 05/06/2030	Marcelo Henrique Marques da Luz Matrícula: 204271	Mayara Martins da Costa Matrícula: 273546	Leila Pereira Campos Matrícula: 283607

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

Protocolo 1705615

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
024/2022/ERMAT/SUBROGADO

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/09346.01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT - CNPJ: 60.980.529/0001-40
CONTRATADA: OPENTELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ: 33.157.375/0001-19
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF, para o CNPJ nº 60.980.529/0001-40.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/07/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025
ASSINA: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1705561

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
018/2024/ERMAT

PROCESSO: ERMAT-PRO-2023/00142.01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT - CNPJ: 60.980.529/0001-40
CONTRATADA: NEOENERGIA BRASÍLIA S.A - CNPJ: 07.522.669/0001-92
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF, para o CNPJ nº 60.980.529/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/07/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

ASSINA: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1705566

PORTARIA Nº 047/2025/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual”, e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
255461	Willian Dambros	30/04/2024 a 29/04/2025	Técnico Adminis- trativo	98,66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1705619

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.593/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016; Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 664, de 19 de maio de 2020; Lei Complementar nº 679, de 04 de novembro de 2020; Lei Complementar nº 691, de 01 de junho de 2021; Lei Complementar nº 694, de 01 de julho de 2021; Lei Complementar nº 702, de 02 de setembro de 2021; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; e Lei Complementar nº 737, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos do Despacho nº 22073/2025/GCVF/SEPLAG de 17/06/2025, juntado no Processo nº PJC-PRO-2025/04606, do(a) servidor(a) **ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES**, Matrícula nº 77524/002 - Cargo: Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº SEPLAG/01979/2022 - DOE de 06/10/2022, pág. 50, que concedeu progressão vertical, nível 05 a partir de 30/07/2022. **Onde se lê:** Referência: C-005, **leia-se: Referência: E-005.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1705401

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.606/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020;

considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 05110/2024/GCVF/SEPLAG de 31/07/2024, juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/21572** do(a) servidor(a) **ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula nº. 80036/002, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº. 001/2006/ SAD - DOE 23/01/2006, que concedeu a progressão vertical para o nível 03. **Onde se lê:** Roberto Renato Pinheiro Silva, nível 03 a partir de 30/10/2004, **leia-se: Roberto Renato Pinheiro da Silva, nível 03 a partir de 01/02/2003.**

Art. 2º RETIFICAR em partes, o Decreto nº 790/2003 - DOE 25/06/2003, que concedeu reenquadramento na Classe B, nível 02, a partir de 28/02/2003. **Onde se lê:** Roberto Renato Pinheiro Silva, nível 02, **leia-se: Roberto Renato Pinheiro da Silva, nível 03.**

Art. 3º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu a progressão vertical para o nível 04. **Onde se lê:** Roberto Renato Pinheiro Silva, nível 04, a partir de 17/05/2006, **leia-se: Roberto Renato Pinheiro da Silva, nível 04, a partir de 01/02/2006.**

Art. 4º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu a progressão vertical para o nível 05. **Onde se lê: CARGO:** Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal - Roberto Renato Pinheiro Silva, nível 05 a partir de 24/03/2009, **leia-se: CARGO: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - Roberto Renato Pinheiro da Silva, nível 05 a partir de 01/02/2009.**

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 035/SAD/2012 - DOE 20/01/2012, que retificou o Ato nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009. Motivo: correção equivocada.

Art. 6º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical, nível 06, a partir de 24/12/2011. **Onde se lê:** Roberto Renato Pinheiro Silva, a partir de 24/12/2011, **leia-se: Roberto Renato Pinheiro da Silva, a partir de 01/02/2012.**

Art. 7º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 4072/SAD/2014 - DOE 22/12/2014, que concedeu progressão vertical, nível 07, a partir de 24/12/2014. **Onde se lê:** Roberto Renato Pinheiro Silva, a partir de 24/12/2014, **leia-se: Roberto Renato Pinheiro da Silva, a partir de 01/02/2015.**

Art. 8º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de maio de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1705403

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/18711, **resolve autorizar a cessão de LUCIANA MEDEIRO FERREIRA**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 253196/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705482

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1465/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/02249, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o** Ato Administrativo nº 1486/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/08/2024, que trata da **cessão** de **CREIVANDETE MAGALHAES LONDON**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 52679/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado de Santa Catarina - SC, **pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705496

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1474/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/43353, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o** Ato Administrativo nº 1470/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/07/2024, que trata da **cessão** de **MARCELO MACEDO CASTRO**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 84373/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Rondonópolis - MT**, pelo período de **10 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705506

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1476/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2025/06704, **resolve, para regularização funcional, prorrogar a 1ª vez o** Ato Administrativo 688/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/04/2024, que trata da **cessão** por requisição eleitoral de **SUELLEM ALINE DE SOUZA**, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, matrícula funcional nº 251043/001, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 38ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Leverger - MT**, pelo **período de 11 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705509

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº **SES-PRO-2025/35571**, **resolve, prorrogar o** Ato Administrativo nº 1455/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2024, que trata da **cessão** de **DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 118483/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 02 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 10.248/2014 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705519

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1463/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/29804, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez o** Ato Administrativo nº 979/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2024, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **ELESSANDRA GOMES PEREIRA**, Técnica Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 228431/006, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 18ª Zona Eleitoral de Mirassol do O'este - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705539

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº **SEPLAG-PRO-2025/04504**, resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº **977/2024/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/06/2024, que trata da **cessão** de **MARCELA DA CRUZ RODRIGUES**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 133584/003, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para continuar exercendo suas funções no **Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT**, pelo período de **04 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705627

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo MTI-PRO-2025/01203, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1094/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/2023, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/01637/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/08/2023, que trata da **cessão CASSIA BISINOTO PEREIRA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 137679/3, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **17 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705652

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS CONTRATO Nº 005/2022/SAGP/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/01509
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PROFISSIONAL Fernanda Moraes de Abreu - CPF: 221.226.498-44.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12(doze) meses do Contrato de Credenciamento de Médicos Peritos Nº 005/2022/SAGP/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a realização de avaliação médico periciais para instrução de processos de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (LSF), Licença à Gestante (LGE), e Readaptação de Função de periciados munidos de Guia de Encaminhamento devidamente preenchida e assinada, conforme condições e especificações constantes no procedimento de credenciamento.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contatos a partir de 21/06/2025 até 20/06/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 3251/ Elemento de Despesa 339036/ Fonte 17590000
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 18 de junho de 2025.
ASSINAM: Sr. Sandro Luis Brandão Campos - Em substituição legal, Portaria nº 079/2025/SEPLAG, DOE: 29.005 - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Fernanda Moraes de Abreu - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1705363

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/01799
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO e a EMPRESA Nacional Indústria de Móveis e Comércio LTDA - CNPJ Nº 19.165.753/0001-85.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por 06(seis) meses, para fins de execução, do Contrato nº 025/2024/SEPLAG, que tem por objeto à Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade -MDF ou MDF Ultra a serem montados e instalados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 021/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2023/SEPLAG.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência, para fins de execução, do presente contrato por 06(seis) meses contados a partir de 20/06/2025 até 19/12/2025.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A contratada deverá apresentar garantia contratual para o novo período de vigência contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial.
DA DATA: Cuiabá, 18 de junho de 2025.
ASSINAM: Sr. Sandro Luis Brandão Campos - Em substituição legal, Portaria nº 079/2025/SEPLAG, DOE: 29.005 - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Maycon Winicius Benedito - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1705364

PORTARIA Nº 083/2025/SEPLAG-MT

Designa o servidor abaixo elencado, para exercer a função de Fiscal Titular do contrato nº 080/2024/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.
Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 8.666/93.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/08685, que trata-se de solicitação de alteração de Fiscal Titular do contrato nº 080/2024/SEPLAG.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal titular (em destituição)	Fiscal titular (em designação)	Fiscal Substituto	A Partir de:
080/2024/SEPLAG	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.	Mantém-se inalterado	Adriano Gonçalo de Moraes. Matrícula nº 246104	Joao Vitor Vasconcelos. Matrícula nº 350093.	Mantém-se inalterado	09/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1705459

PORTARIA Nº 084/2025/SEPLAG-MT

Designa a servidora abaixo elencada, para exercer a função de Gestora dos contratos: 019/2025/SEPLAG e 025/2025/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 8.666/93.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/09000, que trata-se de solicitação de alteração de Gestor dos contratos: 019/2025/SEPLAG e 025/2025/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato (em destituição)	Gestor do Contrato (em designação)	Fiscal titular	Fiscal Substituto	A Partir de:
019/2025/SEPLAG	SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	Daniella de Oliveira Alves. Matrícula nº 331905	Giovanna Oliveira dos Santos. Matrícula nº331905.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	03/03/2025
025/2025/SEPLAG	SSG SOLUÇÕES LTDA.	Daniella de Oliveira Alves. Matrícula nº 331905	Giovanna Oliveira dos Santos. Matrícula nº331905.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	03/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1705464

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	NOTIFICAÇÃO FISCAL
REI DOS GRÃOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	45.699.010/0001-03	176918/1760/68/2025

FTE- Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1705666

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de

Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/ CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BELA VILA TRADE E COMERCIO LTDA	141262583		231927/1825/68/2025

Protocolo 1705667

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 07/2025

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na **Portaria 247/2024-SEFAZ**, que “fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025”,

resolvem:

I - Publicar as distribuidoras e respectivas quantidades, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **julho do ano de 2025**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: **COTAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2025**

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	211.739
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	276.527
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	207.411
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	218.765
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	149.072
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	199.336
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	73.405

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025

Ana Paula Miraglia do Val
CORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS,

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 1705606

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 097/2025-SEFAZ

Divulga o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar mensalmente o valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT nos termos do disposto no § 3º do artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica;

CONSIDERANDO que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei (federal) nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei (federal) nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3º do artigo 5º da Lei (federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), que determinou a utilização, no território mato-grossense, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições do citado artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendidas as alterações conferidas pelo referido Decreto nº 762/2024;

CONSIDERANDO, no entanto, que o § 1º do artigo 1º da aludida Lei nº 12.358/2023 determina que *fica mantido o critério de atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo;*

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de julho de 2025, o valor atualizado da UPF/MT corresponderá a R\$ 251,48 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Para fins de divulgação da taxa de juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, a Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, bem como tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de junho de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA - em exercício

Protocolo 1705644

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 112/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/05036	Nº 0294-2025	Município de Mirassol D'Oeste - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2



Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/ SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705658

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 100/2024/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 071/2024/SAAF-SEFAZ, DOE nº 28,767 de 20/06/2024, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substituto do cargo em comissão no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 12 de Agosto de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 100/2024/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço	CCGA	Helicler Schwingel Damasceno	Keylla Samia Mendonça Reis	Roger Doss

Protocolo 1705664

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2025/SECOM/MT

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) propõe a inserção de critérios socioambientais, na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, conforme preceitua os princípios constitucionais que versam sobre a necessidade de responsabilidade ambiental compartilhada, como tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

CONSIDERANDO que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais e tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações e consumos sustentáveis, redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

CONSIDERANDO ainda que a gestão compartilhada da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, é considerada meio para efetivação da diretriz de transversalidade da Secretaria de Estado de Comunicação na busca do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Decreto nº 398, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Termo de Adesão MMA-A3P2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Estado de Mato Grosso para implantação do programa A3P em nosso Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com as seguintes competências:

I - Levantar informações sobre a implementação dos seis eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P da SECOM;

II - Elaborar diagnóstico da situação atual da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P da SECOM; SECOM;

III - Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SECOM, contendo os Eixos: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos, Gestão adequada dos resíduos gerados, Qualidade de vida no ambiente de trabalho, Sensibilização e capacitação dos servidores, Contratações públicas sustentáveis e Construções sustentáveis;

IV - Implementar ações dos Eixos do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SECOM;

V - Monitorar os indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SECOM;

VI - Avaliar os indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da SECOM no Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - RESSOA do Ministério de Meio Ambiente;

VII - Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções de implementação do Programa A3P;

VIII - Apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação;

IX - Emitir Relatório Anual para inserção pelos agentes competentes no Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - RESSOA do Ministério de Meio Ambiente;

X - Divulgar informações e dados sobre a A3P, a todos os servidores de sua esfera de atuação.

Art. 2º Para o Triênio 2025/2026/2027 a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SECOM será composta pelos seguintes membros:

- I. Leidiane Silva Neves
- II. Katharina Pereira Catulé Yamashita
- III. Camilla de Almeida Zeni
- IV. Fernando Augusto Lima de Campos
- V. José Lucas de Aquino Salvani
- VI. Valdinéia Maria Correia da Silva

§ 1º O servidor constante do inciso I será responsável por presidir a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da Secom.

§ 2º O servidor constante no inciso II será responsável por executar os trabalhos de secretário executivo da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da Secom.

Art. 3º A presidente da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da Secom terá as seguintes atribuições:

- I - Definir a pauta de discussões e deliberações das reuniões;
- II - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III - Coordenar os trabalhos da Comissão Gestora Interna da A3P;
- IV - Supervisionar os trabalhos de elaboração do Diagnóstico da Situação Atual da A3P; Plano de Gestão Socioambiental da A3P e Relatório Anual do Sistema RESSOA; e
- V - Representar a Comissão Gestora Interna da A3P perante todas as esferas da Administração Pública ou entidades privadas.

Art. 4º São atribuições do Secretário Executivo da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da Secom:

- I - Expedir as convocatórias das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como suas respectivas pautas acompanhadas dos documentos que instruem as matérias;
- II - Redigir as atas das reuniões e encaminhamentos de documentos e comunicações aos demais representantes e entidades;
- III - assessorar a presidente no desempenho de suas atividades;
- IV - Enviar para divulgação as atividades de avaliação, diagnóstico, relatórios e de implementação do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da Secom; e
- V - Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 5º São atribuições dos demais membros que compõem a Comissão Gestora Interna da A3P da Secom:

- I - Participar das ações dos Eixos do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da Secom;
- II - Assessorar presidente e o Secretário Executivo da Comissão Gestora Interna da A3P da Secom no desempenho de suas atividades;
- III - Consolidar o diagnóstico da situação atual da A3P; Plano de Gestão Socioambiental da A3P e relatório anual do Sistema RESSOA;
- IV - Encaminhar os indicadores do Plano de Gestão Socioambiental da A3P da Secom para inserção no Sistema Virtual de Monitoramento de Gestão Socioambiental - RESSOA do Ministério de Meio Ambiente;
- V - Manter e gerir os arquivos e acervos técnicos da Comissão Gestora Interna da A3P.

Art. 6º A participação na Comissão Gestora interna da A3P não enseja qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, em razão das competências, funções ou atividades exercidas na comissão.

Art. 7º O Presidente e o Secretário Executivo da Comissão Gestora Interna serão os representantes da Secom na Comissão Gestora Central - A3P do Estado, na condição de titular e suplente respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação
Secom

Protocolo 1705386

PORTARIA Nº 025/2025/SECOM/MT

Designa os servidores para atuarem como Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.427, de 30 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Túlio Rondon de Albuquerque - matrícula funcional nº 315127, para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - Secom.

Parágrafo único. O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais Secretarias Adjuntas vinculadas à Secretaria de Estado de Comunicação - Secom, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Designar, Leidiane Silva Neves - matrícula funcional nº 206574, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - Secom.

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;

II - Expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;

III - Decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;

IV - Requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;

V - Revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;

VI - Manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;

VII- Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;

VIII - Orientar os servidores, colaboradores e contratados da Secretaria a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação
Secom

Protocolo 1705388

PORTARIA Nº 026/2025/SECOM/MT

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - Secom, composta pelos seguintes membros:

1. Adriano de Souza Moraes - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
2. Indira Zílio Lucas - Coordenadoria de Aquisições e Contratos;
3. Leidiane Silva Neves - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
4. Túlio Rondon de Albuquerque - Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

- I - Levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);
- II - Identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;
- III - Analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento indevido;
- IV - Sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção e descarte seguro;
- V - Revisar RIPDs existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos;
- VI - Ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados)
- VII - Responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados pessoais; e
- VIII - Elaborar relatórios de conformidade e apresentar à alta gestão ou ao CTPD.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - Mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);
- II - Identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras;
- III - Exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;
- IV - Apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;
- V - Prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;
- VI - Supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação
Secom

Protocolo 1705389

PORTARIA Nº 027/2025/SECOM/MT

Designa servidor para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Túlio Rondon de Albuquerque - matrícula funcional nº 315127, para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação, a critério de cada órgão ou entidade, poderá acumular a atribuição de Encarregado de Proteção de Dados, previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

§3º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

Art. 2º As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:

- I - Estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;
- II - Elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado à PSI;
- III - Compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;
- IV - Desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas; e
- I - Promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - Coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;
- II - Planejar, implementar e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação;
- III - Consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;
- IV - Propor, atualizar e gerenciar normas internas relativas à segurança da informação;

V - Monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema; VI - apoiar a alta administração na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;

VII - Exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e

VIII - Cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação
Secom

Protocolo 1705390

PORTARIA Nº 028/2025/SECOM/MT

Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito da **Secretaria de Estado de Comunicação**, composta pelos seguintes membros:

1. Adriano de Souza Moraes - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
2. Indira Zílio Lucas - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
3. Leidiane Silva Neves - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
4. Túlio Rondon de Albuquerque - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

§1º O Comitê Setorial de Segurança da Informação, será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

- I - Acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação;
- II - Avaliar periodicamente a efetividade da PSI em vigor;
- III - Redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;
- IV - Propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico; e
- V - Colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de

TI.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;
- II - propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;
- III - propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV - sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- V - propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação
Secom

Protocolo 1705391

INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO

*Eu trabalho
com eficiência
para beneficiar
o cidadão*

INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado

**Governo de
Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 308988/2021

Interessado - Jacinto Simões

Relator - Marcus Vinicius Gregório Mundim - AMM

Revisor - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE

Advogados - Elly Carvalho Júnior - OAB/MT 6.132/B;

João Pedro da Fonseca Araújo - OAB/MT 12.408;

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 79/2025

Auto de Infração nº 21203496, de 09/07/2021. Termo de Embargo nº 21204227, de 09/07/2021. Relatório Técnico nº 263/1ºCIAPMPA/BPMPA/2021. Por destruir, 125,5465 hectares de vegetação nativa do bioma amazônico objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 263/1ºCIAPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 960/SGPA/SEMA/2024, homologada em 27/06/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, no montante 125,5465 ha, perfazendo a quantia de R\$ 627.732,50 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e manutenção do termo de embargo. Voto Relator pela manutenção da decisão administrativa, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, no montante 125,5465 hectares, perfazendo a quantia de R\$ 627.732,50 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e manutenção do termo de embargo. Voto Revisor para reconhecer a ilegitimidade passiva do autuado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor reconhecendo a ilegitimidade passiva do autuado. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta

Representante do IESCBAP

Jessica Alves

Representante do IBAMA

Marcus Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

Houseman Thomaz Aguilari

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari

Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705408

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 240696/2021

Interessada - Agropecuária Jatobá Empreendimentos e Participações Ltda

Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Revisor - Daniel Monteiro da Silva - GPA

Advogados - Elly Carvalho Júnior - OAB/MT 6.132/B;

João Pedro da Fonseca Araújo - OAB/MT 12.408;

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 80/2025

Auto de Infração nº 21213052, de 29/05/2021. Auto de Inspeção nº 21211054, de 29/05/2021. Relatório Técnico nº 053/BEA/2021. Por provocar queimada em 1.525,86 hectares de área agropastoril, conforme Auto de Inspeção nº 21211054 de 29/05/2021. Decisão Administrativa nº 2030/SGPA/SEMA/2023, homologada em 15/08/2023. Decidido pela homologação do Auto de Infração nº 21213052 de 29/05/2021, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de área agropastoril queimada, no montante 1.525,86

ha, perfazendo a quantia de R\$ 1.525,86 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pela reforma da decisão administrativa fls (59/61) reconhecendo a ilegitimidade passiva e anulação do auto de infração e seus respectivos documentos que o seguem. A representante do IBAMA, apresentou, oralmente, voto divergente pela manutenção da Decisão administrativa nº 2030/SGPA/SEMA/2023, homologada em 15/08/2023. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva, anulação do Auto de Infração, e que o setor responsável elabore uma nova autuação em nome do Sr. Romeu Froelich. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta

Representante do IESCBAP

Jessica Alves

Representante do IBAMA

Marcus Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

Houseman Thomaz Aguilari

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari

Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705409

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 244952/2021

Interessada - Elizabete Domingues Vellini de Moraes

Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Revisor - Daniel Monteiro da Silva - GPA

Advogados - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B;

Andreia Milano Jordano Silva - OAB/MT 16.053;

Gabriela Gasparoto Gomes - OAB/MT 29353/O-O;

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 81/2025

Auto de Infração nº 210431555, de 09/06/2021. Termo de Embargo nº 210441041, de 09/06/2021. Relatório Técnico nº 616/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 105,52 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 616/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 2435/SGPA/SEMA/2023, homologada em 06/11/2023, decidido pela homologação do Auto de Infração nº 210431555 de 09/06/2021, arbitrando contra a autuada as seguintes penalidades administrativas, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, no montante 105,52 ha, perfazendo a quantia de R\$ 527.600,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e manutenção do termo de embargo. Voto Relator pela manutenção da decisão administrativa. Voto Revisor pelo reconhecimento do recurso administrativo, e em sede de preliminar, dar-lhe provimento para anular o Auto de Infração, e termo de embargo, a fim de que caso necessário, ocorra nova autuação com a devida verificação "in loco", e confirmação categórica dos fatos que possam justificar a tipificação correspondente. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta

Representante do IESCBAP

Jessica Alves

Representante do IBAMA

Marcus Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

Houseman Thomaz Aguilari

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari

Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705410



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 337685/2016
Interessada - Ana Maria Urquiza Casagrande
Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogados - Renata G. Wahl de Alcântara - OAB/MT 11.240;
José Pedro de Alcântara Júnior - OAB/MT 12.001;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 82/2025

Auto de Infração nº 0109G, de 07/07/2016. Termo de Embargo nº 0109G, de 07/07/2016. Relatório Técnico nº 329/CFFF/SUF/SEMA/2016. Por desmatar, a corte raso, 1.083,5441 ha de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar, a corte raso, 24,4080 ha de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 329/CFFF/SUF/SEMA/2016. Decisão Administrativa nº 20005/SGPA/SEMA/2023, homologada em 11/08/23. Decido pela homologação parcial do Auto de Infração nº 0109G de 07/07/2016, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ha de vegetação nativa desmatada a corte raso, perfazendo a quantia de R\$ 5.442.128,90 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte oito reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pela nulidade do Auto de Infração, e todos documentos correlatos, pela incidência da prescrição punitiva de 5 anos, entre os marcos fls. 02, Auto de Infração e a Decisão Administrativa nº 20005/SGPA/SEMA/2023, datada 11/06/2023 fls. 276 a 279 (SEMA), fls. 304 a 311 (PDF), e levantamento do Termo de Embargo. A representante do IBAMA, apresentou, oralmente, Voto Divergente pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705411

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 359480/2021
Interessado - Nevair Tolentino dos Santos
Relatora - Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogado - Paulo Rogério de Oliveira - OAB/MT 11.324
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 83/2025

Auto de Infração nº 161192, de 03/08/2021. Termo de Embargo nº 108808, de 03/08/2021. Auto de Inspeção nº 198439, de 03/08/2021. Relatório Técnico nº 273/DUDALTAFL/SEMA/2021. Por destruir, 118 hectares de vegetação nativa do Bioma Amazônico, considerado especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 198439, de 03/08/2021. Decisão Administrativa nº 670/SGPA/SEMA/2023, homologada em 27/04/2023. Decido pela homologação do Auto de Infração nº 161192, de 03/08/2021, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa, objeto de especial preservação, desmatada sem autorização do órgão ambiental competente, no montante 118 ha, perfazendo a quantia de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais),

com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e manutenção do termo de embargo. Voto Relator para reconhecer o recurso, julgando o improcedente e manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator para reconhecer o recurso, julgando-o improcedente, e manutenção da Decisão Administrativa, arbitrando contra o autuado, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa, objeto de especial preservação, desmatada sem autorização do órgão ambiental competente, no montante 118 ha, perfazendo a quantia de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e manutenção do termo de embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705412

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 37102/2022
Interessado - Nilo Kopp
Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA
Advogada - Tabata Boschetti Giacomelli Alves - OAB/MT 32.600-O
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 84/2025

Auto de Infração nº 220432749, de 16/09/2022. Termo de Embargo nº 220442103, de 16/09/2022. Relatório Técnico nº 1385/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 11,03 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 1385/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 939/SGPA/SEMA/2024, homologada em 11/06/2024. Decido pela homologação do Auto de Infração nº 220432749 de 16/09/2022, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, no montante 11,03 ha, perfazendo a quantia de R\$ 55.151,36 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e manutenção do termo de embargo. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705414

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 219950/2020
Interessado - Roberto Cesar Coelho
Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA
Advogado - João Paulo Avansini Carnelos - OAB/MT 10.924
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 85/2025

Auto de Infração nº 20043620, de 15/06/2020. Termo de Embargo nº 20044599, de 15/06/2020. Relatório Técnico nº 582/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por desmatar, a corte raso, no ano de 2020, 9,60 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 582/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1473/SGPA/SEMA/2024, homologada em 18/09/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, no montante 9,60 ha, perfazendo a quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. O representante da FETRATUH apresentou, oralmente, Voto Divergente pela anulação do Auto de Infração, face a ilegitimidade passiva do autuado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Divergente, pela anulação do Auto de Infração, pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva do autuado. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705415

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 146015/2020
Interessado - Luiz Pedro Serafim
Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA
Advogada - Bruna Regina de Barros Fogaça Ramires dos Santos - OAB/MT 27.772
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 86/2025

Auto de Infração nº 5912, de 13/04/2020. Termo de Embargo nº 119972, de 13/04/2020. Relatório Técnico nº 066/1ªCIAPMPA/BPMPA/2020. Por desmatar, 30,44 hectares, mediante uso irregular de fogo, vegetação do bioma amazônico, sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar, 180,987 hectares de vegetação do bioma Amazônico fora de ARL, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 066/1ªCIAPMPA/BPMPA/2020. Decisão Administrativa nº 3698/SGPA/SEMA/2021, homologada em 08/07/2021, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa total de R\$ 1.133.235,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais), com fulcro no artigo 50, cc/ 60, Inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade nos termos do Voto da Relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa, em sua totalidade, arbitrando contra o autuado, multa total de R\$ 1.133.235,00 (um milhão, cento e trinta

e três mil, duzentos e trinta e cinco reais), com fulcro no artigo 50 cc/ 60, Inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705416

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 349621/2021
Interessado - Zaércio Fagundes Gouveia
Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA
Advogados - Edmar Teixeira de Paula - OAB/GO 2.482-A;
Wesley Carlos de Oliveira Gonçalves - OAB/GO 31.145;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 87/2025

Auto de Infração nº 210332445, de 03/08/2021. Termo de Embargo nº 210341648, de 03/08/2021. Parecer Técnico nº 148292/GMRA/CCA/SRMA/2021. Por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido, visando regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental; por impedir ou dificultar regeneração natural de 56,2790 hectares de florestas, ou demais formas de vegetação nativa, cuja regeneração foi indicada pela autoridade ambiental competente, conforme Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 586/2003, nº 774/2004, e Parecer Técnico. Decisão Administrativa nº 3078/SGPA/SEMA/2022, homologada parcialmente em 10/08/2022, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 331.395,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), com fulcro nos artigos 80 e 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 3078/SGPA/SEMA/2022, homologada parcialmente em 10/08/2022, imputando multa no valor de R\$ 331.395,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), com fulcro nos artigos 80 e 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705418

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 188261/2015
Interessada - Cristiane de Fátima Batista do Carmo
Relator - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Advogado - João de Freitas Novais II - OAB/MT 12.052
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 88/2025

Auto de Infração nº 4506, de 17/04/2015. Termo de Embargo nº 121128, de 17/04/2015. Por desmatar, a corte raso, 30,7059 ha de vegetação nativa, fora da de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar 3,8091 ha de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente; por destruir 2,9603 ha de vegetação nativa, em área considerada de APP- área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito despacho de folha nº 142 do processo nº 583209/2011. Decisão Administrativa nº 2641/SGPA/SEMA/2023, homologada em 14/11/2023, arbitrando contra a incidência da prescrição da pretensão punitiva, multa total de R\$ 58.326,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte seis reais e noventa centavos), com fulcro nos artigos 43, 51 e 52, do Decreto Federal nº 6.514/2008, e manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator reconhecendo a incidência da prescrição da pretensão punitiva, com marco interruptivo da prescrição lavrado em 17/04/2015, interrompido em 15/05/2015, (fls 10), e Decisão Administrativa homologada em 04/07/2023, apresentando lapso temporal superior a 05 (cinco) anos. A representante do IBAMA apresentou, oralmente, Voto Divergente para reconhecer a prescrição intercorrente, com fulcro no artigo 21, parágrafo 3º, do decreto Federal nº 6.514/2008, onde prevê a prescrição de oito anos, face ao despacho no período de 2018, e medida provisória com força de lei no período de 2020. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilieri
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilieri
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705419

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 269902/2021
Interessada - Agroprecuária Brescansin LTDA
Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP
Advogado - Igor Ortiz Machado - OAB/MT 16.938-A
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 89/2025

Auto de Infração nº 210431734, de 21/06/2021. Termo de Embargo nº 210441167, 21/06/2021. Relatório Técnico nº 696/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte, 109,38 hectares de vegetação nativa, em área objeto especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 696/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 1011/SGPA/SEMA/2024, homologada em 14/06/2024, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação destruída, a corte raso em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 109,38 hectares, que resulta em R\$ 546.900,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto Relator pelo reenquadramento do artigo 50, para 52 do mesmo Decreto Federal. O representante da FETRATRUH, apresentou, oralmente, Voto Divergente, pela nulidade do Auto de Infração, com fulcro no artigo 100

do Decreto Federal nº 6.514/2008. O representante da PGE, apresentou, oralmente, Voto Divergente, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 1011/SGPA/SEMA/2024, homologada em 14/06/2024. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Divergente aberto pela PGE, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Portanto, arbitrando multa no total de R\$ 546.900,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilieri
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilieri
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705422

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 374436/2021
Interessada - Prefeitura Municipal de Cláudia MT
Relator - Alexandre Ferramosca Netto - IAV
Advogado - Elton Diogo Viecelli - OAB/MT 22.370/O
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 90/2025

Auto de Infração nº 213432642, de 16/08/2021. Por não enviar o monitoramento dos pontos de captações para os anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019,2020, conforme solicitado no artigo 1º, incisos III e IV da Portaria de outorga nº 279, de 09 de junho de 2014. Decisão Administrativa nº 696/SGPA/SEMA/2024, homologada em 25/04/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por não enviar o monitoramento dos pontos de captações para os anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019,2020, conforme solicitado no artigo 1º, incisos III e IV da Portaria de outorga 279 de 09 de junho de 2014, com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pelo provimento do recurso, reformar a Decisão Administrativa nº 696/SGPA/SEMA/2024, homologada em 25/04/2024, de 1º Instância, cancelamento do Auto de Infração nº 213432642, de 16/08/2021, anular a multa aplicada no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e determinar as providências necessárias para da mesma forma cancelar a outorga concedida através da Portaria nº 279 de 09 junho de 2014. O representante da AMM se absteve, por se tratar de município associado a AMM. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilieri
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilieri
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705424

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 320987/2021
Interessada - Teca Floresta e Agropecuária
Relatora - Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogados - Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975;
Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 91/2025

Auto de Infração nº 213432154, de 16/07/2021. Por deixar de atender condicionantes da Portaria de outorga 050, de 29 de janeiro de 2018, artigo 1º, incisos III, IV e XI, não enviou os monitoramentos. Não instalou equipamentos de medição, conforme exigido na Portaria de outorga. Realizar captação de águas superficiais com a portaria de outorga vencida. Decisão Administrativa nº 462/SGPA/SEMA/2023, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por realizar captação de água, com outorga dos órgãos ambientais competentes vencidas, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por deixar de atender a exigências legais, devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela anulação do Auto de Infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela anulação do Auto de Infração nº 213432154, e pela lavratura de um novo Auto de Infração, a fim de que sejam observadas as formalidades legais, e garantidos os direitos da parte autuada, com fulcro no artigo 7, §4, do Decreto nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705426

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 286131/2021
Interessada - Vale Gold LTDA
Relatora - Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogado - Eduardo H. Cubitza - OAB/MT 10.742
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 92/2025

Auto de Infração nº 212531841, de 28/06/2021. Termo de Embargo nº 212541251, de 28/06/2021. Relatório Técnico nº 8732333/CMIN/SUIMIS/2021. Por construir e instalar obras, consideradas potencialmente poluidoras, sem licença do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 3888/SGPA/SEMA/2023, homologação parcial em 01/03/2024, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por construir e instalar obras, consideradas potencialmente poluidoras, sem licença do órgão ambiental competente, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, para manter incólume a Decisão Administrativa nº 3888/SGPA/SEMA/2023, homologação parcial em 01/03/2024, arbitrando contra a autuada multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por construir e instalar obras, consideradas potencialmente poluidoras, sem licença do órgão ambiental competente, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705427

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 542880/2021
Interessado - Elói José Dassi
Relatora - Natália Alencar Cantini - ICARACOL
Advogado - Silvano Francisco de Oliveira - OAB/MT 6280B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2025

Acórdão nº 93/2025

Auto de Infração nº 210433998, 08/11/2021. Termo de Embargo nº 210442652, de 08/11/2021. Relatório Técnico nº 1695/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 20,04 hectares de vegetação nativa, em área objeto especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 1695/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 2057/SGPA/SEMA/2023, homologada em 23/10/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área objeto especial preservação, desmatada sem autorização do órgão ambiental competente, perfazendo a quantia de R\$ 100.201,40 (cem mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, para manter incólume a Decisão Administrativa nº 2057/SGPA/SEMA/2023, homologada em 23/10/2023, arbitrando contra o autuado multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área objeto especial preservação, desmatada sem autorização do órgão ambiental competente, perfazendo a quantia de R\$ 100.201,40 (cem mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta
Representante do IESCBAP
Jessica Alves
Representante do IBAMA
Marcus Vinicius Gregório Mundim
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
Houseman Thomaz Aguilari
Representante da APRAPA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari
Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705428

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 488565/2021****Interessada - Nilda Aparecida Rodrigues Pavanelli****Relatora - Natália Alencar Cantini - ICARACOL****Advogados - Willian Vinicius de Oliveira - OAB/MT 27.479;****Gustavo Tostes Cardoso - OAB/MT 6.635;****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 27/02/2025****Acórdão nº 94/2025**

Auto de Infração nº 210433700, de 19/10/2021. Termo de Embargo nº 210442441, de 19/10/2021. Relatório Técnico nº 1558/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 39,03 hectares de vegetação nativa, em área objeto especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 1558/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 2374/SGPA/SEMA/2023, homologada 20/12/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa destruída, mediante desmate a corte raso, em área objeto especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente (Bioma Amazônia - Floresta), no total de 39,03 hectares, que resulta em R\$ 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, para manter incólume a Decisão Administrativa nº 2374/SGPA/SEMA/2023. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta

Representante do IESCBAP

Jessica Alves

Representante do IBAMA

Marcus Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

Houseman Thomaz Aguilari

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari

Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705429**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 315054/2021****Interessado - Josué Batista Marchiosi****Relatora - Natália Alencar Cantini - ICARACOL****Advogada - Patrícia Silva Cardoso - OAB/MT 29.689/B****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 27/02/2025****Acórdão nº 95/2025**

Auto de Infração nº 210432143, de 15/07/2021. Termo de Embargo nº 210441467, de 15/07/2021. Relatório Técnico nº 884/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 13,06 hectares de vegetação nativa, em área objeto especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 884/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 1440/SGPA/SEMA/2023, homologada em 13/07/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, pelo ato de destruir vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a concedida, no montante de 13,06 hectares, o que perfaz o total de R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, para manter incólume a Decisão Administrativa nº 1440/SGPA/SEMA/2023. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Hallyson Breno da Silva Motta

Representante do IESCBAP

Jessica Alves

Representante do IBAMA

Marcus Vinicius Gregório Mundim

Representante da AMM

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante do IAV

Houseman Thomaz Aguilari

Representante da APRAPA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Houseman Thomaz Aguilari

Presidente da 2ª JJR em substituição

Protocolo 1705430**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 238748/2018****Interessado - Ivypora Agropecuária LTDA****Relatora - Luana Maria de Andrade - FECOMÉRCIO****Revisor - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC****Advogados - Rafael Barbosa Maia- OAB/SP 297.653;****Fábio Sena de Andrade - OAB/SP 312.043;****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/04/2025****Acórdão nº 96/2025**

Auto de Infração nº 1097D, de 27/11/2017. Auto de Inspeção nº 0456D, de 27/11/2017. Notificação nº 0287D, de 27/11/2017. Termo de Embargo nº 0553D, de 27/11/2017. Por desmatar 50,55 hectares de vegetação nativa, dentro de unidade de conservação de proteção integral, área não passível de autorização para exploração ou supressão. Por impedir regeneração natural em 535,60 hectares de vegetação nativa, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no interior de unidade de conservação de proteção integral. Por causar danos em unidade de conservação de proteção integral. Por exercer atividade utilizadora de recursos ambientais sem a licença, ou autorização do órgão ambiental competente, dentro de unidade de conservação de proteção integral, todos conforme o Auto de Inspeção nº 0456D de 27/11/2017. Decisão Administrativa nº 1544/SGPA/SEMA/2024, homologada em 16/08/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor R\$ 4.031.300,00 (quatro milhões, trinta e um mil e trezentos reais), com fulcro nos artigos 49, 48, 91 e 66, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008 bem como pela manutenção do embargo. Voto Relator pelo provimento do recurso, e reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, em decorrência do lapso temporal havido em face da data da lavratura do Auto de Infração nº 1097D, de 27/11/2017, fls. 02, e a última certidão da SAD em 02/08/2024 fl.109, declarando extinto o presente feito, consequentemente a baixa do referido Auto de Infração. Voto Revisor nos termos do Voto Relator. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Lucy Vieira da Silva Pinto

Representante da SEDUC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIENT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705433

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 490908/2021**

Interessada - Sandra Aparecida Arvani Amorim EPP
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Revisor - André S. Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogados - João de Freitas Novais II - OAB/MT 23.056
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 97/2025

Auto de Infração nº 21203830, de 26/09/2021. Auto de Inspeção nº 21201595, de 26/09/2021. Termo e Apreensão nº 21205414, de 26/09/2021. Por transportar 36,627 m³ de madeiras serrada, em desacordo com a nota e guia florestal e licença obtida junto as autoridades ambientais competentes, conforme do Auto de Inspeção nº 21201595, de 26/09/2021. Decisão Administrativa nº 3533/SGPA/SEMA/2022, homologada em 10/11/2022, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 10.988,10 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da multa, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 10.988,10 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Revisor pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração 21203830, de 26/09/2021, por entender que a conduta da autora ser atípica, e consequentemente, arquivamento dos autos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor, pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração 21203830, de 26/09/2021, por entender que a conduta da autora ser atípica, e consequentemente, arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705434**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 20816/2022**

Interessado - Edimar Nunes de Araújo
Relatora - Luana Maria de Andrade - FECOMÉRCIO
Advogados - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 98/2025

Auto de Infração nº 221631568, de 27/05/2022. Auto de Inspeção nº 22161517, de 27/05/2022. Termo de Embargo nº 221641185, de 27/05/2022. Por destruir 111,31 hectares de vegetação nativa do Bioma Amazônico mediante a corte raso, objeto especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 22161517, de 27/05/2022. Decisão Administrativa nº 829/SGPA/SEMA/2024, homologada em 04/07/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 556.550,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, para manter incólume a Decisão Administrativa nº 829/SGPA/SEMA/2024, homologada em 04/07/2024, arbitrando contra o autuado, multa no valor de R\$ 556.550,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como

pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705435**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 300206/2021**

Interessada - Luzia Helena Sombra
Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado - David Clemente Rudy - OAB/MT 14.787/O
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 99/2025

Auto de Infração nº 210432037, de 08/07/2021. Termo de Embargo nº 210441397. Relatório Técnico nº 843/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 15,90 hectares de vegetação nativa, em área objeto especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente descrito no Relatório Técnico nº 843/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 2.732/SGPA/SEMA/2022, homologada em 23/09/2022, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora pela manutenção Decisão Administrativa nº 2.732/SGPA/SEMA/2022, homologada em 23/09/2022, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. A representante da FIEMT, apresentou, oralmente, Voto Divergente pelo reenquadramento da conduta sancionada para o artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008, recalculando-se a sanção com parâmetro de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare desmatado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Divergente, pelo reenquadramento da conduta sancionada para o artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008, recalculando-se a sanção com parâmetro de R\$ 1.000,00 (mil reais) x 15,90 hectares de área desmatada, reduzindo a multa para o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705436

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 282341/2021****Interessada - Caragua Agronegócios****Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT****Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/04/2025****Acórdão nº 100/2025**

Auto de Infração nº 21203449, de 25/05/2021. Auto de Inspeção nº 21201339, de 25/06/2021. Por comercializar 31.193m³ de madeira serrada em bruto, e aplainada 4 faces, em desacordo com a nota fiscal, guia florestal, e licença outorgada obtida junto a autoridade ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 21201339, de 25/06/2021. Decisão Administrativa nº 2857/SGPA/SEMA/2022, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 9.357,90 (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 47, § 1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pelo provimento do Recurso Administrativo pela nulidade da autuação, fundamentada na ausência de competência dos agentes responsáveis pela fiscalização. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora pelo provimento do Recurso Administrativo pela nulidade da autuação, fundamentada na ausência de competência dos agentes responsáveis pela fiscalização. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Lucy Vieira da Silva Pinto

Representante da SEDUC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705437**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 151943/2021****Interessada - Maria Helena de Lima - ME****Relator - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT****Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/04/2025****Acórdão nº 101/2025**

Auto de Infração nº 21203221, de 30/03/2021. Auto de Inspeção nº 21201163, de 30/03/2021. Termo de Apreensão nº 21205157, de 30/03/2021. Por transportar 29,923 m³ de madeira serrada, em desacordo com a nota, guia florestal, e licença obtida junto as autoridades ambientais competentes, conforme Auto de Inspeção de nº 21201163, de 30/03/2021. Decisão Administrativa nº 4239/SGPA/SEMA/2022, homologada em 17/11/2022, arbitrando contra a autuada as seguintes penalidades administrativas, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por m³ de madeira transportada irregularmente, perfazendo um total de 29,923 m³, que resulta em R\$ 8.976,90 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requer a recorrente pela nulidade do Auto de Infração. Voto da Relatora pelo provimento do recurso administrativo pela nulidade da autuação, fundamentada na ausência de competência dos agentes responsáveis pela fiscalização. Vistos, relatados e discutidos. O representante da FETIEMT absteve do voto. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto da Relatora, pelo provimento do recurso administrativo, pela nulidade da autuação, fundamentada na ausência de

competência dos agentes responsáveis pela fiscalização. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Lucy Vieira da Silva Pinto

Representante da SEDUC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705438**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 181916/2021****Interessada - S. E. J. Consultoria e Incorporação LTDA****Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT****Advogado - Leodocir Anholetto - OAB/MT 7.502-B****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/04/2025****Acórdão nº 102/2025**

Auto de Infração nº 210431033, de 06/05/2021. Termo de Embargo nº 210446521, de 06/05/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 36,52 hectares de vegetação nativa, em área objeto especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 372/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 5754/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/11/2021, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 182.595,97 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora pelo reenquadramento da conduta sancionada para o artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008, recalculando-se a sanção com parâmetro de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare desmatado, perfazendo a multa no valor de R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora pelo reenquadramento da conduta sancionada, para o artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008, recalculando-se a sanção com parâmetro de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare desmatado, perfazendo a multa no valor de R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Lucy Vieira da Silva Pinto

Representante da SEDUC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Ildisneya Velasco Dambros

Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705440

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 434915/2021
Interessada - D.A Torres
Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT
Advogado - Adalberto C. P. Martins Junior- OAB/MT 22.241/O
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 103/2025

Auto de Infração nº 211633236, de 20/09/2021. Termo de Embargo nº 211642157, de 20/09/2021. Auto de Inspeção nº 211611023, de 17/09/2021. Por construir, instalar e fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença ambiental expedida pelo órgão competente, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. Decisão Administrativa nº 2260/SGPA/SEMA/2023, homologada parcialmente em 06/05/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte administrativa, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por construir, instalar e fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa nº 2260/SGPA/SEMA/2023, homologada parcialmente em 06/05/2024, arbitrando contra o autuado, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705441

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 1471/2023
Interessado - Gleidson Mario Silvério Alves
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Procuradora - Larissa Leite Pavão - CREA-MT 52.412
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 104/2025

Auto de Infração nº 22573331, de 11/10/2022. Auto de Inspeção nº 22571289, de 11/10/2022. Termo de Embargo nº 22574142, de 11/10/2022. Por desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, correspondente a 5,5293 hectares, conforme Auto de Inspeção nº 22571289, de 11/10/2022. Decisão Administrativa nº 852/SGPA/SEMA/2024, homologada em 03/07/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.529,03 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e três centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator, que embora a multa já tenha sido quitada em processo de conciliação, que a Superintendência efetue a notificação para a reposição florestal obrigatória, em conformidade ao artigo 53, parágrafo único do Decreto Federal nº 6514/2008. E, caso já tenha sido notificado o autuado, que seja fiscalizado, para fins de caso de não cumprimento, seja lavrado novo Auto de Infração, com base no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, que embora a multa já tenha sido quitada em processo de conciliação, que a Superintendência efetue a notificação para a reposição florestal obrigatória, em conformidade ao artigo 53, parágrafo único do Decreto Federal nº 6514/2008. E, caso já tenha sido notificado o autuado, que seja fiscalizado, para fins de caso de não cumprimento, seja lavrado novo Auto de Infração com base no artigo 80 do Decreto Federal nº

6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705443

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 234727/2021
Interessada - Fabiana Cortina Zanella
Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Procurador - Robervane de Oliveira Costa - CPF 528.087.932-00
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 105/2025

Auto de Infração nº 210331417, de 28/05/2021. Por desmatar 30,45 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal (ARL), sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 171/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 633/SGPA/SEMA/2024, homologada parcialmente em 27/03/2024, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa desmatada em ARL, sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 30,45 hectares, que resulta em R\$ 456.750,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Considerando que a multa aplicada na presente Decisão Administrativa foi de R\$ 456.750,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), e a multa imposta pelos fiscais, paga pelo autuado com desconto de 30%, foi de R\$ 124.841,18 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais, e dezoito centavos), que a Coordenadoria de Arrecadação proceda a cobrança em nome do autuado do valor remanescente. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa nº 633/SGPA/SEMA/2024, homologada parcialmente em 27/03/2024, em sua totalidade. Portanto, devendo ser cobrado a diferença da multa imposta pela Decisão Administrativa, no valor de R\$ 456.750,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), e o valor parcial pago pelo autuado de R\$ 124.841,18 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais, e dezoito centavos), perfazendo o valor remanescente de R\$ 331.908,82 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oito reais, e oitenta e dois centavos). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705444



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 274901/2021
Interessada - Natieli Paula Ribeiro
Relatora - Luana Maria de Andrade - FECOMÉRCIO
Advogado - Aramadsom Barbosa da Silva - OAB/MT 20.257-B
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 106/2025

Auto de Infração nº 210331663, de 18/06/2021. Por destruir através de desmate a corte raso, 93,70 hectares de vegetação nativa (floresta), objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, infração consumada mediante o uso irregular de fogo, conforme Auto de Inspeção nº 21031563. Por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares, dentro do prazo concedido, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, visando à regularização ambiental, conforme Notificação nº 15582. Decisão Administrativa nº 316/SGPA/SEMA/2024, homologada em 21/03/2024, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 752.750,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), com fulcro 50 e 60, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 316/SGPA/SEMA/2024, homologada em 21/03/2024, arbitrando contra a autuada, multa no valor de R\$ 752.750,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), com fulcro nos artigos 50, e 60, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIENT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705445

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 278430/2021
Interessado - Fermينو Pedro Crestani
Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado - Vanderson Pauli- OAB/MT 13.534
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 107/2025

Auto de Infração nº 21203407, de 15/06/2021. Por destruir através de exploração irregular, 171,4545 hectares de vegetação nativa do bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental, conforme Relatório Técnico nº 203/CIA/PMPA/BPM. Decisão Administrativa nº 1584/SGPA/SEMA/2023, homologada em 06/07/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, por destruir através de exploração irregular, 171,4545 hectares de vegetação nativa do bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental, conforme Relatório Técnico nº 203/CIA/PMPA/BPM, que resulta R\$ 875.272,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais, e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa. A representante da FIENT, apresentou, oralmente, Voto Divergente pelo reenquadramento da conduta sancionada, para o artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008, recalculando-se a sanção com parâmetro de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare desmatado.

Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Divergente, pelo reenquadramento da conduta sancionada para o artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008, recalculando-se a sanção com parâmetro de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare desmatado. Portanto, perfazendo o valor de R\$ 171.454,50 (cento e setenta um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta centavos). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIENT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705446

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 180894/2021
Interessada - Mega Brasil Logística LTDA
Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIENT
Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 108/2025

Auto de Infração nº 21203259, de 16/04/2021. Auto de Inspeção nº 21201200, de 16/04/2021. Por transportar 47,661 m³ de madeira serrada em bruto, em desacordo com a nota e guia florestal, e licença obtida, junto as autoridades ambientais competentes, conforme Auto de Inspeção nº 21201200, de 16/04/2021. Decisão Administrativa nº 4572/SGPA/SEMA/2022, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por m³ de madeira transportada irregularmente, perfazendo um total de 47,661 m³, o que resulta no valor de R\$ 14.298,30 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pela manutenção incólume da Decisão Administrativa nº 4572/SGPA/SEMA/2022. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 4572/SGPA/SEMA/2022, arbitrando contra a autuada, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por m³ de madeira transportada irregularmente, perfazendo um total de 47,661 m³, o que resulta no valor de R\$ 14.298,30 (quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIENT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705447

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 7033/2022
Interessado - Guilherme Francisco de Almeida
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado - Wilson Roberto de Souza Moraes - OAB/MT 4.834
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 109/2025

Auto de Infração nº 212031149, 03/12/2021. Auto de Inspeção nº 21201861, de 03/12/2021. Por ter no dia 03 de dezembro de 2021, a equipe do Batalhão de Proteção Ambiental fiscalizado uma propriedade rural do Sr. Guilherme Francisco de Almeida, e encontrado irregularidades entre o realizado no local, com a autorização dos órgãos competentes, em desacordo com licença concedida, conforme Auto de Inspeção nº 21201861, de 03/12/2021. Decisão Administrativa nº 1770/SGPA/SEMA/2023, homologada em 30/08/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ampliar o canal artificial (limpeza de vegetação e assoreamento) em desacordo com licença obtida, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 1770/SGPA/SEMA/2023. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, para manutenção da Decisão Administrativa nº 1770/SGPA/SEMA/2023, homologada em 30/08/2023, arbitrando contra o autuado, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ampliar o canal artificial (limpeza de vegetação e assoreamento) em desacordo com licença obtida, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705448

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 14664/2022
Interessado - Jurandyr Barros de Carvalho Filho
Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogado - Antônio Nardo Gasparini - OAB/MT 22.774- O
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 110/2025

Auto de Infração nº 220431116, de 14/04/2022. Por danificar, através de exploração florestal, 365,88 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme descrito no Relatório Técnico nº 567/GPFCD/CFFL/SUF/SENA/2022. Por descumprir embargo de obra, ou atividade, e suas respectivas áreas, conforme descrito no Relatório Técnico nº 567/GPFCD/CFFL/SUF/SENA/2022. Por impedir a regeneração natural da vegetação nativa, em 98,14 hectares de área embargada, indicada pela autoridade ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 567/GPFCD/CFFL/SUF/SENA/2022. Decisão Administrativa nº 1044/SGPA/SEMA/2024, homologada em 07/06/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 2.775.100,00 (dois milhões, setecentos e cinco mil e cem reais), com fulcro nos artigos 48, 50 e 79, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto Relator, preliminarmente, acolho pedido de nulidade do Auto de Infração, diante não ter sido cumprido os requisitos legais apontados mediante perícia de constatação, conforme os artigos 19, 60 e 72 da Lei nº 9.605/98. O representante da FETIEMT, apresentou, oralmente, Voto Divergente, contra a preliminar. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram,

por maioria nos termos do Voto Relator, acolhendo o pedido de nulidade material do Auto de Infração, em face ao não cumprimento dos requisitos legais, previstos nos artigos 19, 60 e 72 da Lei nº 9.605/98. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705449

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 4890/2022
Interessado - Luiz Carlos Santos de Oliveira
Relatora - Luana Maria de Andrade - FECOMÉRCIO
Advogados - Marcelo Rubens Bertarello Setolin - OAB/MT 18.930;
Higor da Silva Dantas - OAB/MT 19.755;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 29/04/2025

Acórdão nº 111/2025

Auto de Infração nº 22043316, de 14/02/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 1,44 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 145/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por danificar através de exploração florestal, 4,26 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 145/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 1299/SGPA/SEMA/2024, homologada em 22/07/2024, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 248.501,02 (vinte e oito mil, quinhentos e um reais e dois centavos), com fulcro nos artigos 50 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora pelo parcial provimento, para a conversão da multa ambiental para o valor de R\$ 28.501,02 (vinte e oito mil quinhentos e um reais e dois centavos) em serviços de preservação ambiental, conforme os critérios a serem estabelecidos pelo órgão ambiental. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pelo parcial provimento, para a conversão da multa ambiental para o valor de R\$ 28.501,02 (vinte e oito mil quinhentos e um reais e dois centavos) em serviços de preservação ambiental, conforme os critérios a serem estabelecidos pelo órgão ambiental. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Lucy Vieira da Silva Pinto
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Ildisneya Velasco Dambros
Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1705451

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/202, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.992 de 2 de maio de 2025 e no site oficial, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades nas datas 01/07/2025 e 02/07/2025 os candidatos abaixo relacionados:

CIDADE VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CATEGORIA
Cuiabá	13º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	GUSTAVO MARTINS DE CASRTRO ALVES	10.60	PPP

AC: ampla concorrência
PCD: pessoa com deficiência
PPP: pessoa preta ou parda

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: processoseletivo@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido a partir das 00:00 hora do dia 24 de junho de 2025 até às 16:00hs do dia 30 de junho de 2025.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato que for lotado:

2.1.4.1 Em Cuiabá, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.2 Alta Floresta, Cáceres, Guarantã do Norte, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.3 Barra do Garças e Confresa, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m (Horário de Brasília), para a assinatura do contrato e início das atividades.

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal Gov.Br, SIGADOC, MT-ID ou outra ferramenta de certificação digital.

4 - O não envio dos documentos no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 24/06/2025 até às 16:00hs de 30/06/2025 e comparecimento para início imediato das atividades nas datas de 01/07/2025 e 02/07/2025 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente - em substituição
Portaria nº 001/2025

ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo órgão ou entidade contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
IV	Título de eleitor ou e-Título
V	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
VI	Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
VII	Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)
VIII	Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
IX	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
X	Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
XI	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original
XII	Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original
XIII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
XIV	Currículo atualizado
XV	Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original
XVI	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XVII	Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
XVIII	Comprovante de Situação Cadastral no CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
XIX	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens e valores que constituem o patrimônio
XX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XXI	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXII	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXIII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIV	Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas): https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
XXV	Certidão da Justiça Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
XXVI	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias): https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
XXVII	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região): https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
XXVIII	Certidão negativa do Superior Tribunal Militar: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
XXIX	Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
XXX	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso: http://sec.tjmt.jus.br e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5 anos
XXXI	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto à Segurança Pública do Estado: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam
XXXII	Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT)
XXXIII	Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde: https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

ANEXO II

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____,

Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo** proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço publico do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL

Eu _____,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço publico do Estado de Mato Grosso, que não participo de Gerencia ou Administração de Empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comercio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu _____,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não sofreu em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função publica, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO VI

Matricula N. Vinculo:

FORMULÁRIO DE INGRESSO									
1. DADOS GERAIS:									
DADOS PESSOAIS									
1.1 NOME:									
1.2 CPF:				1.3 DATA NASCIMENTO			1.4 ESTADO CIVIL		
1.5 SEXO: FEMININO () MASCULINO ()				1.6 GRUPO SANGUINEO A+ () A- () B+ () B- () AB+ () AB- () O+ () O- ()					
1.7 COR:		1.8 DEFICIENTE		SIM		NÃO		1.9 TIPO DE DEFICIENCIA	
1.10 NOME DO PAI:									
1.11 NOME DA MÃE:									
1.12 ESCOLARIDADE:					1.13 NATURALIDADE:				
1.14 NACIONALIDADE		1.15 ANO DO PRIMEIRO EMPREGO				1.16 UF DO EMPREGO ANTERIOR			
2. DOCUMENTOS									
REGISTRO GERAL									
2.1 NÚMERO		2.2 TIPO		2.3 ÓRGÃO EXPEDIDOR		2.4 UF		2.5 DATA EXPEDIÇÃO	
		RG							
TITULO ELEITOR									
2.6 NÚMERO			2.7 ZONA			2.8 SESSÃO		2.9 UF	
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO									
2.10 NUMERO			2.11 CATEGORIA		2.12 VALIDADE		2.13 UF		
CARTEIRA PROFISSIONAL (Trabalho)									
2.14 NÚMERO		2.15 SÉRIE		2.16 DATA EXPEDIÇÃO			2.17 UF		
DOCUMENTO MILITAR (Reservista)									
2.18 NÚMERO			2.19 SERIE		2.20 CATEGORIA		2.21 ÓRGÃO		2.22 UF
CERTIDÃO DE CASAMENTO									
2.23 TIPO DOC		2.24 NUMERO				2.25 LIVRO		2.26 FOLHA	
CERTIDÃO									
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (dependentes)									
2.27 TIPO DOC.		2.28 NUMERO				2.29 FOLHAS		2.30 LIVRO	
CERTIDÃO									
3. ENDEREÇO									
3.1 LOGRADOURO				3.2 NUMERO			3.3 COMPLEMENTO		
3.4 BAIRRO				3.5 CIDADE			3.6 UF		
3.7 CEP		3.8 FONE		3.9 CELULAR			3.10 E-MAIL		
4. - DADOS BANCARIOS									
4.1 BANCO		4.2 AGÊNCIA		4.3 CONTA		4.4 PIS / PASEP			
BRASIL									
ASSINATURA DO SERVIDOR:									

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, CNPJ: 07.817.106/0001-21, Processo nº 238/2025, Município RIO BRANCO - MT. Captação 01, às coordenadas Geográficas: Lat.15°15'30,50"S, Long.58°16'15,98"W, com vazão de 2,3m³/h (0,000639 m³/s ou 0.64L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 20/06/2030.

IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, CNPJ:07.817.106/0001-21, Processo nº 239/2025, Município RIO BRANCO - MT. Captação 01, às coordenadas Geográficas: Lat.15°16'7,65"S, Long.58°15'42,97"W, com vazão de 2,3m³/h (0,000639 m³/s ou 0.64L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 16/06/2030.

IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, CNPJ: 07.817.106/0001-21, Processo nº 306/2025, Município RIO BRANCO - MT. **Captação 01**, às coordenadas Geográficas: Lat.15°15'18,32"S, Long.58°16'24,33"W, com vazão de 2,30 m³/h (0,000638 m³/s ou 0,64L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro **16/06/2030**.

IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, CNPJ: 07.817.106/0001-21, Processo nº 240/2025, Município RIO BRANCO - MT. **Captação 01**, às coordenadas Geográficas: Lat.15°16'35,10"S, Long.58°15'57,95"W, com vazão de 2,30 m³/h (0,000639 m³/s ou 0,64 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro **20/06/2030**.

GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ:36.912.947/0001-16, Processo nº 2098/2025, Município ROSÁRIO OESTE - MT. **Captação 01**, às coordenadas Geográficas: Lat.14°43'54,12"S, Long.55°50'34,41"W com vazão de 4,99 m³/h (0,001388m³/s ou 1,38L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 17/06/2030.

CONSTRUTORAAGRICON LTDA, CNPJ: 20.233.799/0001-73, Processo nº 2186/2025, Município UNIÃO DO SUL - MT. **Captação 01**, às coordenadas Geográficas: Lat.11°30'27,80"S, Long.54°20'37,90"W com vazão de 5,4 m³/h (0,0015m³/s ou 1,5L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS, Validade do cadastro **17/06/2030**.

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43, Processo nº 2425/2025, Município NOVA UBIRATÃ - MT. **Captação 01**, às coordenadas Geográficas: Lat.12°44'15,55"S, Long.54°27'16,33"W, com vazão de 2,52m³/h (0,0007m³/s ou 0,7 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 20/06/2030

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32, Processo nº 2454/2025, Município NOVA MUTUM - MT. **Captação 01**, às coordenadas Geográficas: Lat.12°50'40,22"S, Long.56°34'24,13"W, com vazão de 5,4m³/h (0,0015m³/s ou 1,5L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro **18/06/2030**.

SEMEC-SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, Processo nº 2461/2025, Município SÃO JOSÉ DO XINGU - MT. **Captação 01**, no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.10°46'17" S, Long.52°27'10" W, com vazão de 5,4 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. **Captação 02**, no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.10°52'49" S, Long.52°27'25" W com vazão de 5,4m³/h (0,0015m³/s ou 1,5L/s) - DATUM SIRGAS 2000. **Captação 03**, no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.10°39'19,40"S, Long.52°30'8,90"W com vazão de 5,4m³/h (0,0015m³/s ou 1,5L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro **18/06/2030**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1705484

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público a **revogação da Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.166/2025: ABITTE URBANISMO LAGO DI VINO SPE LTDA, CNPJ: 45.910.454/0001-38, Processo nº 2014/2025. Os poços tubulares serão construídos no Distrito do Sucuri, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 04 - Lat. 15°32'59,41"S e Long. 56°09'16,40" W; PT 05 - Lat. 15°33'03,27"S e Long. 56°09'21,99"W**; A profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 4243. Essa autorização vigorará até **18 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

*** Diário Oficial do Estado Nº 29.015 em 24 de junho de 2025.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 744 de 18 de junho de 2025, Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0026-43, referente ao Processo nº 569/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 17 de junho de 2030.

Portaria nº 745 de 18 de junho de 2025, Outorga a **VALDEMIR RODRIGUES DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº 522.762.369-49, referente ao Processo nº 4561/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rincão, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 17 de junho de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

FABIO OLIARI, CPF/CNPJ: 035.302.026-57, Processo nº 721/2025. Município: **Porto dos Gaúchos/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°44'26.60"S e Long. 56°11'23.10"W**. Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro:**24/06/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SUCATÃO DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA, CPF/CNPJ 39.441.801/0001-28, Processo nº 849/2025. Município: **Bom Jesus Do Araguaia/Mt**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°9'50.0000"S e Long. 51°41'59.0000"W**. Vazão máxima de bombeamento **3,0 m³/h** por um período de **2,04 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,13 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-5. Validade do cadastro:**24/06/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1705643

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 691 de 10 de junho de 2025, outorga para GUSTAVO VIGANO PICCOLI, inscrito no , CPF nº 346.463.531-72,, referente ao Processo nº 528/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Maluco, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Pluma com as seguintes características: Captação 01 - às coordenada geográfica: Lat.12°49'38,80"S, Long.55°22'39,00"W; e vazão máxima de captação de 486,25 m³/h (0,13507 m³/s ou 135,07 L/s), Captação 02 - às coordenada geográfica: Lat.12°49'40" S Long.55°22'40,03"W; e vazão máxima de captação de 546,43 m³/h (0,151788 m³/s ou 151,78 L/s), na Bacia Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 - Manissauá-Miçu, no Município de NOVA UBIRATÃ/MT, com validade **até 09/06/2028**.

Portaria nº 726 de 16 de junho de 2025, outorga para GUILHERME SANTIAGO GOZZI, inscrito no CPF: 034.502.599-70, referente ao Processo nº 4941/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Agrimensor Santiago, para IRRIGAÇÃO Fazenda Esperança, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, no Ribeirão Agrimensor Santiago nas coordenadas geográficas: Lat.13°12'28,97"S Long.54°17'43,48"W; e vazão máxima de captação de 65 m³/h (0,01805 m³/s ou 18,0 L/s). A captação atenderá a um (01) equipamento de irrigação (Autopropelido/Montagem direta), com área irrigada de 60,0 ha. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10- Ronuro; no Município de PARANATINGA - MT, com validade **até 12/06/2035**.

Portaria nº 729 de 16 de junho de 2025, outorga para ANTONIO RIBEIRO VILELA NETO, inscrito no CPF:935.856.081-91, referente ao Processo nº 3511/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Sem Denominação, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Córrego Fundo, com as seguintes características: **Captação direta** (Bombeamento Mestre), no Córrego Sem Denominação nas coordenadas geográficas Lat. 15°52'55"S Long.54°08'29"W com vazão máxima de 0,03135 m³/s (112,86 m³/h ou 31,35 L/s). A captação atenderá a um reservatório de 79.120 m³ a partir do qual um pivô central com área irrigada de 60 ha fará sua captação; na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço; no Município de POXORÉU - MT, com validade **até 13/06/2035**.

Portaria nº 731 de 16 de junho de 2025, outorga para LUIZ ANTONIO RIBEIRO VILELA, inscrito no CPF: 124.638.921-53, referente ao Processo nº 3525/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Sem Denominação, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Córrego Fundo, com as seguintes características: **Captação direta** (Bombeamento Mestre), no Córrego Sem Denominação nas coordenadas geográficas Lat.15°52'55" S, Long.54°8'29"W, com vazão máxima de 0,0316 m³/s (113,76 m³/h ou 31,6 L/s). A captação atenderá a um reservatório de 79.120 m³ a partir do qual um pivô central com área irrigada de 120 ha fará sua captação. Na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço; no Município de POXORÉU - MT, com validade **até 13/06/2035**.

Portaria nº 732 de 16 de maio de 2025, outorga para RODRIGO ANTONIO GOMES, inscrito no CPF: 029.848.441-22, referente ao Processo nº 1488/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta para IRRIGAÇÃO no LOTE 546 - P.A. MACIFE, com as seguintes características: **Captação direta 1**, nas coordenadas geográficas Lat. 12°20'1,35"S Long. 51°20'00,11"W com vazão máxima de 0,04138 m³/s (148,96 m³/h ou 41,38 L/s). A captação atenderá ao pivô central 3 com área irrigada de 30 ha; **Captação direta 2**, nas coordenadas geográficas Lat. 12°20'1,35"S Long. 51°20'00,15"W com vazão máxima de 0,09583 (344,98 m³/h ou 95,83 L/s). A captação atenderá ao pivô central 1 com área irrigada de 80 ha; **Captação direta 3**, nas coordenadas geográficas Lat. 12°20'1,35"S Long. 51°20'00,13"W com vazão máxima de 0,1450 m³/s (522 m³/h ou 145 L/s). A captação atenderá ao pivô central 2 com área irrigada de 120 ha. Na Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-5 - Baixo Rio das Mortes; no Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, com validade **até 12/06/2035**.

Portaria nº 733 de 16 de junho de 2025, outorga para SESP -ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ: 03.507.415/0028-64, referente ao Processo nº 1696/2025, o direito de uso de recursos hídricos para Diluição de efluentes no Córrego Peito-de Moça, para ESGOTAMENTO SANITÁRIO da Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva , com as seguintes características: **Lançamento de efluentes**, nas coordenadas geográficas Lat.13°51'42,41"S Long.52°03'15,14"W, com uma vazão máxima de lançamento de 0,00425m³/s (4,25 L/s ou 15,30 m³/h), concentração máxima de DBO de 100,9 mg/L, e vazão de diluição de 0,10189m³/s. **O lançamento ocorrerá oito horas por dia durante todo o ano**. Na bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-5 - Baixo Rio das Mortes; no Município de ÁGUA BOA - MT, com validade **até 15/06/2030**.

Portaria nº 737 de 17 de junho de 2025, outorga a SANDRO LOCKS, inscrito no CPF:931.333.409-72, referente ao Processo nº 4782/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego sem denominação, afluente do Rio Papagaio, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Pajau Sul; com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.13°35'31,38"S Long.58°26'49,99"W; e vazão máxima de captação de 0,11584 m³/s (417m³/h ou 115,84 L/s). A captação atenderá a um equipamento de irrigação (pivô central 01), com área irrigada de 100 ha. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 - Alto Juruena; no Município de SAPEZAL - MT, com validade **até 20/06/2030**.

Portaria nº 738 de 17 de junho de 2025, outorga para a Agencia Nacional De Energia Elétrica, inscrito no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 112/2025, o direito de uso de recursos hídricos para DRDH - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para GERAÇÃO DE ENERGIA (PCH Juba IV), na(s) coordenada(s): Lat. 14°42'23" S, Long.58°06'38,20"W, na bacia do Paraguai, UPG: P-2-Alto Paraguai Médio; no Município de TANGARÁ DA SERRA - MT, com validade **até 30/06/2028**.

Portaria nº 739 de 17 de junho de 2025, outorga para CHARLES LOCKS, inscrito no CPF:018.473.609-98, referente ao Processo nº 4781/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego sem denominação, afluente do Rio Papagaio, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Pajau Sul, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.13°35'31,38"S, Long.58°26'49,99"W; e vazão máxima de captação de 0,11584 m³/s (417m³/h ou 115,84 l/s). A captação atenderá a um equipamento de irrigação (pivô central 01), com área irrigada de 100 ha. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 - Alto Juruena, no Município de SAPEZAL - MT, com validade **até 20/06/2030**.

Portaria nº 740 de 17 de junho de 2025, outorga a CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO SA, inscrito no CNPJ: 61.584.223/0004-80, referente ao Processo nº 2088/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta Córrego São Pedro, para OUTROS USOS com as seguintes características: **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°49'54,60"S, Long.54°36'13,80"W, com vazão máxima de 0,033251 m³/s (119,70 m³/h ou 33,25 L/s). Para atividade de umidificação de obras viárias, Canteiro de Obras. Na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço; no Município de POXORÉU - MT, com validade **até 17/06/2035**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1705676

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Nº 191/SEMA/2025 - PROCESSO Nº180067/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazaretti e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, e **COMPROMISSARIO: VALDEMIR SEBASTIÃO DE BARROS**, inscrito no CPF n. 893.501.461-34, residente e domiciliado na Rua Cel. João Epifânio, s/n, Bairro: Bom Pastor, Poconé/MT, CEP: 78175-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Sebastião de Barros, Mauren Lazaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 180067/2021.

Protocolo 1705187

NOTIFICAÇÃO 2025/DUDBARRA/SEMA-MT

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho/check list, de pendências, no prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
6182/2025	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA CPF/CNPJ: 03.439.239/0001-50 OFÍCIO Nº 202814/SGDD/2025 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA LÚCIA MANZANO DELUCI CPF/CNPJ: 024.678.921-23
6183/2025	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA CPF/CNPJ: 03.439.239/0001-50 OFÍCIO Nº 202808/SGDD/2025 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA LÚCIA MANZANO DELUCI CPF/CNPJ: 024.678.921-23

Barra do Garças, 23 de Junho de 2025.

ORIGINAL ASSINADA
Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1705196

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 23 de junho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5106/2025	LP nº 319031/2025 LI nº 77884/2025 LO nº 335185/2025	Sancristo- Coleta de Resíduos LTDA	Coleta, Transporte e Armazenamento Temporário de Resíduos Perigosos	Barra do Garças/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1705200

Certidão de Cumprimento nº 42/NUCAM/2025, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental- **TAC nº 11/SEMA/MPE/PGE**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e **SCHEILA CRISTINA PIERDONÁ**, CPF: 053.349.809-03 **Processo: 560495/2016**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC nº 11/SEMA/MPE/PGE, assinado em 25/09/2023, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº0238D de 03/11/2016.
Cuiabá/MT, 24 de Junho de 2025.

(Original assinada no processo)
Ebenézer Borges C. e Silva **Andrea Shimizu F. Nóbrega** **Thiago Alves Donegá**
Ger. GMTCA/CCA/SGPA Coord. CCA/SGPA Super. SGPA/SEMA/MT

Protocolo 1705417

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 064/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3913/2011
Compromissado: Braz Custódio Peres Neto
CPF/CNPJ: 022.512.681-89
Processo nº: 542816/2007
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 6677/2025 vinculado ao CAR nº MT105013/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 3913/2011, assinado em 19/04/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 28,2488 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº6677/2025.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1705558

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT 24 de junho de 2025

19956/2024	LO Nº 335141/2025	ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A	RECEBIMENTO,ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	RONDONÓPOLIS /MT
19432/2023	LO Nº 335136/2025	ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A	RECEBIMENTO,ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	RONDONÓPOLIS /MT
4704/2025	LO Nº 335137/2025	POSTO SÃO ROQUE PEDRA PRETA LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	PEDRA-PRETA/MT
19740/2024	LP Nº 319017/2025 LI Nº 77871/2025 LO Nº 335161/2025	UILSIMAR DAGNONI GASPARELLI	PONTO DE ABASTECIMENTO(TANQUE AÉREO)	CAMPO VERDE/MT
14443/2024	LP Nº 319008/2025	PETROVINA SEMENTES	TRATAMENTO DE SEMENTES	PEDRA-PRETA/MT
2146/2025	LP Nº 319023/2025 LI Nº 77880/2025 LO Nº 335172/2025	COMPANHIA VALLOURA DE FERTILIZANTES LTDA	FABRICAÇÃO DE ARLA 32	RONDONÓPOLIS/MT
1333/2025	LP Nº 319042/2025 LI Nº77890/2025 LO Nº 335203/2025	BDM AGROPECUÁRIA LTDA	DEPÓSITO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	ITIQUEIRA/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1705595

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 62/DUDRONDON/SGDD/2025, PROCESSO Nº 19432/2023 da Analista do Meio Ambiente, ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA, que solicita o cancelamento da LO Nº 330808/2023, devido correção de atividade licenciada-ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICA S.A-CNPJ: 34.130.063/0004-27.

Rondonópolis/MT,24 de junho de 2025.

Original Assinada
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1705599

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 24 de junho de 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10675/2024	WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA	ROYALE RONDONÓPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	40.399.588/0001-12	PT Nº 188268/DUDRONDON/SGDD/2025
182083/2018	ANTÔNIO MOACIR GONÇALVES	LUZIA RIBEIRO OLIVEIRA & CIA LTDA	19.083.737/0001-43	PT Nº 188566/DUDRONDON/SGDD/2025

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1705600

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1244/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Daniel Vilmar Bess, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ARAPONGAS II, inscrito no CAR MT75725/2017 e CAR Federal nº MT-5106802-775152459A6D4921A04723EB608042C2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Daniel Vilmar Bess e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1705633

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6170/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Celso Antonio Vedana, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda VEDANA - MAT. 753, inscrito no CAR MT46794/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-915F945A6373495DBE824F92384493D8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vera/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Alan Cristhiano Dall'Aqua e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1705635

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6408/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wilson Batista Da Silveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda MARIM, inscrito no CAR MT64691/2018 e CAR Federal nº MT-5101704-6CDAF5DD89948559294453C01B69817. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barra do Bugres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Wilson Batista Da Silveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1705637

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6835/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Altair Batista Vieira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda VIEIRA, inscrito no CAR MT3251/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-14735F44746643B0A012B42598282593. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Altair Batista Vieira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1705639

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6903/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adriano Voltolini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO MATEUS, inscrito no CAR MT100310/2019 e CAR Federal nº MT-5105176-8D0F1A1B07E5490BAA14E0948CAD4095. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juruena/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Adriano Voltolini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1705640

Processo nº: 19832/2019
Interessado: Rodrigo Martins Trojan

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025, vem por meio deste tornar sem efeito o Edital de Indeferimento Publicado no Diário Oficial nº. 29.001, de 02 de junho de 2025, pág. 27, única e exclusivamente em relação ao Processo 19832/2019, em nome de Rodrigo Martins Trojan, considerando que o Recurso Administrativo protocolado sob o nº. 7135/2025 foi recebido e dado total provimento, sendo determinado pela Secretária Adjunta o cancelamento do indeferimento e a continuidade da análise do pedido de renovação da licença de operação.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1705642

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2418/2024	LOPM nº 335179/2025	Ex Gold Brasil LTDA	Pesquisa mineral de ouro sem guia de utilização	Terra Nova do Norte/MT
224232/2013	LO nº 335190/2025	Cerpisa Industria Ceramica LTDA - ME	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Rosário Oeste/MT
8846/2022	LOPM nº 335181/2025	FS Agrisolutions indústria de biocombustíveis LTDA	Poço estratigráfico para pesquisa geológica	Lucas do Rio Verde/MT
655187/2014	LO nº 335180/2025	Sidnei Rafael de Souza	Extração de minério aurífero	Poconé/MT
621199/2011	LO nº 335183/2025	Cerâmica Juscimeira LTDA-ME	Extração e beneficiamento de argila	Juscimeira/MT
661564/2015	LO nº 335166/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério aurífero	Terra Nova do Norte/MT
40799/2022	LO nº 335195/2025	Ilha Empreendimentos e Serviços LTDA	Esta licença de operação é parcial, refere-se somente ao módulo I composto por 192 unidades habitacionais	Lucas do Rio Verde/MT
7000847/2025	LAS nº 335186/2025	Energiza Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Nobres/MT
19305/2024	LP nº 318803/2025 LI nº 77664/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de ouro	Nova Canaã do Norte/MT
14736/2024	LO nº 335189/2025	Ginez Gimenes Neto	Extração de minério aurífero	Poconé/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1705656

PORTARIA Nº 746/2025/SEMA/MT

Altera as Portarias nº 450/2024, 850/2024 e 1651/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais dos Termos de Adesão nº 003/2022, 001/2024 e 002/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Substituto, designado para atuar como fiscal do Termo de Adesão nº 003/2022, pela Portaria nº 450/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/05/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Alterar o Fiscal Titular, designado para atuar como fiscal do Termo de Adesão nº 001/2024 pela Portaria nº 850/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/07/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Alterar o Fiscal Titular, designado para atuar como fiscal do Termo de Adesão nº 002/2024, pela Portaria nº 1651/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/02/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Termo de Adesão	Contratado	Servidores Designados
003/2022	VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA	Fiscal Titular: Marcos Roberto Ferramosca Cardoso - Matrícula: 131775 Fiscal Substituto: Marlon Meirelles Gallina - Matrícula: 351717
001/2024	MEGALOS CLINICA VETERINARIA LTDA	Fiscal Titular: Marlon Meirelles Gallina - Matrícula: 351717 Fiscal Substituto: Marcos Roberto Ferramosca Cardoso - Matrícula: 131775
002/2024	PRONTO VET CLINICA VETERINARIA LTDA	Fiscal Titular: Marlon Meirelles Gallina - Matrícula: 351717 Fiscal Substituto: Eder Rodrigues de Toledo - Matrícula: 226674

Protocolo 1705199

PORTARIA Nº 749/2025/SEMA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Valmi Simão de Lima - matrícula nº 79816, para exercer as atribuições de Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, no período compreendido entre os dias 20/06/2025 a 25/06/2025, em substituição a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Lilian Ferreira dos Santos, matrícula nº 79807, que estará participando da London Climate Action Week 2025 (LCAW) em Londres, Inglaterra.

Art. 2º Designar o Servidor Jeronimo Couto Campos - matrícula n. 131774, para exercer as atribuições de Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no período compreendido entre os dias 20/06/2025 a 25/06/2025, em substituição ao Superintendente Valmi Simão de Lima, que estará substituindo a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos no mesmo período.

Art. 3º Designar a Servidora Bruna Vasconcelos Felix- matrícula n. 318223, para exercer as atribuições de Coordenadora de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, no período compreendido entre os dias 20/06/2025 a 25/06/2025, em substituição ao Coordenador Jeronimo Couto Campos, que estará substituindo o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no mesmo período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/06/2025.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente Substituto
Portaria nº 001/2025/SEMA/MT

Protocolo 1705455

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 067/2022

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/10257 - Vol I

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo CEDENTE AO CESSIONÁRIO, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Rolo Compactador	SANY	1005648	SSR120C-10	YZ1112CC1106	2022
02	Rolo Compactador	SANY	1005649	SSR120C-10	YZ1112CC1108	2022
03	Rolo Compactador	SANY	1005650	SSR120C-10	YZ1112CC1109	2022
04	Rolo Compactador	SANY	1005646	SSR120C-10	YZ1112CC1105	2022
05	Rolo Compactador	SANY	1005644	SSR120C-10	YZ1112CB2235	2022
06	Rolo Compactador	SANY	1005643	SSR120C-10	YZ1112CB2231	2022
07	Rolo Compactador	SANY	1005642	SSR120C-10	YZ1112CB2233	2022

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

CESSIONÁRIO: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A -MTPAR.

Protocolo 1705203

Extrato de Retificação do Instrumento Contratual: 064/2025/00/00/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2025/08010****Objeto:** Fica retificada a data de assinatura do contrato**Onde se lê:****Assinatura: 23/06/2024****Leia-se:****Assinatura: 23/06/2025****PARTES: BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA, CNPJ: 70.428.388/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Protocolo 1705209****Extrato do Instrumento Contratual nº 052/2025/00/00/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/04808****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2025**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa (s) de consultoria especializada (s) em serviços de estudos e modelagem de concessões de rodovias e transportes intermunicipal, estruturação de projetos, gestão de ativos rodoviários e apoio à concessões de rodovias e transportes intermunicipal em conformidade com as quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento - LOTE 01.**Prazo de Vigência:** O prazo da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses por se tratar de serviço de natureza permanente e continuada, conforme disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 5.347.740,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, PAOE: 3128, Natureza de despesa: 33.90.00.000, Região: 9900, Fonte de recurso: 1.759.0137, Nota de empenho nº. 25101.0001.25.002534-5, datada de 29/05/2025, no valor de R\$ 5.347.740,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais).**Assinatura: 24/06/2025.****PARTES: CONSÓRCIO ICO EVVIA MATO GROSSO, CNPJ: 49.856.726/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Protocolo 1705492****EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0325-2022/SINFRA****Processo: EXTERNOS-CAP-2025/146429****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 02/02/2026.**Assinatura: 24/06/2025****Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ; 37.465.200/0001-20.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2473-2023/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/10024****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 24/09/2025.**Assinatura: 24/06/2025****Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA- MT CNPJ; 04.173.952/0001-68.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1600-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2024/07774****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 02/10/2025.**Assinatura: 24/06/2025****Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ; 03.507.563/0001-69.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0027-2023/SINFRA****Processo: EXTERNOS-CAP-2025/111376****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 23/12/2025.**Assinatura: 24/06/2025****Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT CNPJ; 15.023.930/0001-38.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1388-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/1085****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 26/10/2025.**Assinatura: 24/06/2025****Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT CNPJ; 03.773.942/0001-09.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0095-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/13662****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 31/12/2025.**Assinatura: 24/06/2025****Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT CNPJ; 37.465.002/0001-66.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1522-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/12479****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 26/06/2026.**Assinatura: 24/06/2025****Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT CNPJ; 03.503.612/0001-95.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0113-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/15171****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 27/09/2025.**Assinatura: 24/06/2025****Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT CNPJ; 15.024.003/0001-32.**Protocolo 1705598****Extrato do Sétimo termo aditivo nº 022/2023/01/07 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/08972****Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.083 (mil e oitenta e três) dias, com término previsto em 07/03/2026.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 843 (oitocentos e quarenta e três) dias, com término previsto em 30/07/2025.

Assinatura: 23/06/2025**PARTES: CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA EPP,, nº: 01.982.578/0001-53, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.*****Republica-se por ter saído incorreto a publicação no DOE do 24/06/2025 fl. 15****Extrato do Décimo Sexto termo aditivo nº 060/2021/01/16 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/08805****Objeto do Termo:** 1.10 presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 92 (noventa e dois) dias, totalizando 1.578 (mil quinhentos e setenta e oito) dias, com término previsto para 29/12/2025.

1.2 Adita-se ainda ao prazo de execução 92 (noventa e dois) dias, totalizando 1.400 (mil e quatrocentos) dias, com término previsto para 30/09/2025.

Assinatura: 23/06/2025**PARTES: CONSÓRCIO ENPA/LCM, nº: 43.288.672/0001-57, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Quarto termo aditivo nº 108/2022/01/04 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/08966****Objeto do Termo:** 1.1 O Presente Termo aditivo tem como objeto aditar 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de vigência, Totalizando 1236 (mil duzentos e trinta e seis dias) dias, com término previsto para o dia 25/01/2026.

1.2 E aditar mais 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de execução, totalizando 1144 (mil cento e quarenta e quatro dias) dias, com término previsto para o dia 27/10/2025.

Assinatura: 24/06/2025**PARTES: CONSTRUTORA AMIL LTDA, nº: 20.119.762/0001-19, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Extrato do Nono termo de Apostilamento nº 083/2023/02/09 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/09877

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência 60 (sessenta) dias, totalizando 613 (Seiscentos e treze) dias, com término previsto para 26/09/2025.

Assinatura: 24/06/2025

PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, nº: 05.778.763/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1705665

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 084/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar o Projeto Executivo de Engenharia para a Construção da Ponte de Concreto sobre o Córrego Grovão (PT01771), na **Rodovia: MT-458, Trecho: ENTR. BR-364-ENTR. MT-040**, dimensionada em 30,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Pedra Preta/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **FCK Engenharia**, e doado pela **Prefeitura Municipal de Pedra Preta**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SPOR, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Eng.º LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA - RNP 1203670761 (ART Nº 1220250083335) & Eng.ª MARILDA DE CASTRO COSTA - RNP 2607349869 (ART Nº 1220240244335)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2025**, cujo valor é de **R\$ 2.793.363,25** (Dois milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2025.

Comissão:

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Suplente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1705217

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licença de Adesão e Compromisso (LAC) da Obra de Construção de Ponte sobre o Córrego Piteira - PT01604, instalado na Rodovia Estadual MT-460, com extensão de 30 m e largura de 8,80m no município de Rondonópolis-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1705507

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de Licença de Instalação (LI) nº 70631/2019, sob Processo 669467/2011, referente a obra de pavimentação asfáltica dos bairros Rodeios, Jardim Paraíso, Cidade Nova, São Jorge, Morada do Sol, Santa Isabel, Marajoara e Olavo Bilac, localizado no município de Cáceres - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1705534

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 043/2025/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria nº 006/2024/GS/SINFRA/AGER/MT, **torna público que a abertura da Concorrência nº 043/2025/SINFRA fica alterada para 23 de julho de 2025, às 14h (horário de Cuiabá-MT)**, estando mantida a Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso/SINFRA/MT - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT para a sessão pública, bem como permanece inalterados o Edital, anexos e demais informações já divulgadas, estando o telefone: (065) 3613-0503 e o e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br à disposição para quaisquer informações.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP

Protocolo 1705585

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a emissão das Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente a obra de construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Informação (PT01891), localizado na Rodovia MT-060, trecho: MT-060 (Transpantaneira) - Poconé - Porto Jofre, no município de Poconé/MT, com extensão de 53,90 m e largura de 5,00m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1705602

PORTARIA Nº 070/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 040/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é **A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, RODOVIA: MT-242, TRECHO: FIM PU POV. BRIANORTE-COR. DOMINGOS (DIV.NOVA MARINGÁ/JUARA), ESTACA 0+00,000 A 597+11,146, EXTENSÃO: 12,95 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ /MT. CÓDIGO S.R.E: 242EMT0220 (PARCIAL)-LOTE 01, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2024/13067.01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **ENG.º JOCINEI DE ÁVILA SANTOS - MATRÍCULA Nº 342876**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: o ENG.º JOSÉ ROBERTO SODRÉ - MATRÍCULA Nº 340831 (SUBSTITUTO 1) E Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.º LUCAS GONÇALVES VILA (ANALISTA DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL), ANNA JARA FERREIRA DA SILVA - SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2025.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1705485

SESP SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº 072/2023/SESP

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 072/2023/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa L.D.G.M ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: reconhecer direito e liquidação de valor objeto do reajuste do Contrato nº 072/2023/SESP, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do quartel da 20ª Companhia Independente de Força Tática do 1º Comando Regional, sito Rua Acre, 1607, quadra G, Bairro CPA 2, no município de Cuiabá/MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DO VALOR: reconhece o reajuste contratual do Contrato nº 072/2023/SESP, protocolado dentro da vigência contratual em 04/07/2023. Que totaliza a importância de **R\$ 244.985,98** (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente reajuste com base no índice INCC-DI, no percentual de 3,93460%, apurado no período de 06/2022 a 06/2023, com aplicabilidade a partir de 04/07/2023. O total das medições reajustadas compreende a importância de **R\$ 6.471.438,01** (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo), conforme instrumento.

DO PAGAMENTO: O pagamento decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas - TAC será realizado na respectiva conta bancária, de titularidade da empresa favorecida.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: PM; Programa: 531; Projeto Atividade: 3401; Nat. da Despesa: 449051; Fonte: 25000000; VALOR: R\$ 244.985,98

DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PROCESSO: PM-PRO-2023/08645

FUNDAMENTO LEGAL: com supedâneo no artigo 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Despacho nº 63000/2024/GSASP/SESP.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES - L.D.G.M ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1705529

PORTARIA Nº 193/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2025/00224		
Nº CONTRATO	053/2025/SESP		
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025		
FORNECEDOR	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A		
OBJETO	Contratação de 11 (onze) licenças corporativas para acesso à plataforma virtual de aprendizagem da "Alura", na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados, durante 24 (vinte e quatro) meses para a capacitação continuada de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica		
VALOR	R\$ 29.700,00		
EFEITO	23/06/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		254351	THIAGO LUIZ NICHELLE
FISCAL SUBSTITUTO		313529	PRISCILA DE SOUZA LOPES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição
Legal
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1705202

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 109/DGP/GM/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ANA PAULA FREITAS PINHEIRO CAMPOS, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.089 e matrícula funcional nº 208263, incluído no efetivo da PMMT em 10/10/2008 conforme BI Nº 3591 DE 06/11/2008, lotado no 4º CR/5º BPM - RONDONOPOLIS de acordo com os termos do SIGADOC PM-CAP-2025/43567.

01 - Averbam-se: 02 anos 02 meses e 01 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/06/2025 sob o protocolo 03001030100064250 e NIT: 2686078035-3, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
02/01/2003 a 02/03/2005	02 anos 02 meses e 01 dias	ULISSES ALVES MACEDO NETO

Obs: Os Períodos de 01/10/2015 a 31/12/2015, 01/02/2016 a 31/12/2016, 01/02/2017 a 28/02/2017 e 01/04/2017 a 30/04/2017 não foram computados por estarem concomitantes com a inclusão do Militar no efetivo da PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1705679

PORTARIA Nº 112/DGP/GM/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **881.988** e matrícula **989490017**, incluído no efetivo da PMMT em **26/03/2002** conforme Anexo ao BCG 2003 DE 01/04/2002, lotado no **2º CR/4º BPM - VARZEA GRANDE**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/40760**.

01 - Averbam-se: 00 anos 09 meses e 01 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **12/03/2025 Nº 64104.001669/2025-08**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
03/02/1992 a 30/10/1992	00 anos 09 meses e 01 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1705681

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 387/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** deste Contrato, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Primavera do Leste - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 30 (trinta) meses, contados de 28/06/2025 até o dia 27/12/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.4.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/33155.05

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 387/2022/SESP/SEJUS inicial e aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante LAURA GEZIA MORAES SILVA DA COSTA - 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1705518

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2025/GAB-SEJUS/MT

Dispõe sobre o fluxo da Avaliação de Desempenho Especial e Anual de servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça.

O **Secretário de Estado de Justiça** no uso das atribuições legais; e

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000; Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004;

Considerando a necessidade de regularizar o fluxo de avaliação desempenho especial e anual dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando a economia de papel, envelopes, impressão, outros materiais e serviços de manutenção de equipamentos, com a utilização do correio eletrônico para esta finalidade;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir oficialmente, e com prioridade, o sistema ☐Google Forms☐, sem prejuízo de outros meios, como procedimento formal de Avaliação de Desempenho Anual e Especial dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Art. 2º Determinar a utilização do e-mail institucional pessoal como ferramenta prioritária e de comunicação entre a Comissão Setorial de Avaliação Anual e a Especial de Desempenho e os Comitês de Avaliação Anual e Especial de Desempenho.

Parágrafo único Caso o servidor que componha o Comitê de Avaliação Anual e Especial de Desempenho não possua o e-mail institucional pessoal, poderá utilizar o e-mail pessoal cadastrado no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP que seja aceito no sistema “Google Forms”.

Art. 3º Determinar a todos os servidores públicos designados a comporem os Comitês de Avaliação Anual e Especial de Desempenho que procedam, com prioridade, à análise das avaliações de desempenho solicitadas.

Parágrafo único Compete à Comissão Setorial de Avaliação Anual e a Especial de Desempenho designar junto com a chefia imediata os membros que comporão o Comitê de Avaliação Especial, bem como notificá-los por meio do e-mail institucional.

Art. 4º Consignar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para conclusão dos trabalhos, admitida uma única prorrogação, por igual período, se solicitado à Comissão Setorial de Avaliação Anual e a Especial de Desempenho, durante o transcurso do prazo.

§ 1º A Comissão Setorial de Avaliação Anual e a Especial de Desempenho deverá notificar os servidores designados para compor o Comitê de Avaliação Anual e Especial de ☐Desempenho a respeito da prorrogação do prazo.

§ 2º Os prazos, de que tratam o presente artigo, correrão a partir do primeiro dia útil posterior à data do envio do e-mail institucional.

Art. 5º Compete ao servidor designado para compor o Comitê de Avaliação Anual e Especial de Desempenho notificar à Comissão Central de Avaliação Anual e a Especial de Desempenho da ocorrência de férias, licenças ou afastamentos previstos em lei, que o impossibilite de executar os trabalhos.

Parágrafo único Na ocorrência de qualquer dos motivos descritos no caput, a Comissão Setorial de Avaliação anual e a Especial de Desempenho designará servidor substituto, respeitados os critérios legais.

Art. 6º O servidor público que não atender às determinações estabelecidas nesta portaria poderá ser responsabilizado caso comprometa resultados, ações ou rotinas de trabalho, salvo existirem situações ou ausências que impossibilitem o cumprimento da solicitação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705678

PORTARIA Nº 049/2025/GAB-SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/08866 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	278/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	METAREPORTS TELEMEDICINA S/A			
EXPEDIENTE	SEJUS-CAP-2025/34230-A			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/06/2025	Coordenadoria de Saúde Penitenciária - Penitenciária de Água Boa	FISCAL TITULAR	129695	Gilberto Antonio de Oliveira
01/06/2025		FISCAL SUBSTITUTO	218039	Geane Pereira dos Santos Prado

Nº CONTRATO	279/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SEJUS-CAP-2025/34230-A			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/06/2025	Coordenadoria de Saúde Penitenciária - Penitenciária de Água Boa	FISCAL TITULAR	129695	Gilberto Antonio de Oliveira
01/06/2025		FISCAL SUBSTITUTO	218039	Geane Pereira dos Santos Prado

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1705212

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do **Processo nº SESP-PRO-2024/73313**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1705404

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do **Processo nº SEJUS-PRO-2025/06485**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1705407

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2024/128982 que trata da Prestação de Contas do Programa- PNAE, referente ao ano de 2021, do CDCE **EE Indígena Indígena Elio Turi Rondon**, localizada no município de **Peixoto de Azevedo /MT**, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:
Diretor: NILCE ALCANTARA GABRIEL - CPF: 037.XXX.871-XX
Presidente: JOSE CARLOS FIRMO - CPF: 480.XXX.961-XX
Tesoureira: ODEMILSON VITORINO DUARTE - CPF: 031.XXX. 091-XX
Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,
NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o **Srª. NILCE ALCANTARA GABRIEL** e, o **Srº. JOSE CARLOS FIRMO** e o **Srº. ODEMILSON VITORINO DUARTE**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/ MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de **R\$ 8.601,05 (Oito Mil Seiscentos e Um Reais e Cinco Centavos)** Ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1705216

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
SEDUC-PRO-2025/46794

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 010/2025, que tem por objeto a **"Contratação direta da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), instituição especializada em avaliação educacional em larga escala, com fundamento no artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a implementação do Sistema de Avaliação Educacional de Mato Grosso, atendendo toda a rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso"**, enquadrado nas hipóteses do art. 75, XV da Lei Federal 14.133/2021, considerando também a Parecer nº 1001/2025/SGAC/PGEMT, nos termos apresentados a seguir:

PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10.

EMPRESA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF, inscrita no CNPJ sob nº 21.195.755/0001-69.

Gestor: Kelly Katia Damasceno - Matrícula: 6***9;
Fiscal: Sidnei Rogério Ferreira - Matrícula 9***6;
Suplente do fiscal: José Carlos de Lima - Matrícula 3****0.
Valor Total: R\$ 30.730.816,18 (trinta milhões e setecentos e trinta mil e oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação nº 010/2025.

Cuiabá, 17 de junho de 2025.

Alan Resende Porto
Secretária de Estado de Educação
(original assinado)

Protocolo 1705208

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
SEDUC-PRO-2025-81927**

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, considerando o Parecer Jurídico nº 01202/2025/SGAC/PGEMT, consubstanciado no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação do proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/81927

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

SEDUC/MT, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10; e

VITOR HUGO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 081.056.261-87.

OBJETO: “Contratação de prestação de serviço de profissional do setor artístico, diretamente, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, na execução de performance de pintura em tela, ao vivo, voltada a temática fauna e flora regional do Mato Grosso, para suprir as demandas do Projeto Educarte, em atendimento as unidades escolar contempladas, e em benefícios dos estudantes do ensino fundamental do 1º ou 9º ano da rede de ensino pública estadual de Mato Grosso”.

Gestor do processo: Fábio Lima da Cruz; Matrícula: 3XXXX9

Fiscal do processo: Elisabete Rodrigues Pereira; Matrícula: 1XXXX8

Suplente do processo: Jeanne Silva Redez; Matrícula: 2XXXX8

VALOR: R\$ 299.999,52 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Cuiabá, 17 de junho de 2025

Alan Resende Porto
Secretária de Estado de Educação
(original assinado)

Protocolo 1705214

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2025/UCP/SEDUC/MT

ORIGEM: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/2025

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/133474

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: RAQUEL DA SILVA SALES - CPF/MF sob nº 855. XXX.843-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultor Individual Sênior Especialista em Monitoramento e Avaliação para assessorar a Unidade de Coordenação do Programa - UCP da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 23/06/2025 e término em 22/06/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD (Banco Mundial) e Parecer Jurídico nº 00843/2025/SGAC/PGEMT.

Gestor do Contrato: LOURIVAL MALHADO CARVALHO

Fiscal Titular: BENEDITO SILVA NETO

Suplente: LEILA MARES NEVES ALENCAR

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistemica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1705542

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 024/2024**, Ata de Registro de Preços nº 002/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Lambari D' Oeste/MT Contratante:** CDCE E.E. Padre José Anchieta **Contratada:** **a)** Gleice M. B. Tavares LTDA, R\$ R\$ 169.483,73 **b)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 34.047,08 **c)** Lazza Distribuidora De Alimentos LTDA, R\$ 27.837,70 Ordenador de Despesas Aline Silva de Assis, Cáceres/ MT/2025

Protocolo 1705616

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 014/2024**, Ata de Registro de Preços nº 05/2024 segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Mirassol D' Oeste/MT Contratante:** CDCE E.E. 12 de outubro **Contratada:** **a)** Francisco Diassis Pinheiro, R\$ 37.903,50; **b)** Gebam Locações LTDA, R\$ 7.150,00; **c)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 28.753,09; **d)** Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 28.258,69; **e)** Marques de Queiroz & Cia LTDA, R\$ 62.455,46; **f)** Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 34.121,01 **g)** Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 4.343,00; **Contratante:** CDCE E.E. Boa Vista; **Contratada:** **a)** Francisco Diassis Pinheiro, R\$ 9.650,00; **b)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 8.614,00; **c)** Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 5.358,40d) Marques de Queiroz & Cia LTDA, R\$ 16.538,55; **e)** Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 10.836,10; **f)** Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 1.711,60; **Contratante:** CDCE E.E. João de Campos Widal; **Contratada:** **a)** Francisco Diassis Pinheiro, R\$ 49.965,50; **b)** Gebam Locações LTDA, R\$ 19.000,00; **c)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 38.906,89; **d)** Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 40.325,24; **e)** Marques de Queiroz & Cia LTDA. R\$ 77.598,56; **f)** Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 56.520,03; **g)** Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 10.347,53; **Contratante:** CDCE E.E. Padre Tiago; **Contratada:** **a)** Francisco Diassis Pinheiro, R\$ 67.170,00; **b)** Gebam Locações LTDA, R\$ 10.000,00; **c)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 87.188,57; **d)** Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 65.692,44; **e)** Marques de Queiroz & Cia LTDA, R\$ 138.378,20; **f)** Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 125.423,48 **g)** Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 12.248,04; **Contratante:** CDCE E.E. Pedro Galhardo Garcia; **Contratada:** **a)** Francisco Diassis Pinheiro, R\$ 30.023,50 **b)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 22.430,66; **c)** Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 24.352,48; **d)** Marques de Queiroz & Cia LTDA, R\$ 49.657,45; **e)** Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 27.065,46; **f)** Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 3.648,30; **Contratante:** CDCE E.E. Padre José de Anchieta; **Contratada:** **a)** Francisco Diassis Pinheiro, R\$ 51.100,50; **b)** Gebam Locações LTDA R\$ 3.800,00; **c)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 43.398,22;**d)** Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 56.516,28 **e)** Marques de Queiroz & Cia LTDA, R\$ 89.143,57 **f)** Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 62.955,32 **g)** Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 11.120,20 **Contratante:** CDCE E.E. Madre Cristina **Contratada:** **a)** Francisco Diassis Pinheiro, R\$ 17.402,50 **b)** K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ R\$ 14.672,69 **c)** Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 14.493,59 **d)** Marques de Queiroz & Cia LTDA, R\$ 28.412,40 **e)** Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 18.100,22 **f)** Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 2.221,50 Ordenador de Despesas Aline Silva de Assis Cáceres/MT/2025

Protocolo 1705617

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 021/2024**, Ata de Registro de Preços nº 05/2024 segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **São José dos Quatro Marcos/MT** **Contratante:** CDCE E. E. Dep. Bertoldo Freire **Contratada:** a) A.L.T. Moura - Comercio de Rações LTDA, R\$ 25.561,31; b) K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 91.219,54; c) L. Carlos Vilhalva Vieira, R\$ 56.910,20; d) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 80.240,47; e) Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 102.326,55; f) Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 23.621,75; g) W.J. de Jesus Viegas LTDA, R\$ 73.222,11; **Contratante:** CDCE E. E. Lourenco Peruchi **Contratada:** a) A.L.T. Moura - Comercio de Rações LTDA, R\$ 13.079,53; b) K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 31.156,33; c) L. Carlos Vilhalva Vieira, R\$ 32.782,90; d) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 22.789,47; e) Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 36.370,60; f) Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 6.857,50; g) W.J. de Jesus Viegas LTDA, R\$ 29.977,45; **Contratante:** CDCE E.E. Miguel Barbosa **Contratada:** a) A.L.T. Moura - Comercio de Rações LTDA, R\$ 12.323,42; b) K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 81.011,90; c) L. Carlos Vilhalva Vieira, R\$ 52.072,70; d) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 38.850,91; e) Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 74.280,75; f) Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 4.577,90; g) W.J. de Jesus Viegas LTDA, R\$ 28.958,60 **Contratante:** CDCE E.E. 15 de junho **Contratada:** a) A.L.T. Moura - Comercio de Rações LTDA, R\$ 24.989,84; b) K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 36.132,81; c) L. Carlos Vilhalva Vieira, R\$ 26.845,00; d) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 33.420, 48; e) Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 37.738,75; f) Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 6.937,90; g) W.J. de Jesus Viegas LTDA, R\$ 20.542,77 **Contratante:** CDCE E.E. Santa Rosa **Contratada:** a) A.L.T. Moura - Comercio de Rações LTDA, R\$ 8.386,64 b) K.M. Ferrari & Cia LTDA, R\$ 25.023,78 c) L. Carlos Vilhalva Vieira, R\$ 16.092,90 d) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 12.821,95 e) Santa Faustina Distribuidora e Serviços LTDA, R\$ 23.343,45 f) Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 2.778,60 g) W.J. de Jesus Viegas LTDA, R\$ 13.483,30 Ordenador de Despesas Aline Silva de Assis Cáceres/MT/2025

Protocolo 1705621

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública nº 034/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Boa Esperança do Norte/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Cristiano Araujo Pires **Contratadas:** a) Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso - Cooperisso, R\$ 44.081,72 b) Adriel Zimmermann, R\$ 24.371,56 c) Joice Oliveira Ferreira, R\$ 3.564,50, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1705625

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá para atender o Município de Guarantã do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 012/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Guarantã Do Norte/MT** **Contratante:** Escola Estadual Albert Einstein **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA, R\$ 36.544,00; b) Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II, R\$ 74.190,46; c) Cristiane Olavo da Silva; R\$ 3.846,70; **Contratante:** Escola Estadual Elcio Prates **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA, R\$ 23.911,40; b) Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II, R\$ 33.693,82; c) Cristiane Olavo da Silva; R\$ 1.866,35; **Contratante:** Escola Estadual Guarantã **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA, R\$ 55.447,77; b) Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II, R\$ 56.100,95; c) Cristiane Olavo da Silva; R\$ 3.735,80; **Contratante:** Escola Estadual Irany Jaime Farina **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA, R\$ 23.459,64; b) Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II, R\$ 42.942,66; c) Cristiane Olavo da Silva; R\$ 2.051,55; **Contratante:** Escola Estadual Kreen Akarore **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA, R\$ 42.278,14; b) Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II, R\$ 65.033,32; c) Cristiane Olavo da Silva; R\$ 2.814,25; Ordenadora de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2025

Protocolo 1705628

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá para atender o Município de Guarantã do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 012/2025**, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Guarantã do Norte/MT** **Contratante:** CDCE EE Albert Einstein **Contratada:** a) Camboim e Santos LTDA R\$ 268.037,09 b) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, R\$ 15.627,30; c) Panificadora Leo Consoli LTDA; R\$ 15.150,00; d) Sergio Scarpin LTDA; R\$ 18.676,45 **Contratante:** CDCE EE Guarantã **Contratada:** a) Camboim e Santos LTDA R\$ 274.550,98 b) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, R\$ 14.493,60; c) Panificadora Leo Consoli LTDA; R\$ 27.964,00; d) Sergio Scarpin LTDA; R\$ 17.564,27 **Contratante:** CDCE EE Irany Jaime Farina **Contratada:** a) Camboim e Santos LTDA R\$ 132.536,00 b) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, R\$ 6.102,00 c) Panificadora Leo Consoli LTDA; R\$ 12.210,00 d) Sergio Scarpin LTDA; R\$ 10.410,05 **Contratante:** CDCE EE Kreen Akarore **Contratada:** a) Camboim e Santos LTDA R\$ 308.329,27 b) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, R\$ 10.733,10; c) Panificadora Leo Consoli LTDA; R\$ 20.052,50; d) Sergio Scarpin LTDA; R\$ 13.945,68; **Contratante:** CDCE EE Professor Elcio Prates **Contratada:** a) Camboim e Santos LTDA R\$ 69.573,16 b) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, R\$ 7.675,50; c) Panificadora Leo Consoli LTDA; R\$ 14.490,00; d) Sergio Scarpin LTDA; R\$ 7.852,35; Ordenadora de Despesas Adriana Bertol. Matupá/MT/2025

Protocolo 1705630

LAUDA 066

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0536-2025.

PROCESSO SEDUC-PRO-2025/69573

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e o Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura, CNPJ nº 19.136.591/0001-57.

OBJETO: "Cursos de Desenvolvimento em jogos digitais para alunos da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso".

VALOR: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 996

PROJETO: 8026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50

Fonte: 1.500.0000

EMPENHO: 14101.0001.25.000016-4

VIGÊNCIA: 28/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

Fiscal: Déborah Miknow de Campos, Matrícula: 26XX27; **Gestor:** Jeozadaque Marcos da Silva, Matrícula: 26XX67; **Comissão de Monitoramento:** Beine Jose da Silva, Matrícula: 87X29 e Evandro Franca, Matrícula: 13xx18.

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2288-2023

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/71898

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação unilateral do Convênio nº 2288-2023, visando a alteração do Cronograma de Desembolso da última parcela, onde se lê:

CONCEDENTE- 2024						
METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas						
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas	R\$1.713.711,48					

Leia-se:

CONCEDENTE- 2025						
METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Todas						R\$1.028.226,89
METAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todas						R\$685.484,59

ASSINATURA: 23/06/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0901-2020.**SEDUC-PRO-2023/16121**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0901-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 26/06/2025 para 23/12/2025.

ASSINATURA: 17/06/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0217-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/49306.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE -Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais de Jauru/MT, CNPJ nº 01.524.075/0001-34.

OBJETO: “Prestação de serviços de utilidades publica de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE).”.

VALOR: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000771-9

VIGÊNCIA: 22/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0160-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/48984.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e o Centro de Reabilitação Louis Braille, CNPJ nº 00.177.436/0001-50.

OBJETO: “Prestação de serviços de utilidades publica de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE).”.

VALOR: R\$ 1.085.400,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000780-8

VIGÊNCIA: 22/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0244-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/55338.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE -Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais de Nobres/MT, CNPJ nº 01.873.033/0001-09.

OBJETO: “Prestação de serviços de utilidades publica de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE).”.

VALOR: R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000781-6

VIGÊNCIA: 22/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0027-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/42821.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Associação Pestalozzi de Cláudia/MT**, CNPJ nº 02.372.804/0001-47.

OBJETO: “Oficinas pedagógicas inclusivas de aprendizagem ao longo da vida à estudantes PAEDE, considerando três modalidades apresentadas na instrução normativa 001/2025/SEDUC/MT”.

VALOR: R\$ 383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000822-7

VIGÊNCIA: 23/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0126-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/49110.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Associação de Pais e Amigos de Campo Novo do Parecis/MT**, CNPJ nº 01.657.456/0001-91.

OBJETO: “Promover o desenvolvimento integral dos atendidos por meio de oficinas pedagógicas que estimulem habilidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras”.

VALOR: R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000819-7

VIGÊNCIA: 23/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0223-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/40485.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Associação de Pais e Amigos de Nova Monte Verde/MT**, CNPJ nº 07.001.625/0001-17.

OBJETO: “Oficinas Pedagógicas inclusivas de aprendizagem ao longo da vida considerando 02 modalidades das 05 apresentadas: Modalidade Educação Precoce e Modalidade Educação para a vida diária”.

VALOR: R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000782-4

VIGÊNCIA: 23/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0599-2022.**SEDUC-PRO-2023/40720**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0599-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 18/07/2025 para 16/10/2025.

ASSINATURA: 17/06/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 07 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1698-2021.**SEDUC-PRO-2023/103385**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT**, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1698-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 21/07/2025 para 17/01/2026.

ASSINATURA: 17/06/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2099-2021.****SEDUC-PRO-2023/87437**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Água Boa/MT**, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2099-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 18/06/2025 para 15/03/2026.

ASSINATURA: 18/06/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0174-2025.****PROCESSO SEDUC-PRO-2025/49031**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres/MT, CNPJ nº 03.550.100/0001-80.

OBJETO: "Ofertar na sede da APAE de Cáceres/MT, na Travessa Cururu, 66, Cavallhada, aos alunos da Escola Especial Frei Gumarú -Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio de flexibilização curricular, metodologias, recursos adaptados para atender as necessidades educacionais especiais aos assistidos com deficiência intelectual e múltipla, e nas áreas de assistência social, saúde, esporte e lazer e terapêuticas, de acordo com as normas da BNCC -Base Nacional Comum Curricular e o PPP -Projeto Político Pedagógico"

VALOR: R\$ 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000776-1**VIGÊNCIA:** 22/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0067-2023.****SEDUC-PRO-2023/29344**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Associação MegaEdu, CNPJ nº 48.175.430/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Acordo de Cooperação nº 0067-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **29/06/2025 para 29/06/2026**.

ASSINATURA: 17/06/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0067-2025.****PROCESSO SEDUC-PRO-2025/33375**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta/MT, CNPJ nº 00.832.170/0001-32.

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)".

VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000855-3**VIGÊNCIA:** 23/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0205-2025.****PROCESSO SEDUC-PRO-2025/54507**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra/MT, CNPJ nº 03.954.104/0001-23

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)".

VALOR: R\$ 1.306.800,00 (um milhão, trezentos e seis mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000817-0**VIGÊNCIA:** 23/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0108-2025.****PROCESSO SEDUC-PRO-2025/41104**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol D' Oeste/MT, CNPJ nº 01.364.306/0001-90.

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)".

VALOR: R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000849-9**VIGÊNCIA:** 22/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0141-2025.****PROCESSO SEDUC-PRO-2025/40469**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste /MT, CNPJ nº 33.052.754/0001-44.

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)".

VALOR: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000848-0**VIGÊNCIA:** 23/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

Protocolo 1705680

PORTARIA Nº 565/2025/GS/SEDUC/MT

Cria Comissão Especial de Licitação e designa os membros integrantes, vinculados ao Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT), com a responsabilidade de realizar as licitações, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento para os fins que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, e;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, racionalidade e segregação de funções;

Considerando o Decreto Estadual nº 653, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Regimento Interno da SEDUC/MT;

Considerando a Lei Estadual nº 12.115 de 18 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). A necessidade de assegurar o atendimento a exigências vinculadas ao Projeto Aprendizagem em Foco Mato Grosso ("Projeto"), a ser financiado com recursos do BIRD com a garantia da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC), a Comissão Especial de Licitações (CEL) para atender às necessidades de contratação das ações integrantes do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso, financiado pelo BIRD, observados procedimentos legais estabelecidos no setor público, a respectiva legislação vigente e as normas e políticas do Banco.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitações deverá ser composta, preferencialmente, por representantes das Unidades diretamente envolvidas e relacionadas com o objeto do Projeto, com expertise e conhecimento técnico necessário.

§ 1º A Comissão será formada por 07 (sete) membros, integrada pelos servidores:

I - Presidente: Thiago Piraciaba de Mattos (matrícula nº 28xxx8);

II - 1º Membro: Ricardo Nolasco de Souza (matrícula nº 25xxx1);

III - 2º Membro: Andréia Vieira Netto Bergamo (matrícula nº 70xxx3);

IV - 3º Membro: Alex Araújo Marques Pontes (matrícula nº 35xxx5);

V - 4º Membro: Adrielen da Silva Rondon (matrícula nº 28xxx5);

VI - 5º Membro: Karine Araujo Miranda (matrícula nº 28xxx8);

VII - 6º Membro: Jucila Leite Amaral (matrícula nº 25xxx5).

§ 2º Caberá ao Presidente da Comissão de Contratação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 3º Compete aos membros da Comissão de Contratação auxiliar nos atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º Poderão ainda compor adicionalmente a Comissão Especial de Licitações em certames específicos representantes das unidades diretamente relacionadas com o objeto da licitação.

§ 1º A Comissão Especial de Licitações poderá, ainda, em certames específicos, observado os critérios de conveniência e oportunidade, solicitar a criação de Grupo Técnico de Trabalho composto por técnicos especialistas, para dar o apoio técnico necessário à Comissão ora criada, notadamente na hipótese de licitações que envolvem maior complexidade.

§ 2º Poderão ser designados pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os processos na modalidade Pregão, conforme disposto na Portaria nº 129/2024/GS/SEDUC/MT.

§ 3º A formação da Comissão Especial de Licitação para certames específicos será publicada no Diário Oficial do Estado à medida que as demandas surgirem desde que vigente o presente Decreto.

Art. 4º Fica a Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC) responsável por prover os meios necessários e indispensáveis à operacionalização da Comissão Especial de Licitações podendo expedir atos normativos e instruções complementares necessárias ao funcionamento regular, nos estritos termos da legislação pertinente.

Art. 5º As atividades da Comissão Especial de Licitações, no âmbito de suas competências, serão exercidas de acordo com as diretrizes e normas do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento e Projetos de Investimento" do BIRD, além de, em casos específicos, de acordo com as disposições da Legislação Federal e Estadual de Licitação, com prazo vinculado à finalização do PADIS/MT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 7º O presente instrumento revoga a Portaria de nº 219/2025/GS/SEDUC/MT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1705218

PORTARIA Nº 583/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO I

DRE/MUNICÍPIO	CDCE	GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO
DME - DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO Acorizal	Escola Estadual Dom Antônio Campelo	Guilherme Ferreira da Silva	Cassiane Ramos Coronel da Silva	Gilmar da Silva Nazario
	Escola Estadual Pio Machado	Adriana de Figueiredo	Santa Gloria da Silva	Rozana Maria da Silva Arruda
	Escola Estadual Ponce de Arruda	Carmen Pedroza de Anunciação da Cruz	Hegina Clara Leite	Geovana Santana Martins
	Escola Estadual Profª Cezina Antônia Botelho	Jonilken da Silva Almeida	Edilânia Cardoso Tobias	Doramir Amônia Martins
DME - DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO Barão de Melgaço	Escola Estadual Cel. Antonio Paes de Barros	Laura Regina da Silva Arruda	Claudia Andréa Ramos dos Santos	Rosiney da Costa Ribeiro
	Escola Estadual Indígena Koge Eiari	Simone Marido-cereudo	Rosinete Marido	Edilaine Kidocereudo
	Escola Estadual Maria Silvino Peixoto Moura	Delvi Rosa da Silva	Loadil Dias de Amorim	Pedro Flávio de Amorim Penha
DME - DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO Chapada dos Guimarães	Escola Estadual Cel. Rafael de Siqueira	Gleickely Gazola	Rafael Masson Furtado	Jansileia Francisca Nogueira
	Escola Estadual Profª Ana Tereza Albernaz	Eliane Pinho dos Santos	Maria de Fatima Siqueira Barbosa	Suleima Ferreira da Costa Oliveira
	Escola Estadual Reunidas de Cachoeira Rica	Josefa Maria de Amorim	Rosangela Dias da Cruz	Maiko Santana Monico
	Escola Estadual São José	Cristiane Gomes Ferreira Borges	Acilene Gaudencia de Souza	Edilaine Oliveira Conceição
DME - DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO Cuiabá	C.E.A.A.D.A. Profª Arlete Pereira Migueletti	Marciene Silva de Arruda	Jefferson Machado Silva	Rogério Belussi Miranda

Escola Estadual Alcebiades Calhao	Éder da Silva Borges	Kristianny Queiroz de Miranda Ramos de Almeida	Regina Deysi do Nascimento Vilarindo
Escola Estadual Alina Do Nascimento Tocantins	Laura Cristina Pinheiro Ferreira	Erasmus de Almeida Ponce	Marilei Pereira Rodrigues
Escola Estadual André Avelino Ribeiro	Isadora Pires Feitosa	Fernanda Ribeiro Marinho	Márcia Alves dos Santos
Escola Estadual Aureolina Eustacia Ribeiro	Evando Aparecido Gasque	Carlos José de Gusmão Ferreira	Marilei Bispo da Conceição
Escola Estadual Cleinina Rosalina Souza	Fabiulla de Freitas Martins Moura	Nélio Zanini Junior	Hermison Levi de Souza
Escola Estadual De Ensino Especial Livre Aprender	Davino Bispo Bueno Filho	Dayana Campos	Liliane Rita de Arruda Curvo
Escola Estadual Djalma Ferreira De Souza	Carlos Eduardo de Andrade March	Vilma Tien Liro	Lucia Helena Soares Baleeiro
Escola Estadual Dr. Estevão Alves Correa	Escilene da Silva Oliveira	Fernanda Nunes Maciel	Marilene dos Santos Lisboa
Escola Estadual Dr. Helio Palma De Arruda	Vivianne de Oliveira Farias	Keila Sales da Conceição Santos	Arlete de Souza da Silva
Escola Estadual Dr. Leonidas Antero De Matos	Teresinha de Jesus Preria Lima Nalin	Adrianna Dantas dos Santos	Maria auxiliadora da Silva Neves
Escola Estadual Dr. Mario De Castro	Bernadete Florentina de Lara	Viviane Vidal de Oliveira	Simone Almeida Aguia
Escola Estadual Filogonio Correa	Juscilene Souza Neves Lima	Bethania Ferreira de Souza	Ivanilde Araujo Santana de Carvalho
Escola Estadual Francisco Ferreira Mendes	Uriel da Silva Conceição	Raquel Rodrigues de Amorim Bibiano	Cleudia Fernandes de Souza
Escola Estadual Governador José Fragelli	Alessandra Maria da Silva Prado	Sira Lino de Souza	Simone Maria de Amorim
Escola Estadual Gustavo Kulmann	Mário Lucas Silva Camargo	Dominique Emanuelle Aparecida Moreira Ramires	Ana Cláudia dos Santos Carvalho
Escola Estadual Prof.ª Hermelinda De Figueiredo	Maria Margarete Pereira da Silva	Daurina Alenca dos Anjos	Luciano Kury Borges
Escola Estadual Historiador Rubens De Mendonça	Eduardo Boldrin da Costa	Hedylaine Vieira Mascarenhas	Iolanda Aparecida Oliveira Bastos
Escola Estadual João Brienne De Camargo	Aline Abrante Lucatto	Maria das Graças Felix de Barros	Luiz Fernando da Silva Teixeira

Escola Estadual José Barnabé De Mesquita	Alexandros Balouris Neto	Adriana Aparecida Gomes Ferreira da Costa	Irani Marangão Ferreira
Escola Estadual Juarez Rodrigues Dos Anjos	Greiciane Martins de Jesus	Patrícia Helena Ortiz Zeballos	Iasmin Aparecida Farias
Escola Estadual Leovegildo De Melo	Janaina Francis de Arruda Sanches	Aparecida Nascimento dos Santos	Milene Weiber Zavitoski
Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria De Arruda Muller	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	Sany Oliveira Borges	Guilherme Henrique de Resende
Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi	Maria Aparecida Paco Pereira	Andrey da Silva	Maria Helena Ferreira de Souza
Escola Estadual Manoel Cavalcante Proença	Brenda Cristina Oliveira Vieira	Elzamira Bastos da Silva Leite	Geiziane Rodrigues Pereira
Escola Estadual Marcelina De Campos	Adriano Sebastião Lucas Santos	Maria Shirlei Orbolato de Lima	Neize Maria da Silva
Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici	Guilherme Nascimento de Almeida	José Márcio Leite da Costa	Luciane Gaspar Lopes
Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto	Marinês Soares	Rosana Antunes do Nascimento	Roseli Ferreira Leite
Escola Estadual Padre Firmo Pinto Duarte Filho	Carla Daniele Borcen	Edylaine Aguiar de Abreu	Thayene Alessandra Silva Ribeiro
Escola Estadual Padre João Panarotto	Letícia Fernanda de Souza Carvalho	Maria Alcioneide de Oliveira Costa	Viviane Oliveira da Silva Freitas
Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral	Tânia Marques da Silva Pinheiro	Samara Kely do Espírito Santo	Leiza da Silva Almeida Reis
Escola Estadual Padre Wanir Delfino Cesar	Victor Yukio Maruiti	Larissa Acosta Canavarros	Andrea Fernanda de Assis Cintra
Escola Estadual Prof. Benedito De Carvalho	Mônica Andreia da Silva	Marizeth Peixoto Fernandes	Regina Maura de Oliveira
Escola Estadual Prof. Heliodoro Capistrano Da Silva	Marierbe Cicilia Mendes	Ana Valéria Oliveira Melo	Divina Almeida Neves
Escola Estadual Prof. João Crisóstomo De Figueiredo	Solange Vaz	Leane Maciel	Esmeralda Lima Ferreira dos Passos
Escola Estadual Prof.ª Paciana Torres De Sant'Ana	Magna Luisa Pereira	Felipe Correa da Costa de Araujo	Delza Miltes Pereira
Escola Estadual Prof. Rafael Rueda	Gisele Cristina do Carmo	Marco Paulo da Silva	Lucilene Gomes de Sousa



Escola Estadual Prof. Ulisses Cuiabano	Maria Teresinha Fin	Christiane dos Santos Estevão	Marileize da Silva França
Escola Estadual Profª Alice Fontes Pinheiro	Margarete Luzia da Costa Assis	Elizângela Terezinha da Silva	Silvia Maria de Lima
Escola Estadual Profª Dione Augusta Silva Souza	Jesuel Antônio Dias	Luciane Figueiredo e Silva Queiroz	Elisa Campos Valle
Escola Estadual Profª Diva Hugueney De Siqueira Bastos	Edna de Matos	Elizama da Silva Rodrigues	Cassia Braga Miranda
Escola Estadual Professor Agenor Ferreira Leao	Vilma Ribeiro de Ataídes Sousa	Ângela Auxiliadora Souza da Cruz	Wilma Guimarães de Assunção
Escola Estadual Professor Welson Mesquita De Oliveira	Anadir da Rocha Carvalho	Adriana Moreira dos Santos	Luciene Nunes Palma
Escola Estadual Professora Ana Maria Do Couto	Ezequiel da Conceição	Alexandra Futunata Amorim	Emilia Maria dos Reis
Escola Estadual Professora Maria Herminia Alves	Amanda Oliveira da Silva Vieira	José Oraci Favoretto de Lara	Sarah Viana Mendes Ferreira
Escola Estadual Professora Mariana Luiza Moreira	Surlei Ângela de Souza Martins	Isabel Ribeiro da Silva	Dorilene Gomes de Oliveira
Escola Estadual Profº Antonio Epaminondas	Marinalva dos Santos Cândido	Tânia Rodrigues Nabor	Nelcy Rosa de Oliveira
Escola Estadual Raimundo Pinheiro Da Silva	Emily Sawezuk Padilha	Max Muller da Costa Lara	Daniel Guimarães Ajala
Escola Estadual Raio De Sol	Bruno de Oliveira Sousa	Ize da Silva Amorim	Dilaine Pinto de Jesus
Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechaud Curvo	Sandra Rosa da Silva	Selma Domingas da Silva Macie	Gleyce Auxiliadora de Arruda
Escola Estadual Salim Felício	Luziely da Silva Pereira Correa de Almeida	Gilmara Cristino da Silva Leite Lemes	Marcia Ferreira de Moraes Almeida
Escola Estadual Santos Dumont	Frances Cristiane Miranda	Joliane da Conceição Lúcio	Geize Kelly Oliveira Alleyne
Escola Estadual Senador Azeredo	Helessandra Fabiene de Siqueira	Evandro Marocs da Costa Cargnelutti	Lorrayne Rocha Moura
Escola Estadual Souza Bandeira	Maria José de Oliveira	Ana Karina de Mattos Guimarães Souza	Carla Cristina da Silva
Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves	Deuvania Souza da Fonseca	Dione Nunes de Siqueira Santos	Lylliam Rodrigues da Cruz

	Escola Estadual Victorino Monteiro Da Silva	Nilson Antonio da Silva	Nadiana Regina Oliveira de Andrade	Doralice do Rosário
	Escola Estadual Zelia Da Costa Almeida	Soraya do Lago Albuquerque	Domicila Augusta da Silva	Marilza Conceição Correa de Arruda
	Escola Estadualieb Antônio Cesário De Figueiredo Neto	Dina dos Santos Mariano	Claudiani de Souza Duarte	Carlos André Viana Silva
	Escola Estadualieb Prof Almira De Amorim Silva	Olga Siquieri Barbosa	Leila Maria do Nascimento Martins	Varvara Cristina Zark
	Escola Estadual Da Policia Militar Tiradentes	Tatiany Souza Santos de Alcantara	Francineuda da Silva Oliveira	Marcia Batista de Oliveira Selin
	Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana	Liane Arens Munaretto	Vanessa Mikaely da Silva	Odemilce Gonçalves
DME -DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO Jangada	Escola Estadual Benedita Augusta Lemes	Huga Marciana da Conceição	Cleuza Macedo de Oliveira Xavier	Andréia Arantes de Jesus
	Escola Estadual Damião Mamaedes do Nascimento	Celina Catarina da Costa	Adriana Vieira da Silva	Celia Aparecida Costa Silva
	Escola Estadual Luiza Soares Boabaid	Alessandra Lina Ferreira	Merens Jeance de Santana	Luzia da Silva Lemes
	Escola Estadual Prof. Arlindo de Souza Bruno	Cerila Pedrosa Bondespacho	Márcia de Souza	Dinaci Fernandes de Jesus
	Escola Estadual Arnaldi Estevão de Figueiredo	Mariluci Santana Figueiredo dos Santos	Helena Suzana de Gusmão	Blaiony de Paula Arantes Passos
	Escola Estadual Feliciano Galdino	Manoela Ângelo Gonçalves Curado	Eva Catarina de Campos	Ana Maria da Silva Santana Assunção
	Escola Estadual Frei Emiliano Monteiro	Cecília de Souza Modolom	Eva Maria Borges Dourado	Jodilson Souza de Arruda
DME -DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO Nossa Senhora do Livramento	Escola Estadual José de Barros Maciel	Natália Aparecida de Pinho Nunes	Neuza Maria dos Santos	Ana Antônia da Silva
	Escola Estadual José de Lima Barros	Cássio Manoel de Assunção	Ana Cláudia de Campos	Francisco Assis de Assunção
	Escola Estadual Tereza Conceição de Arruda	Elizabeth Maria Miguel	Rosa Maria de Campos Silva	João Maria de Moraes
	Escola Estadual Vereador Amarílio Gomes da Silva	Reginaldo Ribeiro Taques	Cristiane de Campos	Juliana Andrea de Moraes
	Escola Estadual Padre José Maria do Sacramento	Almir de Arruda Ventura	Rosane Behling	Sônia Aparecida Araújo Verdelho

DME -DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO	Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas	Elisangela Ferreira de Souza	Elci Dias Pereira Amaro	Air Antonio do Carmo
Planalto da Serra				
DME -DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO	Escola Estadual Antonio Garcia	Daniela Cristina de Campos Rodrigues	Maria José Lourenço	Juliana Silva Rodrigues Arruda
Poconé	Escola Estadual Antonio João Ribeiro de Arruda	Antônio Edson de Arruda Souza	Joalene Carvalho Rondon	Rita Madalena da Costa
	Escola Estadual Bel. Ribeiro de Arruda	Auxiliadora do Carmo e Silva	Juliana Cristina dos Santos	Laura Carla Candelaria da Silva Lemes
	Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correa	Marinete de Almeida Lima e Silva	Jonice Martins Peres	Eurenice da Gloria Silva
	Escola Estadual Frei Carlos Valette	Débora Cristina Ramos Muniz	Marcelo Marques da Silveira	Mariana Cristina Souza Almeida
	Escola Estadual Profª Eucaris Nunes da Cunha e Moraes	Ronilda Pereira dos Santos	Daniele Silva de Moura	Sebastiana Francisca Marques de Souza
	Escola Estadual Professora Maria Helena de Araujo Bastos	Delzo Divino de Oliveira Silva	Lenil Francisca Maria de Souza	Gabriela da Silva Marques Menegussi
DME -DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO	Escola Estadual Faustino Dias de Amorim	Eva Nunes Silva	Benedita Jorenil de Arruda Santos	Gislaine Auxiliadora de Lima Reis
Santo Antônio do Leverger				
	Escola Estadual Gustavo Dutra	Sandra de Souza Hakozaki	Sandra Aparecida de Souza	Fernando Karoline dos Santos Silva Pereira
	Escola Estadual Hermes Rodrigues de Alcântara	Thaysa Karoliny Teixeira de Miranda	Maguilena da Silva Ribeiro	Rosa Sardinha da Silva
	Escola Estadual Indigena Korogedo Paru	Neide Gereguinha	Valéria Aroia Gugaru	Bruna Maria Rondon Tavie
	Escola Estadual Indigena Piebaga	Adenilson Betochepe Apo	Iranildo Kogue Tugo	Margarethe Aparecida Pessoa Amaral Dias
	Escola Estadual Leonidas de Matos	Adair Adriana Pinto da Silva	Geneci Andrade Jorge da Silva	Girlan Nunes Alves da Silva
	Escola Estadual Maria de Arruda Muller	Eva Nunes Silva	Benedito Jorenil de Arruda Santos	Jacinta Cipriana Oliveira
	Escola Estadual Nagib Saad	Fábio de Arruda Cruz	Vera Lúcia de Oliveira Lima Lorigiola	Katiana Benta Moura de Queiroz
	Escola Estadual Oswaldita Eliza Teixeira Couto	Ludemylla Ferraz de Arruda	Maria Margarete Silva	Tatiana Goterra Assunção Tenório
	Escola Estadual Santa Claudina	João Benedito de Arruda	Caroline Duarte de Arruda	Sheila Pinheiro Evangelista
	Escola Estadual Santana do Taquaral	Ednil Maria Cunha Santos	Joselina da Silva Ferreira Dantas	Gismara Cristina Carvalho Rego

DME -DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO	CHP Professora Celia Rodrigues Duque	Solange Souza Raupp	Helena Beatriz de Figueiredo Magnaço	Cristina Dos Reis Moraes Correa
Várzea Grande				
	Escola Estadual Arlete Maria da Silva	Noelly Almeida Dos Anjos	Marinalda Leite	Eliana Tavares Francisco
	Escola Estadual de Ensino Especial Luz do Saber	Veruska Glaucia da Silva Faria	Juliana da Guia Perreira	Simone Leite da Rosa
	Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro	Bruna da Silva Taques	Elizete Calazante Pereira	Marciele Mara de Campos
	Escola Estadual Deputado Salim Nadaf	Daniella Felizardo da Silva	Maria Deuzani de Souza Amaral	Danubia Pereira dos Santos
	Escola Estadual Deputado Ubaldo Monteiro da Silva	Elizangela Bispo Rocha	Thiago de Amorim Cerqueira	Douglas Larreia Kozan
	Escola Estadual Dom Bosco	Ana Gabriela Fagundes Ferreira Almeida	Lucy Cleide da Hora de Moraes	Jéssica Paola Aquino Pereira
	Escola Estadual Domingos Sávio Brandão Lima	Gonçalo Augusto Soares Pacheco	Rita Kadia de Arruda Santos	Olinda Gloria da Silva
	Escola Estadual Dunga Rodrigues	Lucineide Rodrigues França	Videline Almeida de Oliveira	Angela Maria Passarinho Borges
	Escola Estadual Ernandy Maurício Baracat de Arruda	Silvania de Assis Rodrigues	Sonia Maria de Magalhães	Elisabete Rocha
	Escola Estadual Gonçalo Botelho de Campos	Adriane Eunice Rodrigues	Anne Caroline Costa	Josenice Pereira Lemes Pacheco
	Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira	Luciana Isabel Lena	Elizabeth Rodrigues Correa de Sousa	Marcos Aurelio Mendes Martins
	Escola Estadual Governador José Garcia Neto	Anezio Antonio de Moraes	Claudiene Bento da Silva e Silva	Débora Acosta Valdez
	Escola Estadual Irene Gomes de Campos	Zildinete Joana de Almeida Neves	Rosana Maria da Costa Gomes	Luciana Fatima de Campos Amorim
	Escola Estadual Irmãos do Caminho	Benedita Lemes de Oliveira França	Maria Osmarina da Silva Lima	Cleusa Gloria de Campos
	Escola Estadual Jaime Veríssimo de Campos Junior - Jaiminho	Rosani Aparecida Kovalski da Cruz Arruda	Silmara Herrera da Silva	Silvana Ribeiro Oliveira
	Escola Estadual José Leite de Moraes	Anderson Marcos Piffer	Cleuda de Freitas Lima	Cleonice Florêncio da Costa
	Escola Estadual Júlio Strubing Muller	Wilton de Oliveira Sobrinho	Maria Ediene de Souza Valério	Liozina Batista Trindade Campos

Escola Estadual Manoel Gomes	Marina Leite da Cunha	Paula Marina Chavarelli de Almeida Gonzaga	Kelly Cristina Garghetti
Escola Estadual Miguel Baracat	Regiane Maria Ramos	Luzinete Maria de Souza	Silvia Ramos Pedroso
Escola Estadual Militar Tiradentes Ten. Cel. PM Louirson Rodrigues Benevides	Edileuza Rafael de Oliveira	Eva de Fátima Almeida Silva	Maria Gonçalves de França Silva
Escola Estadual Milton Figueiredo	Elizabeth Coelho	Roseli Carmem de Almeida Rocha	Arleth Soares da Costa
Escola Estadual Pedro Gardés	Ericson Djuliano Nunes Souza Thaines	Eurico Frazão de Almeida Junior	Laura Emanuele da Cruz Miranda
Escola Estadual Porfíria Paula de Campos	Ivana Lopes da Silva	Silvana Lucia Espinosa	Leidiane Vieira Sá
Escola Estadual Prof. Jercy Jacob	Divaneide de Arruda Grossklous Oliveira	Ana Luiza de Almeida Souza	Bianca Cristina Souza Moraes
Escola Estadual Prof. Fernando Leite de Campos	Eduardo Brito Benevides	Jonathan Fernandes Costa Alves	Ana Paula Lima Botelho
Escola Estadual Prof. Honório Rodrigues Amorim	Irany Dias de Oliveira	Geny da Silva Gonçalves	Naker Patrícia da Silva
Escola Estadual Prof. José Mendes Martins	Claudemir Clóvis de Campos	Nadia Moraes Silva Magalhães	Alex Junior Grander
Escola Estadual Prof.ª Maria Macedo Rodrigues	Edna Oliveira Brito Santana	Selma Cabral da Silva Moraes	Rosangela Paula da Silva
Escola Estadual Prof. Vanil Stabilito	Kelly Cristiane Moraes Santos	Shirley Marinho Teixeira	Liamar Ferreira da Luz
Escola Estadual Prof.ª Adalgisa de Barros	Daniel Passos Benevides da Salves	Jurene Maria de Miranda	Marcia Agostinha de França
Escola Estadual Prof.ª Elizabeth Maria Bastos Mineiro	Evaldeth Meiry Alves Randon	Edna Leão Leite	Camila Ferreira de Barros
Escola Estadual Prof.ª Elmaz Gattas Monteiro	Cadina de Freitas Lopes	Enerci Candido da Silva	Tereza Gomes da Cunha
Escola Estadual Prof.ª Maria da Cunha Bruno	Francislei Maria de Arruda	Luciana de Melo Santos	Joelice Nunes de Siqueira Silva
Escola Estadual Prof.ª Maria Leite Marcoski	Jose Moisés Pereira Leite	Andre Amorim Neto	Hellen Karoline Arruda Ormond Pereira
Escola Estadual Prof.ª Marlene Marques de Barros	Regiane da Costa Arruda	Maria Aparecida de Carvalho das Neves	Mariana de Assis Neves

Protocolo 1705355

PORTARIA Nº 567/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a premiação "Estudante Nota Dez" para os alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, referente aos anos letivos de 2024 e 2025, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, de 1989, e o art. 20 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de fixar as diretrizes do Prêmio Estudante Nota Dez, instituído pela Lei Estadual nº 12.010, de 13 de janeiro de 2023, como parte integrante das iniciativas de fortalecimento das Políticas Públicas do Sistema Estruturado de Ensino, abrangendo o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;

Considerando o Decreto Estadual nº 391, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.010, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para a concessão do Prêmio Estudante Nota Dez, destinado a reconhecer e incentivar o desempenho acadêmico dos alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 2º O Prêmio Estudante Nota Dez será concedido a estudantes elegíveis regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), ainda que em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art. 3º O Prêmio Estudante Nota Dez será atribuído aos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso que obtiverem os melhores desempenhos acadêmicos, observadas as etapas, modalidades de organização escolar e critérios estabelecidos nesta portaria.

Seção II
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Serão elegíveis para premiação os estudantes regularmente matriculados nos seguintes segmentos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso:

- I. Ensino Regular:
 - a) Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2º, 3º, 4º e 5º anos;
 - b) Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º, 7º, 8º e 9º anos;
 - c) Ensino Médio - 1ª, 2ª e 3ª séries.
- II. Educação de Jovens e Adultos (EJA):
 - a) 1º e 2º anos do 1º segmento;
 - b) 1º e 2º anos do 2º segmento;
 - c) 1º e 2º anos do Ensino Médio.

§1º Também serão considerados elegíveis os estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas, matriculados nos segmentos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, desde que estejam formalmente vinculados a unidades escolares específicas ou salas anexas da rede estadual.

§2º Para fins de premiação por modalidade de organização escolar na etapa estadual, os estudantes serão agrupados da seguinte forma:

- I. Integral / Militar / Ceada
- II. Regular / Cívico-Militar;
- III. Campo / Quilombola; e
- IV. Indígena.

Art. 5º Para concorrer à premiação, os estudantes elegíveis conforme o Art. 4º deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de desempenho e assiduidade:

- I. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação;
- II. Estar regularmente matriculado na rede estadual por, no mínimo, 90 (noventa) dias;
- III. Ter sido aprovado para o ano/série subsequente em todos os componentes curriculares cursados ou, no caso de concluintes, ter finalizado o Ensino Médio com aprovação; e
- IV. Ter alcançado nível de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática proficiente ou avançado.

Parágrafo único. Não serão elegíveis à premiação os estudantes com desempenho classificado como "abaixo do básico" ou "básico" em qualquer uma das disciplinas avaliadas.

Art. 6º Em caso de empate na avaliação para concessão da premiação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, aplicados nesta ordem:

- I. Maior assiduidade ao longo do ano letivo;
- II. Maior desempenho na prova de Língua Portuguesa;
- III. Maior desempenho na prova de Matemática; e
- IV. Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

Seção III
DAS ETAPAS

Art. 7º A premiação será realizada em três etapas sucessivas: escolar, regional e estadual, com base nos critérios definidos nesta portaria e nos dados do censo de referência do ano letivo.

§1º Na etapa escolar, será premiado o estudante com melhor desempenho de cada ano escolar em cada unidade da Rede Estadual de Ensino.

§2º Na etapa regional, será premiado o estudante com melhor desempenho de cada ano escolar dentro da circunscrição de cada Diretoria Regional de Educação (DRE) e da Diretoria Metropolitana de Educação (DME), conforme segmentação estabelecida no art. 9º.

§3º Na etapa estadual, será premiado o estudante com melhor desempenho de cada ano/série em nível estadual, considerando exclusivamente os primeiros colocados da etapa regional, totalizando 17 (dezessete) estudantes premiados.

§4º Além da premiação referida no §3º, serão também premiados os estudantes com melhor desempenho de cada ano/série em nível estadual, por modalidade de organização escolar, nos termos do §2º do art. 4º desta portaria.

§5º Para fins da premiação prevista no §4º, nos casos em que o estudante esteja vinculado a mais de uma modalidade de organização escolar, será considerada, para efeito de enquadramento, a ordem de prioridade constante nos incisos do §2º do art. 4º desta portaria.

Seção IV DAS PREMIAÇÕES

Art. 8º O estudante primeiro colocado de cada ano escolar na etapa escolar será premiado com 1 (um) equipamento de áudio do tipo fone de ouvido (*headset*).

Art. 9º Na etapa regional, será premiado o estudante com melhor desempenho de cada ano escolar, conforme a seguinte distribuição:

I. Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

a) 1 (um) equipamento eletrônico do tipo *tablet* para o melhor estudante de cada ano escolar (2º, 3º, 4º e 5º anos).

II. Ensino Fundamental - Anos Finais:

a) 1 (um) dispositivo telefônico do tipo *smartphone* para o melhor estudante de cada ano escolar (6º, 7º, 8º e 9º anos).

III. Ensino Médio:

a) 1 (um) dispositivo telefônico do tipo *smartphone* para o melhor estudante de cada ano escolar (1º, 2º e 3º anos).

IV. Modalidade EJA:

a) 1 (um) dispositivo telefônico do tipo *smartphone* para o melhor estudante de cada ano, sendo 4 (quatro) estudantes do Ensino Fundamental e 2 (dois) estudantes do Ensino Médio.

Art. 10º Na etapa estadual, será premiado com 1 (um) equipamento eletrônico do tipo notebook o estudante com melhor desempenho de cada ano/série da Rede Estadual de Ensino, considerando os resultados apurados entre os classificados da etapa regional, totalizando 17 (dezessete) estudantes.

Parágrafo único. Além da premiação prevista no caput, será concedido 1 (um) equipamento eletrônico do tipo notebook ao estudante com melhor desempenho de cada ano/série em nível estadual dentro de cada modalidade de organização escolar, observados os agrupamentos do §2º do Art. 4º.

Art. 11º Os estudantes com deficiência, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, farão jus à premiação prevista nesta portaria, observadas as especificidades de cada caso.

Parágrafo único. Os estudantes com deficiência, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, farão jus à premiação prevista nesta portaria, observadas as especificidades de cada caso.

Art. 12º Os estudantes regularmente matriculados em unidades escolares específicas ou salas anexas da Rede Estadual de Ensino, em cumprimento de medidas socioeducativas, terão direito às mesmas premiações previstas nesta portaria, desde que respeitadas as normas internas dos Centros de Atendimento Socioeducativo, garantindo que a premiação não comprometa a segurança ou disciplina institucional.

§1º A premiação dos estudantes que, ao tempo da entrega, ainda estiverem cumprindo medidas socioeducativas, será obrigatoriamente entregue a um representante legal, como pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal designado pelo estudante, que deverá assinar Termo de Recebimento junto à unidade escolar, comprovando a vinculação e a responsabilidade pela guarda do premiado.

§2º Os estudantes que, ao tempo da entrega da premiação, tiverem deixado o sistema socioeducativo e se encontrarem egressos, poderão receber diretamente sua premiação, desde que comprovem vínculo regular com a rede estadual de ensino no ano letivo de 2024 ou 2025, conforme os critérios desta portaria.

Seção V DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 13º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme necessário para a execução do programa regulamentado por esta portaria, observando-se os limites orçamentários e a legislação vigente.

Parágrafo único. A definição da premiação deverá ser acompanhada de estimativa detalhada de custos e impacto orçamentário, devidamente fundamentada em análise técnica formalizada pela área responsável, garantindo a compatibilidade com a programação financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano letivo de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215/2024/SEDUC/MT, de 13 de março de 2024.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705525

PORTARIA Nº 587/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as atribuições dos Professores da Educação Básica, dispostas na Lei Complementar 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, que institui o Programa Mais Professores para o Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que institui a Prova Nacional Docente (PND), no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 do Ministério da Educação (MEC) que estabelece normas e cronograma para adesão dos entes federativos à PND;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, que autoriza a delegação de planejamento e execução de concursos públicos a órgãos especializados de outros entes federativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover processos seletivos pautados em critérios técnicos, objetivos e alinhados às melhores práticas de avaliação da competência docente;

CONSIDERANDO o Programa Educação 10 Anos, decorrente do Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, instituído pelo Decreto nº 1.497, de 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as Políticas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso de valorização dos profissionais da educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, por meio desta Portaria, a possibilidade de utilização dos resultados da Prova Nacional Docente (PND) como critério para fins de aproveitamento em Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, respeitadas as normas vigentes.

Parágrafo único A PND é uma avaliação de caráter nacional, promovida pelo Ministério da Educação (MEC), destinada à mensuração do desempenho e do desenvolvimento dos professores, abrangendo suas competências e conhecimentos específicos à docência na educação básica, nas etapas de ensino infantil, fundamental e médio.

Art. 2º A utilização da Prova Nacional Docente, instituída pela Portaria MEC nº 96, de 27 de março de 2025, e executada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, fica autorizada, podendo ser adotada como etapa integrante, de natureza eliminatória e/ou classificatória, dos concursos públicos e processos seletivos simplificados destinados ao provimento de cargos efetivos ou temporários da carreira do magistério no âmbito da Rede Pública Estadual de Educação Básica de Mato Grosso.

§1º A aplicação da PND, para os fins desta Portaria, será considerada realizada de forma delegada ao Ministério da Educação e ao INEP, nos termos da Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024.

§2º A PND não substitui o processo de seleção para ingresso no magistério da educação básica pública a ser regulamentado e executado pelo ente federativo a partir da elaboração de edital próprio e em conformidade com os princípios gerais da Administração Pública.

§3º A forma de utilização dos resultados da PND enquanto etapa de concurso público ou processo seletivo constará no respectivo edital específico.

§4º A adesão à utilização dos resultados da PND não exige o candidato do cumprimento de requisitos adicionais estabelecidos em normas estaduais ou nos editais específicos dos concursos públicos e processos seletivos, conforme disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Caberá à Secretaria em conjunto com a Comissão Organizadora, a adoção das providências necessárias para operacionalização da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permitindo retificações e revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705528

PORTARIA Nº 585/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme segue:

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/68087	84838/16	ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO	07/03/2024 a 06/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/73863	250266/20	ANTONIO CARLOS CARDOSO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/69294	34265/1	ASSIS FRIZON	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/73868	286963/1	DANIEL ZAPELINI MALTEZO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/73877	139698/29	FABIO LUIZ RECH	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/73964	65602/25	GERALDO DA SILVA LELES	10/04/2024 a 09/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/69303	36922/1	HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/69308	77534/3	JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/73968	286161/1	MAISA DE SOUSA MIRANDA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/67696	56757/33	MARIA CLEUZA CARDOSO	23/02/2024 a 22/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/69365	40802/5	MARIA DE LURDES SCHWAIERSKI BOROWIEC	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/69369	215804/4	NEUSA PINHEIRO DE SOUSA	03/03/2024 a 02/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/67998	230219/2	ONIVAR MOURA PAZ	17/02/2024 a 16/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/68009	87303/1	OSMAR BOING	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/68116	113275/12	ROBERTO DAMASCENO	10/02/2024 a 09/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/89640	59600/6	ROSEMERI PALMA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/68787	65291/3	SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/73972	103022/7	TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC KREMER	28/04/2024 a 27/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/68935	106048/5	VALDIRENE DE FREITAS CONTI	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/69080	227902/1	VERA MARCHIORI CORTI DE OLIVEIRA	07/02/2024 a 06/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/69385	276412/2	LISLEY PAZ DE BARROS	09/03/2024 a 08/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/73974	247579/8	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/73978	230216/1	ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	12/04/2024 a 11/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/78744	70264/12	BENO WADZURIDZAWI UREBETE	22/05/2024 a 21/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/73984	274326/4	BRENO DE LIMA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/69374	73676/5	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/69378	87961/1	DARSONE MARTINS LIMA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/88259	46503/10	DAVID MUNARO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/73990	105874/10	DINEA LOPES LEME FERREIRA	12/04/2024 a 11/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74035	287057/1	DIVINA MENDES CHAGAS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74039	40220/13	EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO	15/04/2024 a 14/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/78682	108526/37	ELIDIA PAULA CRISTINO BERNARDES SILVA	20/05/2024 a 19/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/69381	99204/1	ELIENE RIBEIRO DE SOUSA	23/03/2024 a 22/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74041	222455/2	ILANA GOMES DE ARRUDA MORAIS	22/04/2024 a 21/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74044	286115/1	INNA GABRIELA FERREIRA CAVEQUIA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74046	287170/1	JORGE ALADIR DA CRUZ MALHEIROS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74061	286340/1	JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/88906	75590/2	LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74064	286024/1	LETICIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74077	280438/2	LILIAN ABADIA DA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74079	257046/2	MARCELLE KARYELLE MONTALVAO GOMES	30/04/2024 a 29/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74081	85901/5	MARCIA GRACIELA LUFT	27/04/2024 a 26/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/67550	40017/6	MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/67665	71678/3	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/67683	51629/12	MARIA APARECIDA FERRAZ DO NASCIMENTO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/89128	66163/3	MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/89373	34498/3	MARIZA ZANELLA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/74229	239536/1	POLIANA CRUZ ARRUDA	04/04/2024 a 03/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/68089	66924/5	RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/68444	227233/1	ROSIMEIRE MARIA ANGELE	19/02/2024 a 18/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/69390	228023/1	SANDRA MARIA ARAUJO VILELA	03/03/2024 a 02/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/69392	68761/17	SHIRLEY BARRETO MOREIRA	08/03/2024 a 07/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/89722	211100/12	SUZANA RODRIGUES DA SILVA HAUCK	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/78036	61492/12	TANIA ALVES CORREA SOUZA	08/05/2024 a 07/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/69072	101871/16	VERA LUCIA FERNANDES SIMARI	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CACERES	SEDUC-PRO-2025/69468	99233/1	REINALDO EGIBERTO MOTTA	13/03/2024 a 12/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/87910	69900/5	ALECIONE CARDOZO MARQUES	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/87961	220284/3	ALEXANDRA BUENO PEREIRA	03/02/2024 a 02/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/88160	39510/10	ANTONIO JOSE DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/74233	286472/1	BEATRIZ ARRUDA ACOSTA FERREIRA DA CRUZ	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69395	204006/10	BRUNA MARZOCHI DUTRA DE SOUZA	13/03/2024 a 12/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/88245	60414/2	CLARICE LAURA DO NASCIMENTO	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/74239	285833/1	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/88264	58719/8	EDIMILSON JOSE FERREIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69402	92316/2	EDSON RICARDO DA SILVA	07/03/2024 a 06/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/88313	47699/27	EUDES DUARTE ARRUDA	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69409	137070/7	FABIO SALES DO COUTO SILVA	16/03/2024 a 15/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/74247	118179/10	FRANCIELI CAROLINA SANTOS DURIGON	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/88436	80785/2	HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69411	73566/5	LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGA IESENCO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69418	47305/6	LUCIANE ALVES	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69422	69205/18	MARCOS ANTONIO MATIAS DOS SANTOS	06/03/2024 a 05/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/89106	49655/3	MARCOS ROBERTO FERRARI	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69443	46926/3	MARIA JOSE DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/67730	26549/1	MARIA MANEA DA CRUZ	20/02/2024 a 19/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69445	68862/19	MARIFRANCIS GONSAGA SILVA	27/03/2024 a 26/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/67937	85273/1	MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/89411	75282/4	ODILMA DA SILVA SANTOS GARCIA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/68021	226855/1	PATRICIA APARECIDA SOARES	11/02/2024 a 10/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/89612	227150/1	RONALDO RAMON SURUBI SOARES	25/02/2024 a 24/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69474	116828/18	ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA	05/03/2024 a 04/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69480	44761/1	ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/74252	74558/2	ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA	17/04/2024 a 16/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/68453	108359/11	SANDRA MARIA SOARES	16/02/2024 a 15/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/68829	87128/1	SOLI ALVES DE OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/68914	67691/4	TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/68948	73968/13	VALESKA MIRANDA FARIA NOLASCO	03/02/2024 a 02/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/89848	227674/1	WAGNER GEORGE FERNANDES	07/02/2024 a 06/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/69128	67085/4	WAGNER RICCI DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/74262	233021/9	EDILAINE FERREIRA LEAL	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/88412	227102/1	GERALDA DALVES LEMOS	11/02/2024 a 10/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/74266	204492/19	JAQUELINE RODRIGUES SOUZA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/69485	200587/25	LINDALVA GONCALVES COSTA	09/03/2024 a 08/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/74270	256628/10	LUNARA LANNA LIMA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/94455	226786/1	MARCIA DOS SANTOS	23/04/2024 a 22/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/67578	73916/2	MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
			BONORA		
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/69489	78399/5	NEIVA GOMES COELHO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/68092	107120/2	RENATA DIAS CHAVES	07/02/2024 a 06/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/68306	226956/1	RONISSE CORREIA GALVAO BARROS SOUZA	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/68329	61220/4	ROSANE BEATRIZ BABINSKI	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/68957	75676/9	VALMIR TREVISAN	14/02/2024 a 13/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/79024	75676/8	VALMIR TREVISAN	29/05/2024 a 28/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/69495	130888/20	VILMAR BENICIO DA SILVA	07/03/2024 a 06/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/74318	286920/1	ALDANI BRAZ CARVALHO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/69505	141078/8	ANA GREICY GIL ALFEN	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/74352	245074/20	ANDREIA GEINEFFER FERREIRA DA PAZ	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/69511	61455/5	ELMA DA SILVA MARQUES	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/74367	287158/1	JOICE VIVIANE SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/69515	84753/15	MADALENA PEDRESKI	20/03/2024 a 19/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/69518	59871/10	MARLENE JULIA SILVA DE OLIVEIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/74396	285823/1	MAYARA DE SA DIAS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/69685	297401/1	NAYARA CRISTINA MIRANDA FERRARI	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/74401	286790/1	NEIDE SANTOS FARIA GONCALVES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/74418	287219/1	ODAIR RIVELINO DE FRANCA CAMPOS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/68012	93355/2	OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO	13/02/2024 a 12/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/68837	137672/19	STEPHANY ANDRADE FERREIRA	06/02/2024 a 05/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/89704	69150/6	SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/68947	74492/2	VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/68979	134920/21	VANDILENE FRANCISCA GOMES	21/02/2024 a 20/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/74435	246449/10	VANIA ARAUJO DOS SANTOS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/89846	69742/5	VERA LUCIA FONTANA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/69005	227029/1	WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA	28/02/2024 a 27/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69766	34207/1	WILSON CIRINEU DE ALENCAR	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/74443	200141/9	AMANDA PEREIRA DA SILVA AZINARI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/74451	128744/5	AUCIRLENE PETERLE	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69686	67672/9	CESAR VICENTE DA COSTA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/74457	240001/1	EDNA KORALESKI	13/04/2024 a 12/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/88403	136690/4	FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FRANCISCO	03/02/2024 a 02/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69699	298217/1	FRANCYELI CELESTINO AURELIANO	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69706	227563/1	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE FREITAS	03/03/2024 a 02/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/88688	33465/7	ISAC PINTOR	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69709	87143/1	IZALTINA NOGUEIRA FRANCO	14/03/2024 a 13/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69739	87803/1	JOAO MANCANO BRUSCAGIN	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/74473	239546/1	JULIO CESAR ZANIOLO DE ALMEIDA	04/04/2024 a 03/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/89029	87282/1	LEONIDA FLECK RAZINE	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/67568	72878/5	MARCOS JOSE DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/67655	85882/1	MARIA ANTONIA MARCHIORI	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/67883	39309/25	MARILISE BERNARDI ROSSI	18/02/2024 a 17/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/74674	223282/44	NILCINEIA ZOCHE	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69748	136674/12	REGIANE DA SILVA MENEZES	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/74984	124327/7	ROSILENE CATIANE DA SILVA ROMAO	12/04/2024 a 11/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69756	65047/7	SALVADOR LABREA MUNHOZ	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69760	297224/1	SOLANGE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/68841	252904/1	SUSANA CRISTINA DA SILVA	12/02/2024 a 11/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/75019	287510/1	SWELEN CRISTINA DE FREITAS COSTA LIMA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/75046	110495/46	TANIA CASSIA FARIAS DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/75420	240573/13	VANILDA DOS REIS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/75429	202008/3	VERA RIZZO WERNER	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/69013	74512/4	WALDINEY VIEIRA ROZALES	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/68992	123347/12	WALTER LUIZ VILAR SEABRA	24/02/2024 a 23/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/75433	286217/1	ALICE MARIA DE BRITO SALERMO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
			FONTINELLIS		
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/75436	274144/7	CRISTIANA KRELING	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/69772	129840/4	FRANCIELE BAVARESCO	26/03/2024 a 25/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/69815	136685/5	JACQUELINE CRISTIANE BAZA	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/75438	283523/3	JOSEMARIA DA SILVA SOUSA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/75440	287259/1	JUSCELANE JUNIOR QUINTINO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/67940	130055/3	MARILZA VIEIRA PEREIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/70036	62520/6	MARTA TIBOLA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/75445	287403/1	NAIANI KARIDI SAMPAIO DO NASCIMENTO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/70039	123638/19	PAULO HENDGES	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/68045	88806/1	PEDRO MARCINIAK	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/68079	226767/1	RAIMUNDA ALVES ROSADO	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/68119	91883/8	ROBERTO GOMES FURLAN	22/02/2024 a 21/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/75462	138092/8	ROSANGELA ZANIBONI DE SOUZA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/68653	84344/1	SERGIO TEZINI MOLINA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/68832	87998/1	SONIA SUELY MARCOS DE LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/68971	212650/6	VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/69126	67089/2	VILSO AGOSTINI	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70040	88800/1	ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70044	297469/1	ADELIAN DE MORAES CAJANGO OLIVEIRA	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/87888	94171/32	ADMILSON NELSON DOS SANTOS	12/02/2024 a 11/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70050	297403/1	AMANDA PAOLA DA SILVA CAMPOS	25/03/2024 a 24/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75464	285765/1	ANA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
			ALMEIDA		
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75542	134586/7	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA	03/04/2024 a 02/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75548	245492/3	ANDRE FELIPE TEIXEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88058	76115/3	ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75557	287184/1	ANDREIA MARIA DA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70053	99271/1	ANDREIA MARTINS	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88141	84246/2	ANGELA MARIA DOS SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75564	287391/1	ANNY RENATA PADILHA DE ARRUDA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70058	37652/28	ANTONIO MARCOS VILELA	12/03/2024 a 11/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70064	88006/1	ARLENE DE BARROS QUEIROZ BRANDAO	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88206	122792/11	BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA	14/02/2024 a 13/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75569	286158/1	CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70085	36548/1	CARMEM DA SILVA BARROS	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88225	57408/4	CELSE DE MATOS	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88236	211389/16	CIBELLY CRISTINY PEREIRA	03/02/2024 a 02/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70088	124944/4	CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75572	287229/1	CLAUDIA FATIMA DE SOUZA FERNANDES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70090	45084/10	CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA	07/03/2024 a 06/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70095	39362/7	DEIZE DA COSTA ALMEIDA MACHADO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75576	263914/8	DIANA CLAUDIA NAMAN	26/04/2024 a 25/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70101	39937/8	DJEANE DANUZE FERREIRA DE ALMEIDA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75581	284926/3	DOUGLAS FREITAS DE OLIVEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75585	286599/1	EDIONE FERNANDA MARQUES DE SOUZA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88272	45272/6	EDNEIA HENRIQUE DE PAULA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70103	54672/6	EDSON ANTONIO RIBEIRO	24/03/2024 a 23/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70105	36641/1	EDSON HENRIQUE BERGAMO	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75589	287285/1	EGLER CRISTINA GOMES FERREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70108	33731/2	ELIAS MARTINS	06/03/2024 a 05/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75624	287240/1	ELIZETE RIBEIRO DOS SANTOS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75638	241216/6	ELLEN CRISTINE CAMPOS DE SOUZA COELHO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70113	25804/3	ELZA LIDIA DE OLIVEIRA CASTELLI	06/03/2024 a 05/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75640	287368/1	ERASMO MOISES DOS SANTOS SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88284	217488/2	EROS JOAO DAMASCENO BAZAN	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88356	85702/1	FANIZE ALBUES	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70115	216534/4	FERNANDO LINO PARDINHO DE SOUZA	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75643	287225/1	FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70119	144421/19	GABRIEL PEREIRA FARIA	05/03/2024 a 04/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70122	226716/1	GELSON SOUZA SILVA	11/03/2024 a 10/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75645	287390/1	GILBERT ELISEU AMADOR	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75647	286949/1	GISLAINE MARTINS VIANA DE ALMEIDA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70124	66905/6	GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70130	272983/8	GREICIELLE DOS SANTOS COSTA CARVALHO	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75649	286866/1	HILMA PESSOA MACIEL PEREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70245	100468/1	HULTIMO LOPES SANTA CRUZ	16/03/2024 a 15/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70249	33440/8	ILMA PEREIRA CARDOSO	10/03/2024 a 09/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70251	40501/1	IRENE DE SOUZA COSTA	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88683	227457/1	IRMA DORLANE EL SCHADAY DA SILVA SANT	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
			ANA		
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70366	60048/4	JANETE TERESINHA TYSZKA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75651	287348/1	JHONATAN THIAGO BENIQUIO PEROTTO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75657	285877/1	JOAO CARLOS DE LIMA NETO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75659	286981/1	JOAO PEDRO PIOTO DOS SANTOS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70372	43592/26	JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA	17/03/2024 a 16/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88696	41269/8	JOCY GONCALINA DA CRUZ	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70377	37229/1	JOSE DANTAS DO NASCIMENTO	05/03/2024 a 04/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88702	85839/1	JOSE DONIZETTI RIBEIRO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88713	140175/2	JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO	17/02/2024 a 16/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88755	46024/10	JOSINETH FRAZAO ARANHA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75796	286546/1	JULIANA CRISTINA CURVO PIRES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/88900	62409/2	JULIO CESAR BONFIM LOPES	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75862	287340/1	JUNYANDER MORAIS DE OLIVEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75879	287159/1	KARLA RODRIGUES MOTA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70381	297228/1	KEILA MARIA DE ARAUJO	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75906	131078/19	KENIA MARIA CORREA DA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75916	285104/2	LEO DA SILVA FLORIANO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75929	269070/5	LILIAN BAZZI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75935	286919/1	LILIAN SANTOS DE ANDRADE	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70383	71317/3	LUCIANA FERRAZ GOMES	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70399	71624/20	LUCILA FREIRE DE ARRUDA	31/03/2024 a 30/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70415	40437/1	LUZIA PEREIRA DE SOUZA ABICH	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70433	44660/1	MABEL STROBEL MOREIRA DA SILVA	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70442	34009/1	MACKSON RONNY DE OLIVEIRA D	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
			ANUNCIACAO		
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75939	287204/1	MARCELO NUNES ROCHA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70448	69572/4	MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70493	210638/2	MARIA APARECIDA ALVES	10/03/2024 a 09/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70521	41471/9	MARIA APARECIDA RIBEIRO MATOS DO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
			NASCIMENTO		
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/67690	18700/7	MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO	06/02/2024 a 05/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/67709	31857/1	MARIA CONCEICAO SOUZA CAVALCANTE	20/02/2024 a 19/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/67714	49215/17	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	18/02/2024 a 17/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70523	68269/9	MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/67721	253086/1	MARIA HELENA DE CAMPOS COUTINHO	28/02/2024 a 27/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/67785	252906/1	MARIANA MIRANDA MAXIMO	13/02/2024 a 12/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/67952	66809/3	MARIO PAULO COSTA CARDOSO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/67955	55225/6	MIGUEL COSTA DE SOUSA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70536	55225/7	MIGUEL COSTA DE SOUSA	12/03/2024 a 11/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70540	71071/6	NADIA PATRICIA SILVA BORGES	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/78223	94127/1	NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES	11/05/2024 a 10/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/67981	84260/1	NICANOR LOPES DOS REIS FILHO	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/89392	74449/2	NILZA MENDES ARAUJO	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75944	286710/1	PATRICIA CARLA MARCONDE CARREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68036	70670/3	PAULINA DE SOUZA BARBOSA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68073	57420/7	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75953	287329/1	RAYSSA DUARTE MARQUES CABRAL	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75958	286580/1	REBECA REZENDE LUKSCHAL ZANON	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70545	26060/3	RICARDO DE ASSIS	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/89572	97715/5	RITA DE CASSIA JERONIMO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/75983	286900/1	ROBERTO COSTA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70549	96256/3	ROBERTSON FELIX MAIA DIAS	06/03/2024 a 05/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70553	97815/36	RODRIGO DA SILVA CORREA	04/03/2024 a 03/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68305	211627/2	RONALDO MUNIZ DE MELO	26/02/2024 a 25/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68325	221470/2	ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO	11/02/2024 a 10/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70559	297/3	ROSALINO TEODORO VELASCO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68342	26810/3	ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76013	226909/1	ROSE CAILE ANTONIA DE ALMEIDA	11/04/2024 a 10/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68398	228143/1	ROSENIL CONCEICAO DORILEO MORAES	18/02/2024 a 17/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68421	69811/4	ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68428	69811/5	ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	09/02/2024 a 08/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76029	121097/3	RUTH NELY DE SA	10/04/2024 a 09/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76046	287177/1	SAMARA KELLY SILVA DO ESPIRITO SANTO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76054	287457/1	SANDRA MARIA DA COSTA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76061	287208/1	SARA CORTEZ DE MORAES CRUZ	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70570	37191/1	SAVIO DE BRITO COSTA	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70576	35075/1	SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/89657	86958/1	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70589	86958/4	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	12/03/2024 a 11/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68683	227730/1	SILENE DA SILVA SANTOS	11/02/2024 a 10/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68702	125157/3	SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES	11/02/2024 a 10/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76070	133186/5	SILVANA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70603	87425/2	SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68739	135586/13	SIMONE DE BARROS BERTE	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68791	224188/2	SIRLEI MARTINS DE MOURA HANSEN	11/02/2024 a 10/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68801	84653/2	SIZENANDO FRANCISCO CRUZ	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68813	84653/1	SIZENANDO FRANCISCO CRUZ	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70615	70398/4	SOELY APARECIDA DIAS PAES	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68825	44722/9	SOENIL CLARINDA DE SALES	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70622	99265/1	SOLANGE CRISTINA GONCALVES SILVA	20/03/2024 a 19/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76077	227845/1	SOLANGE SILVA CAMPOS	27/04/2024 a 26/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70644	45089/1	SONIA DALLA VALLE	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/95927	74981/3	SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68842	130869/10	SUZETE DA SILVA GALDINO NUNES	23/02/2024 a 22/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76083	287172/1	THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76090	259650/7	THIAGO ALMEIDA DE ANDRADE	13/04/2024 a 12/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70654	206200/16	TIAGO SILVA RABELLO	13/03/2024 a 12/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68927	75128/2	VALDINEY VIEIRA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76096	100084/1	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	05/04/2024 a 04/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76301	287224/1	VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/68963	49127/7	VANDA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76308	79206/4	VANETE TEIXEIRA DAMACENO	19/04/2024 a 18/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/70660	70237/10	VANILSON NUNES FELIX	09/03/2024 a 08/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76329	286986/1	VINICIUS RENAN RIGOLIN DE VICENTE	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76337	287193/1	VIVIANE SANTOS MIRANDA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/76338	287220/1	WENDER JORGE LUCIANO DA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/89851	217684/7	WESLEY TORRES DA CRUZ	17/02/2024 a 16/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/88036	85200/1	ANA MARIA DE FATIMA FORIN	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/70661	118230/25	ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO	08/03/2024 a 07/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/76348	210096/6	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/76355	222030/12	ELIANDRA GISELI MULLER POHLMANN	26/04/2024 a 25/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/70664	86869/2	MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/89149	47777/2	MARIA ROSALINA ALVES ARANTES	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/67964	227913/1	NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU	10/02/2024 a 09/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/76357	255732/12	SERGIO BECK DE OLIVEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/71112	31066/1	SERGIO VISINTIN	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/89669	227990/1	SILVANA MOURA DA CRUZ	03/02/2024 a 02/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/68826	142281/6	SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS	03/02/2024 a 02/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/71117	294344/3	VALERIA DOS SANTOS PESCADA BATISTA	12/03/2024 a 11/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71121	105844/15	CLEBER ZACARIAS DOS REIS	20/03/2024 a 19/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71124	53225/7	CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71132	31035/1	FABRICIO MIOTTO	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71135	47145/7	GESUALDO SERRANO DA COSTA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/88414	83965/4	GILVANE REINKE	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/88425	226962/1	GISELI METZ	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/76362	286124/1	GLAUCIA MARIA GOMES PIMENTA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/76365	227078/2	JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71140	61047/9	JORGE MARTINHO CIOTTI	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71141	61047/8	JORGE MARTINHO CIOTTI	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71143	87808/1	KARIDIA PIRES DE SOUZA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/76387	99979/5	LIVIA ALMEIDA DA SILVA	02/04/2024 a 01/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/76396	112359/6	LUCAS FRANCISCO NUNES PRATES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/89091	75591/2	MARCIA PREVEDELLO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/67727	85691/1	MARIA JOSE TEIXEIRA LINO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/89156	66133/5	MARILDA DA SILVA RUDNICK	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/76413	286693/1	MARILZA DA SILVA RAMALHO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/89163	51760/6	MARISVALDO LEITE PINHEIRO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/67960	227808/1	MONICA FRANCISCA APARECIDA ARAUJO RIBEIRO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/68349	69191/4	ROSANIA CAROLINA DE SANTANA SOUZA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/89649	73703/28	ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/76417	287448/1	SAMANTHA AMURIELLY DE SOUZA FERREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71145	61133/7	SOLANGE RENOSTRO	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/71148	263884/2	VALDIRENE SILVA DE CARVALHO SILVA	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/76419	286824/1	VANESSA SOARES XAVIER	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/76436	70765/12	VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONOPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71691	203304/19	SILVIA ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA	03/03/2024 a 02/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONOPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76933	286590/1	THAIS ELLEN SILVA ALVES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/88020	200740/18	ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE	18/02/2024 a 17/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71152	228204/1	ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES	03/03/2024 a 02/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76471	286401/1	AMANDA PAULA LIMA BORGES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71155	247066/1	ANDREIA CARDOSO MENDES	26/03/2024 a 25/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/88133	133153/5	ANGELA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76480	287384/1	ANGELICA MARTINS DA MOTA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76483	240375/1	ANITA CAMMY DOS SANTOS PEREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/88219	88745/1	CARMEM GARCIA MONTEIRO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76486	273523/3	CECILIA GABRIELA BENEVIDES FRAGA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76577	286640/1	CRISTIANO MENDES MAJEWSKI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76587	286182/1	EBER LUIZ RIBAS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76642	285997/1	ELIANA SIMOES SAMPAIO RAMON	29/04/2024 a 28/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71156	77695/2	ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76676	286901/1	EMANOEL NOGUEIRA RAMOS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/88298	70339/11	ETYENNE CRISTYNNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/88328	60557/3	EUNICE MARIA BUFALO	05/02/2024 a 04/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76701	287301/1	EVILEN GODOI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/88368	61886/3	FERNANDA MORETO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71157	298209/1	GABRIELLE DA SILVA MENDONCA	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76713	239473/1	GLEICIELI PIVA	02/04/2024 a 01/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76754	287414/1	HIGOR ANTONIO DA CUNHA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71160	252862/1	IGOR RIBEIRO LIMA	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/88669	84586/1	IONE ALVES DE SOUZA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76764	286921/1	IZABELA DOS SANTOS MOREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71163	113211/27	JEAN MARCOS DE OLIVEIRA	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76776	286595/1	JEISIANE ROSA DE ALMEIDA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/88705	39973/10	JOSE SOUZA DANTAS FILHO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71164	297812/1	JULIANA AMORIM COELHO	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76777	240396/1	LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76785	287058/1	LUCAS CODORNIZ MORAIS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71166	39278/4	LUCIA VANIL MOSER CANAM	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/89064	87195/3	LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA	12/02/2024 a 11/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/78215	89688/2	LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA	11/05/2024 a 10/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71167	91913/3	LUCIMARA AFONSO CASTILHO	09/03/2024 a 08/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76786	271216/4	MAISA CARVALHO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76802	240158/1	MARCIA THAIS DA SILVA	16/04/2024 a 15/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71169	44823/1	MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/67547	38631/2	MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/89132	45662/5	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/67780	87302/1	MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71585	232685/3	MARIA SONIA DE SOUZA BORGES	26/03/2024 a 25/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/67787	136694/18	MARILENE ZACHEO ZANON	16/02/2024 a 15/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/67947	48451/10	MARIO ANTONIO DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76917	286517/1	NATALIA COSTA RODRIGUES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/67986	216740/12	NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	10/02/2024 a 09/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/67989	226930/1	ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	28/02/2024 a 27/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71590	238852/1	PATRICIA ARRUDA DA SILVA	12/03/2024 a 11/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71681	109971/24	PATRICIA GONCALVES SILVA DE OLIVEIRA	10/03/2024 a 09/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/89537	73371/37	PAULO UMBELINO DOS SANTOS	27/02/2024 a 26/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76920	287349/1	RENATA MARTINS GORNATTES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/68114	88743/1	RENATO LINS	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76921	264214/5	RITA DE CASSIA SOARES DUQUE	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76923	140061/41	RODRIGO MAIDANA ROCHA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/68339	84450/1	ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/95894	38285/41	ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA	13/06/2024 a 12/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/89626	68911/5	ROSELY OSSUNA DE SOUZA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/68448	252726/1	RUDIBERTO MARI	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71688	18928/3	RUY OLIVEIRA BARBOZA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76925	222622/2	SAMIRA DE OLIVEIRA MENDES	23/04/2024 a 22/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/68643	60451/5	SANDRA REGINA BRUNO BUCATER	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76929	228903/5	SAULO CONCEICAO GARCIA	17/04/2024 a 16/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/68782	82846/2	SIMONE DE PAULA ROCHA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76932	240336/1	SIMONE HESPANA DA SILVA	23/04/2024 a 22/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71697	222973/2	SIMONE SOARES RISSATO ALVES	23/03/2024 a 22/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/89681	97720/23	SUZANA BENEDETTI	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/68903	227842/1	TAISA JULIA FERNANDES	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76936	287341/1	THAMARA PARTEKA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71700	75308/4	VALDECI JOSE PESTANA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/71708	131138/9	VALNAIR APARECIDA MATSUMOTO	08/03/2024 a 07/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/69026	2211/2	VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/69132	69084/4	WAGNON JOSE ALVES VELASCO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76941	90863/2	WESLEN NERES DE PAIVA	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/76962	286187/1	WILLIAM FERREIRA ALVES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/87824	59592/7	ADEMAR GARLINI	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/76980	285805/1	ADRIANA ALVES DA SILVA COSTA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78185	216066/7	ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI	10/05/2024 a 09/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

SINOP	SEDUC-PRO-2025/76991	240333/1	ALICIA DELA JIUSTINA	20/04/2024 a 19/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/76993	249931/11	ALINE IGNES DEBOLETO LEITE	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/76996	238443/19	ALINE MARTINELI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71710	61404/6	ANDREA APARECIDA GOUVEIA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/88145	80430/3	ANGELA MARIA SEGATO	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/88197	68341/19	ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA	14/02/2024 a 13/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77009	206019/4	APARECIDA DA SILVA	16/04/2024 a 15/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/88213	136748/13	CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77015	278568/8	CELINA ELIAS GOMES GONCALVES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77017	260503/3	CLAUDIA INES SANDRI SECCHI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71757	87959/1	CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71794	105785/16	CREUZA DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	13/03/2024 a 12/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71798	92767/3	DALVA PALMEIRAS DOS SANTOS HUBER	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/88254	105228/25	DANIELA DIETERICH	07/02/2024 a 06/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77020	286655/1	DAYSE HEVELIN CAMARGO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77024	243348/10	DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71810	64326/4	EDILENI PREVIATO NAGY	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77094	222490/18	EDNEY HAUBRICHT	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77102	116986/20	ELEN CRISTINA FREIRE CORRADE	03/04/2024 a 02/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77116	54714/3	ELIANA DIAS MENDES	04/04/2024 a 03/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77119	286354/1	ELIZA CRISTINA GRIGOLETTO BETTETI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71811	100069/1	ELMA ELIANA FARIA CARANDINA	09/03/2024 a 08/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/88346	212435/2	EUNICE RODRIGUES PESSOA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77122	227702/2	FABIOLA ROCKENBACH MENDES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77128	287121/1	FELIPE DE SOUZA TESSARO	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77151	224570/28	FERNANDA RODRIGUES VALLE	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71815	86834/2	GIOVANA GARCIA DASSI BOEING	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71922	56659/2	HELEN MARY RICIERI DAVI	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71944	125336/29	ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA	30/03/2024 a 29/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78190	94121/1	JANETE PASQUALOTTO	10/05/2024 a 09/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71950	228829/4	KLEYTON JOSE DA SILVA	06/03/2024 a 05/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77159	229119/13	LILIAN BEATRIZ FORSTER	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77165	286302/1	LUCAS DA CONCEICAO PEREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71953	100079/1	LUCIANE LUCYK	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71957	238938/1	LUCINEIDE MARTINS SILVA	19/03/2024 a 18/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77169	99810/17	LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES	17/04/2024 a 16/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/71962	75885/4	MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/89084	73469/6	MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/72007	86948/6	MARCIA REGINA SUPTITZ	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77321	220717/26	MARCIO ELIZEU BARRABARRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/67537	78435/14	MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77330	286871/1	MARCO AURELIO FRANCISCO BARBOSA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77335	220040/13	MARGARIDA KORPALSKI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/67588	66702/5	MARGOT KIRSCH BERTI	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/67597	115275/3	MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH	04/02/2024 a 03/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/67627	115275/4	MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH	11/02/2024 a 10/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/89114	110180/18	MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI	28/02/2024 a 27/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/89119	44545/5	MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/67882	35772/5	MARILEUSA ALEXANDRA PRADA	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77381	280389/3	MAYARA REGINA PEREIRA DAU ARAUJO	26/04/2024 a 25/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/72010	132824/26	MIRIAN ISER	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/89389	36892/6	MOISES DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/67976	92261/26	NARA LORENZONI CHEQUIN	16/02/2024 a 15/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/68030	91510/6	PATRICIA RODRIGUES	23/02/2024 a 22/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/72044	91510/5	PATRICIA RODRIGUES	18/03/2024 a 17/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/72048	297896/1	PAULYANE BARBOSA MORAES	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/72092	206650/14	RAQUEL DO CARMO SOUZA	21/03/2024 a 20/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/68111	121992/11	RENATA MARIA DA SILVA	11/02/2024 a 10/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77388	286358/1	ROSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/68315	73970/2	ROSA MARIA PEXE	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/68346	227103/1	ROSANGELA PERICO HARMEL	03/02/2024 a 02/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/68404	200500/3	ROSICLEIA BRITO FREITAS	18/02/2024 a 17/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/68675	222433/3	SIDIANE FAE BREMIDE	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/68839	70788/3	SUELEIDE ALVES DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/72105	113334/12	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	07/03/2024 a 06/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/69060	47623/2	VERA ADELAIDE ABEGG	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/69121	228160/1	VILMA GESKA FERNANDES	16/02/2024 a 15/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/68984	84324/1	WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/77391	298222/1	ADRIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	03/04/2024 a 02/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72111	297464/1	ANDREIA APARECIDA CRESTANI	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72118	24033/1	ANGELA DOS SANTOS MERCES	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72122	34573/1	AZENATE FERNANDES DE CARVALHO	01/03/2024 a 28/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72142	61947/11	CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72146	57693/34	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/03/2024 a 04/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/88278	220288/2	ELANE DA SILVA MATOS VILELA	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72149	69542/4	ELIENE CRISTINA DE JESUS	28/03/2024 a 27/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/77394	234188/13	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA HENKER	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/77396	129615/2	JOSEANAN LEMONIE GILIOLI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/88903	79333/12	JUSCIANE COSTA CURITIBA	28/02/2024 a 27/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72152	112608/16	KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN	17/03/2024 a 16/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72156	297269/1	KYNBERLE WHANILLE DOS SANTOS ALVES	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/78406	213547/19	LUCIA NEVES DA ROCHA	14/05/2024 a 13/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/67406	77766/2	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/67673	233871/1	MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO	27/02/2024 a 26/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/77407	270858/2	MARIA EDJANE SANTOS SAPUCAIA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/67943	209997/3	MARINIL ASSUNCAO XAVIER	10/02/2024 a 09/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/89376	55925/6	MARTA LUCIA ALQUATI	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/77419	285982/1	ORLI ARLAN FERRARI	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72160	125639/16	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	26/03/2024 a 25/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/68084	70471/5	RAIMUNDO JOAO DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/68353	84978/1	ROSE MEIRE MASSAMBANI DE SOUZA	02/02/2024 a 01/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/77448	286307/1	ROSILENE MARQUES	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/77459	130085/87	SANDRA FRANCA MEIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/68666	128725/9	SHENERRI MAGALHAES JORGE	14/02/2024 a 13/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/68908	213227/11	TEILA REBECA BARASUOL WOLF	20/02/2024 a 19/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/68924	84414/1	TEREZINHA MARIA MENDES	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72166	138712/9	THANIA CRISTINA DA SILVA BARNABE CARVALHO	30/03/2024 a 29/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/69050	88005/1	VANUSA DIAS DE SOUZA	08/02/2024 a 07/02/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/72170	83981/24	WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID	10/03/2024 a 09/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Protocolo 1705608

PORTARIA Nº 586/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme segue:

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/64432	223722/2	IZABEL ALVES DE SOUZA	25/01/2024 a 24/01/2025	99,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/93904	85077/1	EDMIR BATISTA DE ARAUJO	22/01/2024 a 21/01/2025	86,22
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/46678	72886/5	SIRLEY LANGE	08/02/2024 a 07/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/74963	96044/39	VALDEIRE VERNEQUE DIAS	04/01/2024 a 03/01/2025	99,67
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/56612	67330/5	WILMA PEREIRA DE LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	100

Protocolo 1705610



PORTARIA Nº 588/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre publicação do Contrato nº 0016/96 de 20/03/1996, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2025/77537;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar para fins de regularização funcional o Contrato nº 0016/96 de 20/03/1996, que contratou JOSÉ CARLOS MATAVELI, CPF: xxx.xxx.511-00, para exercer a função de professor interino no período de 01/03/1996 a 31/12/1996, na EE “Dr. Estevão Alves Correa” Município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1705612

PORTARIA Nº 589/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação da dispensa do servidor João Ferraz do Nascimento, do cargo de Agente de Portaria, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2025/96209-v01,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, a dispensa a partir de 16/09/1990, do servidor JOÃO FERRAZ DO NASCIMENTO, CPF: xx0.xxx.x31-x9, do cargo de Agente de Portaria, admitido pela Portaria nº 1741/87, publicada no Diário Oficial de 28/07/1987, p.16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705620

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAL Nº 012/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores, conforme os termos abaixo:

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo convocar os candidatos classificados na lista geral do Processo Seletivo de Professores n.º 012/2024 para

manifestarem interesse em assumir eventual contratação temporária, no âmbito das seguintes escolas técnicas estaduais:

ETEEPT de Água Boa - Área: Informática - Carga horária: 30 horas semanais - Edital nº 12/2024;

ETEEPT de Diamantino - Área: Agronomia - Carga horária: 20 horas semanais - Edital nº 12/2024;

ETEEPT de Primavera do Leste - Área: Artes - Carga horária: 20 horas semanais - Edital 12/2024;

ETEEPT de Poxoréu - Área: Artes - Carga horária: 20 horas semanais - Edital nº 12/2024;

ETEEPT de Poxoréu - Área: Agronomia - Perfil: Técnico Administrativo Educacional - Carga horária: 40 horas semanais - Edital nº 12/2024.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Estão convocados para manifestação de interesse todos os candidatos classificados nas listas gerais nos perfis de Agronomia, Informática, Artes e Técnico Administrativo Educacional (Edital nº. 12/2024). Havendo manifestação de interesse de mais de um candidato por ETEEPT, terá direito a contratação aquele com melhor classificação.

3. DO PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO

Os candidatos classificados deverão manifestar interesse, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste edital, por meio do envio de documento formal (ANEXO ÚNICO) para o e-mail coordenadoriaept@secitec.mt.gov.br ou via contato telefônico no número (65) 99980-5222.

4. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

A ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido não configurará desistência do Processo Seletivo para concorrência na lista geral e também continuará permanecendo o candidato na lista classificatória da ETEEPT escolhida.

5. DOS EFEITOS

A manifestação de interesse visa contratação imediata, deixando o contratado de figurar nas listas de classificados na escola técnica escolhida e na geral.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Superior.

Cuiabá, 23 de junho de 2025

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC/MT

ANEXO ÚNICO

Manifestação de Interesse para Contratação Temporária de Candidatos Classificados no Processo Seletivo de Professores - Edital 001/2023/SECITEC/MT e Edital 012/2024/SECITEC/MT

Eu, _____, portador do CPF _____ e RG: _____, e-mail: _____

_____, telefone: () _____

venho por meio desta, manifestar formalmente meu interesse em assumir a vaga de professor com carga horária informada na ETEEPT abaixo assinalada.

() ETEEPT de Água Boa - Área: Informática - Carga horária: 30 horas semanais - Edital nº 12/2024;

() ETEEPT de Diamantino - Área: Agronomia - Carga horária: 20 horas semanais - Edital nº 12/2024;

() ETEEPT de Primavera do Leste - Área: Artes - Carga horária: 20 horas semanais - Edital 12/2024;

() ETEEPT de Poxoréu - Área: Artes - Carga horária: 20 horas semanais - Edital nº 12/2024;

() ETEEPT de Poxoréu - Área: Agronomia - Perfil: Técnico Administrativo Educacional - Carga horária: 40 horas semanais - Edital nº 12/2024.

_____, de junho de 2025.

Assinatura do candidato (a)

Protocolo 1705613

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0902-2025-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/01000.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Brasil-CNPJ: nº 19.412.673/0001-87.

Objeto: *Realização do Impacta Hub 2025, projeto de desenvolvimento e aprimoramento da economia criativa voltado para pequenos empreendedores regionais de Mato Grosso, incluindo mapeamento de 04 (quatro) empreendimentos a serem contemplados com palestras focadas e portfólio digital.*

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Júlio Campos.

Dotação Orçamentária: **UO:** 17.101, **Programa:** 996, **Paee:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 250.000,00

Assinatura: 24/06/2025

Vigência SIGCon: 31/12/2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Clair Inês Tombini Vellozo, presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1705670

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0960-2025-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/01083.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 -88 e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

Objeto: Dar apoio para a contratação de estruturas, premiação para a realização da 2ª Corrida “São João Batista” no dia 29 de junho de 2025 em Rondonópolis/MT

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Nininho.

Dotação Orçamentária: **UO:** 17.101, **Programa:** 996, **Paee:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 200.000,00

Assinatura: 24/06/2025

Vigência SIGCon: 31/08/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Cybele Bussik- Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

Protocolo 1705672

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2020/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/01053.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.

LOCADOR: Ricardo José Simões de Arruda - CPF nº 151.67X.XXX-04.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 014/2020/SEDEC, firmado entre as partes em 12/08/2020, tendo por objeto a locação do imóvel urbano, não residencial, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 118, esquina com a Rua Engenheiro Ricardo Franco, Centro Histórico de Cuiabá-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente, Parecer Jurídico nº 01277/2025/SGAC/PGEMT, e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira, item 11.3. do Contrato nº 014/2020/SEDEC, e ainda, tem por fundamento legal o 78, inciso XII, combinado com o artigo 79, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, assim como, demais elementos constantes no Processo Administrativo nº SEDEC-PRO-2025/01053.

ASSINATURA: 24/06/2025.

ASSINA: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante.

Protocolo 1705677

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 023/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/04429

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: X Entretenimento e Produções Ltda, CNPJ/MF nº 55.751.261/0001-35

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO FUNDO DE QUINTAL, PARA O SHOW DE ENCERRAMENTO DO EVENTO ‘ENCONTRO DE GESTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO’, a ser realizado em Cuiabá -MT, no dia 25 de junho de 2025, com duração e demais detalhes técnicos a serem definidos em cronograma específico, em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00, (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 532; P.A.O.E. 2893; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.

Protocolo 1705395

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0985-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05193.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Usina, inscrito no CNPJ sob nº 07.215.527/0001-82.

OBJETO: “Realizar o projeto Viva Seu Bairro 2025”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000649-5 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000651-7 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000652-5 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000653-3 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000654-1 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000655-1 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 199.879,98 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000656-8 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000661-4 (Data do Empenho 23/06/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 161/2025 do Deputado Estadual Eduardo Botelho, Emenda Parlamentar nº 116/2025 do Deputado Estadual Maxi Russi, Emenda Parlamentar nº 107/2025 do Deputado Estadual Gilberto Cattani, Emenda Parlamentar nº 057/2025 do Deputado Estadual Júlio Campos, Emenda Parlamentar nº 137/2025 do Deputado Estadual Beto Dois a Um, Emenda Parlamentar nº 045/2025 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho) e Emenda Parlamentar nº 191/2025 do Deputado Estadual Carlos Avallone.

VALOR TOTAL: R\$ 1.799.880,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115, Walderson Ramos Teixeira - Matrícula: 117242 e Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - matrícula: 321458.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 20/01/2026

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adriana Rosana Guedes - Presidente do Instituto Usina.

Protocolo 1705423

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0168-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/01442.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: “Realizar a produção audiovisual Belezas e Atrativos do Araguaia através de cinco obras documentais de até 10 minutos sobre 05 municípios do Vale do Araguaia.”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000409-3 (Data do Empenho 08/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de emenda parlamentar nº 146 do Deputado Estadual Cláudio Ferreira.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FISCAL: Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula 252643 e Alberto Miguel Campos Sanches Pereira - Matrícula 252643.

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 31/07/2026.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 118/2025/GAB/SECEL) e Zilda Barradas- Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1705450

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05132.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 36.909.349/0001-98.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 005/2020/SECEL por mais 12 (doze) meses, fundamentos no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Décima Segunda, o item 12.1, fica prorrogada a vigência e execução do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 27/06/2025 até 26/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.

Protocolo 1705671

EXTRATO DO CONTRATO 026/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05921

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: FC Esporte Ltda-EPP, CNPJ/MF nº 07.308.801/0001-68.

OBJETO: O presente processo visa a contratação do Sr. FLAVIO VIANNA DE ULHÔA CANTO, judoca brasileiro, atualmente dirigindo uma ONG esportiva, o Instituto Reação. Durante sua carreira esportiva participou de duas edições dos Jogos Olímpicos, sendo bronze em Atenas 2004, e foi número 1 do ranking mundial de judô entre 2006 e 2007, para participação e palestra no evento “Encontro de Gestores do Estado”, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 74, inciso II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 26101; Função 27; Subfunção 811; Programa 521; P.A.O.E. 2889; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

Protocolo 1705674

PORTARIA Nº. 127/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JHONATAN ANFILOFEV FARIA, matrícula nº 351508, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 023/2025/SECEL, firmado com a empresa X ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 55.751.261/0001-35.

Art. 2º Designar o servidor Sr. JOÃO VITOR DE ARAÚJO MATOS, matrícula nº 309631, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 023/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2025/04429** e o objeto do presente é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO FUNDO DE QUINTAL, PARA O SHOW DE ENCERRAMENTO DO EVENTO 'ENCONTRO DE GESTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO', a ser realizado em Cuiabá -MT, no dia 25 de junho de 2025, com duração e demais detalhes técnicos a serem definidos em cronograma específico, em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 23/06/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(Original Assinada)

Protocolo 1705397

PORTARIA Nº. 130/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 333204, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 026/2025/SECEL, firmado com a empresa FC Esporte Ltda-EPP, CNPJ/MF nº 07.308.801/0001-68.

Art. 2º Designar o servidor Sr. CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLÍMPIO, matrícula nº 371724, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 026/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2025/05921** e o presente processo visa a contratação do Sr. FLAVIO VIANNA DE ULHÔA CANTO, judoca brasileiro, atualmente dirigindo uma ONG esportiva, o Instituto Reação. Durante sua carreira esportiva participou de duas edições dos Jogos Olímpicos, sendo bronze em Atenas 2004, e foi número 1 do ranking mundial de judô entre 2006 e 2007, para participação e palestra no evento “Encontro de Gestores do Estado”, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 74, inciso II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 24/06/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(Original Assinada)

Protocolo 1705675

SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2025/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/16631
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO- Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico (lista I), para atender as necessidades do Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE.

EMPRESA: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD
CNPJ: 28.857.335/0001-40
ENDEREÇO: R BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110
REPRESENTANTE: LUIDY DE MORAIS LADEIRA
CPF: ***.999.099-50
E-MAIL: maximadental@licitacoes.londrina.br/licitacao@licitacoes.londrina.br

MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO EDILOAMINOTETRA- CÉTICO TRISSÓDICO (EDTA), LÍQUIDO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 20 ML	BIODINAMICA	FRASCO	12	R\$ 7,14	R\$ 85,68
02	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PARA CONDICIONAMEN- TO DE ESMALTE, USO ODONTOLÓGICO, SERINGA COM 2,5 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	IMPLA	UNIDADE	45	R\$ 1,98	R\$ 89,10
03	ADESIVO MONOCOMPONENTE (PRIMER + BOND) - FOTO- POLIMERIZÁVEL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 4 ML - SOLVENTE À BASE DE ETANOL, BPA FREE, MDP (10- METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGENOFOSFATO), MONÔMEROS METACRILATOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIA- DORES E ESTABILIZANTES. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS QUE GARANTEM QUALIDADE SUPERIOR EM AMBIENTE COM ALTA UMIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	FGM	UNIDADE	24	R\$ 45,55	R\$ 1.093,20
04	ADESIVO UNIVERSAL AUTO- CONDICIONANTE - FRASCO ÚNICO COM APROXIMADAMEN- TE 5 ML. É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS COM PRÉVIA OU NÃO DE REALIZAÇÃO DE ATAQUE ÁCIDO. ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA AMBIENTE. COM DADOS DE IDENTIFI- CAÇÃO DO PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	YLLER	UNIDADE	24	R\$ 114,63	R\$ 2.751,12

05	ADESIVO 2.1 REFIL FRASCO COM 4ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIODINAMICA	UNIDADE	36	R\$ 21,18	R\$ 762,48
06	AGULHA 27G LONGA (PARA SERINGA CARPULE). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	SR	CAIXA	24	R\$ 47,25	R\$ 1.134,00
07	AGULHA 30G CURTA, PARA SERINGA CARPULE - CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	54	R\$ 47,25	R\$ 2.551,50
08	AGULHA 30GX1/2 EXTRA CURTA, PARA ANESTESIA SUPERFICIAL DE GENGIVA, PERIODONTIA E ODONTOPEDIATRIA. AGULHA DENTAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDEN- TIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA	SR	CAIXA	18	R\$ 47,25	R\$ 850,50
09	ALGINATO - PACOTE COM 454G, COM DADOS DE IDEN- TIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DENTSPLY	PACOTE	36	R\$ 36,55	R\$ 1.315,80
10	ALGINATO PARA IMPRESSÃO COM CLOREXIDINA, PRESA NORMAL, TIPO II PACOTE COM 410G	DENTSPLY	PACOTE	12	R\$ 23,57	R\$ 282,84
11	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, PRESA REGULAR, POTE COM 50 CÁPSULAS, COM 2 PORÇÕES CADA CÁPSULA	SDI	POTE	36	R\$ 282,16	R\$ 10.157,76
12	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +EPINEFRINA (ODONTOLÓGIC O); CONCENTRAÇÃO: 2%+1:80000; VOLUME: 1,8ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES	DLA	CAIXA	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
15	ANESTÉSICO A BASE DE MEPIVACAÍNA A 2% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO). ADRE/ESP. EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	DLA	UNIDADE	2800	R\$ 2,64	R\$ 7.392,00
16	ANESTÉSICO A BASE DE MEPIVACAÍNA A 3% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	DLA	UNIDADE	250	R\$ 5,12	R\$ 1.280,00

17	ANESTÉSICO ARTICAÍNA HCL 4% COM EPINEFRINA 1/100.000. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR ALGUMAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMO: DADOS DE IDENTI- FICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 50 TUBETE DE VIDRO COM 1,8 ML CADA	DFL	CAIXA	35	R\$ 260,80	R\$ 9.128,00
18	ANESTÉSICO TÓPICO (USO ODONTOLÓGICO), POTE 12 G, SABOR TUTTI FRUTTI. UNIDADE	DFL	UNIDADE	45	R\$ 13,50	R\$ 607,50
20	APLICADOR MICROBUSH - APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR (MICROBUSH) PACOTE COM 100 UNIDADES	3R/MICRODONT	PACOTE	40	R\$ 11,87	R\$ 474,80
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014/ HL (HASTE LONGA), CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTI- FICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48

29	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016/ HL (HASTE LONGA), CON- FECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTI- FICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,60	R\$ 86,40
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32

38	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOX. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,26	R\$ 78,24
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3083, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 2,67	R\$ 64,08
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, DOURADA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138. BROCA CÔNICA COM EXTREMIDADE ARREDONDA. COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOX. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 3,93	R\$ 196,50
47	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO 169L	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 9,81	R\$ 392,40

48	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 170L; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20
49	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 56; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	50	R\$ 6,09	R\$ 304,50
50	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CIRÚRGICA 25MM; CONFECCIONADA: EM METAL PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 702; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	75	R\$ 16,20	R\$ 1.215,00
51	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CIRÚRGICA 25MM; NÚMERO: 703; PARA: ALTA ROTAÇÃO; DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	65	R\$ 17,63	R\$ 1.145,95
52	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 245; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20
55	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ZEKRYA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; UTILIZAÇÃO: CIRURGICA (CORTAR OSSO)	IMPLA	UNIDADE	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
56	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 1033; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
57	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 1034; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
58	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ENDO Z; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; USADA EM: ENDODONTIA; DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	UNIDADE	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00

59	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA EM: DIAMANTES E AÇO INOX; NÚMERO: 3168 F; CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; BROCA FORMATO: DE CHAMA	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
60	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; NÚMERO: 1; HASTE LONGA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	E.HIKAVO KERR	UNIDADE	30	R\$ 11,38	R\$ 341,40
62	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; NÚMERO: 4; HASTE LONGA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.HIKAVO KERR	UNIDADE	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
64	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 2; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
65	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 3; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
66	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 4; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
67	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 5; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
68	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 6; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50

69	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 7; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
70	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 8; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
71	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: GATESGLIDDEN; CONFECCIONADA: EM AÇO INOX; NÚMERO: 5; DE: 28MM; INDICADA: COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO; PARA USO: EM BAIXA ROTAÇÃO; CORTE: EFETIVO COM ROTAÇÃO SEGURA E FÁCIL MANUSEIO; EMBALAGEM DE: 06 UNIDADES; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
72	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: GATESGLIDDEN; NÚMERO: 6; DE: 28MM; INDICADA: COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO; PARA USO: EM BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CORTE: EFETIVO COM ROTAÇÃO SEGURA E FÁCIL MANUSEIO; EMBALAGEM DE: 06 UNIDADES; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
73	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: LARGO PEESO; NÚMERO: 5; DE: 28MM; INDICADA: AUXILIAR NO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO; DEVE APRESENTAR: UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA; APLICAÇÃO: TAMBÉM NA CONFECCÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES. CROMO NOS NÚMEROS DE 1 A 4.; EMBALAGEM COM: 06 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80

74	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: LARGO PEESO; NÚMERO: 6; DE: 28MM; INDICADA: AUXILIAR NO PREPARO QUIMICOCIRURGICO; DEVE APRESENTAR: UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA; APLICAÇÃO: TAMBÉM NA CONFEÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES. CROMO NOS NÚMEROS DE 1 A 4.; EMBALAGEM COM: 06 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
76	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: MAXI CUT; CONFECCIONADA: EM CARBONETO DE TUGSTÊNIO; NÚMERO: 1509; PARA USO: PEÇA DE MÃO (PEÇA RETA); CORTE: CORTE DE METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, METAIS EM CROMO-COBALTO, EM NÍQUEL CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS; APRESENTAR NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	UNIDADE	12	R\$ 54,75	R\$ 657,00
VALOR TOTAL LOTE:					R	\$ 56.460,73

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025/SES- PE Nº 0032/2025

Protocolo 1705581

PORTARIA Nº 0438/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 031/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 14/02/2026	
FORNECEDOR: PED SERVIÇOS DE PEDIATRIA S/S LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Luany Cardoso de Oliveira Matrícula 329350
CONTRATO Nº 171/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 23/06/2026	
FORNECEDOR: MEDCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Luany Cardoso de Oliveira Matrícula 329350
CONTRATO Nº 240/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 22/08/2025	
FORNECEDOR: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Wellyngton Alessandro Dolce Matrícula 233157
CONTRATO Nº 058/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1705360

PORTARIA Nº 0439/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 059/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/03/2025 À 16/03/2026	
FORNECEDOR: ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062	Cleston Celestino Batista - Matrícula: 117027

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de junho 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1705361

PORTARIA Nº 0440/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 037/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 02/03/2026	
FORNECEDOR: OCTA ENERGIA SOLAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - ERS- TANGARÁ DA SERRA	
De: Flavia Pizzolio Alves Fabrini - Matrícula: 117546	Para: Juliano Belote - Matrícula: 94423

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - ERS- TANGARÁ DA SERRA	
De: Juliano Belote - Matrícula: 94423	Para: Paulo Cesar de Souza - Matrícula: 98171
CONTRATO Nº 134/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 12/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Deyvith Alves da Silva - Matrícula 349588
CONTRATO Nº 129/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 22/05/2026	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Deyvith Alves da Silva - Matrícula 349588
CONTRATO Nº 301/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 31/10/2025	
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Deyvith Alves da Silva - Matrícula 349588
CONTRATO Nº 306/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 11/11/2025	
FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Deyvith Alves da Silva - Matrícula 349588
CONTRATO Nº 330/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 13/11/2025	
FORNECEDOR: ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Deyvith Alves da Silva - Matrícula 349588

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1705368

PORTARIA Nº 0430/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SES-PRO-2024/49685, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **30 de junho de 2025**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.
(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705400

PORTARIA N.º 0441/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71 da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.000 de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar, excepcionalmente, a transferência do recurso federal do Piso Salarial Nacional da Enfermagem no valor total de **R\$ 345.870,07 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais e sete centavos)**, referente à competência MAIO/2025 para a entidade conveniada ao SUS sob gestão estadual, conforme Anexo Único.

§1º Os recursos a serem transferidos consistem nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para a entidade beneficiada, que foram efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde.

§2º Os valores descritos no Anexo Único referem-se a parcela do mês de maio de 2025.

§3º A transferência dos recursos será efetuada após assinatura do Termo de Compromisso Nº 005/2025/CCSS/SPCA/SES/MT.

Art. 2º. A entidade beneficiada deverá prestar contas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do recurso, apresentando a SES/MT os comprovantes de pagamento aos profissionais beneficiados e extrato em planilha excel com as informações dos beneficiários e dos pagamentos efetuados.

Parágrafo Único. A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Art. 3º. A Secretaria Estadual de Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objetos desta Portaria.

Art. 4º. As despesas correção por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão da Produção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade

Unidade Gestores: 001

Fonte de Recursos: 1.600.0000

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADE BENEFICIADA CONVENIADA AO SUS, SOB GESTÃO ESTADUAL

Código CNES	Entidade Beneficiada	Valor da parcela de maio/2025
2795671	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	R\$ 345.870,07

Protocolo 1705421

PORTARIA Nº 0442/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ÁGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÃ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003, 078 e 089), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), SMS NOVA OLÍMPIA (PROPOSTA 039), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2025/45922 elaborado pela Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA, referente a **competência de maio/2025**, produção ambulatorial e hospitalar das competências de **abril/2025 e maio/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 2.215.281,67 (Dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Cuiabá, Colniza, Campo Verde, Paranaíta, Barra do Garças, Jaciara, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, São Félix do Araguaia, Torixoréu e Várzea Grande**, referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência MAIO/2025**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **abril/2025 e maio/2025**, conforme Anexo I; bem como o Anexo II que não terá repasse financeiro em razão da antecipação dos valores de Emendas Parlamentares Impositivas mas que estarão a título de informação da produção apresentada pelos proponentes.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I
PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Valor de Repasse
		CAMPO VERDE	R\$ 171.160,46		R\$ 171.160,46
SES-PRO-2025/45922		PARANAÍTA	R\$ 43.433,45		R\$ 43.433,45
		BARRA DO GARÇAS		R\$ 56.633,84	R\$ 56.633,84
		CONSÓRCIO CISMA		R\$ 138.084,74	**
		CONSÓRCIO CISOMT		R\$ 375.264,02	**
		CONSÓRCIO CORESS		R\$ 129.534,53	**
		CUIABÁ		R\$ 31.393,22	R\$ 31.393,22
		JACIARA		R\$ 112.273,08	R\$ 112.273,08
		LUCAS DO RIO VERDE		R\$ 179.328,58	R\$ 179.328,58
		NOVA XAVANTINA		R\$ 64.131,15	R\$ 64.131,15
		NOVO SÃO JOAQUIM		R\$ 48.989,94	R\$ 48.989,94
		PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 531.094,69	R\$ 531.094,69
		SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		R\$ 35.573,64	R\$ 35.573,64
		CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 1.001.399,14	**
		TORIXORÉU		R\$ 22.515,87	R\$ 22.515,87
		VÁRZEA GRANDE		R\$ 1.913,91	R\$ 1.913,91
	TOTAL				1.298.441,83

**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2025

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/45922		CUIABÁ	R\$ 873.302,34		R\$ 873.302,34
		CONSÓRCIO TELES PIRES	R\$ 1.284.854,91		**
		COLNIZA	R\$ 43.537,50		R\$ 43.537,50
	TOTAL				916.839,84

**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA n.0728/2024/GBSES

VALOR TOTAL PRODUÇÃO	R\$ 2.215.281,67
----------------------	------------------

ANEXO II

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MAIO/2025

CREDOR	MUNICÍPIO	EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	VALOR DE REPASSE
2010.07198-5	CAMPO VERDE	251	BETO DOIS A UM	AMBULATORIAL	R\$ 151.261,20	R\$ 0,00*
		241	WILSON SANTOS	AMBULATORIAL	R\$ 43.549,18	R\$ 0,00*
		233	JANAINA RIVA	AMBULATORIAL	R\$ 20.804,00	R\$ 0,00*
		247	FAISSAL CALIL	AMBULATORIAL	R\$ 4.620,00	R\$ 0,00*
		221	CARLOS AVALONE	AMBULATORIAL	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00*
		251	BETO DOIS A UM	HOSPITALAR	R\$ 10.547,76	R\$ 0,00*
		221	CARLOS AVALONE	HOSPITALAR	R\$ 63.928,50	R\$ 0,00*
2011.00016-1	PARANAÍTA	216	JOÃO JOSÉ	AMBULATORIAL	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00*
2011.00345-2	CORESS	249	MAX RUSSI	HOSPITALAR	R\$ 7.602,72	R\$ 0,00*
2011.00220-0	POCONÉ	241	WILSON SANTOS	HOSPITALAR	R\$ 15.177,40	R\$ 0,00*
		219	FABIO TARDIN	HOSPITALAR	R\$ 15.791,13	R\$ 0,00*
		221	CARLOS AVALONE	HOSPITALAR	R\$ 8.224,77	R\$ 0,00*
		218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R\$ 11.832,54	R\$ 0,00*
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	212	NININHO	HOSPITALAR	R\$ 42.055,16	R\$ 0,00*
2011.00267-7	PONTE BRANCA	227	VALMIR MORETTO	HOSPITALAR	R\$ 3.356,01	R\$ 0,00*
2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE	235	THIAGO SILVA	HOSPITALAR	R\$ 102.165,52	R\$ 0,00*
2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS	257	LÚDIO CABRAL	HOSPITALAR	R\$ 37.615,49	R\$ 0,00*
		207	SEBASTIÃO REZENDE	HOSPITALAR	R\$ 24.830,27	R\$ 0,00*
2011.00457-2	ROSÁRIO OESTE	221	CARLOS AVALONE	HOSPITALAR	R\$ 10.133,20	R\$ 0,00*
		257	LÚDIO CABRAL	HOSPITALAR	R\$ 995,29	R\$ 0,00*
		241	WILSON SANTOS	HOSPITALAR	R\$ 12.913,06	R\$ 0,00*
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	233	JANAINA RIVA	HOSPITALAR	R\$ 8.019,06	R\$ 0,00*
		219	FABIO TARDIN	HOSPITALAR	R\$ 14.180,90	R\$ 0,00*
2010.07042-3	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R\$ 8.355,93	R\$ 0,00*
TOTAL DE REPASSE						R\$ 0,00*

*EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0427/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0427/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 29.015, de 24 de junho de 2025, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de maio/2025, no valor total de **R\$ 4.593.444, 83 (quatro milhões e quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** conforme Anexo I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial no anexo II referente a competência.

RESOLVE:

Onde se lê:

No anexo II competência Abril de 2025

ANEXO II

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - MAIO/2025	R\$ 6.239.266,87
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	R\$ 1.247.853,37
Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 53,98
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)	R\$ 294,95
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 5,05

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(B) Valor FEEF a pagar Competência ABRIL/2025 (Fonte FEEF) *	Valor Complementação Sessão a pagar Competência ABRIL/2025 (Fonte Estadual)
			Fev/ 2025	Mar/ 2025	Abr/ 2025	Total Sessões	(A) Qtde Média Sessões p/ mês*		
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	825	953	975	2.753	917,67	R\$ 49.533,41	R\$ 4.634,22
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	3804	4186	4.190	12.180	4.060,00	R\$ 219.148,92	R\$ 20.503,00
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2477	2657	2.629	7.763	2.587,67	R\$ 139.675,95	R\$ 13.067,72
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	2598	2796	2.790	8.184	2.728,00	R\$ 147.250,80	R\$ 13.776,40
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	1099	0	0	1.099	366,33	R\$ 19.773,78	R\$ 1.849,98
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	2944	3275	3.286	9.505	3.168,33	R\$ 171.018,92	R\$ 16.000,08
04.409.507/0001-54	2767392 Cenec	Cuiabá	2062	2291	2.288	6.641	2.213,67	R\$ 119.488,34	R\$ 11.179,02
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	2951	3286	3.311	9.548	3.182,67	R\$ 171.792,60	R\$ 16.072,47
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1747	1789	1.840	5.376	1.792,00	R\$ 96.727,80	R\$ 9.049,60
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de do Araguaia	Barra do Garças	1783	0	0	1.783	594,33	R\$ 32.080,67	R\$ 3.001,38
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	4522	0	0	4.522	1.507,33	R\$ 81.362,18	R\$ 7.612,03
TOTAL			26.812	21.233	21.309	69.354	23.118,00	R\$ 1.247.853,37	R\$ 116.745,90
TOTAL GERAL HEMODIÁLISE									R\$ 1.364.599,27

Leia-se:

No anexo II competência maio de 2025

ANEXO II

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - MAIO/2025	R\$ 6.239.266,87
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	R\$ 1.247.853,37
Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 53,98
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)	R\$ 294,95
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 5,05

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(B) Valor FEEF a pagar Competência MAIO/2025 (Fonte FEEF) *	Valor Complementação Sessão a pagar Competência MAIO/2025 (Fonte Estadual)
			Fev/ 2025	Mar/ 2025	Abr/ 2025	Total Sessões	(A) Qtde Média Sessões p/ mês*		
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	825	953	975	2.753	917,67	R\$ 49.533,41	R\$ 4.634,22
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	3804	4186	4.190	12.180	4.060,00	R\$ 219.148,92	R\$ 20.503,00
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2477	2657	2.629	7.763	2.587,67	R\$ 139.675,95	R\$ 13.067,72
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	2598	2796	2.790	8.184	2.728,00	R\$ 147.250,80	R\$ 13.776,40
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	1099	0	0	1.099	366,33	R\$ 19.773,78	R\$ 1.849,98
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	2944	3275	3.286	9.505	3.168,33	R\$ 171.018,92	R\$ 16.000,08
04.409.507/0001-54	2767392 Cenec	Cuiabá	2062	2291	2.288	6.641	2.213,67	R\$ 119.488,34	R\$ 11.179,02
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	2951	3286	3.311	9.548	3.182,67	R\$ 171.792,60	R\$ 16.072,47
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1747	1789	1.840	5.376	1.792,00	R\$ 96.727,80	R\$ 9.049,60
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de do Araguaia	Barra do Garças	1783	0	0	1.783	594,33	R\$ 32.080,67	R\$ 3.001,38
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	4522	0	0	4.522	1.507,33	R\$ 81.362,18	R\$ 7.612,03
	TOTAL		26.812	21.233	21.309	69.354	23.118,00	R\$ 1.247.853,37	R\$ 116.745,90
TOTAL GERAL HEMODIÁLISE									R\$ 1.364.599,27

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 0427/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1705532

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0065/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, CNPJ Nº 03.180.924/0001-05

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/01495

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Mariano Balabam

Protocolo 1705646

PORTARIA Nº 097/2025/SEAF, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Institui Comissão para realização de Inventário físico financeiro dos bens patrimoniais móveis de consumo em estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens móveis de consumo em estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Presidente:

a) Cristian Moura Carvalho - matrícula nº 319506.

II - Membros:

a) Gilton Mariano Castro da Mata - matrícula nº 345285.

b) Tiago Bicudo Dogan - matrícula nº 295069.

c) Joacir Vieira de Freitas - matrícula nº 327402.

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no almoxarifado e fornecer subsídios para:

I Verificação da exatidão dos registros de controle de estoques, mediante a realização de levantamentos físicos;

II Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III Controle gerencial dos bens de consumo em estoque;

IV Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário de Estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso:

I Elaborar cronograma do inventário de estoque anual, e divulgar às unidades administrativas;

II Realizar e coordenar os trabalhos de levantamento físico dos bens de consumo nos estoques da Pasta;

III Verificar a conformidade do acondicionamento dos materiais nos almoxarifados;

IV Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V Emitir relatório das diferenças encontradas nos materiais em estoque;

VI Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);

VII Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;

VIII Ficar à disposição da unidade setorial responsável pela gestão dos estoques para prestar os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens de consumo nos subalmoxarifados, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico nos subalmoxarifados das unidades:

I Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

II Realizar "in loco" o levantamento dos bens de consumo no subalmoxarifado com apoio e orientação da Comissão de Inventário de Estoque;

III Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

IV Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

V Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);

VI Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;

VII Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens de Consumo, juntamente com o responsável pelo subalmoxarifado;

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos almoxarifados e subalmoxarifados, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as regularizações ao Órgão Central de Patrimônio, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de 24 de junho 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1705456

PORTARIA Nº 098/2025/SEAF, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão para o Inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial, baixa e regularização dos bens móveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:



Nome	Matrícula	Função
Karla Rafaela Gonçalves de Amorim	248851	Presidente
Cristian Moura Carvalho	319506	Membro
Tiago Bicudo Dogan	295069	Membro
Paulo Henrique Furtado Vicente	350028	Membro
Joacir Vieira de Freitas	327402	Membro

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;

IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VII - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;

VIII - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

IX - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;

X - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

XI - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

XII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

XIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XIV - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XV - Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.

XVI - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, direta ou indiretamente ou por meio do trabalho das subcomissões;

Art. 4º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica

Art. 5º O inventário anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu setor contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte, para fins de finalização de balanço anual conforme Art.104, Decreto nº 595 de 08 de junho de 2016.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA N.º 0061/SEAF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de 24 de junho 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1705458

PORTARIA Nº 099/2025/SEAF, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão para realização do Inventário físico- financeiro dos bens imóveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar**.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Paulo Henrique Furtado Vicente - matrícula nº 350028 - Presidente;

Membros:

II - Joacir Vieira de Freitas - matrícula nº 327402

III - Rogério da Costa Arantes - Engenheiro - Matrícula N: 307923

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV- Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico “in loco”, e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a

Ficha de Informação de Valor (imóvel rural)
XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;
XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.
Art. 4 Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
Art. 6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.
Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.
Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de 24 de junho 2025.

(assinado eletronicamente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1705462

PORTARIA Nº 100/2025/SEAF, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Institui Comissão de inventário e avaliação de bens intangíveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;
CONSIDERANDO que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;
CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ/, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.
Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvidos internamente.
Parágrafo Único. A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Rafael Souza Oliveira	243358	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Giuliano Thimóteo Medeiros Couto	247059	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
William Tell Souza Lima	253513	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art.4º- Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis:

I -Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da SEAF/ MT;
II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
III -Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
IV -Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
V -Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
VI -Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º - Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle, todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios: I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
II - ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado; IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º - O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:
I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
II-a identificação contábil do bem;
III-critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
IV-vida útil remanescente do bem;
V-data de avaliação;
VI-a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º - O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º - Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10 - Estabelece a data de 31 de outubro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11 - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12 - Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, de 24 de junho 2025.

(assinado eletronicamente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1705472

PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2025/SEAF/SEFAZ/SEPLAG

Institui Grupo de Trabalho, de caráter multissetorial e técnico, para alterar o Índice Municipal de Agricultura Familiar - IAF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, que estabelece o Índice Municipal de Agricultura Familiar (IAF);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.514, de 04 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei complementar nº 746/2022;

CONSIDERANDO Decreto nº 647, de 28 de dezembro de 2022, que altera o decreto nº 1.514/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0009/SEAF, de 10 de abril de 2024, que define as fórmulas, parâmetros, ponderações, fatores, critérios e pesos a serem considerados na apuração do Índice Municipal de Agricultura Familiar (IAF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 0064/SEAF, de 30 de outubro de 2024, que altera a Portaria nº 0009/SEAF/2024 e define os critérios que qualificam e precisam o Índice Municipal de Agricultura Familiar (IAF),

RESOLVEM:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, de caráter multissetorial e técnico, para alterar os critérios que compõem o Índice Municipal de Agricultura Familiar - IAF.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:
I - Pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar:
a) Renan Naves Braga - matrícula 257461 - Coordenador;
b) Magda da Fonseca Chagas - matrícula 272961;
c) Maricilda do Nascimento Farias Gonçalves - matrícula 71403;
e
d) Bruno Henrique Casavecchia - matrícula 302267.

II - Pela Secretaria de Estado de Fazenda:
a) Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - matrícula 140505; e
b) Vallência Maíra Gomes - matrícula 247203.

III - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
a) Debora Pinheiro da Silva - matrícula 203010;
b) Maria Aparecida Fritz de Alencar - matrícula 332278; e
c) Lucas Matos Castelo - matrícula 346464.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria possui o seguinte objetivo:

I - Alterar o escopo do Índice Municipal de Agricultura Familiar - IAF, incorporando ao seu caráter os conceitos de justiça social e equidade em função da realidade socioeconômica dos municípios;

II - Construir critérios que ponderem o número de unidades de propriedades familiares, o tamanho do território e os valores a serem recebidos; e

III - Elaborar portaria e publicar o novo Índice Municipal de Agricultura Familiar - IAF.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado pelo tempo que for necessário à realização completa dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(Assinado digitalmente)
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado digitalmente)
SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - em substituição legal
Portaria nº 079/2025/SEPLAG, DOE nº 29.005

Protocolo 1705559

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1372/2025 - REITORIA

Cáceres-MT, 23 de junho de 2025.
Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 320, de 30.06.2008;
CONSIDERANDO na Lei Complementar Nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, nos Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art.41. VII, Art. 44 § 3º.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 055/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 18.06.2025; o Processo SIPAC 23065.004668/2025-33.
RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, APROVADO, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo.

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA/ VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (trênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
131871/01	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	11/08/2018	11/08/2021	APROVADO
131871/01	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	11/08/2021	11/08/2024	APROVADO
136121/002	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	01/03/2022	01/03/2025	APROVADO
131985/001	ALEX RODRIGUES BORGES	25/08/2021	25/08/2024	APROVADO
86479/004	ANDERSON DIAS LIMA	19/03/2022	19/03/2025	APROVADO
86192/002	ANDRE LUIS SANSON GOMES	13/03/2019	13/03/2022	APROVADO
86192/002	ANDRE LUIS SANSON GOMES	13/03/2022	13/03/2025	APROVADO
111923/002	ARMANDO DA SILVA FILHO	24/02/2019	24/02/2022	APROVADO
111923/002	ARMANDO DA SILVA FILHO	24/02/2022	24/02/2025	APROVADO
131923/001	CAMYLA PIRAN STIEGLER LEITNER	16/08/2021	16/08/2024	APROVADO
80792/006	CARMEM ZIRR ARTUZO	11/01/2022	11/01/2025	APROVADO
270135/001	CRISTIANE REGINA DO AMARAL DUARTE	06/04/2022	06/04/2025	APROVADO
266717/001	DENIZE JUSSARA RUPOLO DALL AGNOL	09/12/2021	09/12/2024	APROVADO
206327/001	EDMILTON GUSKEN	22/09/2020	22/09/2023	APROVADO
200219/001	ELIAS ANTUNES DOS SANTOS	07/04/2020	07/04/2023	APROVADO
252692/002	EMILIANO SOARES MONTEIRO	16/04/2022	16/04/2025	APROVADO
129884/002	EURICO LUCAS DE SOUZA NETO	17/03/2021	17/03/2024	APROVADO
253926/001	FABIO CRISTIANO ANGONESI BROD	17/03/2020	17/03/2023	APROVADO
257939/001	FABRICIO BARROS BRUM	25/08/2017	25/08/2020	APROVADO
257939/001	FABRICIO BARROS BRUM	25/08/2020	25/08/2023	APROVADO
132063/001	FELIPE FERRAZ VAZQUEZ	20/09/2021	20/09/2024	APROVADO
112050/002	FERNANDA MOSELINE JOSENDE COAN	22/02/2022	22/02/2025	APROVADO
132662/001	FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA	01/11/2021	01/11/2024	APROVADO



101625/005	FLÁVIO ROBERTO GOMES BENITES	23/03/2022	23/03/2025	APROVADO
45586/001	GERALDO ALVES FERREIRA	28/11/2021	28/11/2024	APROVADO
131947/001	GIOVANE MAIA DO VALE	22/08/2021	22/08/2024	APROVADO
50587/002	IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	04/03/2022	04/03/2025	APROVADO
113239/002	JOAQUIM CORREA RIBEIRO	28/03/2022	28/03/2025	APROVADO
102687/005	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA	30/12/2021	30/12/2024	APROVADO
236329/004	JOSIANE SILVA COSTA DOS SANTOS	18/10/2021	18/10/2024	APROVADO
247138/002	JUDITE DE AZEVEDO DO CARMO	09/03/2022	09/03/2025	APROVADO
131976/001	JULIO CESAR WOJ-CIECHOWSKI	11/09/2018	11/09/2021	APROVADO
131976/001	JULIO CESAR WOJ-CIECHOWSKI	11/09/2021	11/09/2024	APROVADO
60581/001	LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO PEREIRA	29/04/2022	29/04/2025	APROVADO
83270/001	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	31/03/2022	31/03/2025	APROVADO
91223/006	LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI	03/05/2022	03/05/2025	APROVADO
247085/002	MANOEL EUZÉBIO DE SOUZA	31/03/2022	31/03/2025	APROVADO
83178/001	MARCELO LUIS GRASSI BECK	01/03/2022	01/03/2025	APROVADO
37840/002	MÁRCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA	17/02/2017	17/02/2020	APROVADO
37840/002	MÁRCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA	17/02/2020	17/02/2023	APROVADO
253923/001	MARCIO OSVALDO LIMA MAGALHÃES	11/03/2020	11/03/2023	APROVADO
131193/009	MARCIO UREL RODRIGUES	25/03/2022	25/03/2025	APROVADO
83177/001	MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES	08/03/2022	08/03/2025	APROVADO
83177/003	MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES	08/03/2021	08/03/2024	APROVADO
85472/014	MARCO ANTONIO PAGEL	15/01/2020	15/01/2023	APROVADO
267853/001	MARCUS VINICIUS ARAÚJO DAMASCENO	05/02/2022	05/02/2025	APROVADO
239930/003	MAYARA SISMER DE ARAUJO PETRONI	22/06/2019	22/06/2022	APROVADO
135400/002	MINÉIA CAPPELLARI FAGUNDES	01/03/2022	01/03/2025	APROVADO
270628/001	MURIEL DA SILVA FOLLI PEREIRA	25/04/2022	25/04/2025	APROVADO
131940/001	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	21/08/2018	21/08/2021	APROVADO
131940/001	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	21/08/2021	21/08/2024	APROVADO
125239/002	PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA	15/01/2022	15/01/2025	APROVADO
94928/006	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	02/08/2014	02/08/2017	APROVADO
94928/006	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	02/08/2017	02/08/2020	APROVADO

94928/006	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	02/08/2020	02/08/2023	APROVADO
28609/001	PEDRO ZAINA	25/02/2017	25/02/2020	APROVADO
236449/001	REGIANE CALDEIRA DA SILVA	01/05/2021	01/05/2024	APROVADO
247142/001	RODRIGO ANSELMO TARSITANO	10/05/2021	10/05/2024	APROVADO
131964/001	RONALD TAVARES PIRES DA SILVA	28/08/2021	28/08/2024	APROVADO
135322/001	RUBENS JOSÉ BEDIN	22/03/2022	22/03/2025	APROVADO
83231/001	SERGIO ANTONIO ROSA	01/03/2019	01/03/2022	APROVADO
83231/001	SERGIO ANTONIO ROSA	01/03/2022	01/03/2025	APROVADO
38888/002	SÉRGIO BALDINOTTI	12/04/2016	12/04/2019	APROVADO
38888/002	SÉRGIO BALDINOTTI	12/04/2019	12/04/2022	APROVADO
38888/002	SÉRGIO BALDINOTTI	12/04/2022	12/04/2025	APROVADO
135412/001	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	09/04/2022	09/04/2025	APROVADO
131981/001	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	28/08/2021	28/08/2024	APROVADO
251141/002	SILKIANE MACHADO CAPELETO	06/09/2016	06/09/2019	APROVADO
251141/002	SILKIANE MACHADO CAPELETO	06/09/2019	06/09/2022	APROVADO
90374/008	TATIANI BOTINI PIRES	29/03/2022	29/03/2025	APROVADO
91099/011	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	13/02/2022	13/02/2025	APROVADO
84819/003	WILLIAM VIEIRA GONÇALVES	19/03/2022	19/03/2025	APROVADO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1705392

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: KAELE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos de grande porte (com munck), sem motorista e sem combustível, devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, seguro total, manutenção veicular, insulfilm, adesivagem e demais encargos necessários para atender o IPEM/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 005/2024/IPEM/MT e ARP nº 002/2024/IPEM/MT.

VALOR ESTIMADO REFERENTE A 24 MESES: R\$ 1.920.000,00 (hum milhão e novecentos e vinte mil reais), referente a 02 (dois) veículos pesados com Munck.

VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 11/06/2027

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 106 da Lei 14.133/2021

FISCAL DO CONTRATO: Gilson José Monteiro Figueiredo - matrícula: 92273

FISCAL SUBSTITUTO: Tony Hudson Pinheiro Ramos - matrícula: 83100

GESTOR DO CONTRATO: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 92279

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2006, Órgão/entidade: 17302, Fonte de Recurso: 1.700.000, Subelemento: 37

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00318

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/06/2025.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA. KAELE LTDA.

Protocolo 1705498

Portaria Nº 016 IPEM-MT/2025

A Presidente do Instituto de Pesos Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na seguinte lei de carreira: Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho da servidora relacionado no anexo I, referente ao período de 2024/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de Junho de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente Interina do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
256722	Michelle Oliveira Abreu	1	11/06/2024 a 10/06/2025	94,89

Protocolo 1705213

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 06/2025/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **ALVORADA ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada À Rod. MT 242, s/nº - KM. 130, Distrito de Novo Mato Grosso, Município de Nova Ubiratã - MT, CEP. 78.889-200, cadastrada no CNPJ sob nº. **60.845.463/0001-86**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120286729-5, neste ato representada pelo sócio administrador **VALDINÊS MARCHIORO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1976, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, 222, Casa 87, Condomínio Residencial Porto Seguro, em Sorriso - MT, CEP. 78.890-290; portador da Cédula de Identidade RG sob nº 651.557.851-20, SSP/ MT, inscrito no CPF sob nº 651.557.851-20; e **CRISTIANE ELOISA DE ABREU MARCHIORO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/05/1983, residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, 222, Casa 87, Condomínio Residencial Porto Seguro, em Sorriso - MT, CEP. 78.890-290; portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 001.865.241-70, SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 001.865.241-70 , para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, a Senhora: **CRISTIANE ELOISA DE ABREU MARCHIORO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/05/1983, residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, 222, Casa 87, Condomínio Residencial Porto Seguro, em Sorriso - MT, CEP. 78.890-290; portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 001.865.241-70, SSP/ MT, inscrita no CPF sob nº 001.865.241-70, devendo esta assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1705653

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 025/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **IMAGENS MEDICINA DIAGNÓSTICO S.A.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/04025**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/06/2025 a 29/12/2025**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e HUBERTO LUIS TORRES URBAN / IMAGENS MEDICINA DIAGNÓSTICO S.A. /CONTRATADA.

Protocolo 1705223

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 070/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **RADIOCORE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/03971**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/06/2025 a 27/06/2026**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARLUS ANDRADE DIAS / FERNANDA SANTOS LOPES TEIXEIRA / RADIOCORE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. /CONTRATADA.

Protocolo 1705546

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 004/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIS- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - CNPJ: 14.677.583/0001-02.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/04035**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/06/2025 a 24/06/2026**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e RAMON ALVES CARVALHO/ DIS-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1705555

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 027/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA - IMEDI.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/03975**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/06/2025 a 29/12/2025**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO / CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA - IMEDI.S.A. /CONTRATADA.

Protocolo 1705569

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 005/2022/INTERMAT. INTERMAT-PRO-2025//06482- SIAG-C N° 00554/2022.2

I - CONTRATANTE: INSTITUTO D E TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II - CONTRATADO: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA CNPJ:14.116.593/0001-60;

III-OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO VIGENTE. O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER APÓS O PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE R\$ **1.158.803,41** ATÉ O FINAL DO CONTRATO VIGENTE.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2025, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-FISCAL: VITÓRIA GOMES DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 322531;

VI-SUPLENTE: CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 290846;

VII-GESTOR DO CONTRATO: ERIVELTON VIEIRA NUNES - MATRÍCULA:293995

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000 -; FONTE: 1.500.000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 17 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA - CONTRATADO.

Protocolo 1705370

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ - MT

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2025/07032

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do espaço do bem imóvel situado à Rua Vilas Boas, nº 105-E, Quadra 54, Lote 6, Sala 01, no município de Tabaporã - MT, com área medindo 112,00 m², de propriedade do Cedente, destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de **TABAPORÃ**, livre de quaisquer ônus.

PRAZO: terá prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do **CEDENTE**, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025

CARLOS EDUARDO BORCHARDT
Prefeito Municipal de Tabaporã - MT
CEDENTE

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT
CESSIONÁRIO

Protocolo 1705188

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 046/2023/ INDEA-MT INDEAMT-PRO-2025/08628

DISTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

DISTRATADO: José Antônio Santini.

OBJETO: Distrato consensual do Contrato nº 046/2023/INDEA-MT, que tinha por objeto a locação de imóvel situado no município de Querência-MT, destinado à instalação da Unidade Local de Execução do INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso VIII, e art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo INDEAMT-PRO-2025/08628.

MOTIVO: Encerramento da necessidade de locação em razão da cessão, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de imóvel público para funcionamento da ULE de Querência, conforme Termo de Cessão de Uso nº 008/CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2024.

DATA DE EFEITO: 26/06/2025.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 16 de junho de 2025.

ASSINAM: Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente/INDEA-MT, e José Antônio Santini - Locador.

Protocolo 1705510

PORTARIA Nº 251/2025/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT- PRO-2024/18174 e manutenção da Comissão Processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 242/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/07/2024, pág. 58 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de julho de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá 24 de junho de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (assinado digitalmente SIGADOC)

Protocolo 1705609

PORTARIA Nº 254/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência para execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889, de 23/11/1989;

Considerando a Lei Estadual nº 12.387, de 08/01/2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 877, de 17/05/2024;

Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2024/02916;

Resolve:

Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Unidade de beneficiamento de leite e derivados Lenda do Pantanal LTDA, inscrito no CNPJ nº 60.614.242/0001-05, nome fantasia Lenda do Pantanal e Inscrição Estadual 14.121.516-0, localizada no município de Santo Antônio de Leverger - MT;

Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 001, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024;

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 315/2024/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/2024, pg. 47;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1705601

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRY0G78	TSR0147017	07/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRY0G78	TSR0147018	07/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
MWN2G90	DT008L207O	12/06/2025	23/06/2025	6580-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
MWN2G90	DT008L207P	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
OAQ4H39	DT008H107R	12/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAQ4H39	DT008H107S	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OAQ4H39	DT008H107T	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
AMT1151	DT007F300S	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
AMT1151	DT007F300T	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
AMT1151	DT007F300U	14/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JYH2975	DT00LP1089	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBQ5B15	DT00LP108A	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBQ5B15	DT00LP108B	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPW6D63	DT00LP1087	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPW6D63	DT00LP1088	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OBF6518	DT00CY100U	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
PRB6F83	DT007830PC	14/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PRB6F83	DT007830PD	14/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PRB6F83	DT007830PE	14/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJM4B41	DT00EY7030	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJM4B41	DT00EY7031	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJM4B41	DT00EY7032	15/06/2025	23/06/2025	5835-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJM4B41	DT00EY7033	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OTR3C48	DT00EY702V	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OTR3C48	DT00EY702W	15/06/2025	23/06/2025	5835-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OTR3C48	DT00EY702X	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OTR3C48	DT00EY702Y	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPN8H28	DT00EY702R	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPN8H28	DT00EY702S	16/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPN8H28	DT00EY702T	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPN8H28	DT00EY702U	15/06/2025	23/06/2025	5835-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAT1A04	DT006A20CW	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QBO7464	DT006A20CX	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBO7464	DT006A20CY	14/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCJ3380	DT00CN6133	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRX6J10	DT00CN612Y	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SP02H79	DT00CN6134	14/06/2025	23/06/2025	5053-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBI4J29	DT00DE20B8	14/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OBI4J29	DT00DE20B9	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBI4J29	DT00DE20BA	14/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBRIH70	DT00DE20BB	14/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBD2E26	DT00G620XS	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCH0J08	DT00G620XU	15/06/2025	23/06/2025	6041-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NFN0F02	DT00FE509O	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NFN0F02	DT00FE509P	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUG3B63	DT00CG40WI	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NUG3B63	DT00CG40WJ	13/06/2025	23/06/2025	5835-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NUG3B63	DT00CG40WK	13/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JZ04781	DT00VQ10LC	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
JZ04781	DT00VQ10LD	12/06/2025	23/06/2025	6653-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
JZ04781	DT00VQ10LE	12/06/2025	23/06/2025	6580-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
JZ04781	DT00VQ10LF	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NIZ4A90	DT00VQ10LL	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NIZ4A90	DT00VQ10LM	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NIZ4A90	DT00VQ10LN	13/06/2025	23/06/2025	6017-4	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PUZ6026	DT00VQ10L9	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
NGO0I39	DT00QG109S	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJO1292	DT00QG109G	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJO1292	DT00QG109H	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJO1292	DT00QG109I	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJO1292	DT00QG109J	14/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJU4700	DT00QG109E	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBZ0E35	DT00QG109F	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCQ9683	DT00QG109K	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
EZX7B23	DT00EG10XE	16/06/2025	23/06/2025	5657-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OAQ3C45	DT00EG10XD	16/06/2025	23/06/2025	5657-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBE4339	DT00EG10XF	16/06/2025	23/06/2025	5657-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBH1D50	DT00EH10WI	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCO1J33	DT00EG10XH	16/06/2025	23/06/2025	5380-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
KAA5H16	DT00CZ109N	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OAP4129	DT00CZ109V	14/06/2025	23/06/2025	7234-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OAP4129	DT00CZ109W	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAP4129	DT00CZ109X	14/06/2025	23/06/2025	7234-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OBS9251	DT00CZ109P	14/06/2025	23/06/2025	5525-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
PXK3308	DT00CZ109R	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
PXK3308	DT00CZ109S	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCA1C73	DT00CZ109O	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QPZ1G42	DT00CZ109U	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRP2F14	DT00CZ109L	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRP2F14	DT00CZ109M	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPL8E04	DT00CZ109T	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRO7H49	MTA0348005	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRV3J87	DT003750O6	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRV8I87	DT003750O4	12/06/2025	23/06/2025	6637-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RRV8I87	DT003750O5	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
PQB9J44	DT007B40H2	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZP9792	DT00PB2023	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZP9792	DT00PB2024	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZP9792	DT00PB2025	14/06/2025	23/06/2025	5207-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
JZX2A58	DT00D13001	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
MUE2136	DT00PB2026	14/06/2025	23/06/2025	7234-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0010467	10/06/2025	23/06/2025	7820-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010468	10/06/2025	23/06/2025	7820-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010469	10/06/2025	23/06/2025	7820-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010471	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010472	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010473	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010474	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010475	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010476	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010477	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010478	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010479	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010480	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010481	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010482	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010483	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010484	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010485	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010486	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010487	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010488	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
JSC6D09	DT00CP10G4	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAY7I49	DT00CP10G1	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPO6B24	DT00CP10G9	16/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPO6B24	DT00CP10GA	16/06/2025	23/06/2025	6610-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPO6B24	DT00CP10GB	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPO6B24	DT00CP10GC	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPO6B24	DT00CP10GD	16/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAR1E13	DT008430CV	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OAR1E13	DT008430CW	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBG0556	DT007S20CC	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBG0556	DT007S20CD	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBG0556	DT007S20CE	14/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBM0I57	DT008430D0	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBM0I57	DT008430D1	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBM0I57	DT008430D2	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBX2194	DT008430D3	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCF1411	DT008430CY	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCF1411	DT008430CZ	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRWOH79	DT007S20CF	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRWOH79	DT007S20CG	14/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRY3B92	DT007S20CH	14/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRY3B92	DT007S20CI	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
KAJ7216	DT006Y318A	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
KAJ7216	DT006Y318B	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KAOTJ52	DT006Y318W	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KAOTJ52	DT006Y318X	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KAOTJ52	DT006Y318Y	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
NJJ9D48	DT006Y318S	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
NJJ9D48	DT006Y318T	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NUC4A81	DT006Y318U	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
NUC4A81	DT006Y318V	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
OAS2J54	DT006Y318P	12/06/2025	23/06/2025	6653-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
OBO6F47	DT006Y318J	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
OBO6F47	DT006Y318K	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBM2228	DT006Y318G	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QCI0F95	DT006Y3189	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QCI7171	DT006Y3187	12/06/2025	23/06/2025	6637-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QCI7171	DT006Y3188	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCK8G36	DT006Y318N	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCK8G36	DT006Y318O	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAZ3G09	DT006Y318Q	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
RMU9I44	DT006Y318C	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RRR5J37	DT006Y3190	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
SPG6I01	DT006Y318D	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPQ7A57	DT006Y318M	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPS1G44	DT006Y318R	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
DKW6397	DT003VD15Y	15/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
DKW6397	DT003VD15Z	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZP3C04	DT003VD164	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAR5831	DT003VD16C	15/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NCJ3J01	DT003VD165	15/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NCJ3J01	DT003VD166	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPI6J93	DT003VD169	15/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPI6J93	DT003VD16A	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OAY2D79	DT003VD16B	15/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBG8636	DT003VD15W	15/06/2025	23/06/2025	7323-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPE5E03	DT00PZ1037	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAA3739	DT00U91003	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAA5860	DT00U91004	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAA5860	DT00U91005	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAA5860	DT00U91006	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCJ3G45	DT00U91001	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCS7C86	DT00U91008	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCS7C86	DT00U91009	14/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCS7C86	DT00U9100A	14/06/2025	23/06/2025	5037-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$586,94
IKX6771	DT00TO100U	15/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
IKX6771	DT00TO100V	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
IKX6771	DT00TO100W	15/06/2025	23/06/2025	6050-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
IKX6771	DT00TO100X	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
IKX6771	DT00TO100Y	15/06/2025	23/06/2025	5819-4	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
IKX6771	DT00TO100Z	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
EFX7541	DT004K40VF	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
ENY6J06	DT00HH206Y	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
NPK9489	DT00HH206V	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
NPN1134	DT00HH206W	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
QBB2H42	DT00HH206X	12/06/2025	23/06/2025	6432-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QBV8I62	DT00HH206Z	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
KAA3H71	DT008O20LB	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAA3H71	DT008O20LC	15/06/2025	23/06/2025	6610-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAA3H71	DT008O20LD	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAS0G40	DT008O20L8	13/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAS0G40	DT008O20L9	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAS0G40	DT008O20LA	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJA4C75	DT008Z315B	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NTY6B45	DT008W10VL	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NTY6B45	DT008W10VM	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRM2H29	DT008W10VJ	13/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRM2H29	DT008W10VK	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPL1G54	DT006E600B	14/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBM9E37	DT00IN40BG	13/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPG3B32	DT00IN40BD	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPN3E66	DT00AU20MQ	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OAR6561	DT00V810P8	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBR0F03	DT00VT10TS	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRLOE78	DT00VT10TT	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPL9F72	DT00V810P7	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPR7H42	DT00VT10TU	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCJ9D49	DT00AT10DO	15/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCI9D49	DT00AT10DP	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
FTJ9E43	DT001930J3	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCD9315	DT001930IZ	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAS5H01	DT001930J1	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZG1229	DT00AT10D8	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
JZG1229	DT00AT10DA	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJK2923	DT00AT10D6	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
NUE8H84	DT00AT10D7	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
QCB4611	DT00AT10DB	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCB4611	DT00AT10DC	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
QCT5503	DT00AT10D5	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
RAY4A66	DT00AT10DD	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
QBH5F27	DT00AT10DK	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBH5F27	DT00AT10DL	14/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RAP8J16	DT001T71FJ	15/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRV9A09	DT001T71FE	12/06/2025	23/06/2025	6050-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAS1B32	MTA0276835	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPH4I34	DT00OV1026	12/06/2025	23/06/2025	6050-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NPH4I34	DT00OV1027	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPD3H26	DT00OV102A	14/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPD3H26	DT00OV102B	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QWV5E20	DT000T305P	12/06/2025	23/06/2025	7366-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
QBA2357	LRV0053229	29/05/2025	23/06/2025	6556-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBL6A18	LRV0053468	29/05/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZO4310	DT00AV40B2	12/06/2025	23/06/2025	5819-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
OBG5409	DT00AV40B4	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
OBG5409	DT00AV40B5	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
OBG5409	DT00AV40B6	12/06/2025	23/06/2025	7366-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
QCC1951	DT00AU20MP	12/06/2025	23/06/2025	7633-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RRX5E86	DT00AU20MO	12/06/2025	23/06/2025	7048-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJA8065	DT00AX4100	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJA8065	DT00AX4101	13/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAO8879	DT00DB200J	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAO8879	DT00DB200K	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPC4793	DT00DB200E	13/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPC4793	DT00DB200F	13/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPC4793	DT00DB200G	13/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPC4793	DT00DB200H	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPC4793	DT00DB200I	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCK1570	DT00CY100T	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAI3352	DT004J20HK	16/06/2025	23/06/2025	5878-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NUF0124	DT004J20HM	16/06/2025	23/06/2025	5878-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCV9038	DT004J20HL	16/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAT6B10	DT002H20TX	12/06/2025	23/06/2025	5878-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
KAI3053	DT00EG10WT	13/06/2025	23/06/2025	5622-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
KAT5513	DT00EG10WQ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJU5J05	DT00EG10X1	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PUV5543	DT00EG10WS	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBN3B83	DT001230XN	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAZ7E28	DT001230XO	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRJ7A25	DT001230XP	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPJ6C56	DT001230XL	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPT1E54	DT001230XM	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SCZ0A12	DT00H620T2	14/06/2025	23/06/2025	6530-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRW6A43	DT007S20CJ	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
DFQ4B25	DT00VD10TH	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
DFQ4B25	DT00VD10TI	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZY6952	DT00VD10TA	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NBB8561	DT00VD10TB	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NBB8561	DT00VD10TC	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NBB8561	DT00VD10TD	14/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAZ4852	DT00VD10TE	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAZ4852	DT00VD10TF	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OAZ4852	DT00VD10TG	14/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBR2858	DT00VD10TR	14/06/2025	23/06/2025	5819-8	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OBC9399	DT00V920W8	15/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBC9399	DT00V920W9	15/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
DWG5F49	DT00VV10T8	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAB1F52	DT00VV10TF	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAB1F52	DT00VV10TG	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZZ0073	DT003750OE	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
REW1F11	DT003750OC	14/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RAV4F33	MTA0348001	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAR6I12	DT008K30FW	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJG6G55	DT00BP116I	13/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
HSF6889	DT00O310SP	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJA6I23	DT00O310SQ	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
PKP6I90	DT00O310SR	13/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
PKP6I90	DT00O310SS	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCI1F83	DT00O310T2	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
EOY5F13	DT00UC1008	14/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCG2H45	DT00UC1007	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RBR6C60	DT00UC100D	14/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRT7B20	DT00UC1003	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRZ9F07	DT00UC1001	14/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPU5A65	DT00UC1004	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPX7F25	DT00QQ108I	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NJK1785	DT00R7105S	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJK1785	DT00R7105T	14/06/2025	23/06/2025	6408-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJS4352	DT00R7105R	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJV5561	DT00R71062	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJV5561	DT00R71063	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJV5561	DT00R71064	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBF8673	DT00R7105Z	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBF8673	DT00R71060	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBF8673	DT00R71061	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCZ9953	DT00R7105U	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCZ9953	DT00R7105V	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCZ9953	DT00R7105W	14/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPC2E19	DT00R7105X	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPC2E19	DT00R7105Y	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NUE2975	DT00UA1003	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUE2975	DT00UA1004	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NUE2975	DT00UA1005	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OAR5H75	DT00UA1002	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAL8B44	DT00Q1109Q	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAL8B44	DT00Q1109R	15/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NTX7978	DT00Q1109S	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NTX7978	DT00Q1109T	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PHH2C31	DT00Q1109N	15/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
PHH2C31	DT00Q1109O	15/06/2025	23/06/2025	6866-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCQ4684	DT00Q1109P	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
KAP6I93	DT001Q51IK	12/06/2025	23/06/2025	5169-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
QCY4974	DT001Q51IF	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJA5788	DT00UF1003	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRZ1J10	DT00UF1005	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRZ1J10	DT00UF1007	14/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
TFG5C41	DT00UF1002	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPJ8D69	DT00QN107T	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPJ8D69	DT00QN107U	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPJ8D69	DT00QN107V	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPJ8D69	DT00QN107W	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JIU7B37	DT00QL10JT	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBG3C93	DT00QL10JV	13/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCJ2069	DT00QL10JN	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRL3B96	DT00QL10JO	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
AJA3867	DT00GY411T	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
AJA3867	DT00GY411U	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAQ8D65	DT00GM50WA	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KYD3D31	DT00GM50WC	15/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KYD3D31	DT00GM50WD	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA6446	DT00GM50W8	15/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA6446	DT00GM50W9	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRQ5I07	DT00GM50WB	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBZ5456	DT00VR113M	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBZ5456	DT00VR113N	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPM6F35	DT00VR113O	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPM6F35	DT00VR113P	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZL0872	DT00DK50Y7	14/06/2025	23/06/2025	6050-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJH1B37	DT000P50Q8	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJH1B37	DT000P50Q9	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJH1B37	DT000P50QA	13/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAR3932	DT00EJ724Q	16/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
PTX8D15	DT00AQ10Z3	12/06/2025	23/06/2025	5738-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAK0B94	DT00AQ10Z0	12/06/2025	23/06/2025	5738-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAK0B94	DT00AQ10Z1	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
RRU9B58	DT00AQ10Z6	12/06/2025	23/06/2025	5738-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPD2H85	DT00AQ10YZ	12/06/2025	23/06/2025	5738-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KAE5231	DT00AL20BN	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCL1728	DT00AL20BI	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCL1728	DT00AL20BJ	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAN4F69	DT00AL20BK	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAN4F69	DT00AL20BL	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
COU5059	DT001K90TX	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAN5197	DT005R11XJ	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAN5197	DT005R11XK	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJS9F77	DT005R11XR	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRZ7J24	DT005R11XP	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPN5H52	DT005R11XS	14/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPU9H61	DT005R11XT	14/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
AML9I94	DT00CI60E8	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AML9I94	DT00CI60E9	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAL4B09	DT00CI60EA	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCY3C86	DT00T3101W	13/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCY3C86	DT00T3101X	13/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCY3C86	DT00T3101Y	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCY3C86	DT00T3101Z	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NVZ0A05	DT008C41EX	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NWE8I37	DT008C41EZ	14/06/2025	23/06/2025	6548-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPN4F72	DT008C41EY	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJW5631	DT007920XM	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJW5631	DT007920XN	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJW5631	DT007920XP	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCX5H28	DT005630JU	15/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QPD4H52	DT005630JR	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
REM2F51	DT005630JP	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KPV7342	DT00TX114P	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QCO4C85	DT00TX114R	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RAO5J56	DT00TX114T	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RAO5J56	DT00TX114U	12/06/2025	23/06/2025	5819-4	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPH1G40	DT00TX114Q	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RRW8I99	DT00VB1111	13/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAV2A83	DT00EG10VV	13/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAV2A83	DT00EG10WW	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPT0F45	DT00EG10WX	13/06/2025	23/06/2025	5541-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JGW8E27	DT009140XS	15/06/2025	23/06/2025	6610-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JGW8E27	DT009140XU	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NPE0672	DT00CN6137	16/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OGW3J78	DT00CN6139	16/06/2025	23/06/2025	6041-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBI8J94	DT00CN612R	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QBI8J94	DT00CN612T	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBI8J94	DT00CN612U	12/06/2025	23/06/2025	7048-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RRI3F82	DT00CN6138	16/06/2025	23/06/2025	6041-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRV9D01	DT00CN613B	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SCY3E08	DT00CN613C	16/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SCY3E08	DT00CN613D	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SDO2I33	DT00CN613E	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OGL6686	DT00CK40CM	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCA5673	DT00CK40CN	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
MID4518	DT00BO30ON	16/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
MID4518	DT00BO30OO	16/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
MID4518	DT00BO30OP	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
MID4518	DT00BO30OQ	16/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAQ9F17	DT00B610A9	12/06/2025	23/06/2025	6580-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NUD7726	DT00FY103L	16/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SBZ8G63	DT00FY103J	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPF3A17	DT00FY103J	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPF3A17	DT00FY103K	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPC3256	DT00IN40BC	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RRN7D83	DT00IN40BB	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJR5013	DT009O50JE	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJR5013	DT009O50JF	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRZ9G13	DT005B51GI	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRZ9G13	DT005B51GJ	13/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRZ9G13	DT005B51GK	13/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPI9476	DT009Q20BK	15/06/2025	23/06/2025	6912-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
NPI9476	DT009Q20BL	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
EQX8J55	DT00JP20AH	12/06/2025	23/06/2025	5274-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
QCN0A97	DT009C305K	11/06/2025	23/06/2025	5282-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
QCN0A97	DT009C305L	11/06/2025	23/06/2025	5274-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
QCN0A97	DT009C305M	12/06/2025	23/06/2025	5274-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
QCN0A97	DT009C305N	12/06/2025	23/06/2025	5320-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
QCN0A97	DT009C305O	11/06/2025	23/06/2025	5290-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
QBQ2C85	DT001T71FK	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBQ2C85	DT001T71FL	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QBQ2C85	DT001T71FM	15/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBQ2C85	DT001T71FN	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBQ2C85	DT001T71FO	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
JZC4176	DT003E309H	14/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JZC4176	DT003E309I	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZC4176	DT003E309J	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NLR4742	DT003E309D	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NLR4742	DT003E309F	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAR4321	DT003L603A	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAR4321	DT003L603C	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NIY9H47	DT00FN30EC	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBV8D44	DT00FN30DN	14/06/2025	23/06/2025	5240-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QBV8D44	DT00FN30DO	14/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRW8I99	DT00VB1112	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAF8389	DT009440LD	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAF8389	DT009440LE	14/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAF8389	DT009440LF	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RAN5H45	DT009P30E1	13/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJL3409	DT0093707T	16/06/2025	23/06/2025	7684-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
ANU9597	DT006W4109	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
CML1879	DT006W410H	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
ETD5E44	DT006W4105	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
GHV8J41	DT007050OO	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
GHV8J41	DT007050OP	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
HHB5J46	DT006W4111	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
HHB5J46	DT006W4114	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
HSE8G10	DT006W40ZX	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JYV7C89	DT006W40ZV	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JYV7C89	DT006W40ZW	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAS0740	DT006W410U	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAS0740	DT006W410V	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJB4G25	DT006W410N	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJC8934	DT006W410C	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJC8934	DT006W410D	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJH9415	DT006W40ZQ	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJH9415	DT006W40ZR	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJJ5271	DT006W40ZT	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJJ5271	DT006W40ZU	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJT7J78	DT006W4103	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NPF4362	DT006W410A	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPF4362	DT006W410B	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUF7612	DT007050OK	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NUF7612	DT007050OL	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAV0844	DT006W4117	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBA6263	DT007050OM	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBA6263	DT007050ON	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBC0641	DT006W4101	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBN8881	DT006W410E	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OPD0I28	DT007050OB	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBG2022	DT006W410F	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBG2022	DT006W410G	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCF6158	DT007050OS	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCG6C16	DT006W410J	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCG6C16	DT006W410K	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCN1G12	DT006W410O	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QQQ8F04	DT006W40ZY	13/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QQQ8F04	DT006W40ZZ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAK1J17	DT007050OA	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAK4F21	DT006W410L	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAK7E66	DT006W410S	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAL0F68	DT006W4106	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAS0B41	DT006W410T	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAS2C92	DT006W4102	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAV7E40	DT007050OG	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAX9E87	DT007050OH	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRJ7B97	DT006W410W	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRT3F57	DT006W4100	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRU9F71	DT007050OC	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRU9F71	DT007050OD	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBV8D44	DT00FN30DP	14/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBV8D44	DT00FN30DQ	14/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCH8427	DT00FN30DL	14/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCS4A45	DT00FN30DX	14/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAU0D12	DT00FN30ED	16/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAU0D12	DT00FN30EE	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPG8D88	DT00FN30DM	14/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NUC3A93	DT003550KB	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAB6854	DT00HH2070	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAB6854	DT00HH2071	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJE0957	DT00HH2074	14/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPC5704	DT00HY305Q	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPC5704	DT00HY305R	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPC5704	DT00HY305S	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NPN6A40	DT00HH2077	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NPN6A40	DT00HH2078	14/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RTR2E47	DT00HY305V	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPI2B39	DT00HY305T	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPI2B39	DT00HY305U	16/06/2025	23/06/2025	7684-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPM7J27	DT00HH2072	14/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPM7J27	DT00HH2073	14/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJC1E72	DT00VT10TP	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NTY0A75	DT00VT10TL	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBA7H25	DT00VT10TM	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBE4J59	DT00VT10TO	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NUC3H61	DT00UL1051	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NUC3H61	DT00UL1052	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPX2E01	DT00UL1054	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
KAH3B49	DT00DK50XV	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAH3B49	DT00DK50XW	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAR0691	DT00DK50XR	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAR0691	DT00DK50XS	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPG6H62	DT00DK50XQ	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NEG3H13	TSR0133064	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NEG3H13	TSR0133065	11/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCF6428	TSR0133058	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCF6428	TSR0133059	11/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCM4781	TSR0133062	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCM4781	TSR0133063	11/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCN5B62	TSR0133067	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCN5B62	TSR0133068	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCN5B62	TSR0133069	11/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPQ2B16	TSR0133060	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPQ2B16	TSR0133061	11/06/2025	23/06/2025	7072-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPT0H77	TSR0133066	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
MBU4I64	TSR0129692	05/06/2025	23/06/2025	6556-4	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJD7D15	TSR0129740	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJD7D15	TSR0129741	11/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJO9H28	TSR0129693	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NJO9H28	TSR0129694	05/06/2025	23/06/2025	5118-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NJT8466	TSR0129739	11/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAT5C57	TSR0129689	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAT5C57	TSR0129690	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RAT5C57	TSR0129691	05/06/2025	23/06/2025	5118-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPH8D98	TSR0129686	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPH8D98	TSR0129687	05/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
KAO4870	DT00VV10TB	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAO4870	DT00VV10TC	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAR4C63	DT00VV10TD	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAR4C63	DT00VV10TE	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJP4229	DT00VV10TJ	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJP4229	DT00VV10TK	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NTY8A80	DT00VV10TL	16/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NTY8A80	DT00VV10TM	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PZD0480	DT00VV10TA	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
AFS4A35	DT00W310N5	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
ALE7527	DT00W310NF	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
ARO5637	DT00W310N6	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
ARO5637	DT00W310N7	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AXD4B37	DT00W310N9	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
EMC5C08	DT00W310MU	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
HIO6876	DT00W310N3	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
HIO6876	DT00W310N4	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYD8325	DT00W310NG	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JYD8325	DT00W310NH	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAN0B31	DT00W310NJ	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NAG5283	DT00W310NO	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJR7115	DT00W310MT	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPJ8877	DT00W310NA	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPJ8877	DT00W310NB	16/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NTX6J66	DT00W310NI	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OB15718	DT00W310MS	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OGS0C35	DT00W310NP	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCA3399	DT00W310NC	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCA3399	DT00W310ND	16/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCQ5G45	DT00W310NL	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCQ5G45	DT00W310NM	16/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCW6G19	DT00W310N8	16/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QET0I14	DT00W310NN	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RMI6G03	DT00W310MV	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RVW0H24	DT00W310NK	16/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPC2C76	DT00W310N2	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPO6999	DT005V40Z7	14/06/2025	23/06/2025	6050-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJW8195	DT005Z40P9	13/06/2025	23/06/2025	6017-4	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCY5D52	DT008E31CI	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCY5D52	DT008E31CJ	16/06/2025	23/06/2025	5819-4	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPN8H22	DT008E31CG	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPN8H22	DT008E31CH	16/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NTY7A36	DT005630JV	15/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
AZL5650	DT001230XC	12/06/2025	23/06/2025	5967-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
NJB0C93	DT001230XG	12/06/2025	23/06/2025	5967-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
QBE8518	DT001230XF	12/06/2025	23/06/2025	5967-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
QCW4C07	DT001230XD	12/06/2025	23/06/2025	5967-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
RAO4F82	DT001230XE	12/06/2025	23/06/2025	5967-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$1.467,35
SPH2A32	DT00F021TT	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPH2A32	DT00F021TU	14/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NPO0G17	LRV0053496	27/05/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZH9622	DT00H710B2	16/06/2025	23/06/2025	6050-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZH9622	DT00H710B3	16/06/2025	23/06/2025	5207-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
NJR8805	DT00H710B0	16/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUB5995	DT00H710AZ	16/06/2025	23/06/2025	6050-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OEQ2119	DT00H010K3	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRL3B96	DT00QL10JP	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRL3B96	DT00QL10JQ	14/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRL3B96	DT00QL10JR	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
FTN9E45	DT00XP1002	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
FTN9E45	DT00XP1003	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JIH6A10	DT00XP1005	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JIH6A10	DT00XP1006	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NGP1162	DT00PQ101P	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RMD8F64	DT00PQ101Q	12/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
FYH8E76	DT00TW109O	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
FYH8E76	DT00TW109P	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYA5J21	DT00TW109Q	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JYA5J21	DT00TW109R	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NPM3G12	DT00TW109G	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NPM3G12	DT00TW109H	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OGL6F61	DT00TW109W	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OGL6F61	DT00TW109X	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCD9302	DT00TW109K	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCD9302	DT00TW109L	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCD9302	DT00TW109M	15/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRS6C35	DT00TW109I	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRV5J62	DT00TW109S	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRV5J62	DT00TW109T	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRV5J62	DT00TW109U	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AVY0G85	DT00RN10DP	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
HJL2829	DT00RN10D6	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
HJL2829	DT00RN10D7	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
HJL2829	DT00RN10D8	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
HJL2829	DT00RN10D9	15/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OLE7G84	DT00RN10DC	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OLE7G84	DT00RN10DD	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OLE7G84	DT00RN10DF	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OLE7G84	DT00RN10DG	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
PKK8J28	DT00RN10DM	15/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
PKK8J28	DT00RN10DN	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PKK8J28	DT00RN10DO	15/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBF3H28	DT00RN10DH	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRR6A88	DT00RN10CU	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRR6A88	DT00RN10CV	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRR6A88	DT00RN10CW	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRR6A88	DT00RN10CX	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRS5F71	DT00RN10D2	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRS5F71	DT00RN10D3	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRS5F71	DT00RN10D4	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRS5F71	DT00RN10D5	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPY0A65	DT00RN10DI	15/06/2025	23/06/2025	6866-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AVY0G85	DT00QI103B	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AVY0G85	DT00QI103C	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
HJL2829	DT00QI1033	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCW0I19	DT00QI1039	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCW0I19	DT00QI103A	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRU3A66	DT00QI1035	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRU3A66	DT00QI1036	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRU3A66	DT00QI1037	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRU3A66	DT00QI1038	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
ONF9G48	DT005K20MT	16/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRY7D92	DT007050O7	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPD8I55	DT006W4104	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPH4E66	DT006W4110	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPM1A22	DT007050OQ	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPM1A22	DT007050OR	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPN3I05	DT007050OE	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPN3I05	DT007050OF	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPS6H58	DT006W40ZS	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPU3C76	DT006W410X	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBA2G23	DT00CD11WO	16/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PIO1A69	DT00CD11WN	16/06/2025	23/06/2025	5410-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
EWK2584	DT00CD11WG	13/06/2025	23/06/2025	5525-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OBE7I00	DT00CD11WH	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBE7I00	DT00CD11WI	15/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBE7I00	DT00CD11WJ	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OBE7I00	DT00CD11WK	15/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBE7I00	DT00CD11WL	16/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPS5D38	DT00CD11WF	13/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAV7F39	DT009H412G	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RAV7F39	DT009H412H	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
RRW9D68	DT009H412E	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRW9D68	DT009H412F	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
SPM6G50	DT009K200C	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPM6G50	DT009K200D	13/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NVW0G81	DT008D40GK	12/06/2025	23/06/2025	5452-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
OMJ8357	DT008D40GO	16/06/2025	23/06/2025	5525-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPF0D96	DT008D40GI	12/06/2025	23/06/2025	5452-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
JZG3939	DT00X010ES	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAD4488	DT00X010EV	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAV3150	DT00X010EU	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBH8E31	DT00X010EO	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCO4A59	DT00X010EZ	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCR0993	DT00X010ET	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAU6G21	DT00X010EY	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RFB4J25	DT00X010EW	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRX1D40	DT00X010ER	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
ATT3760	DT00VI116M	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
ATT3760	DT00VI116N	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
FDB7825	DT00VI116Q	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYQ6B53	DT00VI116X	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYQ6B53	DT00VI116Y	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAQ0342	DT00VI116K	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OAU8467	DT00VI116O	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAU8467	DT00VI116P	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBBA275	DT00VI116T	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBC1860	DT00VI116L	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QAF0B41	DT00VI116U	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBO1491	DT00VI116V	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBO1491	DT00VI116W	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QOA9B13	DT00VI116Z	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAM0959	DT00VI116R	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAM0959	DT00VI116S	13/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPO6C74	DT00VI116J	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
FEE0123	DT00V920UT	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
FEE0123	DT00V920UU	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAC9186	DT00V920VO	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPL8F41	TSR0129736	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPL8F41	TSR0129737	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPL8F41	TSR0129738	11/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPR2B76	TSR0129688	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
JZE7303	TSR0141393	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KAM5584	TSR0141425	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAM5584	TSR0141426	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAM5584	TSR0141427	11/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NSH2B62	TSR0141424	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCR0692	TSR0141394	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCR0692	TSR0141395	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QBU8922	TSR0137387	05/06/2025	23/06/2025	5045-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCG7H50	TSR0137388	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QCG7H50	TSR0137389	05/06/2025	23/06/2025	5118-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
MGR7948	TSR0139173	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
PSN3043	TSR0138269	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PSN3043	TSR0138270	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
PSN3043	TSR0138271	11/06/2025	23/06/2025	6912-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
QBV9661	TSR0138272	12/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBV9661	TSR0138273	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRZ1J30	TSR0138268	11/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBS2A54	TSR0140423	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBS2A54	TSR0140424	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBS2A54	TSR0140425	11/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCG7F05	TSR0140426	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCG7F05	TSR0140427	11/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCG7F05	TSR0140428	11/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPH1J36	TSR0140399	05/06/2025	23/06/2025	6637-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
SPH1J36	TSR0140400	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPH1J36	TSR0140401	05/06/2025	23/06/2025	6670-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
SPN4C13	TSR0140403	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPN4C13	TSR0140404	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPT8I14	TSR0140398	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SZJ7B49	TSR0140402	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QCN2I87	TSR0135338	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRN7F92	TSR0135339	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RRN7F92	TSR0135340	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPL6G74	TSR0135341	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPT0A36	TSR0135342	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
BTN3264	TSR0146260	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
GBD3E11	TSR0146257	04/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
OAQ2D92	TSR0146258	04/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
OAV8998	TSR0146268	11/06/2025	23/06/2025	6408-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPO6B25	TSR0146259	04/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KEY2E01	TSR0143312	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KEY2E01	TSR0143313	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
DZ5X182	MTA0315048	14/06/2025	23/06/2025	5738-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPN4C99	DT009H412N	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPN4C99	DT009H412O	14/06/2025	23/06/2025	6912-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
SPN4C99	DT009H412P	14/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAN7922	LRV0053353	26/05/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJ17H57	LRV0053357	27/05/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPM0I71	LRV0053354	27/05/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPM0I71	LRV0053356	27/05/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCI3F69	DT006A20CZ	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
HTS3A96	DT005B51H3	15/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OEQ2119	DT00H010K4	14/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OEQ2119	DT00H010K5	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OEQ2119	DT00H010K6	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OEQ2119	DT00H010K7	14/06/2025	23/06/2025	6530-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBN4D56	DT00G710H6	12/06/2025	23/06/2025	7633-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAR6A42	DT00H010JZ	14/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRX1D47	DT00H010K1	14/06/2025	23/06/2025	6610-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRX1D47	DT00H010K2	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPGOE99	DT00H710B1	16/06/2025	23/06/2025	6050-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCD4008	DT00CO22EO	14/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRT7D59	DT005630JT	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPE7751	DT00AY10D8	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
EGF3409	DT005K20MP	12/06/2025	23/06/2025	6580-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NUG8C24	DT005K20MN	12/06/2025	23/06/2025	6050-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
PHE3987	DT005V40Z4	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRU7E42	DT005V40Z5	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBK9A35	DT005B51GH	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QBY9784	DT005B51GL	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBY9784	DT005B51GM	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUG5352	DT00ND107E	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NUG5352	DT00ND107F	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPS6B76	DT00ND107G	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPU3E42	DT00ND107H	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPU3E42	DT00ND107I	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPU3E42	DT00ND107J	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBR2229	DT00VH10P4	12/06/2025	23/06/2025	7633-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RSY6A48	DT009DA0GO	14/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
AMI7165	DT001U719B	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBB3702	DT001Q51IM	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCB4F49	DT001Q51IL	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCK0I31	DT009J40AE	15/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRZOF34	DT009J40AG	15/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPQ7003	DT00CN6135	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPQ7003	DT00CN6136	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
HPX5793	DT008K30FL	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
HPX5793	DT008K30FM	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCI1H28	DT008K30FN	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRZ4G04	DT0093707U	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRZ4G04	DT0093707V	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JIT4H88	DT00VF10Z5	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZV5372	DT00VF10ZH	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZV5372	DT00VF10ZI	13/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JZV5372	DT00VF10ZJ	13/06/2025	23/06/2025	6769-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
JZX5257	DT00VF10ZK	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAM1469	DT00VF10Z9	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAU6909	DT002D53RA	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAU6909	DT002D53RB	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJU6033	DT00VF10YF	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NUE2646	DT002D53RO	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NUF1D62	DT00VF10YW	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBJ6F21	DT00VF10YQ	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBL0908	DT00VF10YN	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBO4I76	DT002D53RP	16/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBO4I76	DT002D53RQ	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBVO005	DT002D53RH	16/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBV6425	DT002D53R8	16/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZR6F18	DT00QW104J	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJO3449	DT00QW104H	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QBV6B27	DT00QW104I	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPR2E29	DT00QW104G	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
CPK1G73	DT00TT400A	12/06/2025	23/06/2025	5169-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
OAW8B06	DT00TT400B	12/06/2025	23/06/2025	7579-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
BTE4I37	DT00Q21077	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
BTE4I37	DT00Q21078	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCU5H42	DT00Q2107G	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCU5H42	DT00Q2107H	15/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCU5H42	DT00Q2107I	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCU5H42	DT00Q2107J	15/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCU5H42	DT00Q2107K	15/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPN7A05	DT00Q2107F	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
CVI6A06	DT00UD1005	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRJ1J78	DT00UD1002	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRJ1J78	DT00UD1003	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRZ2E35	DT00UD1001	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPH2D21	DT00UD1004	14/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
HHN0B00	DT00PR200S	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NXX6A42	DT00PR200V	13/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OAZ9292	DT00PR200T	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
OAZ9292	DT00PR200U	12/06/2025	23/06/2025	5029-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
KAR0691	DT00DJ504W	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCD7034	DT00DJ504V	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCE6F84	DT00DK50Y9	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCE6F84	DT00DK50YA	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPI4H12	DT00JB30CM	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NPI4H12	DT00JB30CN	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPI4H12	DT00JB30CO	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
AKI3973	DT00OY2005	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AKI3973	DT00OY2006	15/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCY4625	DT009C305T	15/06/2025	23/06/2025	5924-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
OBQ5F34	DT009L102X	15/06/2025	23/06/2025	6548-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NXQ0C40	DT00IE3007	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCD6G97	DT00IE300C	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCD6G97	DT00IE300D	13/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCL7B45	DT00IE300A	13/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJE8C11	DT00II20DV	16/06/2025	23/06/2025	5525-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OBJ9C10	DT00II20DW	16/06/2025	23/06/2025	5452-3	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRR6E92	DT00II20DX	16/06/2025	23/06/2025	7056-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRR6E92	DT00II20DY	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRR6E92	DT00II20DZ	16/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRR6E92	DT00II20E0	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRR6E92	DT00II20E2	16/06/2025	23/06/2025	6394-4	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRR6E92	DT00II20E3	16/06/2025	23/06/2025	5274-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPL4G07	DT00II20DT	16/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPL4G07	DT00II20DU	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
ONG9081	DT00IY60XU	15/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAY4846	DT00IG208A	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZJ7056	DT00IH2004	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OAQ1A26	DT00IH2003	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
HAN8B93	DT008L207Q	13/06/2025	23/06/2025	5207-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
QCX0F27	DT00CC62VK	15/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAV2G76	DT00CC62VI	14/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAW3J82	DT00CC62VJ	14/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZJ5815	DT00GN40T2	13/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
PQR1B37	DT00HE10CD	14/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
PQR1B37	DT00HE10CE	14/06/2025	23/06/2025	5215-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAN9A25	DT008R30IY	14/06/2025	23/06/2025	6530-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NVV6351	DT00HE10C8	13/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NVV6351	DT00HE10C9	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NVV6351	DT00HE10CA	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NVV6351	DT00HE10CB	13/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NVV6351	DT00HE10CC	13/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RCA0G72	DT00HE10C2	13/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RCA0G72	DT00HE10C3	13/06/2025	23/06/2025	6610-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RCA0G72	DT00HE10C4	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RCA0G72	DT00HE10C5	13/06/2025	23/06/2025	6912-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
RCA0G72	DT00HE10C6	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RCA0G72	DT00HE10C7	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBI0D46	DT00CZ109Y	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
FJK5F47	DT00UQ101E	12/06/2025	23/06/2025	5037-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
FJK5F47	DT00UQ101F	12/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
HLK8701	DT00UQ101B	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
HLK8701	DT00UQ101C	13/06/2025	23/06/2025	5118-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NPN8A08	DT00UQ1011	12/06/2025	23/06/2025	5169-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
NUC4011	DT00UQ1012	12/06/2025	23/06/2025	5045-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NUC4011	DT00UQ1013	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
ONO9D86	DT00UQ101D	13/06/2025	23/06/2025	7579-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
RRV2H77	DT00UQ1015	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRV2H77	DT00UQ1016	12/06/2025	23/06/2025	7579-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
RRV2H77	DT00UQ1017	12/06/2025	23/06/2025	5835-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RRV2H77	DT00UQ1018	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
JYU7347	DT006140LD	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJD7I03	DT005T6002	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJD7I03	DT005T6003	15/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJD7I03	DT005T6004	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJD7I03	DT005T6005	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJD7I03	DT005T6006	15/06/2025	23/06/2025	5274-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JZS8I91	DT006230NZ	16/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZS8I91	DT006230O0	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJP4203	DT006230O1	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAV7F31	DT006230O5	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OAV7F31	DT006230O6	16/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PRA0I76	DT006230NV	16/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PRA0I76	DT006230NW	16/06/2025	23/06/2025	7684-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
PRA0I76	DT006230NX	16/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PRA0I76	DT006230NY	16/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCS2387	DT006230NQ	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAK2E55	DT006230O2	16/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAK2E55	DT006230O3	16/06/2025	23/06/2025	7684-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAK2E55	DT00623004	16/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCP2992	DT00AN30D2	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCP2992	DT00AN30D3	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PY03B89	DT006F40C7	14/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRW2D76	DT00EN3089	14/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCV0G74	DT00EO307Z	16/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAR2716	DT00PZ1030	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAR2716	DT00PZ1031	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPE5E03	DT00PZ1035	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPE5E03	DT00PZ1036	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBV6425	DT002D53R9	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCL0831	DT002D53RI	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCL0831	DT002D53RJ	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCL0831	DT002D53RK	16/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCL0831	DT002D53RL	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCR1066	DT00VF10YU	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCR1J79	DT002D53RE	16/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCR1J79	DT002D53RF	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCW0C42	DT00VF10ZG	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCW3950	DT00VF10YH	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QNB3384	DT00VF10YI	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAV4G90	DT00VF10YR	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAZ6D62	DT002D53RM	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAZ6D62	DT002D53RN	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRM9F59	DT00VF10YY	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRO8F36	DT00VF10YS	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRP1C80	DT00VF10YZ	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRW0D78	DT00VF10YT	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRW3G48	DT00VF10YX	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRX2C36	DT002D53RG	16/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPM6C39	DT002D53RS	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPU8E45	DT00VF10Z0	13/06/2025	23/06/2025	5053-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPU9E90	DT00VF10YP	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
BEZ5E46	DT00U2101C	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
KAM4292	DT00U2101D	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NGO0I39	DT00U2101G	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJV5561	DT00U2101F	15/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OAQ7949	DT00U2101E	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJQ6939	DT00B531GI	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NJQ6939	DT00B531GJ	12/06/2025	23/06/2025	6580-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NPH8I27	DT00B531H4	16/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBA0556	DT00B531GF	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
OBA0556	DT00B531GG	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBY0D60	DT00B531GM	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRS3D19	DT00B531GK	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRS3D19	DT00B531GL	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPS5I32	DT00B531GH	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QBJ3A74	DT00DU8068	14/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBJ3A74	DT00DU8069	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBJ3A74	DT00DU806A	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
FWN4J71	DT002B211J	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QCQ1J65	DT0058210A	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPE3J81	DT00582108	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJG6G55	DT00BN11BN	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJG6G55	DT00BN11BO	13/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJW2621	DT00BN11BL	13/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJW2621	DT00BN11BM	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCD9F65	DT00VF10YE	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPC9B12	DT005V40Z8	16/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
AQZ6I51	DT00GA2080	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
GUT2773	DT007440IO	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
GUT2773	DT007440IP	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RRT3I22	DT007510TA	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBS8J74	DT00KZ10FE	15/06/2025	23/06/2025	5380-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPT9E48	DT00KZ10FF	15/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JSC6D09	DT00CP10G3	13/06/2025	23/06/2025	5657-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
KAC9I86	DT00V920V1	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAC9I86	DT00V920V2	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAC9I86	DT00V920V3	13/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAC9I86	DT00V920V4	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAC9I86	DT00V920V5	13/06/2025	23/06/2025	6769-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
LL05C50	DT00V920UV	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJU4B31	DT00V920UP	13/06/2025	23/06/2025	6530-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPDS5C23	DT00V920UW	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPDS5C23	DT00V920UX	13/06/2025	23/06/2025	5720-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPG8I25	DT00V920UQ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPI8012	DT00V920UY	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCE2345	DT00V920V6	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCE2345	DT00V920V7	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPC4I84	DT00V920US	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPS3B20	DT00V920UZ	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBT1A19	DT008K30FS	13/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRQ2E41	DT001U719A	12/06/2025	23/06/2025	6041-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
NPH1I02	DT00BT50AT	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPH1I02	DT00BT50AU	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYV7806	DT00C111DH	12/06/2025	23/06/2025	5525-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
ACY1D73	DT00TF101F	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ATB4955	DT00TF101B	12/06/2025	23/06/2025	7579-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
ATB4955	DT00TF101C	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NFZ8625	DT00TF101E	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NPP8071	DT00TF1018	12/06/2025	23/06/2025	7579-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
NPP8071	DT00TF1019	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NWQ4692	DT00TF101G	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QAZ9292	DT00TF101A	12/06/2025	23/06/2025	5169-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
SPC3C76	DT00TF1017	12/06/2025	23/06/2025	7579-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
NP9G125	DT00OR400Y	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NP9G125	DT00OR400Z	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NPH5441	DT00OR400W	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NPH5441	DT00OR400X	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAW4D83	DT00VF10ZT	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAW4D83	DT00VF10ZU	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAW4D83	DT00VF10ZV	15/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAX8D87	DT00VF10ZW	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAX8D87	DT00VF10ZX	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAX8D87	DT00VF10ZY	15/06/2025	23/06/2025	7072-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRS8G79	DT00VF10ZZ	15/06/2025	23/06/2025	7072-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRS8G79	DT00VF1100	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRS8G79	DT00VF1101	15/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBG7E86	TSR0147023	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRQ5C52	TSR0147019	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRQ5C52	TSR0147020	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRQ5C52	TSR0147021	11/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRQ5C52	TSR0147022	11/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAU6469	TSR0142004	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
OAU6469	TSR0142005	05/06/2025	23/06/2025	6637-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
OAU6469	TSR0142006	05/06/2025	23/06/2025	6602-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
OAU6469	TSR0142007	05/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RRT7D91	TSR0147012	07/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRT7D91	TSR0147013	07/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRT7D91	TSR0147014	07/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRT7D91	TSR0147015	07/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRY0G78	TSR0147016	07/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
HTS3A96	DT005B51H4	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZN1A50	DT005B51GT	15/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZN1A50	DT005B51GU	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZS0237	DT005B51GY	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZS0237	DT005B51GZ	15/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPH2E57	DT005B51GP	15/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPJ1C42	DT005B51GO	15/06/2025	23/06/2025	6408-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OBF8E34	DT005B51H0	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBF8E34	DT005B51H1	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCA4C68	DT005B51H5	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAZ7E28	DT005B51H2	15/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRT4H29	DT005B51GQ	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRT4H29	DT005B51GR	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRT4H29	DT005B51GS	15/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPV3C84	DT005B51GV	15/06/2025	23/06/2025	6408-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPV3C84	DT005B51GX	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJK1B59	TSR0143319	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJK1B59	TSR0143320	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJK1B59	TSR0143321	11/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJL0J76	DT00AL20BF	13/06/2025	23/06/2025	5258-3	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OBG0D95	DT00AL20BE	13/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBG0D95	DT00AL20BG	13/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBU2G71	DT00AL20BC	13/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBU4B73	DT00AL20BD	13/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZU8709	DT006060N1	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPH9599	DT006060MY	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPH9599	DT006060MZ	14/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBP5E18	DT006060N0	14/06/2025	23/06/2025	6530-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAW7I24	DT006230NO	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
MPP8926	DT00RI1027	14/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NUC6A56	DT00RI1029	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QBF8673	DT00RI102A	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JZX6C88	DT00QH108C	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZX6C88	DT00QH108D	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAT2563	DT00QH108H	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJO3449	DT00QH108J	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJO3449	DT00QH108K	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJO3449	DT00QH108L	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NUC6A56	DT00QH108F	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAQ7949	DT00QH108M	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAQ7949	DT00QH108N	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBV6B27	DT00QH108O	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPP2D61	DT00QH108E	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPR2E29	DT00QH108G	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAQ5D18	DT00OH105K	14/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OBQ7736	DT00OH105M	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QBZ0E35	DT00OH105L	15/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJU4700	DT00QZ104N	15/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QBF5676	DT00QZ104R	15/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPC2E19	DT00QZ104O	14/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
ALB4I82	DT00QG109D	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
HSN9086	DT00QG109L	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HSN9086	DT00QG109N	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAK3071	DT00QG109P	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAK3071	DT00QG109Q	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAK3071	DT00QG109R	15/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBB6H18	DT00VQ10L5	12/06/2025	23/06/2025	6580-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBB6H18	DT00VQ10L6	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAP4D08	DT00VQ10LG	12/06/2025	23/06/2025	6653-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
SPG3G14	DT00VQ10LJ	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPG3G14	DT00VQ10LK	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPG7F36	DT00VQ10LA	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPG7F36	DT00VQ10LB	12/06/2025	23/06/2025	6653-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
NJN6D26	DT00V810PD	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBG4G10	DT00V810PB	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBJ0885	DT00V810P9	12/06/2025	23/06/2025	5037-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
QBJ0885	DT00V810PA	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCIO021	DT00VR112S	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QPY5I02	DT00V810PE	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPM9A19	DT00VR112R	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPT4G86	DT00VR112Q	15/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJM3I55	DT002M114K	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRP9I54	DT002M114J	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRQ1C62	DT002M114G	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPE5C37	DT002M114H	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RBW8E24	DT00GY4122	16/06/2025	23/06/2025	5207-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
RBW8E24	DT00GY4123	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RBW8E24	DT00GY4124	16/06/2025	23/06/2025	6173-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZJ1504	DT00VF10ZP	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAL8098	DT00VF10ZM	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAU5915	DT00VF10ZO	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBY9I67	DT00VF10ZN	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCF6C15	DT00VF10ZL	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RUR6A84	DT00VL10LI	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJO1242	DT004U10VV	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJO1242	DT004U10VW	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRL3B68	DT00GZ300B	16/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPC6H66	DT00GN40T4	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPC6H66	DT00GN40T5	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPX4F61	DT00GN40T6	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBL6E74	MTA0348051	11/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPM4501	DT001R30WK	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
OAY0199	DT001R30WH	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QUP5A46	DT001R30WI	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
NJR4940	DT00AQ10ZN	16/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJR4940	DT00AQ10ZP	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPP0D02	DT00AR20DT	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPP0D02	DT00AR20DU	13/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPP0D02	DT00AR20DV	13/06/2025	23/06/2025	7285-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPP0D02	DT00AR20DW	13/06/2025	23/06/2025	7056-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPP0D02	DT00AR20DX	13/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPU5C67	DT00AQ10ZQ	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZN7H81	DT0093707Q	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZN7H81	DT0093707R	15/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZN7H81	DT0093707S	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
JZP8442	DT009440LC	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
HTF8491	DT008F40H9	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QHP9A43	DT0034A0IS	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCR2B38	DT0034A0IX	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCS5G15	DT008S10QS	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAK3G88	DT0034A0IV	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAK3G88	DT0034A0IW	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0010489	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010490	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010491	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010492	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010493	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010494	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010495	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010496	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010497	12/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010498	13/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010500	13/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010502	13/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010504	13/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010505	13/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010506	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010507	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010508	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010510	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010511	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010512	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010513	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010514	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010516	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010517	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010519	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010520	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010521	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0010522	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010523	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010524	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010525	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010526	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010528	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010529	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010530	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010531	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010532	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010533	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010534	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010535	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010536	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010537	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010538	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010539	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010540	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010542	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010543	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010544	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010545	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010546	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010547	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010548	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010549	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010550	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010551	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010552	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
QBX9101	DT003161J7	13/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QBY9G19	DT003VD16D	15/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCB2024	DT003VD16Q	16/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCB2024	DT003VD16R	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCB2024	DT003VD16S	16/06/2025	23/06/2025	5207-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
QCG1463	DT003VD167	15/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRU6B12	DT003VD16H	15/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AFR5C57	DT00GL10KE	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
BWJ8J19	DT00GL10KN	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
FWS8B09	DT00GL10KJ	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
HTG6G01	DT00GL10KM	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
NKN1B82	DT00GL10KF	12/06/2025	23/06/2025	6530-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
PYQ6H00	DT00GL10KK	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RAT9A33	DT00GL10KG	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RAT9A33	DT00GL10KH	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAT9A33	DT00GL10KI	12/06/2025	23/06/2025	6432-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RRS0J85	DT00GL10KL	12/06/2025	23/06/2025	5185-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
SPDOA96	DT00GL10KQ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPDOA96	DT00GL10KR	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OPK9G31	DT003161J3	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
JIT4512	DT00VS110C	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JIT4512	DT00VS110D	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAF1945	DT00VS110N	13/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAF1945	DT00VS110O	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAF5112	DT00VS110I	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
LTD7586	DT00VS1102	13/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPJ4616	DT00VS1107	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPJ4616	DT00VS1108	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBM2490	DT00VS1109	13/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OOK2420	DT00VS110A	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PUC8C64	DT00VS110P	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBS9A42	DT00VS110E	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCA1D17	DT00VS110F	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCA1D17	DT00VS110G	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCQ8J56	DT00VS1103	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QUG6E22	DT00VS110J	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAS5E91	DT00VS110K	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRQ6194	DT00VS1100	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRQ6194	DT00VS1101	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZT6212	DT00VL10M4	14/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZT6212	DT00VL10M5	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAQ6D81	DT00VL10MC	14/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJD6660	DT00VL10M7	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJD6660	DT00VL10M8	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJE6A36	DT00VL10MB	14/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCC6348	DT00VL10MA	14/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCW3B96	DT00VL10M6	14/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRN7123	DT00VL10M9	14/06/2025	23/06/2025	6670-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRS5C71	DT00VL10M2	14/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRS5C71	DT00VL10M3	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBA8946	DT00JA30P2	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBA8946	DT00JA30P3	15/06/2025	23/06/2025	6556-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBA8946	DT00JA30P4	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
FPD3G63	DT00V510X7	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZX2539	DT00V510WU	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZX2539	DT00V510WV	16/06/2025	23/06/2025	6041-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBH5F27	DT00AT10DM	14/06/2025	23/06/2025	7056-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBH5F27	DT00AT10DN	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HHH4J60	DT006F40C9	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OA0UJ32	DT009G207X	15/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OA0UJ32	DT009G207Y	15/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OA0UJ32	DT009G207Z	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCR5069	DT009G207U	15/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCR5069	DT009G207V	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCR5069	DT009G207W	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OB00H11	DT00AC10FL	12/06/2025	23/06/2025	5738-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBT1A59	DT005H20H2	14/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBT1A59	DT005H20H3	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBT1A59	DT005H20H4	14/06/2025	23/06/2025	5207-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
OBR7292	DT00VI117R	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBR7292	DT00VI117U	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRW2J59	DT00VI117O	14/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPF9E96	DT00VI117Q	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPH6C07	DT00VI117K	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPH6C07	DT00VI117L	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
EHH2D62	DT00C980GB	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBH0314	DT00C980GM	13/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
IGR8C98	DT008C41F2	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAT2B82	DT008E31CE	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPN0C15	DT008E31CF	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPT7F52	DT008E31CD	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OA0U7C57	DT009H412U	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OA0U7C57	DT009H412V	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPD8C10	DT009H412Q	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPD8C10	DT009H412R	14/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPD8C10	DT009H412S	14/06/2025	23/06/2025	6912-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
SPD8C10	DT009H412T	14/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZ15B99	DT009F11OW	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JZ15B99	DT009F11OX	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJC3A41	DT009F11OU	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJC3A41	DT009F11OV	14/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJW8691	DT009F11OY	15/06/2025	23/06/2025	5258-3	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJW8691	DT009F11OZ	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPQ6A49	DT00CI60E7	13/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NBY6185	DT009H4137	15/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NBY6185	DT009H4138	15/06/2025	23/06/2025	6912-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
NBY6185	DT009H413A	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NDI8648	DT009H4132	15/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NDI8648	DT009H4133	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NDI8648	DT009H4134	15/06/2025	23/06/2025	6912-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
NDI8648	DT009H4135	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRN0J92	DT009H4136	15/06/2025	23/06/2025	7072-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAZ4A91	DT00EL40WU	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QDL6666	DT00HT301B	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPV7J33	DT00HT301C	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JVM3A85	DT008E31CB	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JVM3A85	DT008E31CC	14/06/2025	23/06/2025	5720-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRJ0J83	DT008E31C9	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAX0A81	DT002320RW	16/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OBR4490	DT00EG10WO	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OBR4490	DT00EG10WP	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KDD9D23	DT00H620SV	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KDD9D23	DT00H620SW	14/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
TGJ6F83	DT00H620SY	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
TGJ6F83	DT00H620SZ	14/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
FLF7E48	DT008D40GL	14/06/2025	23/06/2025	5568-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJR8A71	DT008D40GM	14/06/2025	23/06/2025	5541-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBC9H10	DT00EO3084	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBC9H10	DT00EO3085	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PWM2H83	DT00EO3086	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPM5E79	DT009H412I	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPM5E79	DT009H412J	13/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPM5E79	DT009H412K	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPM5E79	DT009H412L	13/06/2025	23/06/2025	6769-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAM2H42	DT009H412W	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAM2H42	DT009H412X	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RAM2H42	DT009H412Y	15/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAM2H42	DT009H412Z	15/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAM2H42	DT009H4130	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
HDB3F69	DT00FP20GR	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
JZK8666	DT00FP20GS	12/06/2025	23/06/2025	6548-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
KAC3G81	DT00FP20GT	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
KAL3907	DT00FN30DJ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAL3907	DT00FN30DK	13/06/2025	23/06/2025	5142-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NDY0E88	DT00FP20GM	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
NPH5B15	DT00FP20GN	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NPH5B15	DT00FP20GO	12/06/2025	23/06/2025	5738-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NPH5B15	DT00FP20GP	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
JZU6632	DT0027317D	14/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZU6632	DT0027317E	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZU6632	DT0027317F	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJK4585	DT00B531GR	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJK4585	DT00B531GS	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPK9A19	DT00B531GV	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPK9A19	DT00B531GW	14/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAO3C26	DT00B531GP	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAO3C26	DT00B531GQ	14/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRMA419	DT00B531GN	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRT3H63	DT00B531GX	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRT3H63	DT00B531GY	14/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRT3H63	DT00B531GZ	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRZ7A29	DT00B531GU	14/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
CNQ0585	DT00V610WI	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
ERZ8131	DT00VE10RR	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OB16674	DT00VE10S2	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
ONO4H84	DT00V610WH	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
PXT4516	DT00VE10RZ	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QOA5686	DT00V610WF	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QOA5686	DT00V610WG	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRP2D19	DT00VE10RY	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPE3B45	DT00VE10S4	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPG3J43	DT00VE10RS	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPG3J43	DT00VE10RT	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPG3J43	DT00VE10RU	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPG3J43	DT00VE10RW	14/06/2025	23/06/2025	7358-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPG3J43	DT00VE10RX	14/06/2025	23/06/2025	7684-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NPE2896	DT00Q310FY	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NPE2896	DT00Q310G0	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCG8J12	DT00V510WS	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAZ8C55	DT00V510WZ	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCR5J88	DT00C111DI	13/06/2025	23/06/2025	7056-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAQ6388	DT008I309A	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAQ6388	DT008I309B	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAR9C37	DT00VH10P8	15/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAW0B34	DT00VH10PL	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAW0B34	DT00VH10PM	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAW0B34	DT00VH10PN	15/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAY3911	DT00VH10P6	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAY3911	DT00VH10P7	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRQ7F82	DT00VH10PG	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJJ2344	DT00582107	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAT0D60	DT002G30K0	13/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBA2442	DT00T31020	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPE8H31	DT00T3101S	12/06/2025	23/06/2025	7633-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCO6A95	DT00JU11DB	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
LTD7586	DT0058210D	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBS4J81	DT003E309K	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRX9I01	DT0020205R	11/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRX9I01	DT0020205S	11/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
RRX9I01	DT0020205T	11/06/2025	23/06/2025	7056-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAQ3J25	DT009J40AM	16/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RR18F43	DT009J40AK	16/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
JYS1F47	DT00CF411Y	15/06/2025	23/06/2025	7617-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$5.869,40
GGT9H27	DT00VF1106	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
GGT9H27	DT00VF1107	16/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPM5C65	DT00VF1108	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPM5C65	DT00VF1109	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPQ5E05	DT00VF110A	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPQ5E05	DT00VF110B	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
ABK4679	DT00VM10OU	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
ABK4679	DT00VM10OV	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AEY8366	DT00VM10NI	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
AEY8366	DT00VM10NJ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
APR3I03	DT00VM10N1	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
CCX6D24	DT00VM10NG	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
CCX6D24	DT00VM10NH	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
DTY6224	DT00VM10N0	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
GCF5F17	DT00VM10P1	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
GZM0950	DT00VM10NA	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
GZM0950	DT00VM10NB	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
GZS1H50	DT00VM10ND	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JYG0D54	DT00VM10P2	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JYG0D54	DT00VM10P3	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYS7303	DT00VM10O3	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JYS7303	DT00VM10O4	13/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAF6123	DT00VM10N2	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAF6123	DT00VM10N3	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAI6949	DT00VM10OT	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KOO5I50	DT00VM10OS	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NDU9371	DT00VM10N6	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NDU9371	DT00VM10N7	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJE1381	DT00VM10NW	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJE1381	DT00VM10NX	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJK1797	DT00VM10OK	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBY0968	DT008N30AT	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBY0968	DT008N30AU	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
BZB3J53	DT000P50QU	16/06/2025	23/06/2025	6068-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QMV8E92	DT000P50QJ	16/06/2025	23/06/2025	6068-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAV1F75	DT000P50QI	16/06/2025	23/06/2025	6068-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RCG7G56	DT000P50QK	16/06/2025	23/06/2025	6068-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRT1C50	DT000P50QL	16/06/2025	23/06/2025	6270-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
MVL8E52	DT00EC303I	13/06/2025	23/06/2025	5746-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
EDA6254	DT002540CX	15/06/2025	23/06/2025	5282-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
EDA6254	DT002540CY	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
LUP6162	DT002540CV	13/06/2025	23/06/2025	5282-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
QCQ7181	DT002540CW	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAN6259	DT00FL20IW	15/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAN6259	DT00FL20IX	15/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAN6259	DT00FL20IY	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAN6259	DT00FL20IZ	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPX5C54	DT00FL20IS	15/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPX5C54	DT00FL20IT	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPX5C54	DT00FL20IU	15/06/2025	23/06/2025	6610-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPX5C54	DT00FL20IV	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZC5709	DT005N30TJ	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZC5709	DT005N30TK	13/06/2025	23/06/2025	6726-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZC5709	DT005N30TL	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZC5709	DT005N30TM	13/06/2025	23/06/2025	6556-5	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZC5709	DT005N30TN	13/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JZT3744	DT001Z106H	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OBN3038	DT005T6007	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRN2E82	DT005T6009	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
JYT7236	DT009Q20BH	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JYT7236	DT009Q20BI	13/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JYT7236	DT009Q20BJ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AGD7376	DT002D53OM	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AGD7376	DT002D53ON	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
AMK9870	DT00VT10TZ	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
BEG1E60	DT002D53PA	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
BEP9F68	DT002D53P7	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
CZO3168	DT002D53OL	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
FWF7474	DT00VT10U4	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
FWF7474	DT00VT10U5	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
HTT7736	DT002D53PL	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
IPF9064	DT002D53PZ	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYZ2260	DT002D53OK	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZV4G81	DT002D53OU	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAC1183	DT002D53PT	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAC1183	DT002D53PU	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAC1183	DT002D53PV	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAD5H59	DT002D53P2	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJC2F65	DT002D53P9	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJJ5F10	DT00VT10U6	16/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJJ5F10	DT00VT10U7	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJL2G25	DT002D53Q0	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJR7D71	DT002D53QQ	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJR7D71	DT002D53QR	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPD0H82	DT002D53PP	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPD0H82	DT002D53PQ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPJ9I81	DT002D53OP	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0010553	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010554	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010555	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010556	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010557	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010558	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010559	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010560	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010561	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010562	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010563	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010564	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010565	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010566	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010567	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010568	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010569	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010570	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010571	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010572	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010573	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010574	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010575	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010576	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010577	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010578	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010579	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010580	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010583	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010584	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010585	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010586	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010587	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010588	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010589	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010590	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010591	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010592	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010593	14/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35

[illegible]

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBF5641	DT002D53QP	14/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBN1C92	DT002D53OV	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBO7041	DT00VT10U1	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBO7041	DT00VT10U2	16/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OOJ3C03	DT002D53OQ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OOJ3C03	DT002D53OR	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OOJ3C03	DT002D53OS	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBB0749	DT002D53OX	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBT5A79	DT00VT10UC	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBW8E60	DT00VT10TY	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBX9E95	DT002D53QF	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBX9E95	DT002D53QG	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBZ8725	DT00VT10U0	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCC5374	DT002D53OY	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCC5374	DT002D53OZ	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QC17457	DT002D53QJ	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QC17457	DT002D53QK	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCK5H20	DT002D53P8	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCL1976	DT00VT10UE	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCL1976	DT00VT10UF	16/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCL1976	DT00VT10UG	16/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCL1976	DT00VT10UH	16/06/2025	23/06/2025	6602-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCL1976	DT00VT10UI	16/06/2025	23/06/2025	6769-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCL3A87	DT00VT10U3	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCL3G66	DT002D53PH	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAM8H46	DT00VT10UB	16/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAQ4J85	DT002D53P5	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAQ4J85	DT002D53P6	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAR1B53	DT00VT10UL	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAT2E03	DT002D53PI	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAT2E03	DT002D53PJ	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAX6E62	DT002D53PB	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAX6E62	DT002D53PS	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRR9I45	DT002D53QH	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRR9I45	DT002D53QL	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRS6G27	DT002D53PF	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRX1C90	DT002D53Q6	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRX1C90	DT002D53Q7	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPC3C44	DT00VT10UJ	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPM8J56	DT00VT10UA	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPO7E45	DT002D53P4	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPP1J74	DT002D53PO	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NUF0034	DT00Q310FR	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAX6I26	DT00Q310FV	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OAX6I26	DT00Q310FW	14/06/2025	23/06/2025	5053-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAZ4605	DT00Q310FS	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAZ4605	DT00Q310FT	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OAZ4605	DT00Q310FU	14/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QCQ4630	DT00Q310FP	13/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RAP4C41	DT00Q310FQ	13/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPF1J08	DT00Q310FZ	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JHE9684	DT00Q780DR	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JHE9684	DT00Q780DS	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJH0423	DT00Q780DK	14/06/2025	23/06/2025	5053-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA3080	DT00Q780DU	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA3080	DT00Q780DV	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OBH3296	DT00Q780DM	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OBH3296	DT00Q780DN	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OBH3296	DT00Q780DO	14/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBA3304	DT00Q780DG	14/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBA3304	DT00Q780DH	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBA3304	DT00Q780DI	14/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBA3304	DT00Q780DJ	14/06/2025	23/06/2025	5142-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCM4E33	DT00Q780DC	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRS0H44	DT00Q780DL	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
BNR7549	DT006Y319I	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYM2E23	DT006Y3198	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAH2J69	DT006Y319S	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJG6G60	DT006Y319Q	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NJG6G60	DT006Y319R	15/06/2025	23/06/2025	7684-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NTZ0H95	DT006Y319A	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBC9195	DT006Y319H	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBG7907	DT006Y319L	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBG7907	DT006Y319M	15/06/2025	23/06/2025	7684-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBG7907	DT006Y319N	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBT7C65	DT006Y319C	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBZ1792	DT006Y319F	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAV8H50	DT006Y319D	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAV5J40	DT003P20DS	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NUA2C42	DT00A730M0	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA2C42	DT00A730M1	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NUA2C42	DT00A730M2	13/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAR9218	DT009O50J9	12/06/2025	23/06/2025	7048-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
OAR9218	DT009O50JA	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
OAR9218	DT009O50JB	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBQ5955	DT009O50J1	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBQ5955	DT009O50J5	12/06/2025	23/06/2025	7048-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCU5G72	DT009O50J2	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCU5G72	DT009O50J4	12/06/2025	23/06/2025	7048-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAP6B38	DT009O50JZ	12/06/2025	23/06/2025	7048-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAP6B38	DT009O50J7	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
RAP6B38	DT009O50J8	12/06/2025	23/06/2025	7684-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
RAP6B38	DT009O50JC	12/06/2025	23/06/2025	7072-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAY6D69	DT00A730LW	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAY6D69	DT00A730LX	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAY6D69	DT00A730LY	13/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPM9A73	DT00A730M4	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPM9A73	DT00A730M5	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJK6191	DT00VM10O2	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJU3094	DT00VM10N4	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJU3094	DT00VM10N5	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJW7C38	DT00VM10P5	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NLP6026	DT00VM10NQ	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPH2179	DT00VM10OX	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NRQ2B89	DT00VM10OE	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NRQ2B89	DT00VM10OF	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA4247	DT00VM10MV	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUC3798	DT00VM10OR	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NUE6956	DT00VM10P0	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NUE6E73	DT00VM10MY	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAR5913	DT00VM10NP	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAY4577	DT00VM10NN	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBC2F45	DT00VM10NR	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBC2F45	DT00VM10NS	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBE9D89	DT00VM10MZ	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OBR9878	DT00VM10NE	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBR9878	DT00VM10NF	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBS5787	DT00VM10NU	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PEO8H59	DT00VM10NO	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PXD7C52	DT00VM10OA	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PXO7F59	DT00VM10NT	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBF0J46	DT00VM10OG	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBT9D89	DT00VM10NY	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCS2B85	DT00VM10O6	13/06/2025	23/06/2025	6530-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCX3343	DT00VM10O0	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCX3343	DT00VM10OP	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRI7D87	DT00VM10OB	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRM0B70	DT00VM10OY	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRV7J11	DT00VM10NZ	13/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRV7J11	DT00VM10O0	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRZ5C97	DT00VM10P6	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPE2H68	DT00VM10OC	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPE2H68	DT00VM10OD	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPG6A92	DT00VM10N8	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPG6A92	DT00VM10N9	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPH5J79	DT00VM10OZ	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPJ0H05	DT00VM10OL	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPJ0H05	DT00VM10OM	13/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPJ0H05	DT00VM10ON	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPU4C74	DT00VM10O9	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAK3D97	DT00VD10T7	12/06/2025	23/06/2025	5371-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
KAK3D97	DT00VD10T9	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
KAK4082	DT00VD10T3	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KAK4082	DT00VD10T4	12/06/2025	23/06/2025	6726-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
KAK4082	DT00VD10T5	12/06/2025	23/06/2025	6610-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QCT7071	DT00VD10T8	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAN8F51	DT00VD10T6	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
DCY7C70	DT00AA108U	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
DCY7C70	DT00AA1094	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
IGL7D47	DT00AA108G	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
IGL7D47	DT00AA108W	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYL9J37	DT00AA1092	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYX9560	DT009E206Q	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JYX9560	DT009E206R	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0010677	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010678	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010679	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010680	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010682	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010683	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010684	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010685	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010686	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010687	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010688	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010689	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010690	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010691	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010692	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010693	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010694	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010695	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010696	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0010697	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0010698	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010699	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010700	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010701	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010702	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010703	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010704	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010705	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010706	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010707	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010708	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010709	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010710	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010711	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010712	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010713	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010714	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010715	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010716	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010717	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010718	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010719	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010720	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010721	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010722	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010724	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010725	15/06/2025	23/06/2025	7820-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
NJD2596	DT00SB1081	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJD2596	DT00SB1082	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPE6A75	DT00UZ1028	11/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBB9246	DT00S6109A	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPN7H93	DT00S61097	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPN7H93	DT00S61098	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBP5643	DT00SQ304J	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBP5643	DT00SQ304K	13/06/2025	23/06/2025	5045-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJA0521	DT00S41077	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPQ7E72	DT00VT10UD	16/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPS3G26	DT002D53Q8	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPS3G26	DT002D53Q9	13/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJ13B67	DT00CG40WL	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJ13B67	DT00CG40WM	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
EDV6604	DT009140XK	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
EDV6604	DT009140XL	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KAT5928	DT00UE1001	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPZ1D74	MTA1515927	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
SPZ1D74	MTA1515928	14/06/2025	23/06/2025	6580-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJT6428	DT00IF207D	13/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCK2329	MTA1520437	05/06/2025	23/06/2025	5274-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
JZX6538	DT00AX40ZR	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
JZX6538	DT00AX40ZT	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NPJ8636	DT00AX40ZX	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBA1F87	DT00AX40ZY	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBW5245	DT00AX40ZV	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QBW5245	DT00AX40ZW	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RRV6D36	DT00JA30OY	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RRV6D36	DT00JA30OZ	13/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRV6D36	DT00JA30P0	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPN2C15	DT00JA30OT	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPN2C15	DT00JA30OU	13/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPN2C15	DT00JA30OV	13/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAL6D29	DT00EB207X	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBM5921	DT00EB207W	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SBW4B30	DT00CW60EW	14/06/2025	23/06/2025	5380-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
JGZ0C09	DT004A10FW	15/06/2025	23/06/2025	6661-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAK4E07	DT004A10FU	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAN4G52	DT004A10FS	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAN4G52	DT004A10FT	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPO0176	DT004A10FK	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPO0176	DT004A10FL	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPO0176	DT004A10FM	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPO0176	DT004A10FN	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAU2E73	DT004A10FG	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RAU2E73	DT004A10FH	15/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAU2E73	DT004A10FI	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPR3A64	DT009C305P	13/06/2025	23/06/2025	5835-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPR3A64	DT009C305Q	13/06/2025	23/06/2025	5720-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPR3A64	DT009C305R	13/06/2025	23/06/2025	5215-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPW9J14	DT004A10FQ	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPW9J14	DT004A10FR	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
COC5F05	DT00N910P3	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBD8515	DT00N910P2	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCZ4J65	DT00N1105K	15/06/2025	23/06/2025	5274-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCZ4J65	DT00N1105L	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCZ4J65	DT00N1105M	15/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPM1658	DT005T6001	14/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAF9122	DT002540CQ	12/06/2025	23/06/2025	5169-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
KAF9122	DT002540CR	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAF9122	DT002540CS	12/06/2025	23/06/2025	6637-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
KAF9122	DT002540CU	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRN2176	DT00LC109T	14/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
GSV5717	DT00U51002	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
GSV5717	DT00U51004	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPM9A73	DT00A730M6	13/06/2025	23/06/2025	6645-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPM9A73	DT00A730M7	13/06/2025	23/06/2025	5720-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPM9A73	DT00A730M8	13/06/2025	23/06/2025	5274-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPM9A73	DT00A730M9	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QBV5B11	DT009B60OA	12/06/2025	23/06/2025	6432-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJP2E99	DT00OY2001	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJP2E99	DT00OY2002	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJP2E99	DT00OY2003	13/06/2025	23/06/2025	6653-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPJ9181	DT006X20QE	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCD2A98	DT006X20QC	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAW0157	DT006X20QF	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAW0157	DT006X20QG	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
DTD6F74	DT00HQ2044	13/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPC7H56	DT00HQ2042	13/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBA2J37	LRV0048889	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPP5E99	LRV0048893	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJB8807	DT00VI117X	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJB8807	DT00VI117Y	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
FWG0B26	NIC0006313	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
GHR6F00	NIC0006315	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
GHR6F00	NIC0006316	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
HDQ1F49	NIC0006305	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
IYG3D29	NIC0006302	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$260,32
JYY7G04	NIC0006310	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
KAM1G66	NIC0006314	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
LRB3J95	NIC0006307	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
OAX2D12	NIC0006297	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
OAX2D12	NIC0006298	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
OBM1306	NIC0006312	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
PHC3B71	NIC0006299	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
QCA2265	NIC0006311	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
QCIOG87	NIC0006303	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
QCL2A67	NIC0006309	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
RAL5A00	NIC0006318	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
RRQ1G80	NIC0006317	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
RRU1D15	NIC0006300	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$586,94
RUI2H78	NIC0006301	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
SPL4D79	NIC0006306	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$390,46
SPM8A45	NIC0006308	18/06/2025	23/06/2025	5002-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$260,32
JYX9560	DT009E206S	15/06/2025	23/06/2025	6556-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJJ1F61	DT00AA108J	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJJ1F61	DT00AA108V	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA9H97	DT00AA108D	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA9H97	DT00AA108K	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUA9H97	DT00AA108Y	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBC9E35	DT00AA108P	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBN7G50	DT00AA108L	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBN7G50	DT00AA108N	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBN7G50	DT00AA108R	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBS7C10	DT00AA1096	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QB19A00	DT00AA1090	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBK9J86	DT00AA1095	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCT0A60	DT00AA108F	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCY6G77	DT00AA108I	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCY6G77	DT00AA108S	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCY6G77	DT00AA1093	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAX8F89	DT00AA108Z	14/06/2025	23/06/2025	6564-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRM1E66	DT00AE90FC	12/06/2025	23/06/2025	5738-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RRM1E66	DT00AE90FD	12/06/2025	23/06/2025	5819-4	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
APM7994	DT00SZ20D4	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
APM7994	DT00SZ20D5	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
DJO2299	DT00SZ20D1	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
EBR4J69	DT00SZ20CU	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
EBR4J69	DT00SZ20CV	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZT1E96	DT00SZ20DH	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZT1E96	DT00SZ20DI	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAB2353	DT00SZ20DE	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAB2353	DT00SZ20DF	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAG2B75	DT00SZ20DB	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAG2B75	DT00SZ20DC	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KA09G75	DT00SZ20D6	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KA09G75	DT00SZ20D7	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
KAP4G49	DT00SZ20DO	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
MBH1115	DT00SZ20CP	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
MKK1B07	DT00SZ20DJ	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NPC0D89	DT00SZ20DK	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPC0D89	DT00SZ20DL	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAQ7B78	DT00SZ20DM	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAZ7048	DT00SZ20CX	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAZ7048	DT00SZ20CY	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBC1137	DT00SZ20D3	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OBS7E33	DT00SZ20CZ	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBS7E33	DT00SZ20D0	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OMN8E70	DT00SZ20DN	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
PHG3E25	DT00SZ20D9	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBE8H14	DT00SZ20DT	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBW9E38	DT00SZ20DD	16/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBY1781	DT00SZ20D8	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCP8G10	DT00SZ20DP	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCP8G10	DT00SZ20DQ	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QNC3553	DT00SZ20CO	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RMJ4A48	DT00SZ20CJ	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RNW6F89	DT00SZ20CR	14/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRR9C30	DT00SZ20CT	14/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPM2A29	DT00SZ20DG	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JEA6491	DT00U51005	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
JEA6491	DT00U51006	14/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAB3115	DT00U51007	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPJ4D55	DT00U51001	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPJ4D55	DT00U51003	14/06/2025	23/06/2025	6637-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NFP6E72	DT00HT3019	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJM5J21	DT00HT3018	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
DXF2197	DT00TO100Q	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAQ1B86	DT00U71001	14/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
QCN5B62	DT00QY1046	11/06/2025	23/06/2025	5169-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
HWU3D20	DT00QK10L5	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
HWU3D20	DT00QK10LE	13/06/2025	23/06/2025	5118-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAI3E62	DT00QK10L6	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAI3E62	DT00QK10L8	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAI3E62	DT00QK10LF	13/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
MEP8E54	DT00QK10L9	13/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OBK1C80	DT00QK10LC	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
OBK1C80	DT00QK10LD	14/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAN7G23	DT00QK10LA	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRZ1D78	DT00QK10LB	14/06/2025	23/06/2025	5053-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
FFN3F12	DT00VR111I	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZS0C55	DT00VR111F	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZS0C55	DT00VR111G	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
NPQ5740	DT00VR111B	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPQ5740	DT00VR111C	13/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRQ6I94	DT00VR111D	13/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RRQ6I94	DT00VR111E	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZL7889	DT00AR20DY	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
AXN0538	DT00VS10ZL	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
JYM3286	DT00VS10ZJ	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJS9142	DT00VS10ZF	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBA2J65	DT00VS10ZG	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QBA2J65	DT00VS10ZH	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QBA2J65	DT00VS10ZI	12/06/2025	23/06/2025	6726-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QCB1841	DT00VS10ZY	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
QCB6892	DT00VS10ZM	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCX2F03	DT00VS10ZP	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RFT2H03	DT00VS10ZN	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPC3F29	DT00VS10ZR	12/06/2025	23/06/2025	6602-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
SPD0B42	DT00VS10ZS	12/06/2025	23/06/2025	6653-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
SPO1J73	DT00VS10ZT	12/06/2025	23/06/2025	6653-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
SPO1J73	DT00VS10ZU	12/06/2025	23/06/2025	6637-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
SPO1J73	DT00VS10ZV	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
KAI6920	DT003L6035	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAI6920	DT003L6036	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPP9192	DT003L603D	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPP9192	DT003L603E	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OAQ5J81	DT003L6033	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPL5E88	DT003L603I	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
SPN3157	DT003VD15R	12/06/2025	23/06/2025	5207-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$88,38
SPV3E06	DT003L603H	16/06/2025	23/06/2025	6017-4	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBA8154	DT001T71FI	15/06/2025	23/06/2025	7633-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBP3484	DT001T71FG	12/06/2025	23/06/2025	7366-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
QCH3763	DT001T71FB	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCH3763	DT001T71FC	12/06/2025	23/06/2025	7579-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
QLZ1G20	DT001T71FF	12/06/2025	23/06/2025	6050-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
NJA0521	DT00S41078	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
HQE0843	DT00CE30S3	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
QCC4D50	DT00CE30S6	12/06/2025	23/06/2025	7056-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAS1C37	DT00CE30S4	12/06/2025	23/06/2025	7340-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$130,16
RAS1C37	DT00CE30S5	12/06/2025	23/06/2025	6653-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
BAE2695	DT00BO30OL	13/06/2025	23/06/2025	7366-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RAT6C06	DT00BO30OJ	12/06/2025	23/06/2025	6599-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47
RAT6C06	DT00BO30OK	12/06/2025	23/06/2025	5169-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$2.934,70
LLS1246	DT00PPR020	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJO1292	DT00PPR021	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
SPE3B45	DT00V610WN	14/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRV2G22	DT005Z40P6	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RRV2G22	DT005Z40P7	12/06/2025	23/06/2025	6610-2	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
RRV2G22	DT005Z40P8	12/06/2025	23/06/2025	6670-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$195,23
QBI9F20	DT00DE20BC	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
EFU1D81	DT00AX4106	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
LTG4D02	DT00AX4103	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPG6G25	DT00B531H2	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBO1H08	DT00B531H0	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QBO1H08	DT00B531H1	15/06/2025	23/06/2025	6580-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
FJEOB66	DT00RO10OE	15/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
FJEOB66	DT00RO10OF	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
GSV5157	DT00RO10OC	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
GSV5157	DT00RO10OD	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
IXV9A67	DT00RO10OL	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
IXV9A67	DT00RO10OM	15/06/2025	23/06/2025	5037-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$586,94
IXV9A67	DT00RO10ON	15/06/2025	23/06/2025	5134-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$586,94
IXV9A67	DT00RO10OO	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJH1F47	DT00RO10OA	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJH1F47	DT00RO10OB	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJT9375	DT00RO10OU	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
NJT9375	DT00RO10OV	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJW3648	DT00RO10O5	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJW3648	DT00RO10O6	15/06/2025	23/06/2025	6866-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NUG3F95	DT00RO10OQ	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NUG3F95	DT00RO10OR	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
PQU4A50	DT00RO10OG	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
PQU4A50	DT00RO10OH	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCC6297	DT00RO10OJ	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCC6297	DT00RO10OK	15/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
QCC6297	DT00RO10OP	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RAP4H38	DT00RO10O8	15/06/2025	23/06/2025	5169-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RAP4H38	DT00RO10O9	15/06/2025	23/06/2025	5177-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPV4C46	DT00RO10O7	15/06/2025	23/06/2025	7579-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$2.934,70
RRZ9C64	LRV0053218	29/05/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAU1F12	LRV0053124	29/05/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OAR0361	LRV0052677	05/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPO9H53	LRV0053123	29/05/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCN1G05	LRV0052962	03/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
ANK6963	DT00EE208B	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
JZW3316	DT00EE2089	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZW3316	DT00EE208A	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPI3F18	DT00EE2086	16/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPI3F18	DT00EE2087	16/06/2025	23/06/2025	5207-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
NPI3F18	DT00EE2088	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZZ0073	DT003750OD	14/06/2025	23/06/2025	6530-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPO8F65	DT00SZ20CS	14/06/2025	23/06/2025	5193-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZL7714	DT00VS110S	15/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZL7714	DT00VS110T	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJL0J76	DT00VS110U	15/06/2025	23/06/2025	7056-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJL0J76	DT00VS110V	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NJL0J76	DT00VS110W	15/06/2025	23/06/2025	6637-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
NJL0J76	DT00VS110X	15/06/2025	23/06/2025	6653-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
JZY6497	DT00AQ10ZH	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAN4661	DT00AQ10ZE	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NDE9589	DT00AQ10ZC	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJS2G18	DT00AQ10ZD	13/06/2025	23/06/2025	7030-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJU1060	DT00AW20NH	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NPN5C56	DT00AQ10ZG	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
OBR0277	DT00AW20NF	14/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
ONM4D99	DT00AQ10ZL	13/06/2025	23/06/2025	5720-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
ONM4D99	DT00AQ10ZM	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
PYF2226	DT00AW20NE	14/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QBS0194	DT00AW20NM	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QC13B46	DT00AW20NK	14/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
QCJ1B37	DT00AQ10ZA	13/06/2025	23/06/2025	7633-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QCJ1B37	DT00AQ10ZB	13/06/2025	23/06/2025	5207-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$88,38
QCX0C40	DT00AQ10ZI	13/06/2025	23/06/2025	5738-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
QPR7J95	DT00AW20NG	14/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAT5F67	DT00AQ10Z7	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAT5F67	DT00AQ10Z8	13/06/2025	23/06/2025	5908-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$1.467,35
RAT5F67	DT00AQ10Z9	13/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RRM6B22	DT00AQ10ZJ	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
SPM5C67	DT00AQ10ZK	13/06/2025	23/06/2025	5185-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
SPQ7F54	DT00AW20NJ	14/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
NJK9194	DT00N410PR	16/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
PCR9G85	DT00N410PS	16/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
IDZ1B21	DT00GY411L	13/06/2025	23/06/2025	6530-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
OAX6F68	DT008E31C6	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
OAX6F68	DT008E31C7	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAU5D44	DT008E31C3	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAU5D44	DT008E31C4	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAU5D44	DT008E31C5	13/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
JZV1824	DT009140XO	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
KAB5735	DT009140XR	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
NPF1D47	DT009140XM	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPF1E37	DT009140XP	13/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
SPF1E37	DT009140XQ	13/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
HHB6B17	DT00EG10X4	14/06/2025	23/06/2025	5185-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$195,23
RAV0D19	DT00EG10X5	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRL0A08	DT00EG10X3	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
RRN6C23	DT00EG10X2	14/06/2025	23/06/2025	7340-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$130,16
OBK0402	DT008I309C	16/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAW3D06	DT008I3098	12/06/2025	23/06/2025	5010-0	04/08/2025	18/08/2025	R\$880,41
RAW3D06	DT008I3099	12/06/2025	23/06/2025	7056-1	04/08/2025	18/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAL8B34	DT00EG10XB	15/06/2025	23/06/2025	6599-2	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
KAL8B34	DT00EG10XC	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
QBB0324	DT00EG10X8	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAO4I74	DT00EG10X6	15/06/2025	23/06/2025	7048-1	06/08/2025	21/08/2025	R\$293,47
RAO4I74	DT00EG10X7	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAQ8H51	DT00EG10X9	15/06/2025	23/06/2025	5061-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41
RAQ8H51	DT00EG10XA	15/06/2025	23/06/2025	5010-0	06/08/2025	21/08/2025	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAO5G44	DT006W40R0	08/04/2025	16/06/2025	7366-2	13/08/2025	R\$130,16
RHL3B67	DT006W40R4	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
SPL2D23	DT006W40R2	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
QCC1601	DT00SJ106A	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
QCC1601	DT00SJ106B	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QCT2177	DT00SJ106D	08/04/2025	16/06/2025	7579-0	13/08/2025	R\$2.934,70
QCT2177	DT00SJ106F	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
RAV2E05	DT00SD105T	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
QCY8D19	DT003VD10W	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
NPI2375	DT001U7125	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
OAV9C57	DT001T71AI	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
PHC3B71	DT001T71AE	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QNO3198	DT001T71AM	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RAR1C11	DT001U7124	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
SPD0A15	DT001T71AN	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
SPO2A57	DT001T71AF	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
SPQ2D62	DT001T71AL	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QCH1771	DT00SM105G	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QCH1771	DT00SM105H	08/04/2025	16/06/2025	5045-0	13/08/2025	R\$293,47
RAK7E47	DT00SM105F	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
RAY4B18	DT00SM105E	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
KEF6848	DT005K20LD	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NJB6144	DT005K20L5	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NUA8C01	DT005K20L9	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBS2734	DT005K20L3	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBS6C54	DT005K20LC	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QBF7A78	DT005K20L0	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QBS0H96	DT005K20LB	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RAM6F73	DT005K20L2	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RRW2E89	DT005K20L8	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
SIC8H44	DT005K20L6	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
SPF2H81	DT005K20L4	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
SPN0D67	DT005K20KZ	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OAT1937	DT00SF105R	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
OAT1937	DT00SF105S	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
ILD6G47	DT00MV10O8	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
JZC8I70	DT00MV10OH	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NJL2284	DT00MV10O1	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
NJL2284	DT00MV10O2	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
OBG0492	DT00MV10OM	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
OBI5E21	DT00MV10O7	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBL9E63	DT00MV10OI	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
OBN6H97	DT00MV10OK	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QBT7G75	DT00MV10O3	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QCG7405	DT00MV10O6	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QCU1774	DT00MV10OE	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QCZ2869	DT00MV10O0	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RFD2I02	DT00MV10OB	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RRL6D54	DT00MV10O9	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RRN3E08	DT00MV10OL	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RRN4D18	DT00MV10OG	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RRX9C62	DT00MV10OO	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
JZH8364	DT00B110KO	07/04/2025	16/06/2025	6637-1	12/08/2025	R\$195,23
JZJ1E77	DT00B110KW	07/04/2025	16/06/2025	5738-0	12/08/2025	R\$293,47
KAT4J52	DT00B110KX	07/04/2025	16/06/2025	5738-0	12/08/2025	R\$293,47
NTY3016	DT00B110KU	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
NUB2040	DT00B110KS	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QBO4J22	DT00B110KP	07/04/2025	16/06/2025	5738-0	12/08/2025	R\$293,47
QCC0506	DT00B110KJ	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QCC0506	DT00B110KK	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QCC0506	DT00B110KL	07/04/2025	16/06/2025	6637-1	12/08/2025	R\$195,23
QCC0506	DT00B110KM	07/04/2025	16/06/2025	7030-1	12/08/2025	R\$293,47
QCC0506	DT00B110KN	07/04/2025	16/06/2025	5061-0	12/08/2025	R\$880,41
RAL5A00	DT00B110KQ	07/04/2025	16/06/2025	5738-0	12/08/2025	R\$293,47
SPF1133	DT00V920F6	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
QCS1563	DT003U50AZ	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QCS1563	DT003U50B0	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QCS1563	DT003U50B1	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
OBM6939	DT008F40FP	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
OBM6939	DT008F40FQ	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
SPW0J43	MTA0424055	27/03/2025	16/06/2025	5045-0	13/08/2025	R\$293,47
LYC5367	DT00EM403U	07/04/2025	16/06/2025	5169-1	12/08/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
LYC5367	DT00EM403V	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
JYY5336	DT00C160AY	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
JYY5336	DT00C160B1	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
SPP9E40	DT00JB30AE	07/04/2025	16/06/2025	5169-1	12/08/2025	R\$2.934,70
SPP9E40	DT00JB30AF	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QBS6A59	DT00EI20I9	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
QBS6A59	DT00EI20IA	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
RRL9G35	DT00P010AK	08/04/2025	16/06/2025	6050-1	13/08/2025	R\$293,47
JZM6266	DT00VW10KC	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
JZM6266	DT00VW10KD	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QBC8786	DT00VW10K9	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QBC8786	DT00VW10KA	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QBC8786	DT00VW10KG	08/04/2025	16/06/2025	5061-0	13/08/2025	R\$880,41
RAP2B03	DT00VW10KB	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
KAP3F66	DT00GM50OP	07/04/2025	16/06/2025	5169-1	12/08/2025	R\$2.934,70
KAP3F66	DT00GM50OQ	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
KAP3F66	DT00GM50OR	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
SPC0B22	DT003750HV	07/04/2025	16/06/2025	7030-1	12/08/2025	R\$293,47
QC19A38	DT0034A0HD	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
SPL8C74	DT00H910EN	08/04/2025	16/06/2025	5452-5	13/08/2025	R\$195,23
JKO2463	DT00P11080	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
KAB2172	DT00P11082	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
KAB2172	DT00P11083	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NJE0957	DT00P11085	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
OBL1935	DT00P1107V	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBV3691	DT00P11081	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBX2052	DT00P11086	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBX2H33	DT00P11087	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
QPO0820	DT00P1107W	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
CXX6467	DT00VM108U	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
CXX6467	DT00VM108V	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
FSO4608	DT00VM108Z	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
FSO4608	DT00VM1090	07/04/2025	16/06/2025	5193-0	12/08/2025	R\$293,47
NJ11C92	DT00VM108T	07/04/2025	16/06/2025	6653-1	12/08/2025	R\$195,23
NPO6B31	DT00VM108S	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
JYY7G04	DT00VS107C	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
JZT8F62	DT00VS106E	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
JZT8F62	DT00VS106F	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
JZY4146	DT00VS106X	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJF0960	DT00VS106S	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJF0960	DT00VS106T	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
NJF0960	DT00VS106U	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
NJH4264	DT00VS1076	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
NJH4264	DT00VS1077	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJH4264	DT00VS1078	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
NJH7104	DT00VS106J	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJH7104	DT00VS106K	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
NJJOI60	DT00VS1072	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJJOI60	DT00VS1073	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NJJOI60	DT00VS1074	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
NJJOI60	DT00VS107D	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJJOI60	DT00VS107E	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OAS7268	DT00VS106L	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QBA8347	DT00VS1071	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QBP6A31	DT00VS106Z	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBP6A31	DT00VS1070	07/04/2025	16/06/2025	6700-0	12/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0005026	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005029	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005030	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005031	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005033	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005034	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005035	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005036	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005037	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005038	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005039	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005041	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005042	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005043	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005044	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005045	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005046	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005047	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005048	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005049	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005050	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005051	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005052	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005053	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005054	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005055	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005056	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005057	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005058	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005059	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005060	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0005061	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005062	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005063	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005064	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005065	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005066	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005067	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005068	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005069	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SPU5F25	DT00C4207K	08/04/2025	16/06/2025	6637-2	13/08/2025	R\$195,23
QBX7F08	DT00BV30NG	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QBX7F08	DT00BV30NH	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QBX7F08	DT00BV30NI	08/04/2025	16/06/2025	6637-2	13/08/2025	R\$195,23
QBX7F08	DT00BV30NJ	08/04/2025	16/06/2025	6653-2	13/08/2025	R\$195,23
RRP1B01	DT001G509Z	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
RRP1B01	DT001G50A0	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RRP1B01	DT001G50A1	07/04/2025	16/06/2025	7030-1	12/08/2025	R\$293,47
KAI7I43	DT007B40ET	08/04/2025	16/06/2025	6653-1	13/08/2025	R\$195,23
RAO3C45	DT001K900R	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
RAO3C45	DT001K900S	08/04/2025	16/06/2025	6637-1	13/08/2025	R\$195,23
RAO3C45	DT001K900T	08/04/2025	16/06/2025	5029-2	13/08/2025	R\$880,41
RAO3C45	DT001K900U	08/04/2025	16/06/2025	5274-1	13/08/2025	R\$2.934,70
QCB5981	DT00SG1056	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
QCB5981	DT00SG1057	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QYA2B62	DT00SG1058	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
RRQ0A13	DT00SG1054	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
SPE4A12	DT00SG1055	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
AAL9B23	DT006W40R5	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
HSF7308	DT006W40R1	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
KAP8H15	DT006W40R7	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
KAP8H15	DT006W40R8	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
QCY4235	DT006W40R3	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
RAO5G44	DT006W40QZ	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
OBB9H32	DT00GY40UE	06/04/2025	16/06/2025	6530-0	12/08/2025	R\$195,23
QBN2B06	DT00FE5094	08/04/2025	16/06/2025	5738-0	13/08/2025	R\$293,47
OBP9J81	DT00B3204O	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
OBO9H86	DT00CI60B2	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
NCX6415	DT00M910EP	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
NJS1B35	DT00M910EA	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
NPK1196	DT00M910EL	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
NUD5114	DT00M910EN	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
NXZ1432	DT00M910ER	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
QBA8J16	DT00M910EC	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
QBF8D71	DT00M910EM	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
QBH3404	DT00M910EG	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
QCG5852	DT00M910EE	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
QWX3J06	DT00M910EH	07/04/2025	16/06/2025	7285-0	12/08/2025	R\$130,16
AAZ7887	DT00TX10HL	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
APP8J50	DT00TX10I1	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
GHR6F00	DT00TX10I0	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
GHR6F00	DT00TX10I2	07/04/2025	16/06/2025	7633-1	12/08/2025	R\$293,47
JYL9186	DT00TX10HN	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
JZJ5H93	DT00TX10HX	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
KAP2669	DT00TX10HG	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
KAS7962	DT00TX10HT	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NPE1628	DT00TX10HQ	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OAP6J64	DT00TX10HJ	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBQ4937	DT00TX10I3	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBR5050	DT00TX10I4	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBR5050	DT00TX10I5	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBG3J81	DT00TX10HI	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QBG9C43	DT00TX10HO	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCA1159	DT00TX10I7	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCE2H96	DT00TX10HV	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCF6980	DT00TX10HU	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCR3054	DT00TX10I6	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RAP6A70	DT00TX10I9	07/04/2025	16/06/2025	7633-1	12/08/2025	R\$293,47
RAQ8J39	DT00TX10HP	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
SPO8F65	DT00TX10HY	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
SSI2G48	DT00TX10HZ	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RRV6G49	DT003I61CM	08/04/2025	16/06/2025	7366-2	13/08/2025	R\$130,16
THI9F57	DT00F7417P	06/04/2025	16/06/2025	5274-1	12/08/2025	R\$2.934,70
THI9F57	DT00F7417Q	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
THI9F57	DT00F7417R	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
KAA3317	DT00V920FB	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
KAN0097	DT00V920FC	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
NJ12956	DT00V920FH	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
NJ12956	DT00V920FY	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
NLG4198	DT00V920FK	08/04/2025	16/06/2025	5193-0	13/08/2025	R\$293,47
NLG4198	DT00V920FM	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
NPI3043	DT00V920F4	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
NUA1E61	DT00V920FR	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
NUA1E61	DT00V920FT	08/04/2025	16/06/2025	7633-2	13/08/2025	R\$293,47
NUA3324	DT00V920FP	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
NUG0237	DT00V920FV	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
OAB7C24	DT00V920FQ	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
OBF9J48	DT00V920FV	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBN5122	DT00V920FI	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
OBN5122	DT00V920FJ	08/04/2025	16/06/2025	5193-0	13/08/2025	R\$293,47
PVQ9J66	DT00V920FU	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
QBJ0B44	DT00V920FD	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
QBP8728	DT00V920FS	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
QBR4542	DT00V920F9	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
QCL1976	DT00V920F7	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
QCL1976	DT00V920F8	08/04/2025	16/06/2025	6653-2	13/08/2025	R\$195,23
QCX1F35	DT00V920FO	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
SPF1133	DT00V920F5	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QCG3F66	DT00VS106V	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCG9D61	DT00VS106N	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
QCG9D61	DT00VS106O	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QCIOG87	DT00VS106M	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
QCL2A67	DT00VS107B	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
QCY1A46	DT00VS107I	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QCY1A46	DT00VS107J	07/04/2025	16/06/2025	6580-0	12/08/2025	R\$293,47
QPK5A08	DT00VS106B	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QPK5A08	DT00VS106C	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QRH9D07	DT00VS107A	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
RAQ2C95	DT00VS106Q	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
RAQ2C95	DT00VS106R	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RRW4D06	DT00VS1075	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
RUI2H78	DT00VS106G	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
SPL3G65	DT00VS106P	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
SPP1134	DT00VS1079	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
SPR8C62	DT00VS106D	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
KAD6D12	DT00937045	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
KAD6D12	DT00937046	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
QBV9I82	MTA0874229	26/03/2025	16/06/2025	6580-0	13/08/2025	R\$293,47
CWI2280	DT001K900M	08/04/2025	16/06/2025	7366-2	13/08/2025	R\$130,16
KAS6J52	DT001K900Q	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
OBN4A08	DT001K900N	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
SPC3J29	DT001K900O	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
SPC3J29	DT001K900P	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NPE0417	DT0028556H	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
RAK8G15	DT0028556K	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
RAK8G15	DT0028556L	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
RAS2E16	DT0028556J	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
RRJ9C91	DT00V920F1	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
SPF9E97	DT0028556I	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
SP16C28	DT00V920EW	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
SPQ7H84	DT0028556N	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
SPX1C75	DT0028556M	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
KAL4G35	DT00273154	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
OBL4H35	DT00273152	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
OBL4H35	DT00273155	07/04/2025	16/06/2025	6700-0	12/08/2025	R\$195,23
OBL4H35	DT00273156	07/04/2025	16/06/2025	6653-1	12/08/2025	R\$195,23
QBI3D95	DT00273151	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QCK8C40	DT00273150	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
BMR3I32	DT001830KT	06/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
BMR3I32	DT001830KU	06/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
IGY1633	DT002D52YL	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
KAO2B93	DT002D52YF	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
KAO2B93	DT002D52YG	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJL4695	DT002D52YN	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBM0292	DT002D52YJ	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RRR4A70	DT002D52YK	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
SPG3A29	DT002D52YB	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
SPG3A29	DT002D52YC	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
SPG3A29	DT002D52YD	07/04/2025	16/06/2025	7072-1	12/08/2025	R\$293,47
SPG3A29	DT002D52YE	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
OAZ1733	DT00AR2060	08/04/2025	16/06/2025	5819-1	13/08/2025	R\$880,41
SPU4E22	DT00AR205Z	08/04/2025	16/06/2025	6017-4	13/08/2025	R\$293,47
RRV9D14	DT003VD10Y	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
KAH4353	DT003VD10Z	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
KAH4353	DT003VD110	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
SPH2J84	DT00F7417S	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
SPH2J84	DT00F7417T	07/04/2025	16/06/2025	5118-0	12/08/2025	R\$880,41
SPH2J84	DT00F7417U	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
NJA0003	DT00LX100P	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBI9G69	DT00LX100Q	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBW6D26	DT00LX100T	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QBW6D26	DT00LX100U	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RAV4I18	DT00B110KR	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RRU5B20	DT00B110KV	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
KAT6488	DT0088506Q	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
KAT6488	DT0088506R	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NLF9A85	DT0088506T	08/04/2025	16/06/2025	5061-0	13/08/2025	R\$880,41
RAZ6J23	DT00DL10G2	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
RAZ6J23	DT00DL10G3	08/04/2025	16/06/2025	7072-1	13/08/2025	R\$293,47
RAZ6J23	DT00DL10G4	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QBI2I37	DT00OY107R	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QBI2I37	DT00OY107S	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
QBI2I37	DT00OY107T	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QBI2I37	DT00OY107U	07/04/2025	16/06/2025	7056-2	12/08/2025	R\$130,16
QBB9F27	DT009S405M	07/04/2025	16/06/2025	5525-0	12/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCM1284	DT009L101Z	08/04/2025	16/06/2025	5401-0	13/08/2025	R\$195,23
JZY3G71	DT00CC62BM	06/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
RRV3G67	DT00BV30NL	08/04/2025	16/06/2025	6637-1	13/08/2025	R\$195,23
RRV3G67	DT00BV30NM	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
RRV3G67	DT00BV30NN	08/04/2025	16/06/2025	5274-1	13/08/2025	R\$2.934,70
RRV3G67	DT00BV30NO	08/04/2025	16/06/2025	6912-0	13/08/2025	R\$88,38
RRV3G67	DT00BV30NP	08/04/2025	16/06/2025	6653-1	13/08/2025	R\$195,23
QCO3111	DT00GY40UU	07/04/2025	16/06/2025	5169-2	12/08/2025	R\$2.934,70
QCO3111	DT00GY40UV	07/04/2025	16/06/2025	5045-0	12/08/2025	R\$293,47
OOG2A10	DT008R30IG	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
OOG2A10	DT008R30IH	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OOG2A10	DT008R30II	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
AVB0H16	DT00KZ10E9	07/04/2025	16/06/2025	5282-0	12/08/2025	R\$1.467,35
AVB0H16	DT00KZ10EB	07/04/2025	16/06/2025	5274-1	12/08/2025	R\$2.934,70
KAR4H03	DT00SI1055	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
KAR4H03	DT00SI1056	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QBD2H71	DT00SI105A	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QCV5770	DT00SI1054	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
SPP0E38	DT00SI1053	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
PSO6G64	DT006060L3	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
SPC6H21	DT00NA217L	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
KOB1G29	DT00LQ10MZ	07/04/2025	16/06/2025	7730-1	12/08/2025	R\$195,23
QDW9G85	DT005T50LQ	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
JZN6858	MTA0356361	24/03/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
JZN8658	MTA0356362	29/03/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NJE0957	DT000T304Q	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NVS1B67	DT000T304J	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
NVS1B67	DT000T304K	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
OOO2A63	DT000T304O	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBQ2770	DT000T304D	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QCB5429	DT000T304G	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
QCO4A13	DT000T304M	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
QCO4A13	DT000T304N	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RAK4G93	DT000T304I	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QCD4386	DT00LP106E	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
JZE0361	DT00C98089	06/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
JZE0361	DT00C9808A	06/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
JZE0361	DT00C9808B	06/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
JZE0361	DT00C9808F	06/04/2025	16/06/2025	5169-1	12/08/2025	R\$2.934,70
NTY8848	DT00C9808G	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NTY8848	DT00C9808H	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QBN7H19	DT00C9808C	06/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBN7H19	DT00C9808D	06/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QBN7H19	DT00C9808E	06/04/2025	16/06/2025	5169-1	12/08/2025	R\$2.934,70
SPF3H76	DT00DD40A9	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
SPF3H76	DT00DD40AA	08/04/2025	16/06/2025	5061-0	13/08/2025	R\$880,41
NJC7865	DT008C418A	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
OAT4G39	DT008C4181	08/04/2025	16/06/2025	6637-1	13/08/2025	R\$195,23
RRX9A22	DT008C417S	08/04/2025	16/06/2025	6637-1	13/08/2025	R\$195,23
SCK2G41	DT008C4185	08/04/2025	16/06/2025	6637-1	13/08/2025	R\$195,23
SPI1D43	DT008C417X	08/04/2025	16/06/2025	6637-1	13/08/2025	R\$195,23
QCF3198	DT00LX10OS	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QKB3F70	DT00LX10OX	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
QKB3F70	DT00LX10OY	07/04/2025	16/06/2025	5169-2	13/08/2025	R\$2.934,70
RRN1A20	DT00LX10OV	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
RRN1A20	DT00LX10OW	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
SPN7F76	DT009440F6	08/04/2025	16/06/2025	5207-0	13/08/2025	R\$88,38
SPC6C61	DT00CX2004	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
SPC6C61	DT00CX2005	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
SPH8C89	DT00CX2003	07/04/2025	16/06/2025	5061-0	12/08/2025	R\$880,41
OBD8755	DT00D7202G	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
OBD8755	DT00D7202H	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBD6C80	DT00D7202L	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBD6C80	DT00D7202M	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
RRW2A83	DT00D7202I	07/04/2025	16/06/2025	6580-0	12/08/2025	R\$293,47
RRW2A83	DT00D7202J	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	12/08/2025	R\$195,23
RRW2A83	DT00D7202K	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
JZN8758	DT00IH10G7	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
JZN8758	DT00IH10G8	07/04/2025	16/06/2025	7048-1	12/08/2025	R\$293,47
OBF1854	DT00IH10G9	07/04/2025	16/06/2025	7048-1	12/08/2025	R\$293,47
OBF1854	DT00IH10GA	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NPP6822	DT001140AC	08/04/2025	16/06/2025	7633-2	13/08/2025	R\$293,47
OBI1045	DT001140AB	08/04/2025	16/06/2025	5878-0	13/08/2025	R\$130,16
QBT4B57	DT001140AF	08/04/2025	16/06/2025	7633-2	13/08/2025	R\$293,47
SPD0A71	DT00EW10KH	07/04/2025	16/06/2025	5487-0	12/08/2025	R\$195,23
NJB5C56	DT00BT50AE	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
NPO5A21	DT008430BF	07/04/2025	16/06/2025	6637-1	12/08/2025	R\$195,23
EBX3A03	DT006W40QW	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
KAS6197	DT006W40QX	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
KAS6197	DT006W40QY	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QBE4E95	DT006W40QT	07/04/2025	16/06/2025	6637-2	13/08/2025	R\$195,23
QBE4E95	DT006W40QV	08/04/2025	16/06/2025	5274-1	13/08/2025	R\$2.934,70
OAY2B21	DT00VT10FR	08/04/2025	16/06/2025	5185-1	13/08/2025	R\$195,23
SPJ8I30	DT00VT10FA	07/04/2025	16/06/2025	7633-1	12/08/2025	R\$293,47
SPS5I01	DT00V610FP	08/04/2025	16/06/2025	5819-8	13/08/2025	R\$880,41
KAE8653	DT002F475X	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
KAO6937	DT002F4766	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KA06937	DT002F4767	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
MWJ1330	DT002F475Z	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
MWJ1330	DT002F4760	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJJ5110	DT002F475W	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBF2956	DT002F475N	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBF2956	DT002F475O	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBY3F21	DT002F475Q	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RAO1B46	DT002F475R	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RAR4G65	DT002F475L	07/04/2025	16/06/2025	7366-2	12/08/2025	R\$130,16
RAX6H79	DT002F475U	07/04/2025	16/06/2025	7366-2	12/08/2025	R\$130,16
RET1A91	DT002F475K	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RET1A91	DT002F475M	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RNH9G22	DT002F475V	07/04/2025	16/06/2025	5185-2	12/08/2025	R\$195,23
SPP0C67	DT002F475P	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
LCY5008	DT008D40EY	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
SPM6C62	DT00CN60XS	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
ATC1237	DT00GU20AM	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
ATC1237	DT00GU20AN	07/04/2025	16/06/2025	6580-0	12/08/2025	R\$293,47
ATC1237	DT00GU20AO	07/04/2025	16/06/2025	6653-1	12/08/2025	R\$195,23
OAX2D12	DT00GU20AK	07/04/2025	16/06/2025	6530-0	12/08/2025	R\$195,23
OAX2D12	DT00GU20AL	07/04/2025	16/06/2025	7633-1	12/08/2025	R\$293,47
QCL9460	DT00GU20AE	07/04/2025	16/06/2025	7633-1	12/08/2025	R\$293,47
QCU9D78	DT00GU20AF	07/04/2025	16/06/2025	7633-1	12/08/2025	R\$293,47
SPP6B40	DT00GU20AG	07/04/2025	16/06/2025	7633-1	12/08/2025	R\$293,47
NPO3B71	DT00VS108L	08/04/2025	16/06/2025	7366-2	13/08/2025	R\$130,16
RRX2B34	DT00VS108P	08/04/2025	16/06/2025	7366-2	13/08/2025	R\$130,16
RBP5C25	DT00CN60XT	08/04/2025	16/06/2025	5541-1	13/08/2025	R\$195,23
NPC3F01	DT003I61CH	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
SPM1F94	DT008C418C	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
JZD1D85	DT009F11MH	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
JZD1D85	DT009F11MI	07/04/2025	16/06/2025	5835-0	12/08/2025	R\$195,23
JZD1D85	DT009F11MJ	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
JZD1D85	DT009F11MK	07/04/2025	16/06/2025	5274-2	12/08/2025	R\$2.934,70
KAJ7690	DT004A10ES	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
KAJ7690	DT004A10EU	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NIY9J74	DT00EE205D	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NIY9J74	DT00EE205E	07/04/2025	16/06/2025	5169-1	12/08/2025	R\$2.934,70
QKJ0918	DT001J310C	07/04/2025	16/06/2025	7625-2	12/08/2025	R\$293,47
JOQ2962	DT001830KX	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NJS1J53	DT001830KZ	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
RRW6I64	DT001830KY	07/04/2025	16/06/2025	5045-0	12/08/2025	R\$293,47
JYX2095	DT00CF40ZR	07/04/2025	16/06/2025	6580-0	12/08/2025	R\$293,47
JYX2095	DT00CF40ZS	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
JYX2095	DT00CF40ZT	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
JYX2095	DT00CF40ZU	07/04/2025	16/06/2025	6653-1	12/08/2025	R\$195,23
QCE1684	DT00CI60AX	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NPK5I03	DT009H40UK	07/04/2025	16/06/2025	7072-1	12/08/2025	R\$293,47
NPK5I03	DT009H40UL	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NJT0280	DT003L50RP	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NJT0280	DT003L50RQ	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
NPN1E76	DT00B531CZ	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NUC4665	DT00J740RT	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OB03815	DT00J740RS	07/04/2025	16/06/2025	5207-0	12/08/2025	R\$88,38
RAT6H09	DT00J740RW	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
RAZ6G07	DT00J740RV	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
SPM0E36	DT00J740RU	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
JZ08657	DT00SE1053	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
OAP8456	DT00SE105A	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
OAP8456	DT00SE105B	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
PQD8A53	DT00SE1058	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
PQD8A53	DT00SE1059	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
QBK1E32	DT00SE1054	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QBK1E32	DT00SE1055	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QBK1E32	DT00SE1056	08/04/2025	16/06/2025	7579-0	13/08/2025	R\$2.934,70
QNU2D03	DT00SE1052	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
RRN8J17	DT00SE105D	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QBI8339	DT004W50B1	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NPC3F01	DT003I61CI	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NPC3F01	DT003I61CK	07/04/2025	16/06/2025	6637-1	12/08/2025	R\$195,23
NPC3F01	DT003I61CL	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
NTZ0J10	DT00AE90D7	07/04/2025	16/06/2025	7684-2	12/08/2025	R\$130,16
OB05B03	DT00AE90D9	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
OB05B03	DT00AE90DA	07/04/2025	16/06/2025	5738-0	13/08/2025	R\$293,47
SPT8F14	DT00AD30EF	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
SPT3E28	DT008F40FS	08/04/2025	16/06/2025	7048-1	13/08/2025	R\$293,47
NGR6625	DT00VK10AL	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NGR6625	DT00VK10AM	08/04/2025	16/06/2025	5193-0	13/08/2025	R\$293,47
QBD9I13	DT00VK10AK	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
RAY9G61	DT00GO10FH	06/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
RAY9G61	DT00GO10FI	07/04/2025	16/06/2025	6580-0	12/08/2025	R\$293,47
RAY9G61	DT00GO10FJ	07/04/2025	16/06/2025	5835-0	12/08/2025	R\$195,23
BCN8E78	DT00G620UO	08/04/2025	16/06/2025	5460-0	13/08/2025	R\$130,16
OOL9J43	DT00G620UP	08/04/2025	16/06/2025	5460-0	13/08/2025	R\$130,16
JZM7G77	DT00AU20H2	08/04/2025	16/06/2025	6050-1	13/08/2025	R\$293,47
OV08A92	DT00AU20H0	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NJB6366	DT00MY10JA	07/04/2025	16/06/2025	6050-1	12/08/2025	R\$293,47
QCJ2I12	DT00MY10J7	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPV7G45	DT00MY10J9	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RRL2H63	DT007120C5	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
CUA1H23	DT00GL10GC	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
PRL1D33	DT00GL10GB	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCP1A58	DT00GL10G7	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCS3557	DT00GL10GA	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RAP3D66	DT00GL10G6	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RRQ1G80	DT00GL10G8	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RRQ4G04	DT002H20PN	07/04/2025	16/06/2025	7030-1	12/08/2025	R\$293,47
AXK5A94	DT00LR10PD	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NUE0D05	DT00MZ10Q0	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NPD1B64	DT00JU116F	07/04/2025	16/06/2025	6610-2	12/08/2025	R\$195,23
NPD1B64	DT00JU116G	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
NPD1B64	DT00JU116H	07/04/2025	16/06/2025	6637-1	12/08/2025	R\$195,23
RAY5D74	DT00JU116I	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RAY5D74	DT00JU116J	07/04/2025	16/06/2025	5738-0	12/08/2025	R\$293,47
BBN7H34	DT00VI10CI	07/04/2025	16/06/2025	6700-0	12/08/2025	R\$195,23
FDT6H77	DT00VI10D3	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
FDT6H77	DT00VI10D4	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
HDQ1F49	DT00VI10CV	07/04/2025	16/06/2025	5185-2	12/08/2025	R\$195,23
IYG3D29	DT00VI10CH	07/04/2025	16/06/2025	7366-1	12/08/2025	R\$130,16
LRB3J95	DT00VI10D8	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
MLY9E03	DT00VI10DD	07/04/2025	16/06/2025	6700-0	12/08/2025	R\$195,23
MLY9E03	DT00VI10DE	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
MLY9E03	DT00VI10DF	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NDW6075	DT00VI10CA	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NPD1825	DT00VI10DM	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NPD1825	DT00VI10DN	07/04/2025	16/06/2025	5185-2	12/08/2025	R\$195,23
NPI2317	DT00VI10D7	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NTX4619	DT00VI10CL	07/04/2025	16/06/2025	5185-2	12/08/2025	R\$195,23
NTX4619	DT00VI10CM	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NUB8339	DT00VI10D9	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NUB8339	DT00VI10DA	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NUE6B64	DT00VI10CP	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
OBQ9672	DT00VI10DH	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
OBQ9672	DT00VI10DI	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
PHQ9A80	DT00VI10DQ	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
PZM1B19	DT00VI10CB	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QBL1B25	DT00VI10CE	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
QBW7H58	DT00VI10CN	07/04/2025	16/06/2025	6700-0	12/08/2025	R\$195,23
QBX9900	DT00VI10D6	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
QCF4G94	DT00VI10CT	07/04/2025	16/06/2025	5185-2	12/08/2025	R\$195,23
QCH2E54	DT00VI10DP	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RAR2J05	DT00VI10DB	07/04/2025	16/06/2025	6700-0	12/08/2025	R\$195,23
RRJ7D54	DT00VI10D2	07/04/2025	16/06/2025	6700-0	12/08/2025	R\$195,23
RRN5H12	DT00VI10CJ	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RRN5H12	DT00VI10CK	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RRQ6J60	DT00VI10DR	07/04/2025	16/06/2025	5193-0	12/08/2025	R\$293,47
RRQ6J60	DT00VI10DS	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RRU1D15	DT00VI10CC	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
SPL4D79	DT00VI10CZ	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
SPM8A45	DT00VI10DC	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
SPT0E73	DT00VI10CW	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
NJC0B10	DT009I609A	08/04/2025	16/06/2025	6653-1	13/08/2025	R\$195,23
NJC0B10	DT009I609B	08/04/2025	16/06/2025	6637-1	13/08/2025	R\$195,23
NJC0B10	DT009I609C	08/04/2025	16/06/2025	5274-1	13/08/2025	R\$2.934,70
SPI0D84	DT00FP20F2	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
JZW8809	DT00V610EQ	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
JZW8809	DT00V610ER	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
NPI7807	DT00V610F7	07/04/2025	16/06/2025	6637-1	12/08/2025	R\$195,23
NPI7807	DT00V610F8	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBL3D02	DT00V610F2	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QBL3D02	DT00V610F3	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QBL3D02	DT00V610F4	07/04/2025	16/06/2025	6637-1	12/08/2025	R\$195,23
QCG6825	DT00V610EU	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
QCH0417	DT00V610FA	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
RFF6G83	DT00V610EV	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RFF6G83	DT00V610EW	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RRS4I40	DT00V610FM	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
RRS4I40	DT00V610FN	07/04/2025	16/06/2025	6050-1	12/08/2025	R\$293,47
SPI1B45	DT00V610FO	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
SPI1B45	DT00V610F1	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
SPM0J55	DT00V610F9	07/04/2025	16/06/2025	7340-0	12/08/2025	R\$130,16
AVM9G94	DT00V310EC	07/04/2025	16/06/2025	5185-2	12/08/2025	R\$195,23
HHB5J46	DT00V310EO	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
JZD1652	DT00V310E9	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
KAD6I65	DT00V310E3	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
KAT3E55	DT00V310E2	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
KAU7040	DT00V310E4	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NJG8616	DT00V310E5	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NJW4038	DT00V310EH	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
NPE0410	DT00V310E8	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NPF6541	DT00V310EO	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
NPL6B40	DT00V310EB	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NTY0I59	DT00V310EI	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NUE2213	DT00V310EE	07/04/2025	16/06/2025	5185-2	12/08/2025	R\$195,23
OBJ0408	DT00V310EG	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBM2456	DT00V310EN	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QBY4B73	DT00V310EJ	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
QBZ5404	DT00V310EK	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
QBZ5404	DT00V310EL	07/04/2025	16/06/2025	6637-1	12/08/2025	R\$195,23
RAX8J62	DT00V310EF	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RRR1I69	DT00V310EM	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
AKO2909	DT002S64ML	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
BXD1J88	DT002S64MO	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
CNY7638	DT002S64MR	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
FHH0729	DT002S64MJ	07/04/2025	16/06/2025	7633-1	12/08/2025	R\$293,47
FWG0B26	DT002S64ME	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
JYZ2A72	DT002S64MM	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
JZB4600	DT002S64MK	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
JZK2799	DT002S64MB	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
KAM1G66	DT002S64MI	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
NJE1890	DT002S64MQ	07/04/2025	16/06/2025	5185-2	12/08/2025	R\$195,23
NJU9H88	DT002S64MG	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OAZ4G59	DT002S64MD	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
OBM1306	DT002S64MC	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCA2265	DT002S64MA	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCF6980	DT002S64MS	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
QCU4H59	DT002S64MH	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RAO0C06	DT002S64M8	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
FRM2698	DT00VL107O	07/04/2025	16/06/2025	7633-2	12/08/2025	R\$293,47
NJB6193	DT00VL107R	07/04/2025	16/06/2025	5185-1	12/08/2025	R\$195,23
RRJ1D02	DT008C417N	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RRJ1D02	DT008C417O	07/04/2025	16/06/2025	5169-1	12/08/2025	R\$2.934,70
RRJ1D02	DT008C417P	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
BSQ1C85	DT009140TK	07/04/2025	16/06/2025	5193-0	12/08/2025	R\$293,47
OAT2923	DT009140TC	07/04/2025	16/06/2025	5738-0	12/08/2025	R\$293,47
PQM9043	DT009140T8	07/04/2025	16/06/2025	7030-1	12/08/2025	R\$293,47
PQM9043	DT009140T9	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
PQM9043	DT009140TA	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
PQM9043	DT009140TB	07/04/2025	16/06/2025	6653-1	12/08/2025	R\$195,23
SPY9H52	DT009140TH	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
SPY9H52	DT009140TI	07/04/2025	16/06/2025	5061-0	12/08/2025	R\$880,41
NKA4396	DT008D40ET	07/04/2025	16/06/2025	5622-2	12/08/2025	R\$88,38
DDI3213	DT00AZ10G7	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
DDI3213	DT00AZ10G8	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NUC0830	DT00AZ10G6	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NPJ1I23	DT008L203V	07/04/2025	16/06/2025	6653-2	12/08/2025	R\$195,23
EQM1E46	DT003550CF	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
GGZ8A91	DT003550CG	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QBR2A01	DT00SN105D	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
SPV9G72	DT00SN105E	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
SPV9G72	DT00SN105F	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QCY0G72	DT00WH100M	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
ADB3A90	DT001Y60UJ	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
NPC0E83	DT001Y60UK	07/04/2025	16/06/2025	7048-1	13/08/2025	R\$293,47
NTZ2835	DT005Z40M5	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
QDR3J09	DT00G210J1	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QBB5D27	DT00DE20A4	08/04/2025	16/06/2025	5720-0	13/08/2025	R\$195,23
QBB5D27	DT00DE20A5	08/04/2025	16/06/2025	7030-1	13/08/2025	R\$293,47
QBB5D27	DT00DE20A6	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
QBW3092	DT00JA30KT	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QBW3092	DT00JA30KU	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
ONS3H17	DT00MY10JE	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QCS2387	DT005Y30P2	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RRJ4I63	DT005Y30P1	07/04/2025	16/06/2025	6653-1	12/08/2025	R\$195,23
SPI3C43	DT00MY10JC	08/04/2025	16/06/2025	6637-1	13/08/2025	R\$195,23
SPI3C43	DT00MY10JD	08/04/2025	16/06/2025	7340-0	13/08/2025	R\$130,16
QCS5994	DT00SI1051	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
QCS5994	DT00SI1052	08/04/2025	16/06/2025	5045-0	13/08/2025	R\$293,47
NPD0585	DT00SK106G	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NPD0585	DT00SK106H	08/04/2025	16/06/2025	5045-0	13/08/2025	R\$293,47
NPD0585	DT00SK106I	08/04/2025	16/06/2025	7579-0	13/08/2025	R\$2.934,70
OBK0988	DT00SK106J	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
OBK0988	DT00SK106K	08/04/2025	16/06/2025	5045-0	13/08/2025	R\$293,47
OBK0988	DT00SK106L	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
QBJ0E58	DT00SK106F	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
NUC8957	DT00SC1060	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QCB8790	DT00SC105Z	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
QUF2E72	DT00SC1061	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
QUF2E72	DT00SC1062	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
QUF2E72	DT00SC1063	08/04/2025	16/06/2025	5169-1	13/08/2025	R\$2.934,70
JZT9016	DT002D52Z1	08/04/2025	16/06/2025	5185-2	13/08/2025	R\$195,23
JZT9016	DT002D52Z2	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
JZL1527	DT009140TM	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
JZL1527	DT009140TN	08/04/2025	16/06/2025	5738-0	13/08/2025	R\$293,47
JZL1527	DT009140TO	08/04/2025	16/06/2025	5738-0	13/08/2025	R\$293,47
NPC7G81	DT009140TU	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
NPC7G81	DT009140TV	08/04/2025	16/06/2025	5010-0	13/08/2025	R\$880,41
NPC7G81	DT009140TW	08/04/2025	16/06/2025	5738-0	13/08/2025	R\$293,47
NUC4797	DT009140TY	08/04/2025	16/06/2025	5738-0	13/08/2025	R\$293,47
KEF1G95	DT008S1008	08/04/2025	16/06/2025	6653-1	13/08/2025	R\$195,23
JJF1780	DT00NX201V	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47
OBS4128	DT00NX201W	08/04/2025	16/06/2025	6599-2	13/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAP0B12	DT00SA104T	07/04/2025	16/06/2025	6599-2	12/08/2025	R\$293,47
RAP0B12	DT00SA104U	07/04/2025	16/06/2025	5010-0	12/08/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0004805	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004806	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004807	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004808	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004809	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004810	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004812	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004813	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004814	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004815	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004817	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004818	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004819	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004820	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004821	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004822	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004823	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004824	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004825	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004826	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004827	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004828	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004829	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004830	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004831	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004832	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004833	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004835	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004836	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004837	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004839	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004840	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004842	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004843	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004844	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004845	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004846	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004847	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004848	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0004851	12/04/2025	16/06/2025	7820-0	12/08/2025	R\$1.467,35

[illegible]

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPAC	TOX0005006	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005008	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005009	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005010	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005011	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005013	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005014	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005015	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005016	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005017	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005018	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005019	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005020	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005022	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005023	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005025	13/04/2025	16/06/2025	7820-0	13/08/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
QCG8927	DT003VD11A	12/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	00207789533
RRM9J23	DT002F4771	11/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	08052266870
NJL5E13	DT00GZ20CM	13/04/2025	23/06/2025	6548-0	R\$130,16	06262291807
NUC4969	DT00VK10CB	12/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	02955308850
SPP1J78	DT00VK10CC	12/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	00298208220
QQI4G73	DT00N010DK	13/04/2025	23/06/2025	6769-0	R\$130,16	07677052849
JZZ2421	DT00CN60YG	12/04/2025	23/06/2025	5410-0	R\$130,16	05860075860
RRX0D97	DT00LR10PY	12/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	08160158003
SPX4H21	DT00LR10PV	12/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	04899053005
SPQ9G42	DT003P20CB	13/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	08861558690
QCI6227	DT002S64QC	12/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	04445274706
NJB8457	DT009S405U	12/04/2025	23/06/2025	5525-0	R\$130,16	04174111889
RRT5A70	DT00VQ10BF	12/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	04207314930
SPF8D48	DT00VQ10BG	12/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	06601705909
OBD8778	DT00LV10R9	12/04/2025	23/06/2025	7285-0	R\$130,16	00258939595
RRW6D09	DT005X20OD	13/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	07838090767
JZX6863	DT00CD11OY	12/04/2025	23/06/2025	5525-0	R\$130,16	00372228702
OBA9058	DT00Q1105H	13/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	07718950927
RRN5H13	DT00QN105A	13/04/2025	23/06/2025	7340-0	R\$130,16	07973879934
NPC8552	DT00Q7808A	13/04/2025	23/06/2025	6769-0	R\$130,16	07388502796
HRY9E17	DT008Y21WB	13/04/2025	23/06/2025	7366-2	R\$130,16	08364901580

5º REABERTURA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, com fulcro nas Lei Federal 14.133/2021, torna público a 5º Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que tem como objeto o credenciamento de instituições privadas (Centro de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas), devidamente cadastradas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso- DETRAN/MT, para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, e serviço de avaliação psicológica ou exames de aptidão física e mental, visando à formação e a capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, conforme Lei Estadual nº 12.286, de 05 de outubro de 2023, que institui o Programa ☐SER Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763, de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital de Chamamento nº 001/2024.

1.PROPÓSITO DA 5º REABERTURA DO EDITAL

1.1. A finalidade do presente Edital de Chamamento Público é o Credenciamento de instituições privadas (Centro de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas), devidamente cadastradas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso- DETRAN/MT, autorizadas a ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, e serviço de avaliação psicológica ou exames de aptidão física e mental, visando à formação e a capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐SER Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

1.2. O propósito da 5º Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 reside na ausência de manifestação de interesse dos profissionais credenciados em aderirem ao Programa ☐SER Família CNH Social☐, conforme municípios relacionados no Anexo Único deste Edital, nos prazos inicialmente estabelecidos de 16 a 24/04/2024, conforme Chamamento publicado no DOE em 15/04/2024, 29/04/2024 a 06/05/2024, conforme Chamamento publicado no DOE em 26/04/2024, 08/05/2024 a 15/05/2024, conforme DOE publicado em 08 de maio de 2024 e 08/07/2024 a 19/07/2024, conforme DOE publicado em 08 de julho de 2024.

1.3. A 5º reabertura do Chamamento Público é destinada ao preenchimento das vagas disponíveis para Centros de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas, motivo pelo qual, somente serão aceitos e autorizados pedidos de credenciados para atendimento das localidades em que não houverem sido habilitados nenhum outro profissional de mesma área de atuação para prestação do serviço no município, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

1.4. Justifica-se a 5º reabertura do Edital pela necessidade de promover a adesão de interessados no credenciamento para efetivar o Programa ☐SER Família CNH Social☐, instituído por meio da Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024.

1.5. As instituições privadas (Centro de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas) deverão proceder o envio da documentação constante no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, publicado no DOE em 15 de abril de 2024.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Considerando a necessidade de adequação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, ficam definidas novas datas conforme abaixo:

2.1.1. Prazo para entrega de documentos: 25/06/2025 a 30/07/2025.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital, devendo os participantes do Edital seguir rigorosamente as regras para pactuação da parceria.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN/MT
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS CNH SOCIAL	CATEGORIA FALTANTE
Alto Boa Vista	MÉDICO - PSICÓLOGO - CFC
Canarana	CFC
Chapada dos Guimarães	CFC
São Félix do Araguaia	MÉDICO - PSICÓLOGO - CFC

Protocolo 1705657

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 257/2025 (DETRAN-PRO-2025/15319)

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstos nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 24/06/2025.

VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 25/06/2030.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR.

Protocolo 1705425

PORTARIA Nº 383/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 968/2022 do CONTRAN e a Portaria nº 856/2018 do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/22939, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **T S ALMEIDA - GRAGITHI TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.395.717/0001-39**, com sede **AV MATO GROSSO, nº 355, NE, Bairro CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** para atuar na realização de serviços de gravar e regravar o NIV no chassi/monobloco e/ou motor no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705457

PORTARIA Nº 384/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria “A” e para a categoria “B”, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa “Ser Família CNH Social” no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
071/2025/PSI	17/06/2025	EQUILIBRIO AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA	46.207.709/0001-63

Fiscal Titular: Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx
Fiscal Substituto: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT,24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705461

PORTARIA Nº 385/2025/GP/DETRAN-MT

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, composta pelos seguintes membros:

- I - Paulo Henrique Lima Marques - (Diretoria de Administração Sistêmica);
- II - Max de Moraes Lucidos - (Coordenadoria de Aquisições e Contratos);
- III - Silbene Aparecida Santos e Silva - (Ouvidoria Setorial);
- IV - Wesley Campos Barros - (Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- V - Késia de Souza Rosa - (Unidade Setorial de Controle Interno);
- VI - Luiza Maria Volpato Vieira - (Unid Disciplinar de Credenciados);
- VII - Ricardo da Costa Pereira - (Coordenadoria de RENACH);
- VIII - Dauson José da Silva - (Coordenadoria de RENAVAM);
- IX - Carine da Silva Bezerra - (Coordenadoria de RENAINF);
- X - Adriana Teresa N. C. Carnevale - (Diretoria de Fisc e Educ. para o Trânsito)
- XI - Paula Adrielly Fagundes - (Diretoria de Habilitação e Veículos)
- XII - Loester Rodrigo M. Siqueira - (Dir. de Sup. às Reg. e Desconcentradas);
- XIII - Aliane Mezacasa de Souza - (Unidade Setorial de Correição);
- XIV - Márcia Gonçalves C. Lima Neves - (Unidade Setorial de Correição).

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

- I - levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);
- II - identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;
- III - analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento indevido;
- IV - sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção e

- descarte seguro;
- V - revisar RIPDs existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos;
- VI - ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados)
- VII - responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados pessoais;
- VIII - elaborar relatórios de conformidade e apresentar à alta gestão ou ao CTPD.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);
- II - identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras;
- III - exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;
- IV - apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;
- V - prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;
- VI - supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705471

PORTARIA Nº 386/2025/GP/DETRAN-MT

Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, composta pelos seguintes membros:

- I - Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos (Gabinete da Presidência);
- II - Ademir Soares de Amorim Silva - (Unidade de Assessoria);
- III - Demaria Moreira Calaca - (Ouvidoria Setorial);
- IV - Gilia Amaral (Unidade de Comunicação);
- V - Danilo Vieira da Cruz - (Coordenadoria de TI);
- VI - Veridiana Cristina Soares de Melo - (Coordenadoria de TI);
- VII - Sandra Rodrigues do Egito (Unidade de Desenv. Organizacional);
- VIII - Silmara Celso Dourado (Núcleo de Gestão Estrat. por Resultados);
- IX - Maristela Mendonça F. dos Santos (Gerência de Pessoal)

§1º O Comitê Setorial de Segurança da Informação, será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

- I - Acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação;
- II - Avaliar periodicamente a efetividade da PSI em vigor;
- III - Redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;
- IV - Propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico;
- V - Colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de TI.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;
- II - propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;
- III - propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV - sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- V - propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705475

PORTARIA Nº 387/2025/GP/DETRAN-MT

Designa o servidor Anderson Freitas Magalhães para atuar como Gestor de Segurança da Informação e como suplente o servidor Karlos Ney Mamoru de Figueiredo, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Anderson Freitas Magalhães - matrícula funcional nº 129252, para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação, a critério de cada órgão ou entidade, poderá acumular a atribuição de Encarregado de Proteção de Dados, previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

§3º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

Art. 2º Designar, o servidor Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - matrícula funcional nº 225657, para atuar como Suplente de Gestor de Segurança da Informação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 3º As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:

- I - Estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;
- II - Elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado à PSI;
- III - Compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;
- IV - Desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas;
- V - Promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;
- II - planejar, implementar e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação;
- III - consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;
- IV - propor, atualizar e gerenciar normas internas relativas à segurança da informação;
- V - monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema;
- VI - apoiar a alta administração na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;
- VI - exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e
- VII - cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705480

PORTARIA Nº388/2025/GP/DETRAN-MT

Designa Késia de Souza Rosa para atuar como Encarregado de Dados e como suplente a servidora Luiza Maria Volpato Vieira, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.427, de 30 de abril de 2025.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Késia de Souza Rosa - matrícula funcional nº 257390, para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Parágrafo único. O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais Secretarias Adjuntas vinculadas à SESP, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Designar, a servidora Luiza Maria Volpato Vieira - matrícula funcional nº 256666, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;
- II - expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;
- III - decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;
- IV - requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;
- V - revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;
- VI - manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;
- VII - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;
- VIII - orientar os servidores, colaboradores e contratados da Secretaria a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705491

PORTARIA Nº 389/2025/GP/DETRAN-MT

Convoca professores cadastrados para desempenho das atividades de ensino no Curso de Formação de Agente de Trânsito a ser ofertado pela Escola Pública de Trânsito no ano de 2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei n.º 8.151/2004, que institui a atividade de magistério no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa SESP nº 007/2025/SESP/MT de 21 de maio de 2025 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Portaria Conjunta nº 08/2023/ SESP/DETRAN/MT, de 01/06/2023 que tratam da remuneração da hora-aula para fins de formação e capacitação de servidores públicos estaduais;

Considerando a Portaria nº 499/2024/GP/DETRAN-MT que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT e a Portaria 064/2025/GP/DETRAN-MT que altera, em partes, a Portaria nº 499/2024/GP/ DETRAN-MT;

Considerando que serão utilizadas as aulas dos Módulos I a VII integrantes do acervo de mídia digital da Escola Pública de Trânsito, que foram gravadas para veiculação em edições anteriores do Curso de Formação de Agente de Trânsito, resolve:

Art. 1º Convocar os professores cadastrados abaixo identificados para atuar como professor e/ou monitor do Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito e do Módulo IX - Prática Operacional, integrantes curriculares do Curso de Formação de Agente de Trânsito a ser ofertado pela Escola Pública de Trânsito no ano de 2025, em conformidade com as disposições do EDITAL Nº 010/2025/EPT/DFET/DETRAN-MT, de 22 de maio de 2025:

TURMA 1 - Guarda Municipal de Várzea Grande						
Portaria de Homologação	PROFESSOR Cadastrado	Instituição	Período de Realização das Aulas	Módulo	Modalidade de Ensino	Carga Horária (h/a)
PORTARIA Nº 018/2025/GP/DETRAN-MT	Jhonathan Alves Pereira	DETRAN/MT	28, 29, 30 e 31/07	VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito	Remoto	16 hora/aula
PORTARIA Nº 370/2025/GP/DETRAN-MT	Valdenir Elias de Souza	PM/MT	7, 8, 11, 12, 13 e 14/08	IX - Prática Operacional	Remoto	24 hora/aula
PORTARIA Nº 370/2025/GP/DETRAN-MT	Valdenir Elias de Souza	PM/MT	28, 29 e 30/08	IX - Prática Operacional	Presencial	16 hora/aula
Portaria de Homologação	MONITOR Cadastrado	Instituição	Período de Realização das Aulas	Módulo	Modalidade de Ensino	Carga Horária (h/a)
PORTARIA Nº 018/2025/GP/DETRAN-MT	Walber Alexander do Carmo Desto	DETRAN/MT	28, 29 e 30/08	IX - Prática Operacional	Presencial	16 hora/aula
PORTARIA Nº 370/2025/GP/DETRAN-MT	Waldir Fernando Nunes	PM/MT	28, 29 e 30/08	IX - Prática Operacional	Presencial	16 hora/aula

TURMA 2 - Lucas do Rio Verde						
Portaria de Homologação	PROFESSOR Cadastrado	Instituição	Período de Realização das Aulas	Módulo	Modalidade de Ensino	Carga Horária (h/a)
PORTARIA Nº 018/2025/GP/DETRAN-MT	Jhonathan Alves Pereira	DETRAN/MT	01, 04, 05 e 06/08	VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito	Remoto	16 hora/aula
PORTARIA Nº 370/2025/GP/DETRAN-MT	Waldir Fernando Nunes	PM/MT	15, 18, 19, 20, 21 e 22/08	IX - Prática Operacional	Remoto	24 hora/aula
PORTARIA Nº 370/2025/GP/DETRAN-MT	Waldir Fernando Nunes	PM/MT	04, 05 e 06/09	IX - Prática Operacional	Presencial	16 hora/aula
Portaria de Homologação	MONITOR Cadastrado	Instituição	Período de Realização das Aulas	Módulo	Modalidade de Ensino	Carga Horária (h/a)
PORTARIA Nº 370/2025/GP/DETRAN-MT	Valdenir Elias de Souza	PM/MT	04, 05 e 06/09	IX - Prática Operacional	Presencial	16 hora/aula

Art. 2º As aulas dos Módulos VIII e IX serão ministradas na modalidade de ensino remoto, no endereço www.escola.detrان.mt.gov.br, e de ensino presencial, nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Lucas do Rio Verde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito - DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito - DETRAN-MT
Original Assinado)

PORTARIA Nº 390/2025/GP/DETRAN-MT

Altera a Portaria nº 086/2025/GP/DETRAN-MT, que homologa o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 499/2024/GP/DETRAN-MT, que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT

Considerando a Portaria nº 086/2025/GP/DETRAN-MT que homologa o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o cadastro do professor GABRIEL PAES LORENA, conforme solicitado na CI Nº 08249/2025/40CRT/DETRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705562

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 004-2025/EMPAER/ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DO CORREGO GRANDE - ACORGRAN.

Extrato do Termo de Concessão de Uso de Bem Móvel nº 004/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Corrego Grande - ACORGRAN..

OBJETO: O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso os seguintes veículos: 1- FIAT UNO MILLE WAY ECON, Placa OBL 7156, Renavam 00503069302, Chassi 9BD15804AD6790320, fabricação/modelo: 2012/2013, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CONCEDENTE para a CONCESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA:

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Associação, sua Presidente Irene Gomes de Almeida.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Protocolo 1705384

PORTARIA Nº 92/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, Luma Camargo Prados, Matrícula 1631, para responder, em substituição legal, pela Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER MT, DAC - 03, no cargo atualmente ocupado pelo Marcos Paulo Alves Balbino, matrícula 1382, com seus efeitos a partir 14/07/2025 a 02/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1705503

PORTARIA Nº 93/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada Kamila Andrade Correa - Matrícula 1470, Técnico de Nível médio, para responder, em substituição legal no cargo atualmente ocupado pela Luma Camargo Prados, Chefe de Departamento de desenvolvimento de Cadeia de Valor - da EMPAER MT, Nível DAC - 04, com seus efeitos a partir de 14/07/2025 a 02/08/2025.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1705505

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 013/2025/DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada Desenvolve MT, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX , e do outro lado, o Município de Itanhanga - Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ n.º sob 07.209.225/0001-00, com sede na Av. Santa Catarina, n.º 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78579000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito de Itanhanga, Sr. Emerson Sabatine, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº X55.836.521-XX, portador do RG. nº. X5136230X SSP/SP, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Itanhanga** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Itanhanga - MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação n. 013/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Protocolo 1705587

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****PORTARIA N.º 006/2025/MTGÁS**

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais imóveis, móveis, intangíveis, consumo e desfazimento de bens (inservíveis) da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA MTGÁS**, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando a Lei nº 13.303 de junho de 2016, que estabelece normas gerais sobre os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis, imóveis, intangíveis e de consumo da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 011/2024/MTGÁS e instituir a seguinte Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos bens patrimoniais móveis, imóveis, intangíveis, de consumo e desfazimento de bens (inservíveis) da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente

Eliana Angelica Seixas Pereira, Matrícula nº 00115.001

Membros

I - Kamila Xavier Martins, Matrícula nº 00095.001

II - Márcia Victor de Matos, Matrícula nº 0049.001

III - Rosangela Paes Silva, Matrícula nº 00138.001

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I** verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II** realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III** avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV** encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V** confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da MTGÁS:

- I** Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II** Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III** Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV** Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V** Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI** Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII** Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII** Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX** Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º Considerando, ainda a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS, que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização.

Art. 6º Compete inclusive à Comissão o Desfazimento:

- I** Realizar os procedimentos para desfazimento de bens imóveis inservíveis classificados como irre recuperáveis sob a carga patrimonial da Companhia Mato-Grossense.

Art. 6º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 7º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 9º O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025

AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES
Diretor Presidente da MTGÁS

MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA
Diretor Adm. Financeiro

Protocolo 1705365

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e suplente de fiscal da contratação a seguir informada:

- GESTOR: Jean Carlos Rosa - Matrícula 00545.001
- FISCAL: Estela Amanda Rocha da Costa - Matrícula 00471.001
- SUPLENTE: Elaine Souza Moreira - Matrícula 00525.001

Contrato nº. 010/2025/METAMAT.

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2025/00131

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob nº 27.829.511/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

VIGÊNCIA: Início em 29/05/2025 e término em 29/05/2027.

- Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.
- Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 107,108,109,110 e 111, todos do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METAMAT/2022.
- Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO
Portaria 050/2025 DOE 09 de maio de 2025 (Pg. 124)
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1705535

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: BIM WORKS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 26.114.023/0001-10).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença do software de cálculo de conexões estruturais para estrutura metálica IDEA Statica Steel na modalidade vitalícia, para o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras da MTPAR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/01310.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 23/06/2025 e encerramento em 22/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1202	3.3.90.40.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 36.267,00 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2025.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JULIO CESAR CALSKINSKI.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01310.

Protocolo 1705220

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. (CNPJ: 34.498.141/0001-06).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 037/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00982.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 23/06/2025 e encerramento em 22/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	4.4.90.30.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 179.998,97 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2025.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada LIVIA DE BARROS GALVÃO GONÇALVES GUARNIERI.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00982.

Protocolo 1705372

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ: 01.135.153/0001-09).

DO OBJETO: Pelo presente instrumento a encomendante contrata a COMEXPORT para adquirir no estrangeiro, da empresa chinesa CHONGQING XINYUANHUI OPTOELECTRONIC TECHNOLOGY CO. LTD., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no Código Unificado de Crédito Social Chinês nº 91500105681491705U, luminárias de LED RGB e seus respectivos acessórios, objeto do Contrato nº 068/2025/MTPAR, que faz parte integrante deste contrato.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, com início na data de 24/06/2025 e encerramento em 23/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	4.4.90.52.000 4.4.90.39.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato representa a somatória dos custos, acrescido do valor do Contrato nº 019/2025/MT, qual seja USD 23.536,00 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis dólares americanos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada SERGIO VLADIMIRSCHI JUNIOR.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01194.

Protocolo 1705550

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: LA LICITAÇÕES LTDA. (CNPJ: 41.474.334/0001-84).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender as necessidades da MTPar, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 025/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00342.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 24/06/2025 e encerramento em 23/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	036	2009	4.4.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 6.911,06 (Seis mil, novecentos e onze reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00342.

Protocolo 1705603

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: FL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 31.707.294/0001-10).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa de consultoria visando a estruturação e elaboração dos projetos do “Wake Park”, a ser construído no Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 066/2024/MTPAR, no Art. 128 do regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 19/06/2025 a 18/06/2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	3.3.90.35.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 066/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada LUIZ GUILHERME DE MELO RODRIGUES.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01197.01.

Protocolo 1705622

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste anual ao Contrato nº 067/2023/MTPAR, cujo objeto é a “Contratação semi-integrada de obras na área de engenharia/arquitetura para construção do espaço Show, dentro do Parque Novo Mato Grosso.

DO REAJUSTE: Conforme Manifestação Técnica Contábil (MTPAR-DIC-2025/05430), o índice aplicado no presente reajuste é o INCC, que no período de 12 meses (abril/2024 a abril/2025), representou percentual acumulado de 7,52%, que calculado sobre o saldo contratual (R\$ 10.707.909,75) apurou-se que opresente reajuste representa o valor de R\$ 805.234,81 (oitocentos e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), que será acrescido ao Contrato nº 067/2023/MTPAR.

DA EFICÁCIA: O presente Termo de Apostilamento produzirá seus efeitos a partir de abril de 2025, data correspondente ao pedido de reajuste.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00510.01.

Protocolo 1705645

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência, bem como, a alteração quantitativa do Contrato nº 128/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para a obra de drenagem do Autódromo a ser implantado no Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento nas Cláusulas Quinta -DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL e Décima Terceira - DA ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 128/2024/MTPAR, bem como, nos artigos 128 e 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c os artigos 71 e 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR E DO ACRÉSCIMO: O valor total do presente instrumento é de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do item 01 do lote 03 do Contrato.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 19/06/2025 a 18/12/2025.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 128/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada RENATHA TAYA MRANDA CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02223.03.

Protocolo 1705649

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ: 22.993.665/0001-86).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 033/2023/MTPAR, que trata da Contratação de licenças anuais de uso do software ArchiCAD Top (Full) e ArchiCAD Solo Top, para atender o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras, bem como, o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato nº 033/2023/MTPAR, em decorrência da alteração nos preços praticados pelo mercado, somente para o item 01 (Licença anual de uso do Softwares ARCHICAD TOP FULL Collaborate), fornecidos pela Contratada. O Termo Aditivo tem fundamentos no Art. 140, 143, §2º e 151 § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico financeiro, a MTPar passará a pagar à empresa contratada, referente ao item 01, o valor de R\$ 521,96 por unidade, o que corresponde um acréscimo de 5,840438% e referente ao item 02, o valor de R\$ 72,50 por unidade, correspondendo a um acréscimo de 2,9%.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 36 (meses), contados de 22/06/2025 a 21/06/2028.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1202	3.3.90.40.000	1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada DIEGO RABELLO DE VARGAS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00499.01.

Protocolo 1705660

PORTARIA Nº 169/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 083/2025, celebrado com a empresa BIM WORKS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 26.114.023/0001-10), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença software de cálculo de conexões estruturais para estrutura metálica IDEA Statica Steel na modalidade vitalícia, para o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras da MTPAR, no valor de R\$ 36.267,00, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/01310.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Frederico Gallon Neto **MATRÍCULA:** 1477
- **SUBSTITUTO:** Marcelo Barbosa de Castro Calze **MATRÍCULA:** 1119

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1705221

PORTARIA Nº 170/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 084/2025, celebrado com a empresa TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. (CNPJ: 34.498.141/0001-06), cujo objeto é a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 179.998,97, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00982.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Vinicius Guimarães Rodrigues **MATRÍCULA:** 1364
- **SUBSTITUTO:** Matheus Gomes Soares de Souza **MATRÍCULA:** 1462

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1705374

PORTARIA Nº 171/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 086/2025, celebrado com a empresa LA LICITAÇÕES LTDA. (CNPJ: 41.474.334/0001-84), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender as necessidades da MTPAR, no valor de R\$ 6.911,06, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00342.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Paulo Azambuja de Matos **MATRÍCULA:** 1150
- **SUBSTITUTO:** Rafael Antunes de Magalhães **MATRÍCULA:** 1391

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1705605

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

COM UMA EDUCAÇÃO ESTADUAL
QUE SALTOU DA 22ª PARA
A 8ª POSIÇÃO. NO IDEB.



Colégio Estadual Integrado - CEI 01

mt.gov.br govmatogrosso



**Governo de
Mato
Grosso**



**Eu uso
carro oficial
somente
em serviço**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00014/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/03970
Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS
A Partir de: 01/07/2025 Até 25/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA
Un. Adm: (901237) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1705231

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00045/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/07671
Residente: (346464/2) LUCAS MATOS CASTELO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (907430) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES SOCIOECONOMICOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 26/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705228

PORTARIA/SEPLAG/00099/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02491
Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705249

PORTARIA/SEPLAG/00100/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02493
Nome: (295457/1) CLEODEOMAR JUVENAL DA SILVA
A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA
Un. Adm: (907936) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02500
Nome: (250887/1) DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA
A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (259337/1) BRUNO DA SILVA NOGUEIRA
Un. Adm: (907499) GER DE QUADRO DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02483
Nome: (85258/2) GERALDO REGIS DE LIMA
A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA
Un. Adm: (907464) COORD DE APLICACAO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02424
Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (248688/1) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA
Un. Adm: (907995) COORD DE GESTAO DE PROC RESC E QUITACAO DE VALORES

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02551
Nome: (104190/4) SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 14/07/2025 Até 02/08/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (233528/1) WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (907685) GER DE INFORMACAO EM SAUDE DO SERVIDOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705250

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00287/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (906840) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705326

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00288/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705327

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00183/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139076) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/09/2024 Até18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705328

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00289/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02535
Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/12/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02424
Nome: (248688/1) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02525
Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2008 Ate 10/04/2013
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02575
Nome: (294800/1) JADIR BRUM BRASIL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/06/2019 Ate 18/06/2024
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02529
Nome: (249258/1) REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/08/2018
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02538
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2019 Ate 09/08/2024
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705329

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00290/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (49556/5) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 08/06/2026 Até17/06/2026

Processo N.:
Nome: (49556/5) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 13/10/2026 Até22/10/2026

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00619

Nome: (257812/1) MAX JORGE LACERDA DA MATTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
A Partir de: 03/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00619

Nome: (257812/1) MAX JORGE LACERDA DA MATTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705330

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00291/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (49556/5) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705331

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00292/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02550

Nome: (104190/4) SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/10/2013 Ate 17/10/2018
Período: Vespertino
A Partir de: 15/09/2025 Ate 13/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705332

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01609/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09284

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 03/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42548

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35513

Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/38005

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/04702

Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 19/04/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/16559

Nome: (317014/1) JOSE BENEDITO PONTES FERNANDES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 002
A Partir de: 27/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17180

Nome: (98171/5) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/42182

Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 10/05/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/16562

Nome: (248046/1) VANIA RODRIGUES FARINA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705354

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO COMPROMISSO/PGE/00007/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: 05582/2024/COGP/PGE
Residente: (345561/2) HARIANNE VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (920266) SUBPROC GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJ E GESTAO
A Partir de: 30/06/2025

Processo Nº: 08816/2024/COGP/PGE
Residente: (311359/9) LUCAS HILARIO MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (920266) SUBPROC GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJ E GESTAO
A Partir de: 30/06/2025

Processo Nº: 05577/2024/COGP/PGE
Residente: (345559/2) TIAGO HENRIQUE ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (920266) SUBPROC GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJ E GESTAO
A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1705226

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00032/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00417
Nome: (256855/1) WENDY ZANINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2019 Ate 30/06/2024
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1705292

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00271/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (911003) COORD DE GESTAO DA EXEC ORCAMENTARIA II
A Partir de: 26/05/2025 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705310

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00272/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00942
Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705311

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00273/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/15419
Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/15419
Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/15419

Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019

A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00965

Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00964

Nome: (225560/1) JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 06/01/2026 Até15/01/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05695

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024

A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00957

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023

A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705312

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00274/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05530

Nome: (224990/1) ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO

Quinquênio: 17/06/2020 Até 16/06/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05494

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 14/05/2020 Até 13/06/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05513

Nome: (224427/1) ELITON PAULO TEIXEIRA

Quinquênio: 17/06/2020 Até 16/06/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05519

Nome: (224429/1) HALEX MACIEL SILVA VIEIRA

Quinquênio: 17/06/2020 Até 16/06/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05528

Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO

Quinquênio: 18/06/2020 Até 17/06/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705313

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00019/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECOM-PRO-2025/04743

Nome: (32393/7) JAIRO CRISTOVAO DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/05/2020 Ate 12/05/2025

Período: Vespertino

A Partir de: 07/07/2025 Ate 04/09/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1705299

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00098/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23097

Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA

A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA

Un. Adm: (901938) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19986

Nome: (241165/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI

A Partir de: 16/06/2025 Até 05/07/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA

Un. Adm: (900613) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/22158

Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI

A Partir de: 16/07/2025 Até 25/07/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS

Un. Adm: (902330) GER DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23453

Nome: (203327/6) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA

Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23116

Nome: (241198/1) VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA

A Partir de: 14/07/2025 Até 02/08/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA

Un. Adm: (900311) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705252

CONTRATO/SEMA/00040/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/22811

Contratado: (295186/5) MAYRA CRISTINA VALDOVEU FURQUIM

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (900915) COORD DE CONSERVACAO E

RESTAURACAO ECOSSISTEMAS; A Partir de: 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705256

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00062/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227239/1) RENATO FELICIANO DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (901954) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/05/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705350

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00063/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23036

Nome: (251063/1) ANDRE PEREIRA DIAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/11/2018 Ate 21/11/2023

A Partir de: 15/01/2026 Até24/01/2026

Processo N.: SEMA-OFI-2025/05596

Nome: (252608/1) ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 23/01/2014 Ate 22/11/2019

A Partir de: 18/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23438

Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/01/2018 Ate 05/01/2023

A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23176

Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021

A Partir de: 27/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23176

Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705351

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00064/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23036

Nome: (251063/1) ANDRE PEREIRA DIAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/11/2018 Ate 21/11/2023

A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/22905

Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/07/2021

A Partir de: 13/08/2029 Até11/09/2029

Processo N.: SEMA-PRO-2025/22254
Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/22810
Nome: (203659/2) NIDIVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/06/2014 Ate 05/06/2019
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/22967
Nome: (101876/5) PATRICIA TOLEDO RESENDE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23481
Nome: (241291/1) RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/06/2017 Ate 10/06/2022
A Partir de: 10/07/2025 Até19/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23220
Nome: (79679/1) ROSANA AYRES BERLANDI
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 20/03/2020 Ate 19/03/2025
A Partir de: 09/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23149
Nome: (125901/3) TATIANE MARIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021
A Partir de: 21/11/2025 Até05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705352

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00055/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/10168
Nome: (206630/7) FABIO CRISTIANO BUZZI
A Partir de: 24/06/2025 Até 03/07/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA
SOUZA VIEIRA MOLINA
Un. Adm: (904422) SUPERINT DE HABIT SAN MOBIL E
ACESSIBILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1705246

PORTARIA/SINFRA/00056/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/10230
Nome: (329884/4) LUCAS PAES DE BARROS CONCEICAO
A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA
Un. Adm: (904139) UN EXEC E DE NEGOCIOS DA
ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/09977
Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT
A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO
Un. Adm: (904660) COORD DE DESENVOLV DE SISTEMA

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/09977
Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO
A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (107970/3) ELI JAIRO DE ARAUJO
Un. Adm: (904155) SUP DE TECNOL DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1705247

PORTARIA/SINFRA/00057/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/02964
Nome: (82199/1) ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904309) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV
A Partir de: 17/06/2025 Até14/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1705248

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00177/2025
25/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SINFRA-PRO-2025/10072****Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 14/01/2019 Ate 13/01/2024****A Partir de: 24/06/2025 Até03/07/2025****Processo N.: SINFRA-PRO-2025/09923****Nome: (225800/1) GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020****A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Marcelo de Oliveira e Silva****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Protocolo 1705314****BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00178/2025**
25/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: EMPAER-DES-2025/04033****Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019****A Partir de: 31/10/2025 Até09/11/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Marcelo de Oliveira e Silva****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Protocolo 1705315****BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00179/2025**
25/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SINFRA-PRO-2025/10213****Nome: (235475/3) ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018****Período: Matutino****A Partir de: 29/10/2025 Ate 27/12/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Marcelo de Oliveira e Silva****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Protocolo 1705316****BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00180/2025**
25/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO**Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00137****Nome: (233518/1) ANDERSON MORAES NUNES****Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016****Período: Vespertino****A Partir de: 23/06/2025 Ate 21/08/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Marcelo de Oliveira e Silva****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Protocolo 1705317****BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00181/2025**
25/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08703****Nome: (298223/1) KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL****Quinquênio: 18/03/2020 Até 17/03/2025****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Marcelo de Oliveira e Silva****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Protocolo 1705318****BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00182/2025**
25/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SINFRA-PRO-2025/09203****Nome: (264481/3) MARCOS CAMILO PANISSON****Quinquênio: 30/09/2019 Até 29/09/2024****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Marcelo de Oliveira e Silva****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Protocolo 1705353**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00491/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/06354
Nome: (238372/2) FERNANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
A Partir de: 08/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/06595
Nome: (257043/1) JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/06595
Nome: (257043/1) JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: SESP-CAP-2025/51571
Nome: (271981/1) KARLEN BORTOLON KAZAMA COUTINHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2016 Ate 03/07/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até19/01/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/06773
Nome: (255233/1) LAVIDICO ALVES DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705346

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00492/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SESP-CIN-2025/06726
Nome: (208680/1) GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
Período: Vespertino
A Partir de: 04/08/2025 Ate 02/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705347

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00493/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/31094
Nome: (250511/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Quinquênio: 27/03/2019 Até 26/05/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705348

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00494/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705349

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00060/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: PJC-TER-2025/02838

Contratado: (309036/1) ADRIANO MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
Até: 22/11/2025

Processo Nº: PJC-TER-2025/02843
Contratado: (321466/2) ALINE MICHELLY SILVA ROXA KAYSER
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (905194) Coordenadoria de Ensino
Até: 03/06/2026

Processo Nº: PJC-TER-2025/02844
Contratado: (345849/1) ARIELLY CAMILA SIQUEIRA SIGARINI
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Até: 28/06/2026



Processo Nº: PJC-TER-2025/02841

Contratado: (345840/1) GABRIEL DA SILVA QUINTINO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA

Até: 09/07/2026

Processo Nº: PJC-TER-2025/02826

Contratado: (329382/2) KENIEL ALVES DA ROCHA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA

Até: 18/06/2026

Processo Nº: PJC-TER-2025/02957

Contratado: (331676/1) LAURA MARIANE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA

Até: 10/07/2026

Processo Nº: PJC-TER-2025/02842

Contratado: (330272/2) ROSINETE LUIZA PRADO DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca

Até: 25/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705225

PORTARIA/PJC/00137/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (327064/1) NATHALIA SANTOS RAMALHO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 01/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705240

PORTARIA/PJC/00138/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705241

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00461/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229981/2) EWERTON FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA

A Partir de: 21/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/04/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS

A Partir de: 12/06/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705283

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00462/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PJC-PRO-2025/06245

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 16/06/2025 Até12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705284

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00463/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06187

Nome: (94555/2) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 13/06/2006 Ate 12/06/2011

A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06256

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Protocolo 1705285

Processo N.: PJC-PRO-2025/06133

Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 08/08/2025 Até17/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06134

Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06135

Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06188

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06087

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 20/06/2018 Ate 19/06/2023
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06221

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06228

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 12/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06182

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06189

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06271

Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06080

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06081

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018
A Partir de: 03/07/2025 Até12/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06204

Nome: (259813/1) LAURA ARAUJO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06275

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 05/08/2025 Até02/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06239

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06088

Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05842

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/03/2016 Ate 14/03/2021
A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06242

Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06166

Nome: (268090/1) SILVIO KEITI KANASIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705285

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00464/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06095

Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06096

Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06097

Nome: (259804/1) KLENER CORREA COUTRIN

Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06099

Nome: (259817/1) LAISE NEVES DA SILVA

Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06102

Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI

Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705286

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00049/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºPM

MT/00014/2023, publicado no DOE de 28/02/23

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: PM-CAP-2025/49783

Nome: (231782/1) ROBSON ROCHA DOS SANTOS

Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Em: 13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705239

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00343/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (86993/3) CIRLENE DE CAMPOS DUARTE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (915440) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA

SOCIAL

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.:

Nome: (57150/1) JESUS CEZARINO DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (914592) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO

TRAB DO MILITAR

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.:

Nome: (103015/1) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (915440) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA

SOCIAL

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.:

Nome: (102326/1) NIDIA FATIMA FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (915254) ESCOLA SUP DE FORMACAO E

APERFEICOAMENTO DE PRACAS

A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705287

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00344/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230028/1) GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (902543) 2 CIA PM DE JANGADA

A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705288

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00345/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110772/1) EDMAR GOMES EVANGELISTA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (328573/1) ERICA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220892) 2ªCIA PM DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (258935/1) LUCIANO PAIVA BOROTTA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (221384) NPM DE GARCA BRANCA

A Partir de: 28/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (261175/1) LUIS FERNANDO FREITAS CUNEGUNDES

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (219517) 2 CIA PM BOA ESPERANCA

A Partir de: 02/06/2025 Até07/06/2025

Processo N.:

Nome: (231429/1) LUIZ FLAVIO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/06/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (258966/1) MOISES ARTHUR SILVA ADELINO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (917702) 30 COMP IND DE PM DE FORCA TATICA PRIMA DO LESTE
A Partir de: 21/05/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (132158/3) TAYSLAN IVINA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219401) 6 COMANDO REGIONAL CACERES 6 CR
A Partir de: 14/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (110397/2) WASHINGTON LUIZ RUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (917656) 3 CIAPM POXOREU
A Partir de: 05/05/2025 Até08/05/2025

Processo N.:

Nome: (266821/1) WELLINGTON CESAR GOMES AGUIAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/05/2025 Até29/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705289

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00346/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PM-OFI-2025/48523

Nome: (267241/1) ISAE LY LORENN DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219541) 5 CIA PM DE MARCELANDIA
A Partir de: 20/08/2024 Até15/02/2025

Processo N.: PM-PRO-2025/04479

Nome: (253496/1) JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO BRESSANELLI
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (916480) BATALHAO DE POLICIA MIL PROT AMBIENTAL CUIABA
A Partir de: 10/02/2025 Até08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705290

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00347/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2025/47991

Nome: (52537/1) WENDEL SOARES SODRE
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/03/2005 Ate 05/03/2010
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705291

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00006/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT

Contratado: (353174/1) ALAN JONNES SANTOS DO CARMO
CPF: ***.482.151-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT

Contratado: (353168/1) ANA CLAUDIA AMORIM TEOTONIO
CPF: ***.123.971-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT

Contratado: (353317/1) ARIANE REGINA ALVES DE ARRUDA
CPF: ***.996.311-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº:

Contratado: (344625/2) BRUNA THAIS VEBER SACHETTI
CPF: ***.419.911-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT**Contratado: (345198/2) BRUNNA COSTA FRANCO****CPF: ***.900.491-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (35323/1) CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR****CPF: ***.345.141-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353200/1) CRISTYAN DE LIMA MAFRA****CPF: ***.717.191-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 03/06/2025 Até02/06/2026****Processo Nº:****Contratado: (353316/1) DANIELE DUARTE RODRIGUES****CPF: ***.974.451-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353169/1) DANIELY CAMPOS BORDIM****CPF: ***.405.661-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº:****Contratado: (353151/1) DIANA FERREIRA DE SOUZA LOPES****CPF: ***.964.871-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (300907/4) EDINEUZA SILVA DE PAULA****CPF: ***.807.511-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 13/06/2025 Até12/06/2026****Processo Nº:****Contratado: (303666/3) EMERSON MENDES MARTINS****CPF: ***.978.121-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (320833/3) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO****CPF: ***.416.131-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 04/06/2025 Até03/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (331096/3) GILCIMARA CORREA ROCHA****CPF: ***.249.201-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353162/1) HELTON DOS SANTOS RAMOS****CPF: ***.619.301-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (299599/2) IRIAN VICTOR RIOS DE AZEVEDO****CPF: ***.160.921-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº:****Contratado: (353198/1) IVONETE OLIVEIRA PINTO****CPF: ***.525.471-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (305432/3) IZADORA TOBIAS DA SILVA****DAMASCENO****CPF: ***.643.981-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (300257/2) JAMILLY APARECIDA NASCIMENTO DE****JESUS****CPF: ***.453.611-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (340716/3) JAQUELINE VIEIRA MENDES DA SILVA****CPF: ***.861.481-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA****CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026**

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT**Contratado: (300172/3) JEANE FIDELIS MORAIS DA SILVA****CPF: ***.405.861-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353171/1) JOCIELLY SANTOS DE OLIVEIRA****CPF: ***.339.341-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353177/1) JOSE DEUSAMAR FERREIRA BARBOSA FILHO****CPF: ***.126.723-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353324/1) KASSIA KAROLINE DA ROSA****CPF: ***.632.461-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353201/1) KIRYA ALBUQUERQUE MONTEIRO****CPF: ***.286.051-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 03/06/2025 Até02/06/2026****Processo Nº:****Contratado: (353310/1) LEONARDO LOPES LEONEZA****CPF: ***.757.847-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353320/1) MARCELO DE SOUZA PORTUGAL****CPF: ***.849.071-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº:****Contratado: (353147/1) MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA****CPF: ***.699.311-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (332135/2) MAYSA BERTOLLO DE ARAUJO****CPF: ***.266.471-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353507/1) NATANNA DA CONCEICAO VIANA****CPF: ***.314.893-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353326/1) PATRICIA ALVES PEREIRA****CPF: ***.116.141-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353152/1) RAYANNE FERREIRA DA SILVA****CPF: ***.214.791-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353327/1) RAYNA ARAUJO DE OLIVEIRA****CPF: ***.023.051-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (353451/1) REBECA FELIX CUNHA GUIMARAES****CPF: ***.322.171-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 09/06/2025 Até08/06/2026****Processo Nº:****Contratado: (320827/2) SANDRA DA SILVA MORAES****CPF: ***.686.531-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026****Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT****Contratado: (329302/3) SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES****CPF: ***.366.041-******Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB****A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026**

Processo Nº:
Contratado: (253091/5) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: ***.069.721-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT
Contratado: (353172/1) THIAGO FRANCISCO DA SILVA
CPF: ***.688.001-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT
Contratado: (353153/1) THUANY MEIRA GIRALDO
CPF: ***.767.441-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT
Contratado: (353176/1) TONY CLECIO BEZERRA DE SOUZA
CPF: ***.488.941-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº:
Contratado: (353199/1) UILHIAS SANTANA PIMENTEL
CPF: ***.819.981-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT
Contratado: (353325/1) VALERIA SCHERER ALVES
CPF: ***.803.481-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo Nº: 002/DGP/2025/CBMMT
Contratado: (276848/4) WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA
CPF: ***.030.461-**
Cargo/Função: (910368) SOLDADO BM DE SAUDE DE PRIMEIRA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1705253

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00128/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (264572/1) LEONARDO JERONIMO GOMES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2025 Até25/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1705258

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264867/1) DANIEL ANTONIO SCARAVELLI

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (227099) 5a CIA INDEPENDENTE BOMB MIL NOVA

MUTUM

A Partir de: 03/06/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (258511/1) RENAN COELHO BRANCO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (231894) 4 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR GUARANTA

DO NORTE

A Partir de: 02/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (71517/1) ROSINEI SILVA ORTEGA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (227366) 2 COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO

MILITAR CACERES

A Partir de: 13/06/2025 Até19/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1705259

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00342/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705278

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00343/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (322373/1) EDUARDO BASSO CARLIN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.:
Nome: (343784/1) GETULIO BOUVIE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705279

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00344/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 17/06/2025 Até14/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705280

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00345/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03538
Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 20/10/2019 Ate 19/10/2024
A Partir de: 20/12/2025 Até29/12/2025

Processo N.: POLITEC-CIN-2025/00600
Nome: (80425/1) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2018 Ate 18/05/2023
A Partir de: 28/08/2025 Até06/09/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00783
Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: POLITEC-CIN-2025/00591
Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 24/03/2016 Ate 23/03/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: POLITEC-CIN-2025/00591
Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 24/03/2016 Ate 23/03/2021
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05077
Nome: (76280/2) LUCIANA DIAS CORREA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00758
Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 25/10/2025 Até23/11/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00649
Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00650
Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 31/10/2025 Até14/11/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00651
Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 09/02/2026 Até23/02/2026



Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00652
Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 01/07/2026 Até15/07/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05011
Nome: (285839/1) RONALDO BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
A Partir de: 01/12/2026 Até30/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705281

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00346/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00756
Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 15/08/2025 Até13/09/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00759
Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 01/02/2026 Até02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705282

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

TERMO COMPROMISSO/SEJUS/00022/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SESP-TER-2024/79653
Residente: (348069/2) BIANCA ALVES DEL BARCO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2025 Até28/06/2025

Processo Nº: SEJUS/00021/2025
Residente: (296731/4) JOSANE OLIVIA MENDONCA DE LIMA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2025 Até06/06/2025

Processo Nº:
Residente: (346654/2) JULIANA FERREIRA LEMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (908525) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 08/05/2025 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705227

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00579/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.:
Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/03/2025

Processo N.:
Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705319

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00580/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:
Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909831) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 10/06/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (250821/1) JACQUELINE LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

A Partir de: 24/04/2025 Até22/06/2025

Processo N.:

Nome: (225976/1) JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 10/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 07/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 23/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (47524/14) MARGARIDA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE

PONTES E LACERDA

A Partir de: 11/06/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 12/05/2025 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (344320/1) MICTHELLY PHAOLA DE CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 13/06/2025 Até22/06/2025

Processo N.:

Nome: (292062/2) MYLENA FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/06/2025 Até06/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705320

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00581/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO

ARAGUAIA

A Partir de: 31/05/2025 Até14/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705321

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00582/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2018 Ate 09/05/2023

A Partir de: 20/07/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021

A Partir de: 01/09/2025 Até29/11/2025

Processo N.:

Nome: (236869/1) CLAUDIA MARIA KORALESKI PINHEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO KANELA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/11/2016 Ate 20/11/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.:

Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 22/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/12/2018 Ate 12/12/2023
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.:

Nome: (273210/1) ELIANA DA SILVA GODOI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/11/2016 Ate 02/11/2021
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (228096/1) ELIANE CUSTODIO JORGE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.:

Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/03/2015 Ate 11/03/2020
A Partir de: 10/04/2026 Até19/04/2026

Processo N.:

Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/03/2015 Ate 11/03/2020
A Partir de: 31/03/2026 Até09/04/2026

Processo N.:

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (257398/1) FATIMA VIEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/08/2019 Ate 03/08/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (257398/1) FATIMA VIEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 03/08/2024
A Partir de: 03/07/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023
A Partir de: 02/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024
A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.:

Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/04/2015 Ate 16/04/2020
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/12/2015 Ate 09/12/2020
A Partir de: 18/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/02/2015 Ate 15/02/2020
A Partir de: 03/12/2025 Até01/01/2026

Processo N.:

Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022
A Partir de: 02/09/2025 Até01/10/2025

Processo N.:

Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/04/2015 Ate 03/04/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (207545/3) LIGIA HELLEN SOUZA ANJOS LACERDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 05/02/2019 Ate 04/02/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (257673/1) MARCIA STELLA ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/08/2019 Ate 07/08/2024
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.:

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 03/04/2025
A Partir de: 01/08/2025 Até29/10/2025

Processo N.:

Nome: (120928/24) MAURINO DIONIZIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:
Nome: (103852/2) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.:
Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:
Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:
Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/05/2016 Ate 24/05/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.:
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 10/12/2025 Até08/01/2026

Processo N.:
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:
Nome: (217384/2) VIRGINIA MARIA FREITAS AMORIM
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/09/2019 Ate 15/09/2024
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.:
Nome: (216280/2) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/09/2019 Ate 24/09/2024
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:
Nome: (216280/2) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/09/2019 Ate 24/09/2024
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705322

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00583/2025 **DE:**
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (54369/2) CLAUDIA MARA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2019 Ate 09/06/2024
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:
Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 13/07/2026 Até27/07/2026

Processo N.:
Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 21/06/2025 Até20/07/2025

Processo N.:
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/08/2019 Ate 13/08/2024
A Partir de: 15/09/2025 Até14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705323

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00584/2025 **DE:**
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/10/2014 Ate 17/10/2019
A Partir de: 08/06/2025 Até07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705324

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00585/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (349463/1) MAURICIO VASCONCELOS DE BRITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909718) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 07/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705325

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00585/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (288909/1) AGNES CAROLINE TRINDADE KOCHHANN
A Partir de: 16/06/2025 Até 30/06/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (286353/1) GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (233587) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

Processo N.:
Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT
A Partir de: 23/06/2025 Até 07/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (62756/7) MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ
Un. Adm: (236748) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

Processo N.:
Nome: (110292/30) SUZIANE DA COSTA GARCIA
A Partir de: 30/06/2025 Até 14/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (80784/3) ESTELA SERAGLIO FURRER
Un. Adm: (234567) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705243

PORTARIA/SEDUC/00586/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (31628/2) GERALDA JOANA DARK PARREIRA
A Partir de: 09/06/2025 Até 23/06/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (39295/3) MARIA LOSANGELES ARAUJO SILVA
Un. Adm: (235407) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705244

PORTARIA/SEDUC/00587/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005058968
Nome: (227203/1) MILENE DIAS DA SILVA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 17/06/2025 Até16/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705245

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01382/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005058971
Nome: (293568/12) CAMILA SALES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 18/06/2025 Até16/08/2025

Processo N.: 1000005058980
Nome: (313955/6) MARIA RITA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 13/06/2025 Até11/08/2025

Processo N.: 1000005058974**Nome: (317779/13) OZANA LAUDICEIA DE MOURA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA****A Partir de: 13/06/2025 Até11/08/2025****Processo N.: 1000005058830****Nome: (305413/19) RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER****A Partir de: 14/06/2025 Até12/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1705302

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01383/2025**DE:****25/06/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:****Nome: (239524/22) ADILAINE GUTIERRES DA MATTA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 10/06/2025 Até23/06/2025****Processo N.:****Nome: (350428/4) ADRIANA SILVA DE ABREU****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO****A Partir de: 10/06/2025 Até23/06/2025****Processo N.:****Nome: (326204/5) ALESSANDRA MORIMA APIAKA****Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Un. Adm: (242810) E E INDIGENA MAYROWI APIAKA****A Partir de: 13/06/2025 Até22/06/2025****Processo N.:****Nome: (141254/25) ALEXANDER GOMES MUSSATO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE****A Partir de: 03/06/2025 Até06/06/2025****Processo N.:****Nome: (141254/24) ALEXANDER GOMES MUSSATO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE****A Partir de: 03/06/2025 Até06/06/2025****Processo N.:****Nome: (339496/3) ANA PAULA RIBAS DE NEIRA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 11/06/2025 Até25/06/2025****Processo N.:****Nome: (327885/4) ARIANE DA CONCEICAO SILVA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO****A Partir de: 12/05/2025 Até25/05/2025****Processo N.:****Nome: (336187/4) AUREA VIVIANE FIGUEIREDO MARTINS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 31/05/2025 Até06/06/2025****Processo N.:****Nome: (284380/36) BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 05/06/2025 Até19/06/2025****Processo N.:****Nome: (284380/37) BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 05/06/2025 Até19/06/2025****Processo N.:****Nome: (228295/63) BRUNA AVELINA DOS ANJOS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO****A Partir de: 13/06/2025 Até26/06/2025****Processo N.:****Nome: (295895/21) CARIN CRISTINA GUNSCH****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO****A Partir de: 10/06/2025 Até13/06/2025****Processo N.:****Nome: (295895/20) CARIN CRISTINA GUNSCH****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO****A Partir de: 10/06/2025 Até13/06/2025****Processo N.:****Nome: (311276/26) CARINA ARAUJO VIEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 09/06/2025 Até15/06/2025****Processo N.:****Nome: (343665/11) CARLA FERNANDA VIEIRA DA SILVA MEDINA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA****A Partir de: 11/06/2025 Até22/06/2025****Processo N.:****Nome: (138184/49) CELSO AUGUSTO DEL SARTO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ****A Partir de: 13/06/2025 Até20/06/2025****Processo N.:****Nome: (138184/50) CELSO AUGUSTO DEL SARTO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ****A Partir de: 13/06/2025 Até20/06/2025****Processo N.:****Nome: (270911/49) CLAUDIA DIAS BOMBONATO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO****A Partir de: 09/06/2025 Até12/06/2025**

Processo N.:

Nome: (324494/27) CLEA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 03/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (324494/31) CLEA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 03/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (324494/29) CLEA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 03/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (324494/33) CLEA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 02/06/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (228740/67) CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (228740/68) CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (228740/69) CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (294131/10) CRISTINA AMORIM OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 02/06/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (332212/15) DAIANE FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (332212/16) DAIANE FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (332212/19) DAIANE FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (332212/21) DAIANE FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (265031/14) DANIELLE COELHO TEIXEIRA CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (261255/80) DEBORA GAZOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (261255/84) DEBORA GAZOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (261255/83) DEBORA GAZOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (261255/79) DEBORA GAZOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (261255/78) DEBORA GAZOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (298559/6) DIRLENE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.: 1000005058367

Nome: (246282/37) DIVA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 13/06/2025 Até12/07/2025

Processo N.: 1000005058369

Nome: (246282/34) DIVA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 13/06/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (210608/22) ELIANDA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 07/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (101436/49) ELIANE BARBOSA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 09/06/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (101436/50) ELIANE BARBOSA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 09/06/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (289760/40) ELICE KELLY FARIAS GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 12/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (289760/43) ELICE KELLY FARIAS GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 12/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (289760/42) ELICE KELLY FARIAS GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 12/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (282345/40) FABIANA REGINA DO AMARAL SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (282345/41) FABIANA REGINA DO AMARAL SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (270153/26) FERNANDA ALVES CURVELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (270153/27) FERNANDA ALVES CURVELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (344288/2) FERNANDA FERREIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 27/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (340400/6) FLAVIA ALVES OLIVEIRA ULMER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 04/06/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (325267/14) FRANCINI THOMAZINI BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (325267/17) FRANCINI THOMAZINI BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (325267/15) FRANCINI THOMAZINI BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (325267/16) FRANCINI THOMAZINI BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (210298/22) GENICE MOURA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 13/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (141720/74) GISELY NOELI VANDERLINDE BEZEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (141720/72) GISELY NOELI VANDERLINDE BEZEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (336217/2) ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (263379/16) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 22/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.:

Nome: (263379/17) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 22/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.:

Nome: (340388/5) IVANKA NAYANE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 28/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (340388/6) IVANKA NAYANE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 28/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (304005/47) IVONETE LOPES CORREIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 09/06/2025 Até22/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (304005/49) IVONETE LOPES CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 09/06/2025 Até22/06/2025

Processo N.:

Nome: (315503/32) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 16/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (315503/36) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 16/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (315503/34) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 16/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (315503/35) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 16/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (336223/4) JESSIKA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 27/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (244435/28) JOAO EDIVALDO DE LATRES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 05/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (244435/27) JOAO EDIVALDO DE LATRES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 05/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (309946/16) JORGE ALGIR PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 11/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (309946/12) JORGE ALGIR PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 11/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (309946/14) JORGE ALGIR PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 11/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (309946/15) JORGE ALGIR PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 11/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (309946/18) JORGE ALGIR PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 11/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (309946/17) JORGE ALGIR PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 11/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (254630/55) JOSEFA SAMARA DA CONCEICAO CARLOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 27/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (254630/57) JOSEFA SAMARA DA CONCEICAO CARLOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 27/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (254630/56) JOSEFA SAMARA DA CONCEICAO CARLOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 27/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (342311/2) JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (303678/17) KARYNNA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 16/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (292501/6) LEANDRO GOMES SALES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE

A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (285695/32) LEANDRO SOARES MARTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO

A Partir de: 10/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (285695/33) LEANDRO SOARES MARTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO

A Partir de: 10/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (285695/34) LEANDRO SOARES MARTINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 10/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (121438/33) MARIA APARECIDA CUSTODIO DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO

A Partir de: 12/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (346407/3) MARIANA DA CRUZ CAMPEAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 17/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.:

Nome: (260516/86) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 09/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (271721/7) MIRIAN SILVA DOS ANJOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 27/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (132478/20) OSVALDINA SILVA ALVES BISPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 26/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (345277/2) PAMELA VIEIRA TURSI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (318929/3) PAOLA GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 28/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (270255/28) PEDRO APARECIDO BARRETO DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 15/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (78938/74) ROZELIA JACINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 03/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (78938/71) ROZELIA JACINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 03/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (232922/46) SOLANGE SILVA COSTA SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 27/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (232922/45) SOLANGE SILVA COSTA SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 27/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (335990/2) STELA MARIA NERES DOS SANTOS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 06/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (302919/15) VANESSA MENDES REGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 06/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (314419/5) VANESSA PEREIRA ALVES PRATES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de: 30/05/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (324971/5) VIVIANE APARECIDA DE SOUZA BOFF

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN

A Partir de: 09/06/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (324232/11) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 04/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (324232/14) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 04/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (324232/12) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 04/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (324232/13) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 04/06/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01384/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (297934/11) CICERA MARIA DA SILVA BEZERRA MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705304

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01385/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213554/2) ADENILDES PEREIRA PANIAGO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 26/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (87540/2) ADRIANA SOCORRO GALAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (227992/1) ALINE FERREIRA DA SILVA GAMELEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 11/06/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (256977/23) ANA MARIA DE OLIVEIRA NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (290326/1) ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 02/06/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (290326/1) ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 22/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (242758/1) ANGELA MARIA XAVIER CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 10/06/2025 Até07/10/2025

Processo N.:

Nome: (41589/6) ANGELA SUELI RODRIGUES WALDOW
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 09/06/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (94188/10) ANTONIO JOAO DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (108386/5) ARTUR TRAVISANI ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (241768/1) CIRLENE MARQUES SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 16/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (287786/2) CLAUDIANE GUEDES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234508) E E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO
DIAS SOUZA
A Partir de: 13/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (68380/1) CLELIA NEUSA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 04/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA DE PAULA
AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 10/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (132889/5) DEBORA CORREA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (210999/6) DORACI DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (288719/1) EDUARDO YOSHIO TAKAYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 26/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.:

Nome: (288719/1) EDUARDO YOSHIO TAKAYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 01/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 20/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (121292/9) EMILIA MONTEIRO CALDAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 10/06/2025 Até07/10/2025

Processo N.:

Nome: (92463/4) EVA APARECIDA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 05/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (236338/13) FABIA CRISTINA DA COSTA LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA
NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (297280/1) GENEROZA RAQUEL PORTO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 30/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (242596/1) GIVANEIDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 12/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (257968/1) HELEEN CRISTINA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 14/05/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (77584/5) ILSE KARSBURG
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 18/06/2025 Até14/12/2025

Processo N.:

Nome: (226857/1) ISABEL MARIA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 02/06/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (233428/2) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 09/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 04/06/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (270958/5) JOSE PEDRO CUSTODIO NETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 06/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (52879/9) KARIN BESERRA PAGGI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 17/06/2025 Até13/12/2025

Processo N.:

Nome: (131364/5) LEIA DIAS LOPES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 12/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (211295/3) LEONEL GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 17/06/2025 Até15/08/2025

Processo N.:

Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 16/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (113250/9) LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 09/06/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (140326/11) LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 29/05/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (136065/40) LUIZ CARLOS MOREIRA RAMO MANTOVANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (227064/1) MARCELA DIAS PINTO PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo N.:

Nome: (67932/9) MARCIA ANDREIA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 12/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (352115/1) MARCIO CONTO SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (84620/1) MARIA DA GLORIA ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (236235/1) MARIA ELUIZA MARTINS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 01/06/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 29/05/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (226941/1) MARISTELA CARDOSO DOS SANTOS ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO

A Partir de: 28/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (144133/4) MARIZA TEREZINHA ZANELLA DE CONTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN

A Partir de: 09/06/2025 Até07/08/2025

Processo N.:

Nome: (239285/47) MAYARA CADZERSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS

A Partir de: 06/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 22/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (111756/21) NILCEIA FRAUSINO DA SILVA PINTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 16/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (254287/11) RENATA CRISTINA CLAUDINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 05/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (139359/16) RENATA LUCIA MALUF

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 13/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES

A Partir de: 16/06/2025 Até04/08/2025

Processo N.:

Nome: (144244/7) RONITA CARINHANHA RIOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 26/05/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (87010/1) ROSANA SILVINA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 26/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (265870/1) ROSANGELA MACEDO CASTRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 28/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (242430/1) ROSILAINE GOMES DA SILVA BRAGA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 05/05/2025 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS

A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (206464/5) SORAIDE ISABEL FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 11/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (78490/13) TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 02/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 03/06/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (140600/2) VAGNER JOSE MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 03/06/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (66284/19) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 05/06/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (77804/2) VILMA TONHOLO DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI

A Partir de: 27/05/2025 Até24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01386/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140334/16) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 24/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (290051/1) DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 12/06/2025 Até10/08/2025

Processo N.:

Nome: (129174/6) DANIELA NEUBERGER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.:

Nome: (94680/1) EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 02/06/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (242589/1) ELISANGELA AGUIRRE ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (263537/21) JANINE DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 18/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (278284/2) JESSIKA BARBOSA BELEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 21/05/2025 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (85113/1) LAURENI PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 03/06/2025 Até07/06/2025

Processo N.:

Nome: (85975/1) LENY MIOTO MAZZO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 09/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (87045/1) LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 27/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (125881/10) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA SEMENSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 09/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (40574/5) LUCINEY ROSA SUR ROMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 08/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (75208/48) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 10/06/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (57348/2) MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 09/06/2025 Até07/08/2025

Processo N.:

Nome: (86055/1) MARCIA INES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235512) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 22/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (288003/1) POLIANA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 26/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (287905/1) SINARA ANDRESSA LEMOS RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 27/05/2025 Até30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705306

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01387/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004915591

Nome: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005045633

Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/08/2017 Ate 23/08/2022
A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005058839

Nome: (42465/7) ALCIONE BOM DESPACHO TEIXEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

**Processo N.: 1000005058987****Nome:** (226792/1) ALEXANDRE DOS SANTOS**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Quinquênio de Referência:** 28/01/2016 Ate 27/01/2021**A Partir de:** 07/07/2025 Até21/07/2025**Processo N.: 1000005045752****Nome:** (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 27/07/2012 Ate 26/08/2017**A Partir de:** 22/07/2025 Até05/08/2025**Processo N.: 1000005048004****Nome:** (93547/6) ANDREIA TOMADON GOMES**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 05/06/2018 Ate 04/06/2023**A Partir de:** 22/07/2025 Até05/08/2025**Processo N.: 1000005031490****Nome:** (32454/22) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/08/2017 Ate 31/07/2022**A Partir de:** 22/07/2025 Até20/08/2025**Processo N.: 1000005003404****Nome:** (286484/1) APARECIDO SILVERIO LABADESSA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 25/04/2018 Ate 24/04/2023**A Partir de:** 22/07/2025 Até05/08/2025**Processo N.: 1000005048078****Nome:** (57423/7) CLEIDE LEONCIO DA SILVA BEITUM**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 25/04/2018 Ate 24/04/2023**A Partir de:** 22/07/2025 Até20/08/2025**Processo N.: 1000005058774****Nome:** (87613/5) CRISTINA OLIVEIRA NEVES**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 24/02/2016 Ate 23/02/2021**A Partir de:** 22/07/2025 Até19/09/2025**Processo N.: 1000005058277****Nome:** (126116/6) DANIELE ANGELICA BORGES FOLETTO**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 09/09/2019 Ate 08/09/2024**A Partir de:** 22/07/2025 Até05/08/2025**Processo N.: 1000005045916****Nome:** (289671/1) DIEGO DOS SANTOS SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 31/07/2018 Ate 30/09/2023**A Partir de:** 22/07/2025 Até05/08/2025**Processo N.: 1000005049487****Nome:** (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 19/08/2016 Ate 18/08/2021**A Partir de:** 22/07/2025 Até05/08/2025**Processo N.: 1000005057560****Nome:** (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 12/04/2016 Ate 11/04/2021**A Partir de:** 22/07/2025 Até20/08/2025**Processo N.: 1000005052676****Nome:** (205190/4) FABIANA IZABEL RODRIGUES DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 28/02/2019 Ate 27/02/2024**A Partir de:** 22/07/2025 Até20/08/2025**Processo N.: 1000005054290****Nome:** (271849/10) FERNANDO SOUSA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 31/07/2018 Ate 30/07/2023**A Partir de:** 22/07/2025 Até31/07/2025**Processo N.: 1000004969775****Nome:** (126692/6) FLAVIA LENICE VICENTE ALVES**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/08/2017 Ate 31/07/2022**A Partir de:** 22/07/2025 Até20/08/2025**Processo N.: 1000005058954****Nome:** (13910/1) IRONI ALONSO DA SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 17/02/1998 Ate 16/02/2003**A Partir de:** 17/06/2025 Até14/09/2025**Processo N.: 1000005047507****Nome:** (91080/10) IVANIR ANA TAVARES TEIXEIRA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 07/08/2017 Ate 06/08/2022**A Partir de:** 22/07/2025 Até05/08/2025**Processo N.: 1000005023676****Nome:** (205156/12) JOCINEI TAMBOSI**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 20/08/2016 Ate 19/08/2021**A Partir de:** 22/07/2025 Até05/08/2025**Processo N.: 1000005058701****Nome:** (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência:** 02/10/2017 Ate 01/10/2022**A Partir de:** 18/07/2025 Até15/09/2025**Processo N.: 1000005057112****Nome:** (129615/2) JOSEANAN LEMONIE GILIOLI**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 25/04/2018 Ate 24/04/2023**A Partir de:** 22/07/2025 Até19/10/2025**Processo N.: 1000005015064****Nome:** (50681/4) JOSIANI LEITNER RIBEIRO**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/08/2017 Ate 31/07/2022**A Partir de:** 22/07/2025 Até19/09/2025**Processo N.: 1000005013250****Nome:** (110010/17) KARINI VOLKMER DOS SANTOS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 27/07/2012 Ate 26/07/2017**A Partir de:** 22/07/2025 Até20/08/2025**Processo N.: 1000005031488****Nome:** (86599/30) LEANDRO GOMES DALLAZEM**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 07/09/2017 Ate 06/12/2022**A Partir de:** 22/07/2025 Até20/08/2025**Processo N.: 1000005031489****Nome:** (86599/32) LEANDRO GOMES DALLAZEM**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 19/01/2016 Ate 18/04/2021**A Partir de:** 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005051552**Nome: (140204/1) LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 13/08/2017 Ate 12/08/2022****A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025****Processo N.: 1000005054176****Nome: (110551/6) LUCINAIRA MARIA CRISTO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025****Processo N.: 1000005038084****Nome: (234506/1) LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 22/07/2016 Ate 21/07/2021****A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025****Processo N.: 1000005058282****Nome: (214262/6) MAGDALE SILVANA BOZ****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021****A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025****Processo N.: 1000005008774****Nome: (64672/15) MARCELO MORAES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021****A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025****Processo N.: 1000005008776****Nome: (64672/14) MARCELO MORAES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 13/07/2019 Ate 12/07/2024****A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025****Processo N.: 1000005028957****Nome: (240930/5) MARIA DO SOCORRO CARLOS DE SOUSA SENA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019****A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025****Processo N.: 1000005058566****Nome: (74532/29) MARIA EDNALVA DA COSTA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 19/03/2019 Ate 18/03/2024****A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025****Processo N.: 1000005018419****Nome: (91955/29) MARIO JOSE MILANEZ****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 11/02/2014 Ate 10/02/2019****A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025****Processo N.: 1000005050444****Nome: (288105/1) MIRIAM DE LIMA HELLMANN****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025****Processo N.: 1000004974311****Nome: (67123/1) REGIANE CRISTINA PEREIRA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016****A Partir de: 18/07/2025 Até01/08/2025****Processo N.: 1000005050119****Nome: (260600/5) RITA DE CASSIA SANTOS COELHO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025****Processo N.: 1000004952795****Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021****A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025****Processo N.: 1000005011665****Nome: (137836/9) ROSANGELA LUCIA STRIEDER****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021****A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025****Processo N.: 1000004998725****Nome: (223237/36) ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025****Processo N.: 1000005039235****Nome: (66547/4) SIMONE FERNANDES VALENTE****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025****A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025****Processo N.: 1000005058283****Nome: (112419/29) TANIA MARIA PIZZATTO NOGUEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024****A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025****Processo N.: 1000004987393****Nome: (89456/32) VERGINIA RODRIGUES DE MELLO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1705307

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01388/2025**DE:****25/06/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/93832****Nome: (107146/11) DILVA CIRILO DE FRANCA****Quinquênio: 04/08/2012 Até 03/08/2017****Qtde Dias: 90****Processo N.: PRIORITÁRIO: SEDUC-PRO-2025/95297****Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS****Quinquênio: 01/05/2020 Até 30/04/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/154503****Nome: (250986/5) JAQUELINE DA CRUZ LUIZ****Quinquênio: 02/10/2019 Até 01/10/2024****Qtde Dias: 90**



Processo N.: SEDUC-PRO-2024/154694
Nome: (86465/22) MICHELLE CRISTINA FERREIRA ANDRADE
Quinquênio: 20/10/2019 Até 19/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/154706
Nome: (258233/1) RAIMUNDO ABREU COUTINHO
Quinquênio: 09/10/2019 Até 08/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/179173
Nome: (258441/1) SILAS CRISOSTOMO DE SOUSA
Quinquênio: 01/11/2019 Até 31/10/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705308

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01389/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (39707/1) AMIL ANTONIO DA SILVA
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 10/06/2025 Até07/09/2025

Processo N.:
Nome: (66510/2) CLELIA REIS
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/06/2025 Até13/12/2025

Processo N.:
Nome: (114289/9) ELIANE BUENO DA SILVA FRANCA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 12/06/2025 Até05/12/2025

Processo N.:
Nome: (34375/2) ELIANE TEIXEIRA ALVES MOURA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 02/06/2025 Até18/12/2025

Processo N.:
Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 10/06/2025 Até08/08/2025

Processo N.:
Nome: (77997/8) MARIA APARECIDA DE SOUZA VERA0
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 14/06/2025 Até11/10/2025

Processo N.:
Nome: (84620/1) MARIA DA GLORIA ANDRADE
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo N.:
Nome: (55981/7) MARIA LUCIA MENDES
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 25/04/2025 Até23/06/2025

Processo N.:
Nome: (209469/3) MARILENE SANTANA DA SILVA
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 15/06/2025 Até11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705309

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00266/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08261
Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (903434) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 11/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08261
Nome: (256980/1) ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903400) SUPERINT FINANCEIRA
ORCAMENTARIA E CONTABIL
A Partir de: 11/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08286
Nome: (253968/1) JOYCE ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903302) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1705293

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00267/2025 DE:
25/06/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 04/06/2025 Até27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1705294

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00067/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02960
Nome: (343872/3) SAMILLY YASMIN DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 15/05/2025 Até11/09/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01890
Nome: (349686/1) WILAINE DUTRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (912158) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 22/04/2025 Até19/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1705295

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00068/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02221
Nome: (276373/2) VICTOR CESAR GUIA MONTEIRO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 04/04/2025 Até19/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1705296

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00069/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01895
Nome: (89730/24) HOZANA GONCALVES DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (918237) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2025 Até22/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1705297

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00070/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131652/34) JULIANA ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911500) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/06/2025 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1705298

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00013/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/01727
Nome: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2018 Ate 25/06/2023
A Partir de: 28/08/2025 Até06/09/2025

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/01727
Nome: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2018 Ate 25/06/2023
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: SEDEC-CIC-2025/00004
Nome: (203671/1) PAULA LUCIANA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1705301

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00032/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05639
Nome: (253577/1) JOGIANE HELLENSBERGER
A Partir de: 23/05/2025 Até 31/05/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI
Un. Adm: (225762) CONS ESTADUAL DA CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1705242

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00012/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05885
Nome: (255436/1) LAURA DENIZE DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (921874) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
A Partir de: 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1705300

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO COMPROMISSO/SES/00005/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SES-TER-2025/45076
Residente: (319435/4) ANNE CAROLINE DOS SANTOS PINTO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (179078) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI
A Partir de: 20/06/2025 Até06/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705229

TERMO COMPROMISSO/SES/00006/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: SES-TER-2025/45080
Contratado: (320670/3) GUSTAVO SIQUEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (196851) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS
Até: 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705230

PORTARIA/SES/00155/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/11963
Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até25/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/38814
Nome: (348753/1) ADRIANA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08363
Nome: (319592/1) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/41103
Nome: (319592/1) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/26496
Nome: (48883/2) ADRIANA PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963**Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/08363****Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 12/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/41103****Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (144766/8) AGELCE DE MORAES RIBEIRO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/29613****Nome: (319992/3) ALAN CAMILO DE VASCONCELOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE****DE SINOP****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-006 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (62175/4) ALESSANDRA DA SILVA CAMPOS SANTOS****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 03/12/2024 Até28/12/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/17789****Nome: (58396/1) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA****SUS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****Referência: D-010 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/17905****Nome: (331568/1) ALESSANDRO APARECIDO FERREIRA DE AZEVEDO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/17372****Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/26394****Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: C-005 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/29207****Nome: (279620/4) ALINE FERREIRA COELHO DE SOUZA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 06/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41100****Nome: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/29613****Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 8**

**Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/01/2025 Até18/01/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/08363****Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/01/2025 Até25/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/41103****Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (295276/3) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (281845/4) ANDRE ALEXANDRE FERREIRA MOLINA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41099****Nome: (325799/1) ANDREIA DE PADUA FREITAS BENETTI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/38814****Nome: (348085/1) ANDREIA MORAIS DA SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41106****Nome: (332286/1) ANDREIA RAMOS DA SILVA****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41091****Nome: (304205/2) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/08363****Nome: (281152/5) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/41103****Nome: (281152/5) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/05/2025 Até28/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/17291****Nome: (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/26403****Nome: (94493/1) ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CORREA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/03/2025 Até26/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/20955****Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/02/2025 Até26/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/19553****Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 11**

Processo N.: SES-PRO-2025/17291

Nome: (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/17789

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/30021

Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/26400

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21024

Nome: (295423/3) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/38814

Nome: (347275/1) CAMILA BORGES DAMACENO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/20228

Nome: (294762/3) CARLOS JUNIOR DOURADO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/17291

Nome: (332453/1) CATIA SILENE DE SOUZA ENGSTER
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27904

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (286571/3) CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/26403

Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19553

Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (295447/4) CLEBERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até20/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2025/26496**

Nome: (296271/3) CLEOMILDA BARRETO MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (323051/1) CLEONEIDE CAMPOS SEIXAS MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até22/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (342677/1) CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18783

Nome: (342176/1) DANIELA COUTINHO DE AQUINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26386

Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/20961

Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/08363

Nome: (344736/1) DEBORA APARECIDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/17789

Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 17/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/17339

Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/24852

Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/38814

Nome: (346824/1) DHESSICA THALIA BOMFIM PERICO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17291

Nome: (116225/10) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/41100

Nome: (319314/2) DOUGLAS ANTONIO GARCIA DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (295087/3) DRIELLY SOARES DOS REIS AMORIM
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até24/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27904

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO
RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2025 Até09/03/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/20955

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41108

Nome: (281166/4) EDLEUZA GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21630

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26408

Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/20955

Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (295466/3) EFIGENIA OLIRIA BONDESPACHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (308125/1) ELAYNE DE MAGALHAES GONCALVES
MONTEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19682

Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (320962/1) ELIANE FELIX DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/20228

Nome: (306322/2) ELIS CRISTINA PETRY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (116009/6) EMMANUEL SANTANA ARDAIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (266079/13) ERLON MONTEIRO DE AGUIAR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/37491

Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21630

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 15/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2025/20955****Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/41100****Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/41111****Nome: (296442/4) EVA SOLANGE GONCALVES RATIER****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/27661****Nome: (326868/1) EZEQUIEL SILVEIRA PEREIRA****Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/31537****Nome: (319455/2) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS****HOSPITALARES****A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/17372****Nome: (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/17291****Nome: (281402/4) GARDENIA DA SILVA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2025****Qtde Plantões: 1****Processo N.: SES-PRO-2025/38814****Nome: (346876/1) GESSICA BIANCA RODRIGUES MARTINS****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/20955****Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/38814****Nome: (305472/3) GIZELHA SANTANA DE LIMA ROCHA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (123330/17) GLAUCIA DE AMORIM CUNHA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41106****Nome: (281854/5) GLAUDYNAT LIMA CRAVEIRO****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/17789****Nome: (320695/3) GLEYCIMARA JOAQUIM DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (61049/4) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/26394****Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/34987**Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES****A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome: (295455/3) HLEDIAR LEMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome: (296152/4) INGLY SILVIA REIS SAMPAIO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/29207****Nome: (329429/2) INGRID ROCHA DA COSTA SILVA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome: (329436/1) INGRID TACIANI SILVA DE ARRUDA AMARO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/17291****Nome: (272151/2) IRANIR HELENA SANTA ROSA MARTINS****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (322304/1) ISTHEFANY DA SILVA DE JESUS****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome: (123366/5) ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 05/02/2025 Até21/02/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome: (295261/4) IVANI FERREIRA DE SOUSA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/33884****Nome: (90512/1) IVANIR GEONESIO DA SILVA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 05/04/2025 Até05/04/2025****Qtde Plantões: 1****Processo N.: SES-PRO-2025/41100****Nome: (327518/1) IZAEL BEZERRA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome: (304730/3) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME****A Partir de: 05/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome: (349338/1) JANINE SOUZA CASTRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 10**

**Processo N.: SES-PRO-2025/20228**

Nome: (281301/5) JAQUELINE DIAS BETORELLO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (295196/5) JAQUELINE PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/19682

Nome: (299429/2) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (295376/4) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41098

Nome: (315102/2) JEFERSON ALESSANDRO DE FREITAS DOS SANTOS MIRANDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/29207

Nome: (326159/1) JEFERSON DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (300927/3) JEISE DE MIRANDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29613

Nome: (328745/1) JESISLEIA DO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (344186/1) JESSIANE RIBEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18783

Nome: (321881/2) JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/38814

Nome: (327628/2) JESSICA NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/19553

Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTESR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/02/2025 Até23/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (281593/4) JOANA GOMES DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/20955

Nome: (118896/1) JOAO MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até20/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (321907/1) JOASIL SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/41099

Nome: (296111/4) JOEL LOUBACK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29570**Nome:** (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-010 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO**CIAPS****A Partir de:** 03/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (295465/4) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E**CME****A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/26385****Nome:** (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-009 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 04/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome:** (316597/1) JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/12/2024 Até29/12/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27904****Nome:** (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 02/03/2025 Até23/03/2025**Qtde Plantões:** 4**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (299328/3) JOSELIA SODRE PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (315059/2) JOSELMA FAGUNDES PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (305583/3) JOSIANA SANTOS DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (349353/1) JOSIANE SILVA ALVES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (345544/1) JOSIMAR FAGUNDES PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (298945/2) JOSINEIA LARA SOARES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/17291****Nome:** (305835/2) JUCELEI CABRAL DELFINO**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/02/2025 Até26/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (217324/6) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO RODRIGUES DE MATOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/02/2025 Até25/02/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (332307/1) JULIANA DE PAULA SILVA DIAS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome:** (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (322755/2) KAILANY FAGUNDES DE FREITAS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**A Partir de:** 01/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (340719/1) KAIRE PEREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 14/02/2025 Até26/02/2025**Qtde Plantões:** 5

Processo N.: SES-PRO-2025/02561**Nome:** (302541/3) KAMILA BEZERRA CABRAL**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/12/2024 Até30/12/2024**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (302541/3) KAMILA BEZERRA CABRAL**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 05/01/2025 Até11/01/2025**Qtde Plantões:** 4**Processo N.: SES-PRO-2025/17339****Nome:** (295705/3) KARLEM RODRIGUES QUEIROZ**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/24852****Nome:** (295705/3) KARLEM RODRIGUES QUEIROZ**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (329366/1) KATEUCE CAROLINE MARTINS COSTA SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 03/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (327438/2) KATIA CRISTINA RIBEIRO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome:** (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 05/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 7**Processo N.: SES-PRO-2025/19605****Nome:** (333215/1) KATIUSCIA SATURNINA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/02/2025 Até26/02/2025**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome:** (299330/4) KEILA FERREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 03/12/2024 Até29/12/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (299330/4) KEILA FERREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/29207****Nome:** (326063/1) KELY DE ARAUJO SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 06/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (299712/5) KERLEN AJALA DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/01/2025 Até22/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (299332/2) KETURY FABRICIA GUSMAO NUNES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome:** (344786/2) KIARA KELLY GUSMAO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 13/12/2024 Até31/12/2024**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (344786/2) KIARA KELLY GUSMAO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/29570****Nome:** (224373/5) KLEBER CLEYTON AMORIM**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS**A Partir de:** 03/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome:** (295492/3) LAILA CAMILA MACHADO ZENI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/12/2024 Até29/12/2024**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (295492/3) LAILA CAMILA MACHADO ZENI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até 28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29207

Nome: (351098/1) LAURA CHRISTIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/03/2025 Até 29/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (297174/4) LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (297174/4) LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até 30/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (297174/4) LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17291

Nome: (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (295526/3) LAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/20955

Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 25/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/29207

Nome: (350230/1) LAVINIA EDUARDA MAGALHAES PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/37355

Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2025 Até 17/04/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/41094

Nome: (261178/4) LEANDRO CAMPOS DA CRUZ
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até 30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (295158/3) LEANDRO DA SILVA SCHWANN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17905

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (299746/3) LEIDIANA ROSANGELA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até 27/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (322229/1) LEIDIANE DE ARAUJO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (322229/1) LEIDIANE DE ARAUJO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (262067/5) LEIDYLEA GUSMAO BRANDAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até23/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (121202/4) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (322049/1) LENOIS REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (322049/1) LENOIS REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17789

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (321858/1) LEONIR DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (296304/3) LETICIA DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/20955

Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/08363

Nome: (296084/4) LIGIA MARIA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/41103

Nome: (296084/4) LIGIA MARIA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (301163/3) LINDA INES ALMEIDA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (320791/2) LINDOMAR ALVES AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (297214/3) LIONETE BRAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41089

Nome: (280182/4) LISSANDRA CORREA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17339

Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/24852

Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41106

Nome: (334848/1) LUANA AMANCIO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (322394/1) LUANA BATISTA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (322394/1) LUANA BATISTA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (322394/1) LUANA BATISTA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (346194/1) LUCENIL GONCALVES DE MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (295489/2) LUCIANA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (344847/1) LUCIANA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (295474/3) LUCIANA FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29613

Nome: (298540/4) LUCIANA PELIZARI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE SINOP

A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (322295/1) LUCILEIDE MARIA DA CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/41108

Nome: (296371/3) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (295084/4) LUCIMARIA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 11/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/17339**

Nome: (325456/1) LUIS FELIPE ALVES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/24852

Nome: (325456/1) LUIS FELIPE ALVES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26400

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 19/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/41108

Nome: (281974/6) LUZIA DAS GRACAS PAIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (313564/2) LUZIA MARIA DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (317596/2) LUZIA NOGUEIRA DA MACENA PINTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (298596/3) LUZINETE SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (300332/2) LUZINETH ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19605

Nome: (295155/2) LUZINI APARECIDA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 05/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/14571

Nome: (296947/4) MAICO GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (125158/6) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (125158/6) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (125158/6) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (322330/1) MARCELA BARAVIEIRA COSTA COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (322330/1) MARCELA BARAVIEIRA COSTA COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (322330/1) MARCELA BARAVIEIRA COSTA COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (345574/1) MARCELA CASTRO SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até22/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (281586/4) MARIA ADIMAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (281586/4) MARIA ADIMAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até08/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (281586/4) MARIA ADIMAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (326602/2) MARIA ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/31537

Nome: (321724/1) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GARCINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/17291

Nome: (281413/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/41108

Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/17789

Nome: (67474/2) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (281572/4) MARIA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (299325/5) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/20228

Nome: (281270/4) MARIA MADALENA FLORENCIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/26394

Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/03/2025 Até27/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08363

Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/41103

Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 22/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (282189/4) MARILEIDE DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (325843/1) MARILUCE KEILA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (325843/1) MARILUCE KEILA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (325843/1) MARILUCE KEILA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (315546/3) MARILUCI MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (315546/3) MARILUCI MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (315546/3) MARILUCI MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19553

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41108**Nome:** (305218/2) MARINEUSA ANTUNIS CANDEIA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41091****Nome:** (232033/4) MARIO JUNIOR RUIZ DO NASCIMENTO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 04/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/16692****Nome:** (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-009 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE**OBITOS****A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome:** (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/01/2025 Até28/01/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/28254****Nome:** (333308/1) MARIZETE JULIAN POZZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 08/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 6**Processo N.: SES-PRO-2025/41108****Nome:** (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/41091****Nome:** (319053/2) MARLE RODRIGUES OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome:** (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 01/01/2025 Até29/01/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome:** (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 03/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/26991****Nome:** (316571/2) MATHEUS SOUZA PARISI DIAS**Cargo/Função:** (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (349514/1) MAYALU MATEUS DOS SANTOS AQUINO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/17589****Nome:** (299538/2) MEIRE SILVA SOARES**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/29613****Nome:** (321026/1) MELAINY BIANCA COSTA FERNANDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE**DE SINOP****A Partir de:** 03/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (320688/1) MICHEL DE ALMEIDA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 05/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome:** (324690/1) MICHELE VICENTE DE AMERCE SOUZA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/12/2024 Até30/12/2024**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (324690/1) MICHELE VICENTE DE AMERCE SOUZA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (324690/1) MICHELE VICENTE DE AMERCE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (302512/2) MICHELLE RAFAELA DE OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/12/2024 Até12/12/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (302512/2) MICHELLE RAFAELA DE OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 06/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/26496

Nome: (305290/4) MICHELLE RAYANE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18783

Nome: (329355/1) MILENE JESUS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19682

Nome: (203128/5) MIRIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (301007/5) NATACHA MICHELLY RONDON
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41089

Nome: (328083/1) NATALIA GODOI ARTIGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até14/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/17339

Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/24852

Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18495

Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (321456/2) NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (322051/1) NEIDE ANTONIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (325844/1) NEIVA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (325844/1) NEIVA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963**Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome: (324936/1) NEURACY BEZERRA COSTA RAZERA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/12/2024 Até27/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (324936/1) NEURACY BEZERRA COSTA RAZERA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 08/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/17905****Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (320206/2) NUBIA CRUZ DOURADO DE MORAES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (299313/3) ODIL BISPO DA SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/17905****Nome: (303897/2) ORIALIS BOSCO DO CARMO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41108****Nome: (296375/6) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/05/2025 Até13/05/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (319648/2) OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41106****Nome: (326730/1) PATRICIA BILIBIO DIAS****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/21630****Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome: (298754/4) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (298754/4) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 08/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (280369/4) PAULO BATISTA DE SOUZA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até25/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (291146/3) PEDRO ALVIM RUIZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (319572/2) POLIANA COSTA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/17789**Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 05/02/2025 Até26/02/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/26403****Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/38814****Nome: (346696/1) RAYANE DA SILVA SOUZA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome: (329509/1) REGINA DE FIGUEIREDO PINHO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (329509/1) REGINA DE FIGUEIREDO PINHO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome: (299250/4) REGINALVA DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (299250/4) REGINALVA DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/41094****Nome: (331461/1) RENATO DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/20955****Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/02/2025 Até24/02/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/27661****Nome: (210341/12) RODOLPHO SCHWINGEL DE SOUZA****Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/26496****Nome: (329193/1) RONILDES JESUS DE MOURA PADILHA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA****A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome: (291458/4) ROSA MARIA CAMPOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (291458/4) ROSA MARIA CAMPOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/21943****Nome: (291458/4) ROSA MARIA CAMPOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41108****Nome: (281428/4) ROSA PADILHA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 22/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 5**

Processo N.: SES-PRO-2025/17291**Nome: (281416/4) ROSA PINHEIRO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/20228****Nome: (138419/3) ROSANA DE JESUS COSTA GERMANN****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER****A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (329511/1) ROSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome: (343769/1) ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (343769/1) ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome: (321452/1) ROSENIL DA SILVA GONCALVES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (321452/1) ROSENIL DA SILVA GONCALVES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/21943****Nome: (321452/1) ROSENIL DA SILVA GONCALVES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (301122/2) ROSENIL LUIZA DEVAUX****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/21943****Nome: (301122/2) ROSENIL LUIZA DEVAUX****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/31537****Nome: (300281/3) ROSILENE ALVES ROSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS****HOSPITALARES****A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41106****Nome: (281705/3) ROZANGELA APARECIDA BREGUES DA SILVA****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (121207/4) ROZILDA DE PAIVA LEITE****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA****BARBOSA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/08958****Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE****HEMOCOMPONENTES****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/02561**Nome: (344949/1) SARAH TAYARA DIAS DA CRUZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (344949/1) SARAH TAYARA DIAS DA CRUZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (200320/4) SCHIRLEY AGUIAR DE SOUZA DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/01/2025 Até26/01/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (344440/1) SELMA ALVES BEZERRA GONCALVES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/17789****Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/29613****Nome: (319521/1) SILVANA ANTONIELA BONANI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE****DE SINOP****A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome: (325845/1) SILVANA VIDOY GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (325845/1) SILVANA VIDOY GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 1****Processo N.: SES-PRO-2025/17291****Nome: (305836/2) SILVANI SIQUEIRA PEREIRA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/16692****Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE****OBITOS****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome: (334154/1) SIRLEY APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/08363****Nome: (296082/3) SOELI WINTER KRAUSE****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/41103****Nome: (296082/3) SOELI WINTER KRAUSE****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/17789****Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/27351****Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/12136**Nome:** (300298/4) SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome:** (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**A Partir de:** 02/01/2025 Até29/01/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/08363****Nome:** (341737/2) SUSANA XAVIER DE LIMA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**A Partir de:** 01/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/41103****Nome:** (341737/2) SUSANA XAVIER DE LIMA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/41100****Nome:** (304530/3) SUZANE SILVA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**A Partir de:** 02/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/41108****Nome:** (331477/1) TAMISE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**A Partir de:** 03/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11963****Nome:** (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA**A Partir de:** 03/01/2025 Até24/01/2025**Qtde Plantões:** 7**Processo N.: SES-PRO-2025/26984****Nome:** (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (299255/4) TATIANE VIEIRA QUEIROZ**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/02561****Nome:** (332926/1) THAIS FERNANDA BIANCHI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 04/12/2024 Até30/12/2024**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (332926/1) THAIS FERNANDA BIANCHI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/21943****Nome:** (332926/1) THAIS FERNANDA BIANCHI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/02/2025 Até28/02/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (302546/2) THAIS NERY SANTIAGO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/01/2025 Até31/01/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/29613****Nome:** (319518/2) THAIS PEREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP**A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/12136****Nome:** (299247/4) THEMIS RONDON BORRALHO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 02/01/2025 Até30/01/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/18495****Nome:** (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/02/2025 Até27/02/2025**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2025/38814**

Nome: (222718/7) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27661

Nome: (319088/2) TINO MARCOS VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (342517/1) VALDILENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26408

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/41106

Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (317595/2) VANILZA ALMEIDA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21324

Nome: (329659/1) VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/31537

Nome: (300878/3) VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/20955

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/17291

Nome: (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 11/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (204557/3) WELYTON GOMES DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (204557/3) WELYTON GOMES DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (204557/3) WELYTON GOMES DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41100

Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (300821/2) WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/12136

Nome: (300821/2) WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025

Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/18783

Nome: (343940/1) WINNER RAIANY BORGES MIRANDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11963

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/01/2025 Até31/01/2025

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/29207

Nome: (282998/4) ZENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/03/2025 Até26/03/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41108

Nome: (281897/4) ZENILDA GOMES BORGES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705251

CONTRATO/SES/00199/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00199/2025

DE: 25/06/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/45511

Contratado: (327977/1) DAIANE TAVARES DE SOUSA

CPF: ***.191.671-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: BIOMÉDICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

Em: 12/06/2025

CONTRATO/SES/00199/2025

DE: 25/06/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/43807

Contratado: (327808/2) DANIELLA APARECIDA DA ROCHA

CPF: ***.713.921-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Em: 01/06/2025

CONTRATO/SES/00199/2025

DE: 25/06/2025

Processo Nº: SES-CIN-2025/95263

Contratado: (322593/1) FERNANDO RAFAEL CASTALDELLI

SANTANA

CPF: ***.582.922-**

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E

MANUTENCAO

Em: 28/06/2025

CONTRATO/SES/00199/2025

DE: 25/06/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/46156

Contratado: (299636/2) JANAINA CARVALHO BARBOSA FERRAZ

CPF: ***.844.991-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Em: 15/06/2025

CONTRATO/SES/00199/2025

DE: 25/06/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/46992

Contratado: (295376/4) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA

CPF: ***.691.661-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 15/06/2025

CONTRATO/SES/00199/2025

DE: 25/06/2025

Processo Nº: SES-CIN-2025/91285

Contratado: (329471/1) JOAO CARLOS DOS ANJOS NOGUEIRA

CPF: ***.559.891-**

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (225800) COORD DE DESENV E MANUT DE SISTEMAS

DE INFORMACAO

Em: 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705255

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01100/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/42631

Nome: (296380/4) ADELICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/08878

Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025

Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/42632****Nome:** (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 03/05/2025 **Até** 03/05/2025
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/06/2025 **Até** 03/06/2025
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36642****Nome:** (351087/1) ALANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/04/2025 **Até** 01/04/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 **Até** 01/06/2025
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28040****Nome:** (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/03/2025 **Até** 04/03/2025
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36652****Nome:** (299334/4) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/04/2025 **Até** 02/04/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/34512****Nome:** (86198/1) ANAI TERESINHA GORIZIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/04/2025 **Até** 01/04/2025
Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42632****Nome:** (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/05/2025 **Até** 02/05/2025
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/08878****Nome:** (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 03/01/2025 **Até** 03/01/2025
Quantidade: 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42624****Nome:** (332286/1) ANDREIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/05/2025 **Até** 02/05/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/08878****Nome:** (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/01/2025 **Até** 02/01/2025
Quantidade: 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42570****Nome:** (304205/2) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/05/2025 **Até** 02/05/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03461****Nome:** (329759/1) ANGELICA ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2024 **Até** 01/12/2024
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28023****Nome:** (298629/3) ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2025 **Até** 01/03/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20631****Nome:** (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 **Até** 02/02/2025
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20859****Nome:** (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 **Até** 03/02/2025
Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26357****Nome:** (314204/4) ANTONIO CRISTIANI GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 **Até** 02/03/2025
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (314204/4) ANTONIO CRISTIANI GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 **Até** 02/06/2025
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 **Até** 02/06/2025
Quantidade: 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20631****Nome:** (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/02/2025 **Até** 09/02/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20756

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20567

Nome: (281326/4) BRUNA FERNANDA ALIBERTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 08/02/2025 Até 08/02/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/28023

Nome: (329380/1) CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21502

Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34278

Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/11575

Nome: (341589/1) CARLOS VITOR VILENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE
CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36642

Nome: (300456/3) CHARLES GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36642

Nome: (300213/3) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45679

Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20610

Nome: (289205/5) CLEYTON DENNER REBELO BARBIERO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682

Nome: (300242/2) DANILO MORAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 07/06/2025 Até 07/06/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34416

Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20567

Nome: (281352/3) DIEGO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20567

Nome: (305663/2) EDUARDO GODOY CARFI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 07/02/2025 Até 07/02/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/08878

Nome: (333158/1) ELAINE FERNANDES RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN

A Partir de: 12/01/2025 Até 12/01/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36642

Nome: (346368/1) ELIANE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025

Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/45682**

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26335

Nome: (321370/1) ELISANGELA CORREA VILASBOAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682

Nome: (321370/1) ELISANGELA CORREA VILASBOAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/06/2025 Até 07/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42631

Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42635

Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/03461

Nome: (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/12/2024 Até 10/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21502

Nome: (319141/2) EVERTON RODRIGUES SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34278

Nome: (319141/2) EVERTON RODRIGUES SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/08878

Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RAMPАЗO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 22/01/2025 Até 22/01/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26357

Nome: (346458/1) FABIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45679

Nome: (346458/1) FABIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26357

Nome: (333428/1) FABIO VINICIUS DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45679

Nome: (333428/1) FABIO VINICIUS DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36652

Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36642

Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/28023

Nome: (294847/3) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/47023

Nome: (319173/1) FLAVIO APARECIDO DA CRUZ MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 31/05/2025 Até 31/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34207

Nome: (211552/5) FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 13/04/2025 Até 13/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682**Nome:** (280426/5) GILVANE BEZERRA HURTADO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/06/2025 Até 03/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20567****Nome:** (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/02/2025 Até 01/02/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/08878****Nome:** (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPАЗO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/01/2025 Até 01/01/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42624****Nome:** (281854/5) GLAUDYNAT LIMA CRAVEIRO**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/05/2025 Até 02/05/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36793****Nome:** (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/04/2025 Até 02/04/2025**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20631****Nome:** (272151/2) IRANIR HELENA SANTA ROSA MARTINS**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (297192/3) JACKSON MORAIS DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26357****Nome:** (280728/6) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/03/2025 Até 01/03/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (280728/6) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28048****Nome:** (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA**A Partir de:** 02/03/2025 Até 02/03/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/08878****Nome:** (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 06/01/2025 Até 06/01/2025**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20567****Nome:** (281260/4) JICELIO RODRIGUES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 11/02/2025 Até 11/02/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 05/06/2025 Até 05/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/34207****Nome:** (342189/1) JOAQUIM BEZERRA DA SILVA FILHO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/04/2025 Até 02/04/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42631****Nome:** (317271/2) JOELMA DE BRITO FERREIRA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/34207****Nome:** (300915/3) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/04/2025 Até 01/04/2025**Quantidade:** 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21502

Nome: (325401/2) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34278

Nome: (325401/2) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (281227/5) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36642

Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20475

Nome: (294713/6) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20631

Nome: (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20475

Nome: (284273/3) LEILIANE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20475

Nome: (306583/3) LEONARDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35801

Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20756

Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36642

Nome: (344957/1) LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/28040

Nome: (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21502

Nome: (349424/1) LUAN DA CONCEICAO XAVIER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/34278

Nome: (349424/1) LUAN DA CONCEICAO XAVIER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42624

Nome: (334848/1) LUANA AMANCIO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36642

Nome: (299699/3) LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20475

Nome: (305037/3) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26327

Nome: (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/28023

Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/28023

Nome: (325786/2) LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682**Nome:** (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (115467/7) LUZAINA ROSA DA CUNHA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (280506/4) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (282183/16) MARCIA HURTADO DA CRUZ**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/06/2025 Até 03/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (280242/5) MARCIA MARQUES DE LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (219986/6) MARCIELI FAVERO FERNEDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/02/2025 Até 01/02/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (236002/38) MARCILENE ALVES DE SOUZA CASTRILLON**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 05/06/2025 Até 05/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/06/2025 Até 03/06/2025**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36642****Nome:** (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 05/04/2025 Até 05/04/2025**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (281826/5) MARIA DE FATIMA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 03/02/2025 Até 03/02/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (120592/8) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 03/02/2025 Até 03/02/2025**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36642****Nome:** (331704/1) MARIA JOSE INACIA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/04/2025 Até 01/04/2025**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 04/06/2025 Até 04/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28023****Nome:** (280490/4) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/03/2025 Até 01/03/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (289338/5) MICHELLE NUNES DE PAULA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (254702/5) NIDIA HALATENO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20756****Nome:** (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45679**Nome:** (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/34512****Nome:** (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 15/04/2025 Até 15/04/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28023****Nome:** (295414/4) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/03/2025 Até 02/03/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28023****Nome:** (280369/4) PAULO BATISTA DE SOUZA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/03/2025 Até 01/03/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28023****Nome:** (299037/3) PAULO VICTOR SILVA SOARES**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 06/03/2025 Até 06/03/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (144747/7) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 04/02/2025 Até 04/02/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (94427/1) REINALDO PEREIRA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36642****Nome:** (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/04/2025 Até 02/04/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20567****Nome:** (296386/3) RENATA MONEGAT**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 12/02/2025 Até 12/02/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28023****Nome:** (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 03/03/2025 Até 03/03/2025**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20567****Nome:** (234539/5) ROBERTO SUDRE CAMARGO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 03/02/2025 Até 03/02/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/21502****Nome:** (280121/4) ROBSON GOMES TEIXEIRA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/02/2025 Até 01/02/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/34278****Nome:** (280121/4) ROBSON GOMES TEIXEIRA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/04/2025 Até 02/04/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20631****Nome:** (281416/4) ROSA PINHEIRO**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/02/2025 Até 01/02/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (299552/4) ROSANI BORGUEZAN**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/02/2025 Até 01/02/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28040****Nome:** (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 05/03/2025 Até 05/03/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26332****Nome:** (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/03/2025 Até 02/03/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03461****Nome:** (317407/2) RUBENS MARINELLI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/12/2024 Até 01/12/2024**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36642****Nome:** (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/04/2025 Até 02/04/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20756****Nome:** (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 01/02/2025 Até 01/02/2025**Quantidade:** 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45682**Nome:** (296095/5) SELMA CARDOSO NEVES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26332****Nome:** (300343/2) SILVIA CRISTINA VITTORAZI**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/03/2025 Até 03/03/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/02/2025 Até 01/02/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475****Nome:** (123623/9) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28319****Nome:** (332969/1) STEFANI CHRISTIANI DE LIMA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS**HOSPITALARES****A Partir de:** 01/03/2025 Até 01/03/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42632****Nome:** (341737/2) SUSANA XAVIER DE LIMA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 01/05/2025 Até 01/05/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42635****Nome:** (304530/3) SUZANE SILVA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de:** 02/05/2025 Até 02/05/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26332****Nome:** (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/03/2025 Até 02/03/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20610****Nome:** (325852/1) SYRLENE APARECIDA GORGETE DE SOUZA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 08/02/2025 Até 08/02/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26332****Nome:** (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/03/2025 Até 01/03/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26325****Nome:** (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/03/2025 Até 01/03/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/03461****Nome:** (333234/1) TAYSA TEIXEIRA MATOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 22/12/2024 Até 22/12/2024**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682****Nome:** (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/28023****Nome:** (342580/1) THAINA MATOS RAMOS GONCALVES**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/03/2025 Até 02/03/2025**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36642****Nome:** (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/04/2025 Até 02/04/2025**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/26357****Nome:** (296253/5) THAIS PEREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 06/01/2025 Até 06/01/2025**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679****Nome:** (296253/5) THAIS PEREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/36652**

Nome: (322393/2) THAMIREZ TEIXEIRA GAUER STRELOV
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20567**

Nome: (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20756**

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20859**

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682**

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682**

Nome: (282181/5) VALMIR DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42624**

Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/20475**

Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025

Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682**

Nome: (226161/8) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/21502**

Nome: (319643/1) WAGNER REIS DE MENDONCA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/34278**

Nome: (319643/1) WAGNER REIS DE MENDONCA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682**

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45682**

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/36642**

Nome: (350539/1) WANDERSON DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42635**

Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/45679**

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025**Quantidade:** 16 horas**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705333

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01101/2025**DE:****25/06/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** ADICIONAL NOTURNO**Processo N.: SES-PRO-2025/45682**

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 40 horas**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705334

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01102/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/43695
Nome: (304140/3) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705335

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01103/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/46883
Nome: (282211/4) RAYSSA FARIA ALVES
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E
MANUTENCAO
Até: 13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705336

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01104/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (280814/4) ADILZA ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 17/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
Nome: (342889/1) AMALY VIDAL AZIZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 09/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:
Nome: (333170/1) ANA PAULA SCHRADER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:
Nome: (296942/3) ARIELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:
Nome: (321594/1) CASSIA CARINE VARGAS GUISONI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 16/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:
Nome: (325776/2) CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:
Nome: (291511/4) EDSON CARLOS MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/05/2025 Até18/05/2025

Processo N.:
Nome: (299416/2) ELENIR PERIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 16/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:
Nome: (346189/1) EUNICE BARRETO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:
Nome: (333441/1) GABRIELA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:
Nome: (305580/3) GRACIMAR HERILLANY DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:
Nome: (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 15/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:
Nome: (300270/3) IRACELI DALTO IZUMIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 10/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:
Nome: (300353/2) JAILSON BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.:
Nome: (292299/5) JANICLEIA LEITE PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (327628/2) JESSICA NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (318246/2) JOANA DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (281227/5) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (304049/3) LIVIA ANDRESSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (283250/4) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (305151/2) MARIA VOLTOLINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/06/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (301094/4) MARILZA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 29/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (350336/1) PAULO VICTOR GALDINO ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/06/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (302938/3) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (292288/3) RENEIDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (293321/5) ROSANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (304457/3) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (214948/6) SIDINEI ROSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:

Nome: (348588/1) SILVANA ADRIELI KRAUSE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 11/06/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 16/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (315787/3) WILLIAM BEZERRA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 08/06/2025 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705337

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01105/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (280895/5) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 31/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705338

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01106/2025 **DE:**
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (63780/2) ANA PAULA ARRAIS PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/06/2025 Até10/06/2025

Processo N.:
Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.:
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:
Nome: (116036/1) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2025 Até31/08/2025

Processo N.:
Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/05/2025 Até25/05/2025

Processo N.:
Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:
Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/06/2025 Até14/08/2025

Processo N.:
Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/06/2025 Até10/08/2025

Processo N.:
Nome: (68291/2) YEHYA CHAKIB GHALFI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 06/01/2025 Até10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705339

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01107/2025 **DE:**
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/06/2025 Até20/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705340

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01108/2025 **DE:**
25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/40618
Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016
A Partir de: 20/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29902
Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021
A Partir de: 15/12/2025 Até24/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28933

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2016 Ate 21/11/2021
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29920

Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 01/05/2025 Até10/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29934

Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29936

Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29904

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2009 Ate 12/12/2014
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42264

Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2019 Ate 05/01/2024
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/09/2017 Ate 08/09/2022
A Partir de: 01/05/2026 Até30/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35747

Nome: (117542/1) DIRCEU WAGNER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/35747

Nome: (117542/1) DIRCEU WAGNER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
A Partir de: 01/04/2026 Até30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/29907

Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28650

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2015 Ate 01/09/2020
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28138

Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2016 Ate 20/12/2021
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/26692

Nome: (59513/3) GRAZIELLE SCARPIN GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 21/01/2026 Até30/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/26692

Nome: (59513/3) GRAZIELLE SCARPIN GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 21/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28578

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/02/2019 Ate 18/02/2024
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/02/2019 Ate 18/02/2024
A Partir de: 01/12/2026 Até30/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/30893**Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016****A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/32184****Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 15/07/2015 Ate 14/07/2020****A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/30893****Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/09/2017 Ate 08/09/2022****A Partir de: 01/06/2026 Até30/06/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/30893****Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/09/2017 Ate 08/09/2022****A Partir de: 01/01/2026 Até30/01/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/30893****Nome: (95200/1) JOSE NILSON GUIMARAES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 11/09/2011 Ate 10/09/2016****A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/29914****Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/05/2017 Ate 27/05/2022****A Partir de: 02/05/2025 Até16/05/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/34902****Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/06/2015 Ate 06/06/2020****A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/31206****Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 31/03/2018 Ate 30/03/2023****A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/35824****Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019****A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/34317****Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021****A Partir de: 08/08/2025 Até22/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/46842****Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA****Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS****Quinquênio de Referência: 01/06/1992 Ate 31/05/1997****A Partir de: 02/03/2005 Até31/03/2005****Processo N.: SES-PRO-2025/46842****Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA****Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS****Quinquênio de Referência: 01/06/1992 Ate 31/05/1997****A Partir de: 01/04/2005 Até30/04/2005****Processo N.: SES-PRO-2025/46842****Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA****Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS****Quinquênio de Referência: 01/06/1992 Ate 31/05/1997****A Partir de: 01/05/2005 Até30/05/2005****Processo N.: SES-PRO-2025/30207****Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 05/02/2019 Ate 04/02/2024****A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/30212****Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 05/02/2019 Ate 04/02/2024****A Partir de: 20/12/2025 Até03/01/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/28292****Nome: (95348/2) MARIA APARECIDA DE MOURA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/01/2020 Ate 02/01/2025****A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/30700****Nome: (106309/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/04/2018 Ate 27/04/2023****A Partir de: 15/12/2025 Até13/01/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/30893****Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCIA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019****A Partir de: 15/07/2025 Até29/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/28897****Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 15/04/2018 Ate 14/04/2023****A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/29298****Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/06/2011 Ate 06/06/2016****A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/31301****Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023****A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025**

**Processo N.: SES-CIN-2025/91183****Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 23/04/2008 Ate 22/04/2013****A Partir de: 15/06/2025 Até29/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/32973****Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020****A Partir de: 04/06/2025 Até13/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/35472****Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/10/2015 Ate 02/10/2020****A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/35472****Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/10/2015 Ate 02/10/2020****A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/30893****Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020****A Partir de: 17/08/2025 Até31/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/30893****Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020****A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/30954****Nome: (95262/1) VANDERLUCIA DE SOUZA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021****A Partir de: 22/05/2025 Até31/05/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1705341

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01109/2025**DE:****25/06/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2025/28785****Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012****A Partir de: 25/09/2025 Até24/10/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/46161****Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO****MATTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018****A Partir de: 02/03/2026 Até31/03/2026****Processo N.: SES-PRO-2025/28477****Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 30/08/2015 Ate 29/08/2020****A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1705342

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01110/2025**DE:****25/06/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SES-PRO-2025/29624****Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE****Quinquênio: 15/04/2020 Até 14/04/2025****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1705343

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01111/2025**DE:****25/06/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SES-PRO-2025/47201****Nome: (99941/2) ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA****Quinquênio: 17/07/2014 Até 16/07/2019****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1705344

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01112/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/46156
Nome: (299636/2) JANAINA CARVALHO BARBOSA FERRAZ
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46992
Nome: (295376/4) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705345

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00167/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/214/2025
Contratado: (316445/2) GUSTAVO LUIS MAMORE MARTINS
CPF: ***.561.611-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 16/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1/46/2025
Contratado: (118084/6) TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO
CPF: ***.236.381-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 29/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705254

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00368/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2025/12600
Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705266

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00369/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (104877/3) MAURICIO FERNANDO FULGENCIO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208833) DIR UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG FINANCEIRO
A Partir de: 02/06/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705267

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00370/2025 DE: 25/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (126515/1) CRISTIANA MOTTA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207560) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 11/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:
Nome: (348371/1) LUCIMARA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205303) DIR DE GESTAO DE EDUCACAO A DISTANCIA
A Partir de: 11/06/2025 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705268

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00371/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12779
Nome: (257959/1) ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 27/08/2014 Ate 26/08/2019
A Partir de: 17/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12777
Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/08/2013 Ate 22/08/2018
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12572
Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12649
Nome: (205553/3) LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024
A Partir de: 31/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12649
Nome: (205553/3) LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024
A Partir de: 10/08/2025 Até19/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12649
Nome: (205553/3) LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12267
Nome: (125083/1) MARCOS ANTONIO GUERRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/08/2010 Ate 04/08/2015
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12363
Nome: (237039/2) SHEILA CRISTINA SANTIAGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/08/2013 Ate 27/08/2018
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12744
Nome: (91243/5) UBIRAJARA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/09/2006 Ate 21/09/2011
A Partir de: 18/11/2025 Até17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705269

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00372/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12769
Nome: (121190/2) SAMUEL LONGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
Período: Vespertino
A Partir de: 23/06/2025 Ate 21/08/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705270

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00373/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12121
Nome: (54623/19) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
GUSMAO
Quinquênio: 09/06/2020 Até 08/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12120
Nome: (101713/2) REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA
Quinquênio: 01/06/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705271

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00048/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (100823/1) FABIO VASQUES BERETTA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (209937) UNID DE NORMATIZACAO
A Partir de: 12/06/2025 Até26/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1705257

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00027/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA

A Partir de: 02/07/2025 Até 31/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (257452/1) LARISSA GENTIL LIMA

Un. Adm: (158160) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1705236

PORTARIA/INTERMAT/00028/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (330267/2) JOAO GABRIEL DA SILVA CARVALHO

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (322531/2) VITORIA GOMES DA SILVA SANTOS

Un. Adm: (226432) GER DE CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1705237

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00048/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232674/1) ANDERSON DE FREITAS BARROS

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016

A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1705277

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00378/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10165

Nome: (258442/1) JOSE APARECIDO FONSECA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (181161) GER DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1705272

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00379/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (150215) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COLIDER

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (257343/1) NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (257343/1) NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 07/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (257343/1) NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 16/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.:

Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP

A Partir de: 10/06/2025 Até23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1705273

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00380/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-OFI-2025/02548
Nome: (238037/5) TATIANE DA SILVA RAMOS CANDIDO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
A Partir de: 30/07/2025 Até08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1705274

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00381/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02015
Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/03/2014 Ate 13/03/2019
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02015
Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/03/2014 Ate 13/03/2019
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01787
Nome: (226662/1) HAROLDO DA CRUZ PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 15/01/2026 Até24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1705275

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00382/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09830
Nome: (263251/1) DEBORA MORAES OKAZAKI
Quinquênio: 12/05/2020 Até 11/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09666

Nome: (249939/6) LILIAN CRISTINA CHAGAS GUIMARAES

Quinquênio: 30/10/2018 Até 29/10/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1705276

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00026/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2025/22020
Residente: (353492/1) IAGO NASCIMENTO FERNANDES ANCHIETA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705224

PORTARIA/DETRAN/00157/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (251306/27) GLEICIANE SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (202983) POSTO DE ATENDIMENTO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:
Nome: (309845/1) GRACIELLE DE SOUZA FRAGA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705232

PORTARIA/DETRAN/00158/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (197980) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 20/03/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (246037/1) FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (202983) POSTO DE ATENDIMENTO BARRA DO GARCAS

A Partir de: 25/12/2024 Até20/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705233

PORTARIA/DETRAN/00159/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN

Un. Adm: (185884) NUC DE GESTAO ESTRATRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705234

PORTARIA/DETRAN/00160/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (215326/3) DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA

A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (139752/3) NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO

Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA

Processo N.:

Nome: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO

A Partir de: 15/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (112839/8) MARINEIA DA SILVA

Un. Adm: (155926) 33 PORTO DOS GAUCHOS

Processo N.:

Nome: (270701/1) LETICIA GUARIM FUKUY

A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Processo N.:

Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA

A Partir de: 21/07/2025 Até 04/08/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA

Un. Adm: (218170) GER DE INFORMACOES E CONFORM

CONTABIL

Processo N.:

Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA

A Partir de: 10/07/2025 Até 29/07/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO

Processo N.:

Nome: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA

A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA

Un. Adm: (197939) COORD DE CONTABILIDADE

Processo N.:

Nome: (256515/1) VALTEAN DA SILVA XAVIER

A Partir de: 16/07/2025 Até 25/07/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (86723/12) FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA

SILVA MARQUES DE ABREU

Un. Adm: (155489) 18 JACIARA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705235

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00374/2025

DE:

25/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/18370

Nome: (256666/1) LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE

INTERNO

A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705260

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00375/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127605/2) MARCOS PEREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (103381) 19 SINOP

A Partir de: 04/06/2025 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705261

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00376/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: DETRAN-REQ-2025/01865

Nome: (225632/1) ALESSON DYSARSZ MACHADO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 17/06/2025 Até21/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705262

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00377/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (69215/7) MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 20/08/2017 Ate 19/08/2022

A Partir de: 16/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (248873/1) PAULA MARIA TAQUES OURIVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 07/06/2013 Ate 06/06/2018

A Partir de: 30/01/2026 Até28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705263

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00378/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 04/08/2019 Ate 03/08/2024

A Partir de: 29/08/2025 Até07/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705264

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00379/2025
25/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (256825/1) APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA

Quinquênio: 09/02/2020 Até 08/06/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (297320/1) ELIZANDRO MAFFESSONI

Quinquênio: 17/02/2020 Até 16/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA

Quinquênio: 04/06/2019 Até 03/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO

Quinquênio: 29/12/2010 Até 28/12/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1705265

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00036/2025

DE: 25/06/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA

A Partir de: 23/06/2025 Até 07/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (258653/1) CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA

Un. Adm: (922153) COORDENADORIA DE CADASTRO

Processo N.:

Nome: (273220/1) MANAINA FRANCIS DE ARRUDA DEBONI

A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

GUIMARAES Substituído: (241330/1) MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO

Un. Adm: (919624) COORD DE ANALISE JURICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1705238

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 036/2025/GAB/SEPLAG, de 13/03/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/01637, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT.

Item	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	-	R\$ 51.026.532,48	-	FRACASSADO
2	-	R\$ 16.696.746,00	-	FRACASSADO
3	-	R\$ 3.879.802,08	-	FRACASSADO
4	-	R\$ 12.320.664,84	-	FRACASSADO
5	-	R\$ 30.548.369,28	-	FRACASSADO
6	-	R\$ 191.401.957,56	-	FRACASSADO
7	-	R\$ 35.411.600,40	-	FRACASSADO
8	-	R\$ 42.516.117,60	-	FRACASSADO
9	-	R\$ 5.277.495,30	-	FRACASSADO
10	-	R\$ 9.014.798,10	-	FRACASSADO

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Erick Petronius Lima Ribeiro

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1705655

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **HOMOLOGA** o **FRACASSO** do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 011/2025/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2025/01637**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para a repetição dos referidos itens.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1705662

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/11928 (SIAG SEFAZ-PRO-2024/11928)

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), torna público, **Retificação do Aviso de Resultado** do processo em epígrafe, referente ao **LOTE 01**:

Onde se lê: CNPJ: 14.571.427/000-15

Leia-se: CNPJ: 14.571.427/0001-54

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni

Pregoeira Oficial

Protocolo 1705160

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **38ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil

Nome	Inscrição	Classific.
Magno Silva Bahia	2142925	90
Lucas Rocha Silva	2143302	91
Rafael Do Nascimento Meireles	2143068	92
Guilherme Moraes Del Padre	2144592	93
Caroline Taynara Piva Rigue Del Padre	2144606	94
Waleska Matsubara Damaceno Arrais	2141655	95
Edmar Augusto De Oliveira Silva	2141759	96
Fernando Alves De Souza	2139632	97
Aldo De Lima Oliveira	2142938	98
Oaleffer Rodrigo Machado Da Silva	2141135	99
Kristianiely Siqueira Sakai De Brito	2142305	100

Marcele Martins Cordeiro Barbosa	2141032	101
Katiane Alves Da Silva	2143551	102
Erick Augusto Rodrigues Dias Cavalcante	2143192	103
Murillo Do Prado Lara	2140797	104
Irineu De Araujo	2137994	105
Jose Carlos Das Neves	2140717	106
Mireile Cristiane Catarino Olmedo	2144067	107
Juliano Daniel Nunes	2144528	108
Elisangela Iriarte Da Hora	2142358	109
Kelli Pereira Da Silva	2141311	110
Cesar Santana Da Silva	2141010	111
Flavio Vilela De Carvalho	2140931	112

Perfil 5 - Engenheiro Florestal

Nome	Inscrição	Classific.
Roberta Santos Souza	2140774	02
Mariana De Moura Queiroz	2143460	03
Orimax Monteiro Cruz	2143264	04
Eduardo De Jesus Dias	2143686	05
Alcidee Auxiliadora Gallo	2143280	06

2. O candidato convocado deverá **apresentar os documentos originais relacionados no Anexo I deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, **até o dia 04/07/2025** no período matutino das 08h às 11h ou no período vespertino das 13h às 16:30h.

3. A data de início das atividades será definida no momento da entrega dos documentos, tendo como limite o dia **11/07/2025**

4. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos no item 02 deste edital, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

Cuiabá, 24 de Junho de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(Original assinado)

ANEXO I DO 38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025/SEPLAG DE 12/05/2025
I - Relação de documentos de Identificação Pessoal: Foto (tamanho 3x4) recente Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional Título de eleitor ou e-Título Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens) Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver) Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS PIS ou PASEP, com data e ano de emissão Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

II - Relação de documentos de referência laboral

Certificado de Escolaridade exigida no Edital
Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
Currículo atualizado
Titulações e certificações relacionadas na inscrição
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

III - Declarações pessoais

• Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio

As declarações abaixo serão assinadas na unidade de gestão de pessoas do órgão contratante, no momento da entrega dos documentos

• Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
• Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
• Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
• Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

IV - Certidões de Instituições de âmbito nacional

Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

Protocolo 1705650

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 50/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/01578- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução dos serviços de pavimentação do acesso ao SESC Serra Azul, localizado no município de Rosário Oeste/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 25/06/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “serviços” e o submenu “licitações e editais”. **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 25/06/2025 a 08/07/2025 período integral, e, no dia 09/07/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/07/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1705544

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025/SINFRA**
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/03984

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **15/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pen drive 16 GB e pilhas AA e AAA.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 25/06/2025 a 06/07/2025, período integral, e no dia 07/07/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1705548

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/SESP-MT**
PROCESSO SIGADOC E SIAG: SESP-PRO-2025/12716

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/SESP-MT**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação, instalação, remoção, assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva de catracas e cancelas para o Sistema de Controle de Acesso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 25/06/2025 a 09/07/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição Legal
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1705543

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**
011/2025
SEDUC-PRO-2025/53957

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 011/2025, que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços para realização de eventos esportivos incluindo organização, suporte técnico, logística e disponibilização de espaço físico para atender um público de 100 a 1.000 pessoas; que promoverá oito jogos simultaneamente de vôlei, futevôlei e Bach tênis; com oito quadras de areia; no mínimo 04 quadras cobertas; áreas de convivência -lanchonetes; banheiros femininos e masculinos; bebedouro de água; estacionamento exclusivo de veículos**", enquadrado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, considerando, também considerando, também a OJN 008/CPPGE/2023 - Processo nº. 2850/CPPGE/2022, nos termos apresentados a seguir:

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10.

FREEDOM ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.023.579/0001-27.

Gestor: Reginaldo Egidio Rosa- Matrícula: 3****6;

Fiscal: Vanessa Gonçalves Lopes Costa - Matrícula 8****0;

Suplente do fiscal: Guilherme Augusto Ribeiro de Oliveira - Matrícula 3****0.

Valor Total: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação nº 011/2025.

Cuiabá, 17 de junho de 2025.

Alan Resende Porto
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1705201

SEGUNDO ADENDO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 -
SEDUC PRO-2025/13852

Diante da necessidade de esclarecimento e algumas alterações na Minuta de Contrato do Edital da Concorrência Eletrônica - Regime de Contratação Integrada nº 001/2025, faça-se saber as seguintes alterações:

Na cláusula décima sexta - da alteração do contrato:**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

16.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação formal pelo contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista neste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período por solicitação justificada da Adjudicatária e aceite pela Administração.

16.2. Após a assinatura deste contrato, a Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP/SEDUC, poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

16.3. O contrato poderá ser alterado na forma do artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 277 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16.4. A cada alteração contratual, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observados os limites legais estabelecidos nos arts. 125 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do CONTRATANTE.

LEIA-SE:**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

16.1. O contrato poderá ser alterado na forma do artigo 286 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16.1.1. É vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos (art. 133 da Lei nº 14.133/2021):

I - para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;

II - por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 desta Lei;

IV - por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

As demais informações permanecem inalteradas. Mantendo a data de abertura para o dia 06/08/2025, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 142, § 2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65)99339-9207, SEDUC: (65)3613-6301 e e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18/06/2025.

Jucila Amaral

Agente de Contratação Oficial
SEDUC/MT

Protocolo 1705476

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024/SEDUC

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/124980

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADO: ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - CNPJ nº 11.847.382/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola Estadual União Chapada, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato nº 14/2024, conforme IPCA.

DO REAJUSTE: O valor mensal que era de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), passará a ser de R\$ 32.549,70 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) a partir de março/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente termo passará a ser de R\$ 762.730,13 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Parecer Referencial exarado no processo nº 2854/2022/PGE/MT e regulamentado pela OJN nº 012/PPGE/2023, Lei do Inquilinato nº 8.245/91.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1705399

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

(Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2024/01744)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC, neste ato representada por sua ORDENADORA DE DESPESAS, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (menor preço/Lote Único), fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e suas alterações, além das demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para aquisição de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da SEDEC, conforme descrições, condições e quantidades exigidas/contidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº. 001/2025/SEDEC/MT.

DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 25 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT) e 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 14 de julho de 2025.

AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA: O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2024/01744 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-0045 ou através do endereço eletrônico: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Paulo Cesar de Oliveira Junior

Gerência de Aquisições
SEDEC/MT

Rebeca Arruda Marques

Coordenadora de Aquisições e Contratos
SEDEC/MT

(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1705596

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 898/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Segunda Instância

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012057-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
09/07/2025 a 16/07/2025	Dr. (a): Augusto Celso Reis Nogueira Assessor(a) de Defensor(a): Maikeli Cividini
16/07/2025 a 23/07/2025	Dr. (a): Cid de Campos Borges Filho Assessor(a) de Defensor(a): Jean Paul Dias
23/07/2025 a 30/07/2025	Dr. (a): Hércules da Silva Gahyva Assessor(a) de Defensor(a): João Paulo do Prado Leão
30/07/2025 a 06/08/2025	Dr. (a): Anderson Cássio Costa Ourives Assessor(a) de Defensor(a): Sandra Karolina Martinez
06/08/2025 a 13/08/2025	Dr. (a): Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assessor(a) de Defensor(a): Kalahan Barbosa de Moraes
13/08/2025 a 20/08/2025	Dr. (a): Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assessor(a) de Defensor(a): Isabella Cristina Batista De Carvalho
20/08/2025 a 27/08/2025	Dr. (a): Djalma Sabo Mendes Junior Assessor(a) de Defensor(a): Luciana Gonçalves Parreira
27/08/2025 a 03/09/2025	Dr. (a): Edson Jair Weschter Assessor(a) de Defensor(a): Lohayne Karolyne de Oliveira Jovenal
03/09/2025 a 10/09/2025	Dr. (a): Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira
10/09/2025 a 17/09/2025	Dr. (a): Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Emanuel Antonio Guia De Lara Pinto
17/09/2025 a 24/09/2025	Dr. (a): Regiane Xavier Dias Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Renata Elisa Curvo Marini
24/09/2025 a 01/10/2025	Dr. (a): Altamiro Araújo de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Vitor Hugo Bena Medeiros
01/10/2025 a 08/10/2025	Dr. (a): Marcos Rondon Silva Assessor(a) de Defensor(a): Enio Póvoas Neto
08/10/2025 a 15/10/2025	Dr. (a): Mariusa Magalhães de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Glória Ferreira
15/10/2025 a 22/10/2025	Dr. (a): Tânia Regina de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Bethânia Moura de Castro
22/10/2025 a 29/10/2025	Dr. (a): Sílvio Jeferson de Santana Assessor(a) de Defensor(a): Ercília Borges
29/10/2025 a 05/11/2025	Dr. (a): Ana Leonarda Preza Borges Rios Assessor(a) de Defensor(a): Lana Cristina Ribeiro Martelli
05/11/2025 a 12/11/2025	Dr. (a): Graciela Faria Assessor(a) de Defensor(a): Marcos Pinheiro De Almeida Junior
12/11/2025 a 19/11/2025	Dr. (a): Augusto Celso Reis Nogueira Assessor(a) de Defensor(a): Maikeli Cividini
19/11/2025 a 26/11/2025	Dr. (a): Cid de Campos Borges Filho Assessor(a) de Defensor(a): Jean Paul Dias
26/11/2025 a 03/12/2025	Dr. (a): Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assessor(a) de Defensor(a): Kalahan Barbosa de Moraes
03/12/2025 a 10/12/2025	Dr. (a): Liseane Peres de Oliveira Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Fulvio Ferrer Kalix Paes De Barros
10/12/2025 a 17/12/2025	Dr. (a): Estevam Vaz Curvo Filho Assessor(a) de Defensor(a): Feliipe Baez Malheiros
17/12/2025 a 18/12/2025	Dr. (a): Anderson Cássio Costa Ourives Assessor(a) de Defensor(a): Sandra Karolina Martinez

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MÁRIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1705189

PORTARIA Nº 187/DPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da reinstauração do Comitê Gestor do Programa de Integridade.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a adesão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPE-MT) ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), iniciativa da Rede de Controle da Gestão Pública;

Considerando que a iniciativa tem como objetivo principal valorizar e incentivar as organizações públicas que se dispõem a melhorar seus padrões de integridade;

Considerando a necessidade de priorização e escolha quanto às ações a serem executadas no âmbito da DPE-MT;

Considerando a adoção de um programa permanente para tratar o tema da integridade no âmbito da DPE-MT;

Considerando a necessidade de reestruturação da composição do comitê de modo ao melhor atendimento de suas finalidades precípua;

Considerando a melhor organização consultiva de normas, evitando remissões e consolidando em um só documento todas as alterações;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000010112-5.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Comitê Gestor do Programa de Integridade, que terá como finalidade estruturar o Programa e o Plano de Integridade da DPE-MT.

§ 1º Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais permanentes, voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais - positivos e negativos - que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse público;

§ 2º Plano de Integridade é um documento único que contém, de maneira sistêmica, um conjunto organizado de todas as medidas que devem ser implementadas, em um período determinado, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade no âmbito da DPE-MT, aprovado pela Alta Administração e sob responsabilidade do Comitê.

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor do Programa de Integridade:

I - Estruturar o Programa e o Plano de Integridade da DPE-MT;

II - Avaliar e definir as ações que comporão o Plano de Integridade sugeridas no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC;

III - Submeter o Programa e o Plano de Integridade para aprovação da Defensoria Pública-Geral;

IV - Apresentar o Programa e o Plano de Integridade, após aprovação, a todos os integrantes da organização;

V - Monitorar o processo de implementação das ações e sugerir aprimoramentos;

VI - Apresentar Relatório de Execução do Programa e do Plano com os resultados obtidos no período determinado.

Art. 3º O Comitê Gestor do Programa de Integridade será composto pelos seguintes membros:

a) o(a) Encarregado(a) de Tratamento de Dados Pessoais;

b) o(a) Diretor(a) de Governança Digital e Inovação;

c) o(a) Coordenador(a) de Compliance e Redução de Riscos na Contratação;

d) o(a) Coordenador(a) Jurídico(a) de Conformidade e de Defesa e Apoio Institucional;

e) 1 (um) representante da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional;

f) 1 (um) Assessor(a) Técnico(a) da Ouvidoria-Geral;

g) o(a) Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva;

h) o(a) Secretário(a) da Corregedoria-Geral;

- i) o(a) Controlador(a)-Geral;
j) o(a) Controlador(a) Interno(a);

§ 1º O Comitê Gestor do Programa de Integridade da DPE-MT será presidido pelo(a) Controlador(a)-Geral e secretariado pelo(a) Secretário(a) da Corregedoria-Geral;

§ 2º Os membros se reunirão mensalmente, ou quando houver situação relevante que assim justifique;

§ 3º Haverá, para melhor organização dos trabalhos, a formação de câmaras intersetoriais temáticas, a serem designadas pelo(a) presidente do Comitê;

§ 4º Considerando a necessidade, o Comitê poderá, por intermédio de seu presidente, solicitar o auxílio ou a participação de outros servidores ou grupos de trabalho para o atingimento de suas finalidades.

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 1395/2024/DPG, publicada no D.O.E. nº 28783 e republicada no D.O.E. nº 28787, e a PORTARIA Nº 184/DPG, DE 18 DE JUNHO DE 2025, publicada no D.O.E. nº 29014;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1705432

PORTARIA Nº 186/DPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a composição intersetorial permanente de alinhamento jurídico-funcional, nos termos da Resolução n. 009DPG/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento n.º 2025.0.000006710-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) e membros abaixo nominados para comporem a **Comissão Intersetorial Permanente de Alinhamento Jurídico-Funcional**, instituída pela Resolução nº 009/DPG, de 08 de maio de 2025:

- I. **JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER** - Diretora de Gestão de Pessoas - **Presidente** da Comissão;
- II. **EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO** - Diretor Jurídico - **Vice-Presidente** da Comissão;
- III. **LAÍSA GONÇALVES AQUINO FERRAZ** - Coordenadora Jurídica de Contratos e Convênios - **Secretária** da Comissão;
- IV. **ANDRÉ VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO** - Coordenador de Registros e Informações Funcionais - Membro;
- V. **VITÓRIA PEREIRA DE FARIA ESTEVANOVICH TORRES** - Coordenadora de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida - Membro;
- VI. **THAÍS STEFFANY DALTRO SANTOS** - Coordenadora de Folha de Pagamento - Membro;
- VII. **JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO** - Coordenador de Direitos, Aposentadorias e Pensões - Membro.
- VIII. **KEELY REGINA SILVA BUCELES** - Assessora Especial da Segunda Subdefensoria-Geral - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

* Esta Portaria está sendo retificada em virtude de erro material ocorrido no D.O.E nº 28.988, de 14 de maio de 2025.

Protocolo 1705439

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/DPEMT

Processo nº 2025.0.000008390-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva restabelecer o valor do item 01 do contrato em 5% (cinco por cento), equivalente a 1 (um) posto de serviço que irá atender a demanda do Núcleo de Sapezal.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, inciso I, alínea b e §1º nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2025.0.000008390-9, Parecer Jurídico n.º 244/2025/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep Legal: Flávia Mesquita Gonçalves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1705454

PORTARIA Nº 249/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000011399-9 o servidor abaixo designado para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Porto Alegre do Norte**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Geraldo Vendramini Furtado do Amaral	101006631.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de julho de 2025.

Assinado em: 23 de junho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1705460

PORTARIA Nº 250/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000011399-9 o servidor abaixo designado para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Porto Alegre do Norte**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Geraldo Vendramini Furtado do Amaral	101006631.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de julho de 2025.

Assinado em: 24 de junho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1705465

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/DPEMT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA.
Objeto: futura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000009314-2, Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Valor Total: R\$248.592,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais).
Vigência: Início dia 24/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.
Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa - ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA - Representante Legal - Altair Da Silva Santos.

Protocolo 1705469

ATO Nº 215/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MATHEUS SIVENTE ROMEIRO** no cargo de Assessor de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na 4ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor e vinculado à Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1705483

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/DPEMT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: EVERTON L. DOS SANTOS - ME.
Objeto: futura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000009314-2, Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Valor Total: R\$172.090,00 (cento e setenta e dois mil e noventa reais).
Vigência: Início dia 24/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.
Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa - EVERTON L. DOS SANTOS - ME - Representante Legal - Everton Luiz Dos Santos

Protocolo 1705486

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: VIU MÍDIAS INDOOR LTDA.
Objeto: futura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000009314-2, Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$170.826,90 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Vigência: Início dia 24/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa - VIU MÍDIAS INDOOR LTDA - Representante Legal - Flavia Rondon De Pinho.

Protocolo 1705493

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/DPEMT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: ANF COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
Objeto: futura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000009314-2, Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Valor Total: R\$241.785,10 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Vigência: Início dia 24/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.
Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa -ANF COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Representante Legal - Fabio Elias Grigolo.

Protocolo 1705502

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/DPEMT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ASSINATURAS DE LICENÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000003737-0, Pregão Eletrônico nº 90007/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Valor Total: R\$30.264,00 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: Início dia 24/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.
Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa -MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - Representante Legal - Paulo Eduardo Onuchic

Protocolo 1705504

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/DPEMT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ASSINATURAS DE LICENÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000003737-0, Pregão Eletrônico nº 90007/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Valor Total: R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: Início dia 24/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.
Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa -MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Representante Legal - Marcia Caetano Da Silva

Protocolo 1705508



PORTARIA Nº 899/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Campinópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012275-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 24 de junho de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE CAMPINÓPOLIS	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705512

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025/DPEMT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ASSINATURAS DE LICENÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000003737-0, Pregão Eletrônico nº 90007/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Valor Total: R\$1.257,89 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: Início dia 24/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.
Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa -THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - Representante Legal - Thiago Fernando Bosco
Protocolo 1705517

PORTARIA Nº 900/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Servidores Pública para participar de Conferências Regionais.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012273-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **LOYUA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA** para participar das Conferências Regionais de Direitos Humanos, que serão realizadas no período de 25/06/2025 a 29/06/2025, em Barra do Garças e Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705520

PORTARIA Nº 901/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Água Boa

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012113-4.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Água Boa no dia 07/07/2025, em razão do ponto facultativo municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705521

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025/DPEMT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITACOES E GESTAO DE CONTRATOS UNIPessoal LTD.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ASSINATURAS DE LICENÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000003737-0, Pregão Eletrônico nº 90007/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Valor Total: R\$434,43 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Vigência: Início dia 24/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.
Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa -LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITACOES E GESTAO DE CONTRATOS UNIPessoal LTD - Representante Legal - Felipe Andre Lima Teixeira
Protocolo 1705522

PORTARIA Nº 902/SSDPG, DE 24 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Tangará da Serra

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012255-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **Tangará da Serra**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
23/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Jorge Alexandre Felipe Viana Mundurucu Assessor(a) de Defensor(a): Barbara Fernandes De Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705523

PORTARIA Nº 903/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Cáceres e Poconé

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012251-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/11/2025 a 03/12/2025	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Karen Marien Cintra Giraldelli Theodoro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705526

PORTARIA Nº 904/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes do Núcleo de Comodoro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012219-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro, no dia 23/06/2025, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705527

PORTARIA Nº 905/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012291-2.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/06/2025 a 01/07/2025	Dr. (a): Nicolas Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705564

PORTARIA Nº 906/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000011896-6;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública MARIA ALESSANDRA SILVERIO para atuar em auxílio na 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital, durante o período de 04/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR para atuar em auxílio na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital, durante o período de 04/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 3º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ZANAH FIGUEIREDO CARRIJO para atuar em auxílio na 3ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital, durante o período de 04/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 4º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI para atuar em auxílio na 5ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Inicias, durante o período de 04/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 5º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA para atuar em auxílio na 9ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, durante o período de 04/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705576

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000010670-4
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: VALNEIDES ARAÚJO DA COSTA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso..
Data da assinatura: 24/06/2025.
Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2864.9900.33
9000000.150000 00.01.1
Elemento de Despesa: 39
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000010670-4, Parecer Jurídico 327/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2023, Ata de Registro de Preços nº 055/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.
Rep. Legal: VALNEIDES ARAÚJO DA COSTA.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1705578

PORTARIA Nº 251/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 101/2025/DPEMT

Processo de Origem: 2025.0.000010670-4
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: VALNEIDES ARAÚJO DA COSTA.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Jumar Alves Senabio	101100.2
Fiscal Substituto	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779.1

Objeto Designar, com base no **processo n.º 2025.0.000010670-4** os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 101/2025/DPE/MT**, celebrado com a empresa **VALNEIDES ARAÚJO DA COSTA**, o contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data de Assinatura: 24/06/2025.
O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1705583

PORTARIA Nº 907/SSDPG DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público DENIS THOMAZ RODRIGUES, matrícula 100499, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/12/2025 a 18/12/2025, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme código 017140 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público VALDENIR LUIZ PEREIRA, perante a 3ª Defensoria de Jaciara e Juscimeira.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/08/2025 a 29/08/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 017177 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, matrícula 100210, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017186.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017192.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/09/2025 a 03/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017193.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017199.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula 101006630, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017218.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública SIRLENE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 100890, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/07/2025 a 04/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017191.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA BORCHARDT, matrícula 100913, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/07/2025 a 08/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017210.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705651

PORTARIA Nº 908/SSDPG, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Paranatinga

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012288-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de **Paranatinga**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/07/2025 a 04/07/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
07/07/2025 a 11/07/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
14/07/2025 a 18/07/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
21/07/2025 a 25/07/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
28/07/2025 a 01/08/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
04/08/2025 a 08/08/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
11/08/2025 a 15/08/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
18/08/2025 a 22/08/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
25/08/2025 a 29/08/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
01/09/2025 a 05/09/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
08/09/2025 a 12/09/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
15/09/2025 a 19/09/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
22/09/2025 a 26/09/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva
29/09/2025 a 03/10/2025	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Mileyd Aguiar da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1705673

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 12.940, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Garante ao consumidor
adquirente de veículo automotor
gozar do direito de garantia no
Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O consumidor que adquirir veículo automotor terá direito à garantia contratual, independentemente da realização das revisões periódicas na concessionária autorizada.

§ 1º O serviço de manutenção periódica será realizado de acordo com o plano de manutenção do veículo estabelecido no manual, respeitado o prazo temporal e/ou quilometragem recomendada pelo fabricante.

§ 2º O serviço será comprovado pelo consumidor por meio de nota fiscal emitida por empresa automotiva devidamente registrada no cadastro nacional de pessoas jurídicas.

§ 3º A exigência dos fornecedores, para exercício da garantia contratual, da realização das manutenções na concessionária autorizada implica em venda casada nos termos do art. 39, I, do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Em caso de venda e compra de veículo usado que ainda esteja acobertado pela garantia contratual, o atual proprietário poderá valer-se das notas fiscais emitidas em nome do antigo proprietário para comprovar as revisões periódicas e gozar do direito à garantia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de junho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Protocolo 1705393

RESOLUÇÃO Nº 1.281, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Porto Alegre do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Porto Alegre do Norte, denominada Fazenda Boa Vista, com área de 284,4103 (duzentos e oitenta e quatro hectares, quarenta e um ares e três centiares), matrícula nº 30.672, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/06068, em nome de Leonardo Borges Carrijo.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Rocha, posse de Cleide Antonia Veronez Dias, matrícula nº 21.791, nos marcos DNL-M-2169 a CWR-M-0410;

II - a sul: divisa com a Fazenda Progresso, posse de Thalyta Campos Simionatto Carrijo, nos marcos B10-M-4574 a DNL-M-2168;

III - a leste: divisa com a Fazenda Ranchinho Florido, posse de Ana Paula Wilhelms Haumann Vasconcellos, nos marcos CWR-M-0410, DNL-P-4989, DNL-P-4990, DNL-P-4991, DNL-P-4992, DNL-P-4993, DNL-P-4994, DNL-P-4995, DNL-P-4996, DNL-P-4997 a B10-M-4574;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Bela Vista, posse de Leonardo Borges Carrijo, nos marcos DNL-M-2168 a DNL-M-2169.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Protocolo 1705669

MT.GOV.BR

SECOM-MT

**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO MORADIA
PARA MULHERES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 PROCESSO LICITATORIO 062/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** da abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - Tipo **Menor Preço por item**, que seria no dia 25 de junho de 2025, às 09:00h (horário de Brasília-DF), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COMPREENDENDO A CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, REFORMA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, CONserto e demais reparos em estruturas metálicas, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.**

Maiores informações via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00.

Alto Garças - MT, 24 de junho de 2025.

Noriana Fernanda de Almeida Couto Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1705533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2025 o qual teve sua abertura dia 27 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira, nomeado pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASNORTE"; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 184 (cento e oitenta e quatro). Após a fase recursal, Teve como vencedora as empresas: **CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ 11.606.767/0001-85, arrematou os itens 1 - 4 - 5 - 133 com valor total final de R\$ 3.934,40 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84, arrematou o item 2 com valor total final de R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 41.500.407/0001-65, arrematou os itens 3 - 14 - 15 - 25 - 33 - 34 - 35 - 36 - 39 - 52 - 58 - 78 - 102 - 119 - 135 - 155 - 156 valor total final de R\$ 49.040,40 (quarenta e nove mil, quarenta reais e quarenta centavos). **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 27.105.456/0001-72, arrematou os itens 9 - 11 - 12 com valor total final de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais). **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 33.772.464/0001-75, arrematou o item 20 com valor total final de R\$ R\$ 9.636,50 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 34.223.536/0001-98, arrematou os itens 21 - 37 - 103 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 com valor total final de R\$ 268.169,20 (duzentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no

CNPJ 27.455.068/0001-11, arrematou o item 22 com valor total final de R\$ 5.443,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

LTDA inscrita no CNPJ 44.127.150/0001-36, arrematou os itens 26 - 27

com valor total final de R\$ 11.534,00 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais).

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64 arrematou os

itens 54 - 63 - 64 - 67 - 68 - 75 - 76 - 91 - 96 - 100 - 101 - 121 - 126 - 127 - 128

- 129 - 140 - 141 - 148 - 166 - 167 - 179 com valor total final de R\$ 35.113,40

(trinta e cinco mil cento e treze reais e quarenta centavos).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91

arrematou os itens 55 - 62 - 72 - 122 - 150 - 158 - 184 com o valor total final

de R\$ 22.702,00 (vinte e dois mil, setecentos e dois reais).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, arrematou os

itens 56 - 57 - 69 - 142 - 149 com valor total final de R\$ 8.452,00 (oito mil,

quatrocentos e cinquenta e dois reais).

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56, arrematou os itens 59 - 70 - 73 - 77 -

79 - 80 - 81 - 92 - 94 - 99 - 104 - 116 - 117 - 125 - 145 - 178 com valor total final

de R\$ 22.113,60 (vinte e dois mil, cento e treze reais e sessenta centavos).

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ

34.061.908/0001-27, arrematou os itens 60 - 61 valor total final de R\$

5.434,45 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco

centavos).

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 28.387.424/0001-70, arrematou

os itens 71 - 108 com valor total final de R\$ 6.013,00 (seis mil e treze reais).

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, arrematou o item 93 com valor

total final de R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).

UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES

LTDA inscrita no CNPJ 50.328.590/0001-54, arrematou o item 95 com

valor total final de R\$ 2.309,10 (dois mil trezentos e nove reais e dez

centavos).

E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ

57.050.993/0001-23, arrematou os itens 97 - 98 com valor total final de

R\$ 36.995,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

F.A.P ALEIXO LTDA inscrita no CNPJ 26.180.747/0001-62, arrematou o item

115 com valor total final de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete

mil reais).

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

LTDA inscrita no CNPJ 41.391.411/0001-32, arrematou o item 137 com

valor total final de Total R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais).

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita

no CNPJ 07.626.776/0001-60 arrematou os itens 143 - 144 - 181 - 182

com o valor total final de R\$ 68.124,00 (sessenta e oito mil, cento e vinte e

quatro reais).

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

inscrita no CNPJ 19.391.064/0001-99 arrematou os itens 159 - 160 - 161

- 165 com valor total final de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco

reais).

AUTOMX SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 19.031.878/0001-12

arrematou o item 177 com valor total final de 678,00 (seiscentos e setenta e

oito reais). Os itens 6 ao 8, 10, 16 ao 19, 23, 24, 32, 41, 42, 44, 46, 65, 66,

74, 105, 106, 110, 111, 118, 123, 124, 130, 131, 132, 138, 139, 147, 153,

154, 157, 162 ao 164 e 183 foram declarados FRACASSADOS. Os itens

13, 28,29, 30, 31, 38, 40, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53,82,83, 84,85, 86,87,

88, 89, 90,107, 109, 112, 113,114, 120, 134, 136, 146, 151,152 e 180 foram

declarados DESERTOS.

Brasnorte/MT, 16 de junho de 2025.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1705495

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 -
EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, de 24 de Junho de 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA CHAPECO LTDA	17.121.362/0001-33	9873/00221/2025
ADEMIR BIRCK	247.397.660-00	9873/00258/2025
WILSON CARNIEL	492.319.289-53	9873/00287/2025
WILSON CARNIEL	492.319.289-53	9873/00289/2025
AGROPECUARIA CAJUBRI LTDA	25.349.210/0001-10	9873/00291/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DORIVAL DIAS Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura/375 Assinatura

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010, de 24 e Junho de 2025. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ERNESTO DIAVAN NETO	862.358.349-34	9873/00128/2025
ERNESTO DIAVAN NETO	862.358.349-34	9873/00129/2025
JOSE ARMANDO ARGENTA	030.935.570-20	9873/00068/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DORIVAL DIAS Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura/375 Assinatura

Protocolo 1705531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, e controle de morcegos, teve como vencedora a empresa: K. A. SERVIÇOS LTDA com valor total de R\$ 79.806,93 (setenta e nove mil e oitocentos e seis reais e noventa e três centavos).
Campo Novo do Parecis - MT, 24 de junho de 2025.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 25 junho de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 15 julho de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 15 julho de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 15 julho de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis - MT, 24 de junho de 2025.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

EXTRATO JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Fornecedor: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 35.473.398/0001-68. Penalidades: a) Aplicar à empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 35.473.398/0001-68, multa administrativa no valor de 10% (dez por cento) do montante correspondente aos itens não entregues, conforme apuração constante dos autos; b) Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Campo Novo do Parecis, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta decisão, conforme art. 156, inciso III, §4º da Lei nº 14.133/2021. c) Determinar o lançamento da sanção no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, nos termos do art. 161 da referida norma legal. d) Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 234/202, nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Campo Novo do Parecis - MT, 17 de junho de 2025.
Carlos Eduardo Paes De Barros Filho
Secretário Municipal de Administração
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1705575

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 09 de julho de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local “Compras Públicas”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 24 de junho de 2025.
FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1705501

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ/MT, torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica com drenagem superficial, calçadas e sinalização horizontal e vertical no Município de Indavaí - MT, especificamente nas Rua A, Rua B, Rua C. Zona Urbana, de acordo com planilhas e projetos anexo a plataforma.
Modalidade: CONCORRENCIA. **Forma:** Eletrônica. **Tipo:** Menor preço global. **Data de Abertura:** 30 de julho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).
O Edital, na íntegra, está disponível em: www.indiavai.mt.gov.br e www.licitanet.com.br.
Indiavaí/MT, 24 de junho de 2025.
Welton Marques Ferreira
Secretário de Administração

Protocolo 1705463

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

CONTRATO Nº. 41/2025

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

CONTRATADA: KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, CONFORME CONVÊNIO.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2025

VIGÊNCIA: 18 de junho de 2025 até 17 de junho de 2026

VALOR: R\$ 114.664,29 (Cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADA: KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, CONFORME CONVÊNIO.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2025 até 17 de junho de 2026.

VALOR: R\$ 24.225,98 (Vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Protocolo 1705478

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
004/2025.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção de Creche Pró-Infância tipo C (modelo FNDE) na vila Izabel, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Obra repactuada com o governo do estado, conforme a portaria nº 934/2024/gs/seduc/MT. Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT.** Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 44.505.221/0001-97, no valor de **R\$ 3.268.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais)**

Marcelândia/MT, 24 de junho de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1705568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 023/2025 - A

Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (POR MÊS) PARA O SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: MOTTA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA com valor total de R\$198.950,00, C.B COMERCIO DE CEREAIS LTDA com valor total de R\$99.950,00 e M SIGNOR TRANSPORTES LTDA com valor total de R\$92.500,00. Matupá/MT, 24 de Junho de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1705516

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa FM Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.776.975/0001-74. Objeto: a) Prorrogação da vigência: fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2025, à 30/06/2026; b) ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$23.349,24 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais, vinte e quatro centavos). Data da assinatura: 17/06/2025.

Contrato Administrativo nº 81/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa LiugongLatinAmerica Maquinas para Construção Pesada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0003-50. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira. Valor: R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura. Data da assinatura: 23/06/2025.

Contrato Administrativo nº 82/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa AnnyKarolliny Produções Artísticas e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.495.962/0001-25. Objeto: Apresentações artísticas da Banda Lambadão dos Federais, a se realizarem nos dias 27/06/2025, com início previsto para às 1h, e duração mínima de 1h30, e 28/06/2025, com início previsto para às 22h e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações do evento "Festividade Cultural Junina de Mirassol d'Oeste", na Praça do Rotary, bairro Mirassol II, em Mirassol d'Oeste. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: de 23/06/2025 a 22/07/2025. Data da assinatura: 23/06/2025.

Contrato Administrativo nº 83/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Hermann Produção Cultural Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.967.202/0001-70. Objeto: apresentação artística musical regional da dupla Ricco e Léo, a se realizar no dia 27/06/2025, com início previsto para às 23h, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações do evento "Festividade Cultural Junina de Mirassol d'Oeste", na Praça do Rotary, bairro Mirassol II, Mirassol d'Oeste/MT. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: de 23/06/2025 a 22/07/2025. Data da assinatura: 23/06/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 74/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Locatário Gaspar Rezende da Silva. Objeto: a) Prorrogação da vigência: fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2025, à 02/07/2026; b) ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor R\$ 25.832,28 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 23/06/2025.

Errata: extrato de termo de aditivo número 02/2025. Onde se lê no Diário Oficial 17 de junho de 2025 página 408: "1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2025 (...) R\$ 133.037,64 (cento e trinta e três mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), (...) R\$ 18.142.914,54 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)" Leia-se: "2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2025, (...) R\$ 699.555,48 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), (...) R\$ 18.709.432,35 (dezoito milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); Data da assinatura: 13/06/2025."

Contrato Administrativo nº 84/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa WPD Representações Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.490.642/0001-94. Objeto: apresentação artística musical do Grupo Tradição, a se realizar no dia 28/06/2025, com início previsto para às 23h30, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações do evento "Festividade Cultural Junina de Mirassol d'Oeste", na Praça do Rotary, bairro Mirassol II, em Mirassol d'Oeste. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: de 24/06/2025 a 23/07/2025. Data da assinatura: 24/06/2025.

Protocolo 1705420

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO ADESAO Nº 08.2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 042/2024
Correspondente ao Pregão Presencial nº 0002/2024.

Órgão responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT.
A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT formaliza a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2024, correspondente ao Pregão Presencial nº 0002/2024, Processo Administrativo nº 034/2024, realizado pelo órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS nº. 042/2024, correspondente ao Pregão Presencial nº 0002/2024, Processo Administrativo nº 034/2024, realizado pelo órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, objeto de “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO”. E que servirá com esta Adesão para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Nossa Senhora do Livramento/MT com a aderência do Item de acordo descrito neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Adesão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:						
Secretaria/Unidade	Recurso	Projeto Atividade	Ficha	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Obras	Próprio	2278 - Recuperação e Manut. E Construção de Estradas Vicin.	383	33.90.39	1.500	R\$ 3.637.722,04
TOTAL R\$ 3.637.722,04						

Nossa Senhora do Livramento-MT, 16/06/2025

Edevige Maria Faria de Freitas
Agente de Contratação
Portaria 014/2025

Valquiria Ana de Campos
Agente de Contratação
Portaria 014/2025

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 08/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 042/2024

Correspondente ao Pregão Presencial nº 0002/2024, Processo Administrativo nº 034/2024.
Órgão responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT.
A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT formaliza a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 042/2024, correspondente ao Pregão Presencial nº 0002/2024, Processo Administrativo nº 034/2024, realizado pelo órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 042/2024, correspondente ao Pregão Presencial nº 0002/2024, Processo Administrativo nº 034/2024, realizado pelo órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, objeto de “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO”. E que servirá com esta Adesão para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura do município de Nossa Senhora do Livramento/MT com a aderência do Item de acordo descrito neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A empresa vencedora do certame foi a Empresa BRAVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 51.107.765/0001-66, com a seguinte tabela de itens:

	APLIC	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	00086634	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	UND (Cód.: 1)	01	R\$ 3.637.722,04	R\$ 3.637.722,04
TOTAL: R\$ 3.637.722,04						

Após análise jurídica, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 004/2024, a adesão foi adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Thiago Gonçalves Lunguinho de Almeida, conforme parecer jurídico nº 123/2025, datado de 12 de Junho de 2025.
Publica-se e homologa-se o procedimento.
Nossa Senhora do Livramento, MT, 16 de Junho de 2025.

Thiago Gonçalves Lunguinho de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 060/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA ME. CNPJ: 13.190.929/0001-72. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 22 de junho de 2025 a 21 de setembro 2025. ASSINATURA: 22 de junho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 061/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. CNPJ: 13.278.238/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 22 de junho de 2025 a 21 de setembro de 2025. ASSINATURA: 22 de junho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705579

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2024**

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 00000000004/2025 - CONTRATO Nº 00000143/2024. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: V N CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.049.653/0001-02. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705580

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. (Extrato de Edital com alteração nas informações da função Eletricista. Demais funções permanecem inalteradas). Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesso, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT: **ELETRICISTA:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303 Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Rubson Neis Lopes Ramos 88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 07) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 08) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 09) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 10) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 11) 59.134.111 Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 12) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 13) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 14) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 15) Daniel D Lemos. CNPJ 20.351.305/0001-55. 16) Abel HWagner Ribeiro da Cruz. CNPJ 59.098.047/0001-82. Pontal do Araguaia-MT, 24/06/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1705549

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do Processo Administrativo 000035/25 Modalidade - Inexigibilidade, tendo por objeto: Contratação de show nacional com a banda Brisa Star: Maria Suelita Rocha Ladislau da Conceição. No valor global de R\$ (100.000,00) cem mil reais. Pontal do Araguaia-MT, 24/06/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1705552

ADJUDICAÇÃO. Torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do Processo Administrativo 000035/25 Modalidade Inexigibilidade, tendo por objeto contratação de show nacional com a banda Brisa Star: Maria Suelita Rocha Ladislau da Conceição. No valor global de R\$ (100.000,00) cem mil reais. Pontal do Araguaia - MT, 24/06/2025.

Protocolo 1705557

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda das secretarias municipais de Pontal do Araguaia-MT. Vencedoras: 1) MICHELINE SILVA SIA, CNPJ 15.337.028/0001-96, Pontal do Araguaia-MT, com valor total de R\$ 533.364,65 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos). 2) S. REGINA MARTINS DOS SANTOS, CNPJ 06.989.616/0001-13, Aragarças-GO, com valor total de R\$ 274.600,63 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais, sessenta e três centavos). 3) CAIO APARECIDO CONCEIÇÃO MAGALHÃES, CNPJ 46.302.715/0001-08, Santo Antônio do Leste-MT, com valor total de R\$ 64.732,25 (Sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais, vinte e cinco centavos). 4) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 20.357.366/0001-20, Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 44.627,85 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte sete reais, oitenta e cinco centavos). 5) GM EMBALAGENS LTDA, CNPJ 52.505.574/0001-15, Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 1.638,00 (mil seiscentos e trinta e oito reais). Pontal do Araguaia-MT, 24/06/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1705560

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como engenheiro(a) civil, atendendo as demandas da prefeitura de Pontal do Araguaia-MT. Credenciado: 01) Thayna Diniz Uhlick Costa Engenharia. CNPJ 35.589.523/0001-08. 02) Wellington da Silva Ferreira Ltda. CNPJ 51.203.324/0001-68. Pontal do Araguaia-MT, 23/06/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1705573

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025 - Dispensa de Licitação nº 44/2025 e Processo Administrativo nº 97/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: E. V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.162.315/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E MOTORISTA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR LACUNAS EXISTENTES NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, conforme descrição do termo de referência.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 9.499,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

O prazo de vigência do Contrato Administrativo 23/06/2025 até 23/06/2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1705442

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 0236/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 08 de julho de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 18 (quarta-feira) de junho de 2025

Juliana Martins Marques
Pregoeira

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART. 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO DISSIPADOR DE ENERGIA PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL TUIUIU EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Data da Abertura: 31/07/2025. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br; End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 4500-4520 Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br; Link dos Projeto Planilha: <https://drive.google.com/drive/folders/1X0GGO8HGUF5QB5F5Mfmp-cvFQv6dK?usp=sharing> Primavera do Leste - MT, 24 de junho de 2025

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Presidente da Comissão de Contratação

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2025**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/21, NAIN 67/2021 DA SEGES E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2404, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PARA O AERODROMO MUNICIPAL ERNESTO RUARO. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 30 de junho de 2025. Hora: Início: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Término: 14:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br; Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT, 24 de junho de 2025

Maria Aparecida Montes Canabrava
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705584

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**TERMO DE FOMENTO Nº 39/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA E O A ENTIDADE CENTRAL
DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CORDEMATO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Celebração de termo de colaboração com Associação sem fins lucrativos visando estabelecer uma parceria com a Prefeitura Municipal de Querência-MT, nos termos do Art. 18 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objeto: "Realizar o Rodeio EXPOQUER 2025 - Feira Agropecuária de Querência", tomando por base os critérios estabelecidos em Plano de Trabalho do projeto. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais). 3.2 - A administração pública municipal transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Órgão: Unidade: 08 - SEC.MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA. Unidade: 001 - SEC.MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA. 20.606.0015.20067 INCENTIVO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA-EXPOQUER. 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA. Reduzido: 697. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** 7.1 - O presente Termo de Colaboração terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 27/05/2025 e termo final em 24/09/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Querência - MT, 27 de maio de 2025

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705588

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, CNPJ 15.943.434/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças por Adesão e Compromisso (LAC) para a instalação do bueiro tubular metálico, no córrego da abelha, na zona rural do Município de Ribeirãozinho.

Protocolo 1705470

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, através da Pregoeiro Sr. Claudinei Norberto da Silva, nomeado pela portaria 007/2025, torna público aos interessados, o resultado da Processo Licitatório 011/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, cuja abertura ocorreu no dia 03/06/2025 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa: P2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ. 36.402.265/0001-63, com valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Rosário Oeste/MT, 24 de junho de 2025. Claudinei Norberto da Silva, Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT por intermédio do Prefeito Municipal Mariano Balabam, depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 17 incisos I a VII, observada a regularidade dos encaminhamentos das etapas inerentes à licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o art. 71, inciso IV, encerradas as fases de julgamento e habilitação, como competência da autoridade superior no que concerne ao exercício do ato de Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**. Assim no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: P2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ. 13.793.457/0001-42, com valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concernem as formalidades legalmente exigidas. É a decisão, publique-se no prazo da lei.

Rosário Oeste, 23 de junho de 2025. Mariano Balabam, Prefeito Municipal

Protocolo 1705597

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**PROCESSO Nº 30/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025****TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato do Agente de contratação- decreto nº 1.675/2023 que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda, através da EMPRESA: ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.739.209/0001-53, para realização de Show com artista RAFA DO PISEIRO, como parte da programação do evento "FESTIVAL DE PESCA DA CIDADE DE SANTA TERESINHA", Que acontecera durante os dias de 28 e 29 de junho do ano de 2025. O SHOW do artista Rafa do Piseiro será no dia 28 de maio de 2025 CONFORME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MATO GROSSO PROPOSTA NUMERO DA PROPOSTA 053-2025 -SEDEC. No de valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais), face ao disposto **Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa terezinha-MT, 23 de junho de 2025.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo 1705185

PROCESSO Nº 31/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Agente de contratação- decreto nº 1.675/2023 que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda, através da EMPRESA: EDILSON SANTOS BOMFIM - CPF: 271.334.178-71, inscrita no CNPJ: 49.049.287/0001-33 Endereço: Rua 6- A nº 542 Quadra 21 Lote 11, Setor Loteamento Campo Bello, CEP 77.426-142 na cidade de Gurupi - Tocantins, para realização de Show com artista Cantor **EDDY BOMFIM**, como parte da programação do evento "FESTIVAL DE PESCA DA CIDADE DE SANTA TERESINHA", Que aconteceu durante os dias de 28 e 29 de junho do ano de 2025. O SHOW do artista será no dia 29 de maio de 2025 CONFORME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MATO GROSSO PROPOSTA NUMERO DA PROPOSTA 053-2025 -SEDEC. No de valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto **Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa terezinha-MT, 23 de junho de 2025.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1705186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP Nº 011/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTESANATOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DESSE. No Sistema Registro de Preço (SRP) cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado. SAGROU -SE VENCEDORA A EMPRESA: CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY, Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT; CEP: 78130724 Telefone: (65) 36861304, Email:geandiegom@gmail.com; representante legal: GEAN DIEGO MEISTER, portador do RG:14234xxx SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 944. xxx.xxx -00, vencedora dos ITENS: 7,8,19,25,32,37,39,40,41,42,43,47,55, 72,80,83,85,92,100,109,114,115,119,124,127,128,135,136,137,151,159,1 61,164,165,172,173,177,182,183,184,185,198,203,213,214,217,218,com valor global de R\$ 691.919,04(seiscentos e noventa e um mil e novecentos e dezenove reais e quatro centavos); EMPRESA: ROBSON DE CARVALHO LIMA, CNPJ nº 51.774.542/001-52, localizada à Avenida Doutor José Fragelli, nº 140, Vila Nova, São Felix do Araguaia/MT, Cep 78.670-000, representado pelo seu Diretor: ROBSON DE CARVALHO LIMA, inscrito no RG: 17838xxx SEJUSP/MT e CPF: 002.xxx.xxx -43; robsoncarvalho030186@gmail.com, vencedor dos itens: 9,14,70,117,125, com valor global de R\$ 393.382,50(trezentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); EMPRESA: LICITA SHOP

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ: 50.958.011/0001-57 IE: 121.702.399.110 IM: 7.724.595-4 com sede a Rua: CACHOEIRA DO SUL 271 BL A APT 114, VILA JAGUARA , São Paulo - SP - CEP: 05117-010 Telefone: (11) 9-1183-0688 Email: licitashopecia@gmail.com, representante legal Sra. FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, RG nº 54.331.xxx-7 SSP/SP e do CPF no 812.xxx.xxx -34,vencedora dos itens: 1,28,38 com valor global de R\$1.955,80(mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); EMPRESA: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 20.357.366/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13544670-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 134821, AV ISAAC POVOAS, N 475 SUBSOLO SALA 01, CENTRO , CUIABÁ MT CEP 78.005-340 FONE: (65) 3025 - 1144 EMAIL: cyanpapelaria@outlook.com, PROPRIETARIO: ALDENY ANTONIO NETO RG. M-7908xxx SSP/ MG CPF 030.xxx.xxx -80; vencedora do itens: 2,4,5,10,11,20,21,22,26,27 ,33,34,35,44,45,46,48,56,61,62,63,64,65,69,73,74,75,77,79,81,82,86,87, 88,89,90,91,95,96,97,98,101,102,103,104,105,107,110,111,112,113,116 ,118,120,121,129,133,146,147,148,149,150,152,154,155,156,157,160,1 63,166,167,168,169,170,171,174,175,176,178,180,181,186,187,188,189-,190,195,196,197,199,200,206,210,212,215. Com valor global de R\$ 549.815,49(quinhetos e quarenta e nove mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos); EMPRESA: DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.245.458/0001-50 FONE: (54) 99682-4446 IE:1700006930 RUA PRINCESA ISABEL CENTRO 26 BARAO DE COTEGIPE CEP:99740000 E-MAIL:dageal07@gmail.com, Sócio Administrativo Darlan Carlos Tomazelli CPF: 017.xxx.xxx-17, vencedora dos itens:23,24,31,36,49,51,52,53,54,60,68,76,84,94,126,130,134,142, com o valor global de R\$.26.672,48(vinte e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);EMPRESA: TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 52.546.799/0001-10 I. E.: 0825376900128 QN 206 CONJUNTO D ½ SALA 108- SAMAMBAIA NORTE MUNICÍPIO: BRASÍLIA CEP: 72316-504 Telefone: (61) 98538-8963 - (61) 3976-3233 - (61) 99956-2921 EMAIL: techsamcomercio@gmail.com, representante sócio: ROGERIO DA CRUZ ALVES RG: 5541xxx: SSP-GO CPF:051. xxx.xxx -10 TELEFONE:(61) 98538-8963 - (61) 3976-3233 - (61) 99956-2921 EMAIL: vencedora dos itens: 30,99,com o valor global de R\$ 17.389,00(dezessete mil e trezentos e oitenta e nove reais);EMPRESA:WERNETECH INFORMATICALTDA,CNPJ:33.479.392/0001-72- Rua São Roberto nº 26-Contato:(83)99120-0828, CEP:54.762-778 Camaragibe-Estado de Pernambuco E-mail:anderson@wernetech.com/www.wernetech.com. representante legal: Anderson Souza Ribeiro portador da cédula de identidade nº 9.149.xxx e do CPF-MF nº 109.xxx.xxx -77, vencedora dos itens: 122, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); EMPRESA: M3. BUSINESS GROUP LTDA CNPJ: 54.494.740/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 263154718 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45824 TELEFONE(S): 47 991860966, ENDEREÇO: Rua Joci Jose Martins, nº 247, sala 1302, Palhoça, SC, CEP 88132148; Representante legal: MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, portador do RG 3882xxx e CPF 075.xxx.xxx -25, Telefone Celular (47) nº: (991860966), e-mail: contratos@grupom3.com.br,vencedora dos itens: 123 com valor global de R\$ 3.424,00(três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);EMPRESA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.961.467/0001-96, com sede na Rua Caldas da Rainha, Nº 1799, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31255 180, por intermédio de sua representante legal, a Sra. DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS, portadora do RG Nº M - 3.547.xxx e CPF Nº 260.xxx.xxx-91, TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290 e-mail: multiquadros@yahoo.com.br. vencedora do Itens:139, com valor global de R\$:15.200,00(quinze mil e duzentos reais); EMPRESA EPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº57.807.015/0001-83, com sede na Rua Xavier da Silva nº1644. Bairro Centro, cidade de Guarapuava-PR, representante legal Sr. EDILSON PEREIRA CARVALHO, portador (a) Carteira de Identidade R.G. nº3924xxx-7 e do CPF nº 569.xxx.xxx -53, e- mail: sigsuarapuava10@gmail.com. Vencedora dos itens: 191,192,193,194 com valor global de R\$ 35.882,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais).

São Félix do Araguaia - MT, 23 de junho de 2025.

Meudra Pereira Dos Santos

Pregoeira Oficial. Port. nº 023/2025.

**AVISO DE SUSPENSÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025, do tipo de julgamento Menor Preço, tendo como objeto: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 961987/2024/FNDE/CAIXA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. Art. 28. Inciso II, da Lei Federal 14.133/21. A suspensão se deve a um pedido de recurso e a necessidade de análise e correção ao edital. Comunicamos que após a retificação será publicado novo prazo para o referido certame.

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de junho de 2025.

Ialene Rodrigues de Sousa.

Agente de Contratação. Portaria Nº 116/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**

O Município de Sinop, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa 57.915.318 LUIZ ERARDI FERREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.915.318/0001-10, localizada na Rua das Manjeronas, nº 215, Bairro Jardim Paraíso, CEP: 78.556-188, na cidade de Sinop/MT, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à Aquisição de exemplares do livro "Sinop, 50 anos de história", destinados a atender às demandas educacionais do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.

Sinop/MT, 24 de junho de 2025.

**ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal**

Protocolo 1705195

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público o resultado da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para construção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP SINOP", na qual a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.095.176/0001-56, no valor de R\$ R\$ 3.396.965,37 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Sinop/MT, 24 de junho de 2025.

**ROBERTO DORNER
Prefeito municipal**

Protocolo 1705387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULO SPRINTER - PLACA SC19B68. FINALIDADE: Contratação de serviços que envolve manutenções corretivas do veículo Mercedes-Benz Sprinter, tendo em vista a utilização da mesma para o transporte de pacientes com mobilidade reduzida para realização de fisioterapia. Para garantir a validade da garantia do fabricante do veículo, as quais devem ser realizadas em concessionária autorizada. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21. CONTRATADA: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA, CNPJ: 59.970.624/0031-08. VALOR GLOBAL: R\$ 9.632,11 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Alei Fernandes
Prefeito Municipal**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 019/2025 - O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 19/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT' CONFORME A SEGUIR, EMPRESAS VENCEDORAS M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI CNPJ/CPF Nº 31.455.241/0001-59 VALOR TOTAL R\$ 384.628,00 C. E. GONCALVES POLETO LTDA CNPJ/CPF Nº 27.931.043/0001-47 VALOR TOTAL R\$ 472.100,00 GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA CNPJ/CPF Nº 24.321.932/0001-02 VALOR TOTAL R\$ 555.345,00 OLMI INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF Nº 00.789.321/0001-17 VALOR TOTAL R\$ 1.470.283,65 COMPRASNET COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 57.778.437/0001-78 VALOR TOTAL R\$ 110.916,00 EMILIANAS COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 48.873.648/0001-07 VALOR TOTAL R\$ 402.271,00 F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF Nº 49.535.491/0001-64 VALOR TOTAL R\$ 26.180,00 PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA CNPJ/CPF Nº 58.643.068/0001-79 VALOR TOTAL R\$ 324.927,00 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME CNPJ/CPF Nº 33.460.679/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 536.009,00 I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ/CPF Nº 34.565.467/0001-09 VALOR TOTAL R\$ 387.214,00 STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ/CPF Nº 05.870.717/0001-08 VALOR TOTAL R\$ 178.458,00 AMENA CLIMATIZACAO LTDA CNPJ/CPF Nº 46.368.367/0001-63 VALOR TOTAL R\$ 219.985,00 L F COMER DE EQUIPAM DE INFORM E REPRESEN LTDA ME CNPJ/CPF Nº 22.328.534/0001-84 VALOR TOTAL R\$ 360.120,00 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ/CPF Nº 51.659.136/0001-49 VALOR TOTAL R\$ 116.934,00 VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA CNPJ/CPF Nº 48.863.546/0001-00 VALOR TOTAL R\$ 1.142.864,00 AC COMERCIO LTDA CNPJ/CPF Nº 46.221.464/0001-29 VALOR TOTAL R\$ 99.980,00 SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF Nº 36.139.449/0001-82 VALOR TOTAL R\$ 37.626,00 K.FRANK DOS SANTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 32.009.410/0001-90 VALOR TOTAL R\$ 9.677,16 VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.835.517,81.

**Alei Fernandes
Prefeito Municipal**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2025 - O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 24/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO EM PEAD (TIPO TECNIL), PARA APLICAÇÃO EM CAÇAMBAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT' CONFORME A SEGUIR, EMPRESAS VENCEDORAS WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA CNPJ/CPF Nº 22.708.704/0001-56 VALOR TOTAL R\$ 74.910,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 74.910,00.

**Alei Fernandes
Prefeito Municipal**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2025 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 25/2025 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO (SINTRA)," CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras E. A. SALTON & V. BANFI LTDA CNPJ/CPF Nº 50.874.020/0001-60 VALOR TOTAL R\$ 1.724.370,00; e MOLOSSI ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ/CPF Nº 38.097.534/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 205.800,00. VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.930.170,00.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO INCORPORADORAS E/OU CONSTRUTORAS, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADAS EM DESENVOLVER E EXECUTAR 200 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM UMA ÁREA PÚBLICA, DENOMINADO RESIDENCIAL MORADADO BOSQUE III, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MORADA DO BOSQUE III, RUA ABÉLIA, EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 01, QUADRA 03, MATRÍCULA 72872, SORRISO-MATO GROSSO. DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2025 À 17/07/2025. HORÁRIO: 07 AS 13 HORAS (HORÁRIO LOCAL). LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, AV. PORTO ALEGRE 2525, CENTRO, SORRISO - MT. DEMAIS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Habitação ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Habitação em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. JAN ASSAD LAHAM SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal de Sorriso/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705592

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 029/2025.

Unidade compradora: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT. Torna-se público que a Prefeitura Municipal de União do Sul, por meio Secretaria de Administração - departamento de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. OBJETO: Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Kit de brinquedos pedagógicos que tem como objetivo suprir as necessidades pedagógicas dos alunos da educação infantil da escola municipal Matilde Altenhofen, contendo: Kit Universo Encantado composto por: 5 CANTO DA ARRUMAÇÃO; 1 SABORES DO BRINCAR; 1 CAMINHO DIVERTIDO; 3 LAR DO FAZ DE CONTA; 1 TRUPÊ DO SOM; 1 CAMINHO DA IMAGINAÇÃO; 1 CANTINHO AMIGO; 1 MESINHA ENCANTADA; 4 ECOPONTOS DO SABER. VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.839,81 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). As propostas adicionais serão recebidas até o dia 27 de junho de 2025, às 09:00 horas (horário de Mato Grosso); Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - Departamento de Licitações e Contratos, sito a Av. Curitiba, 94 - Centro - CEP: 78.543-000 - União do Sul - Mato Grosso ou encaminhar para o e-mail licitacao@uniaodosul.mt.gov.br; A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do órgão <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/> ou presencialmente em sua sede. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
União do Sul - MT, 24 de junho de 2025.

Marcileni Maas

Agente de Contratação. Portaria nº 036/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705593

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 057/2022

O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, equivalente a 5,07%. O valor mensal passa a ser R\$ 14.707,00 (quatorze mil setecentos e sete reais). A vigência será de 24/06/2025 a 24/06/2026.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 24 de junho de 2025.

ASSINANTES /

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica

- Contratante.

OMEGA TEC DA INF LTDA/ ENIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO
contratada

Protocolo 1705222

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1068903

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 051/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 030/2025, Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
WELIA R DA SILVA COSTA LTDA (21.067.346/0001-87)	R \$ 397.712,00
J. PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50)	R\$ 3.789.734,00
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80)	R \$ 2.963.031,80
VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA (09.385.325/0001-04)	R \$ 4.994.947,36

Vila Rica, 24 de junho de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1705466

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 076, 077, 078 e 079/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 24 de junho de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
WELIA R DA SILVA COSTA LTDA (21.067.346/0001-87) - R\$ 397.712,00 - Contratada
J. PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50) - R\$ 3.789.734,00 - Contratada
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - R\$ 2.963.031,80 - Contratada
VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA (09.385.325/0001-04) - R\$ 4.994.947,36 - Contratada

Protocolo 1705468

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO Nº 017/2025

A Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, em razão de alteração no edital. Informamos a **SUSPENSÃO**, data para abertura da(s) disputa(s), agendada para o dia 27/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF), o local da disputa permanece inalterado. Foram identificados erros materiais no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, os quais devem ser formalmente corrigidos conforme segue: 1- Na capa do Edital, onde se lê: "Data de abertura: 24/06/2025" Leia-se: "Data de abertura: 27/06/2025". Em virtude da alteração Impactar na formulação da proposta informamos que haverá nova data para a realização do certame à qual será devidamente publicada pelos mesmos meios que fora divulgado o Instrumento Convocatório. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos se encontram à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal, em dias úteis, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Original assinado nos autos Primavera do Leste - MT, 18 de junho de 2025.

Jaqueline dos Santos Bordão

Agente de Contratação. Portaria nº 204/2025

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO Nº 17/2025

Resumo do Certame Licitatório. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. CNPJ: 24.672.727/0001-83. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data: 07/07/2025. Horário: 09h00min horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.licitanet.com.br>; Exige Amostra? Não. Participação: Exclusiva ME/EPP. Reserva de Cota ME/EPP? Não. Decreto Federal nº Reserva de Cota ME/EPP? 7.174/2010? Não. Registro de Preços? Sim. Vistoria? Não. Amostra? Não. Instrumento Contratual? Sim. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Licenças de Software para Produtividade, Design e Desenvolvimento

para a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. Valor Estimado: R\$ 174.939,94 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Pregoeiro: Jaqueline dos Santos Bordão. Ato de Designação: Portaria nº 204/2025. Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006. Original assinado nos autos

Primavera do Leste - MT, 23 de junho de 2025.

Jaqueline dos Santos Bordão

Agente de Contratação. Portaria nº 204/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705586

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE ADESÃO Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público, que ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024, cujo ÓRGÃO DETENTOR MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, contratando a empresa MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o número 07.354.555/0001-80, referente REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SINOP-MT conforme especificado no Termo de Referência anexado do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT. O valor ESTIMADO é de R\$ 26.150,00 (Vinte e seis mil e cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três meses), nos termos exigidos no Art. 86, §2º, inciso I, II, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. SINOP/MT, 24 de junho de 2025.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Protocolo 1705431



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**

TERCEIROS

CIDEMAD - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.003.243/0002-88, localizado na Linha MA 28, KM 17, s/n, Bairro Zona Rural no município de Colniza - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) para Produção de Carvão Vegetal - Resíduos Madeiros e Florestais.

Protocolo 1701916

OLEOPLAN MATO GROSSO INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 31.090.078/0001-78, localizada na Rodovia MT 449, S/N, KM 5, SALA 01, situada no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Instalação (LI) para a atividade de "Fabricação de Biocombustíveis, Exceto Álcool (CNAE Nº19.32-2-00)".

Protocolo 1703819

Elza Junqueira de Carvalho Dias, CPF: 175.474.448-65, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de *Abertura de vias internas em revestimento primário, sem desmate*. localizada na Rodovia MT 426, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra/MT, Faz. Rolim., Latitude 14°34'47.35" S e Longitude 57°57'39.30" W.

Protocolo 1704655

Elza Junqueira de Carvalho Dias, CPF: 175.474.448-65, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de *Abertura de vias internas em revestimento primário, sem desmate*. Localizada próximo à Rodovia MT 426, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra/MT, Faz. Clemente, Latitude 14°39'48.19"S e Longitude 58° 1'11.83"O.

Protocolo 1704884

CAFASU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - AUTO POSTO CAFASU, situada na Rua das Itaúbas, s/n, Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Itaúba - MT, CEP 78.510-000, inscrita no CNPJ 37.761.604/0001-60, Torna Público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Alteração de Razão Social de **RL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, para **CAFASU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - AUTO POSTO CAFASU**, com atividade principal **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; M2CK- Engenharia. Arquitetura. Ambiental. - Maura Kopp (66)9 9987-9669**.

Protocolo 1704914

" **LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 46.201.083/0018-26 e Inscrição Estadual nº 13.207.491-5, estabelecida a rua **Rua Manoel Henrique Pereira, nº 300, Quadra A, Lotes 07, 08 e 09, Bairro Jardim dos Estados, CEP 78158-578**, Município de **Várzea Grande**, Estado de Mato Grosso (MT), DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados os seguintes Certificados de Coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (CCO): Talão contendo 50 folhas enumeradas de 178051 até 178100 sendo que, até a folha 178100 estavam devidamente preenchidas."

Protocolo 1704920

P. R. O. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELLI, (POSTO PARAZINHO), inscrita no CNPJ: 15. 312.857/0001-14 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a **Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação (LO)**, passando a operar com o nome social: **KALEN COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PARAZINHO)** com a mesma atividade de **REVENDEDOR DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS A RETALHO**, e o mesmo endereço localizado a COMUNIDADE SÃO JOSÉ UNIÃO SN Lote 77 Linha 3 Bairro Vila Santo Antonio CEP: 78.525-000 no Município de MATUPÁ/MT.

Protocolo 1704937

MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ Nº 22.625.036/0001-01. NIRE 51201477299. NOVA MUTUM - MT. EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DE SÓCIOS Ficam os Sócios da Sociedade **MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**. ("Sociedade") convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária Digital de Sócios, nos termos dos *caputs* das Cláusulas 9ª e 11 do Contrato Social vigente, qual seja a 6ª (sexta) Alteração Contratual

Consolidada, registrada em sessão de 28/03/2025, sob o nº 3487117, em conjunto com a IN do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, Seção III do Anexo IV desta, a se realizar de forma digital pelo seguinte link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTU1N-TJhNjEtZWE4OS00MjQyLTgzOGEtMjA3ZTVmNmE4YWQy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f7b7f2e1-1961-45c2-ad04-c-07ff7817547%22%2c%22Oid%22%3a%22d29b882e-ab80-4d5f-b0fe-a5f-3d26345df%22%7d

no dia 30 de junho de 2025, às 07h30 horário de Cuiabá/MT, em primeira convocação, com sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do Capital Social, ou às 08h30 horário de Cuiabá/MT, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para analisar, discutir e votar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberar sobre a lavratura da Ata da Reunião em forma de sumário. **2)** Ratificar as deliberações tomadas pelos sócios da Sociedade na "Reunião de Quotistas realizada em 26 de maio de 2025", a qual teve como ordem do dia o seguinte: **2.1) Deliberar sobre a conduta do sócio Jhonata Hebert Ledur e hipóteses de sua exclusão do quadro de sócios mediante justa causa, haja vista a existência de dívidas não pagas com a Sociedade, nos termos do Parágrafo 2º da Cláusula 18 do Contrato Social vigente e do Artigo 1.085 do Código Civil; 2.2) Deliberar sobre a defesa apresentada pelo sócio, conforme parágrafo 1º da Cláusula 18 do Contrato Social vigente e Parágrafo Único do Artigo 1.085 do Código Civil; 2.3) Deliberar sobre a exclusão do sócio acusado mediante justa causa, com liquidação das suas respectivas quotas participativas no Capital Social da Sociedade. Documentos e informações para envio à Sociedade:** até o dia 27/06/2025, às 11h59 horário de Cuiabá/MT, os sócios que desejarem participar da Reunião deverão encaminhar ao e-mail financeiro.mutum@agriterramt.com.br o seguinte: **a)** Cópia de documento de identificação e, **b)** caso representado por procurador, a procuração devidamente assinada pelo outorgante. **Observação: a)** A votação se dará pelo sistema eletrônico no qual será realizada a reunião. Nova Mutum/MT, 25 de junho de 2025. **CELSO LUIS LEDUR** - Sócio administrador.

Protocolo 1704941

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MORANDO - ESTANCIA MAJU Inscrito no CPF Nº 368.188.718-79, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 332,12 ha, localizada Zona Rural - Município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705017

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO- COANORTE

**CNPJ nº 35.099.956/0001-77 - NIRE: 51400010706 | SINOP-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025**

O presidente em exercício da Cooperativa COANORTE, André Lunardi, em cumprimento às disposições estatutárias e pelos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 38, §2º, da Lei 5.764/71, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 6905, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop/MT, no dia 04 de julho de 2025, às 07:00 horas, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 07:30 horas, em segunda chamada, com a presença da metade mais um dos associados; e às 08:00 horas, em terceira e última chamada, com a presença de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a possibilidade de cisão parcial da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) e criação da Invest Norte S.A., com sede na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 6905, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop/MT; **2.** Em sendo aprovada a possibilidade de cisão, em analogia ao item "3" do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 81 do DREI, aprovar a designação de membros para a criação da comissão de elaboração do estudo necessário à realização da cisão parcial da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) e criação da Invest Norte S.A. O estudo deverá analisar a criação do plano de rateio do ativo e passivo da sociedade cindida (COANORTE); a atribuição do capital social da sociedade cindida (COANORTE); e o montante das quotas-partes dos acionistas da Invest Norte S.A. (CINDENDA). Com a elaboração do estudo, será convocação nova Assembleia para deliberar acerca da referida cisão. Sinop-MT, 17 de junho de 2025. **André Lunardi**, Presidente. **Maurício Fumagalli**, Diretor Comercial. **Diogo Henrique Biazão Basso**, Diretor Administrativo e financeiro.

Protocolo 1705030

A empresa TECA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.288.040/0001-56, Inscrição Estadual 13.907.970-0, localizada no Município de Alta Floresta-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a renovação da Licença de Operação do empreendimento para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais e fabricação de móveis com predominância em madeira.

Protocolo 1705050

CARVOARIA JL LTDA, CNPJ: 13.253.849/0001-19 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente Licença Prévia, de Instalação e Operação para exercer atividade de Produção de Carvão Vegetal, no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705193

JULIO D'AMORE MELLO, CPF - 006.036.733-41 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 196,3 hectares e vazão de 0,1958m³/s, na Fazenda Xingu, com captação no Córrego Sem Denominação, Município de Gaúcha do Norte - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 13º 00' 49,37" S e Longitude: 53º 15' 11,29" O.

Protocolo 1705194

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL n.º 004/2025
NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 6º, "caput" e inciso I, da Lei n.º 13.021/14). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, devendo, para isso, solicitar boleto bancário à Coordenadoria Financeira do CRF/MT. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5200. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSCRIÇÃO CRF	CIDADE	MOTIVO
03252380/000181	538600	Santo Antônio do Leste/MT	Auto de Infração nº 20122408270930
37441727/000114	546343	Peixoto de Azevedo/MT	Auto de Infração nº 20172408291004
11029928/000115	445700	Reserva do Cabaçal/MT	Auto de Infração nº 20142402201053
01677612/000186	027100	Colíder/MT	Auto de Infração nº 37940
33689225/000156	637500	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20112306250952
52242756/000140	L706969134	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20142402031012
03507548/000110	537571	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 39129
17989615/000195	546900	Serra Nova Dourada	Auto de Infração nº 20122405061446
52316868/000107	557726	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20172310311409

31140408/000354	557280	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20112410032009
03507548/000110	537569	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20142408021538
08087667/000185	352700	Peixoto de Azevedo/MT	Auto de Infração nº 20172312071508
03507548/000110	L661174900	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20142408061617
03507548/000110	537571	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20142408061532
03507548/000110	537478	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20142408011450
33616906/000194	538404	Lucas do Rio Verde/MT	Auto de Infração nº 20152303170906
48669698/000169	557473	Brasnorte/MT	Auto de Infração nº 20152309021420
01175964/000133	208400	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 37812
03252538/000262	557325	Várzea Grande/MT	Auto de Infração nº 20142409101925

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.
Cristina Aparecida Figueiredo Reis
Presidente - CRF/MT

Protocolo 1705198

JANIA PURIFICACAO DAS NEVES LTDA, CNPJ Nº **32.602.318/0001-39**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" (CODEMA), A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, DA **JANIA PURIFICACAO DAS NEVES LTDA** LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, PARA A FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

Protocolo 1705204

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT, CNPJ: 00.203.016.0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 01/07/2025, por meio eletrônico, Google Meet, o link será disponibilizado no site www.saafemt.org, as 20h00 em primeira convocação ou as 20h15 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas: período 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024;
 - Outros assuntos de interesse da categoria.
- Cuiabá, 23 de junho de 2.025.
Antonio Xavier Meira
Presidente do SAAFEMT

Protocolo 1705205

TORNEADORA MUNDIAL LTDA, CNPJ Nº **53.374.810/0001-74**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" (CODEMA), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA **TORNEADORA MUNDIAL LTDA**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, PARA A FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

Protocolo 1705206

AGROPECUARIA SM3 LTDA. CNPJ: 54.894.145/0001-02 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 - OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, a outorga do poço PT01 (SM3) 17º 23' 01.1617" S 54º 43' 29.4312" W. O uso da água será para fins de outros usos, Município de Itiquira - MT.

Protocolo 1705207

A **Associação Médica Do Médio Araguaia**, inscrita no CNPJ nº **15.051.386/0001-38**, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Construção de Muro de Contenção em áreas de risco ou uso restrito, na Esq. da Rua Padre Teixeira com a Rua Garças. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 1705211

O Sr. SÉRGIO AMARAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 105.552.688-96, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Santa Fé, município de Canarana/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 13°32'17,58" S e 52°57'20,44" O. Vazão de captação: 0,063522 m³/s.

O Sr. SÉRGIO AMARAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 105.552.688-96, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Campo Florido, município de Canarana/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 13°32'02,98" S e 52°59'16,41" O. Vazão de captação: 0,079392 m³/s.

O Sr. ALDAIR SCHWARZ, inscrito no CPF sob o nº 577.318.029-49, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Cafundó, município de Tabaporã/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego da Cascalheira. Ponto Captação: 11°33'49,63" S e 55°58'57,41" O. Vazão de captação: 0,375 m³/s.

O Sr. FÁBIO SCHWARZ BUSSLER, inscrito no CPF sob o nº 017.830.151-52, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Cafundó, município de Tabaporã/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego da Cascalheira. Pontos Captação (1 e 2): 11°33'49,63" S e 55°58'57,41" O. Vazões de captação: (1) 0,267222; (2) 0,175 m³/s.

Protocolo 1705215

DORILINO PREDIGER, cadastrada sob número de **CPF: 320.429.731-49**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 2 poços tubulares de captação e seus respectivos poços de monitoramento: POÇO DP-01 **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 Lat.: 13°8'59.82"S e Long.: 55°19'9.21"O; Monit. 01 - Coordenadas 13°8'59.35"S e 55°19'8.31"O** | POÇO DP-02 - **Coordenadas Lat.: 13°8'51.00"S e Long.: 55°19'5.80"O; Monit. 02 - Coordenadas 13°8'52.22"S e 55°19'5.74"O**, ambos situados na Fazenda Prediger, localizada na Rodovia MT-140 | KM 16, Zona Rural do município de Sorriso/MT, CEP: 78.898-899. FINALIDADE DO USO: IRRIGAÇÃO ACIMA DE 30HA.

Protocolo 1705219

COOPERAGRO MUTUM FILIAL, CNPJ nº 46.203.786/0002-26, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Alteração de Titularidade para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local", localizada na Av. Mutum, eq. com Rua das Figueiras, 397-S, Quadra E, Lote 13, Bairro Lot. Comercial José Aparecido Ribeiro, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1705358

ANGELUCY CARMO DE OLIVEIRA, com nome fantasia VALENCE - MOVEIS PLANEJADOS sob o CNPJ 21.050.266/0001-19, instalado na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, nº 2846, Bairro Carumbe no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cuiabá Licenciamento Ambiental - Adequação Ambiental para a atividade principal Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.

Protocolo 1705362

BRUNO GUILHERME PIACENTINI LTDA, CNPJ 59.254.618/0001-20, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na Av. Paraná, nº 109, bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT, não foi determinado eia-rima.

Protocolo 1705367

AUDAZ OFFICES SPE LTDA, CNPJ: 58.304.451/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios (Edifício Comercial), sito a Avenida Brasil, Lote 08U, Quadra 132-D, Loteamento Centro Norte, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1705369

ERONILDA ALVES DE OLIVEIRA 79521827149, inscrita no CNPJ: 59.601.967/0001-71 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a Renovação de LO e Alteração de CNPJ para atividade de Restaurante e similares localizada ao Loteamento Coqueiral nº102 Bairro Quebó da Mata, CEP: 78.460-000 no Município de Nobres/MT.

Protocolo 1705377

A empresa **ODONTOLOGIA PREMIER S/S**, CNPJ: 33.797.104/0001-28, situada na Rua Rondinha, nº 368 - E, Centro - LRV/MT, CEP: 78.460-033, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP, LI E LO**, para Atividades de 04/05/8630 - Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) Acima de 200 m² de área construída. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946, -6277.**

Protocolo 1705385

A empresa, **VERDECAP RECAPAGENS E COMERCIO DE PECAS LTDA**, CNPJ: 30.706.763/0001-13, situada na Rua Jau, Nº 4751 - W, Industrial V - CEP: 78.460-684, LRV - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/ LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO Nº 0136/2021**, para atividade de 02/09/2212 - Reforma de pneumáticos usados. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 9946-6277.**

Protocolo 1705394

A empresa, **AMERICA COMERCIO DE PEDRAS LTDA**, CNPJ: 18.407.246/0001-48, situada na Rua Porto Velho, Nº 1220 - N, Bairro Setor Industrial, CEP: 78.460-407, Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, Nº 0138/2021**, para atividade de 03/05/2391 - Aparelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outros materiais. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

Protocolo 1705396

A empresa, **LUCAS BOMBAS HIDRAULICAS LTDA - HIDRATEC**, CNPJ: 33.664.541/0001-73, situada na Av. Cuiabá, nº 351 - N, Bairro Distrito Industrial - CEP: 78460-403, Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0090/2021**, para atividade de 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

Protocolo 1705398

EVANDRO BATISTA GIANEZINI, CPF 020.603.349-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Tabaporã - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Jussara. Poço: Latitude 11° 26' 16.036" e Longitude 56° 37' 08.293".

Protocolo 1705413

A empresa SIMBIOSE BIOCENCIAS S/A, inscrita no CNPJ nº 08.879.643/0003-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, o pedido de ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social (ARS), cuja antiga razão social era SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 08.879.643/0003-20), para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, localizada na Avenida Macapá, nº 784 N, Setor Industrial III, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1705452

A empresa ART PRIME PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 28.552.467/0002-44, localizada na Avenida Campo Grande, nº 1456 N, Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, o pedido de Alteração de Razão Social (ARS) da Licença de Operação nº 0118/2023 da referida empresa, referente a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, passando a se chamar NEW HOME DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.280.204/0001-76.

Protocolo 1705453

ALDIENE DE SOUZA RAMALHO, inscrita no CPF sob o nº. 929.288.541-34 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea de 01 (um) Poço Tubular situado na Chácara Ramalho, Zona Rural, s/nº, município de Jaciara - MT. A vazão do poço é de 12 m³/hora e as coordenadas geográficas são: 15º 58' 57,93" S 55º 00' 53,62" W.

Protocolo 1705467

CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO, produtora rural, inscrita no CPF 423.604.809-44, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea - Alteração de Modalidade**, para 1 poço tubular, localizado na Fazenda Santa Maria, Rod. BR-163, km 699 + 1km a esquerda, em Sorriso-MT. Coordenadas do poço: PT S 12°59'08.31" / O 55°53'29.17" Finalidade: Outros Usos [[**FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390**]]

Protocolo 1705474

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 18, inciso I e 23, inciso VII, CONVOCA a todos os sindicalizados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no Auditório da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, situado na Rua Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Porto, Cuiabá-MT, no dia **30 de Junho de 2025 (segunda-feira)**, às 14h00min em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h30min, independentemente do número de sindicalizados presentes, tratará da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do Exercício de 2024, bem como previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2024.

Paulo Vinicius Barros de Assis

Diretor Presidente

SINPRF/MT

Protocolo 1705479

AGROPECUARIA CHAPADA DOS GUIMARAES S A, CNPJ 03.472.750/0002-35 - Endereço ROD MT 130 KM136, Município: PARANATINGA - MT, requereu junto a SEMA - MT, o pedido de outorga de captação subterrânea de 3 POÇOS TUBULARES nas coordenadas geográficas PT-01 - 13°26'45.67"S / 54°16'49.42"O, PT02 13°28'11.09"S/ 54°21'52.46"O e PT03 13°27'26.04"S/ 54°11'59.74"O.

Protocolo 1705481

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, CNPJ nº 10.784.782/0013-94, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **outorga do poço tubular PT-01** localizado na Av. Dom Aquino nº 1500, bairro Parque Eldorado - Primavera Do Leste/ MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°33'10.59"S e Long. 54°16'57.87"W.

Protocolo 1705488

Jurandir dos Santos, inscrito no CPF nº 245.281.020-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Autorização de Desmate (AD) e a Autorização de Exploração Florestal (AEF) para o imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, de sua propriedade, localizado em Campos de Júlio/MT e registrado sob a matrícula nº 14.990 no Serviço de Registro de Imóveis do município de Comodoro/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1705487

REDE DE POSTOS 3R LTDA (CNPJ: 04.111.378/0002-02), ENDEREÇO: AV. VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES, Nº 03, BAIRRO: BELA VISTA, CUIABÁ-MT, CEP: 78.005-510. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1705490

O **Município de Cáceres** torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação das obras para Implantação e Pavimentação da Via Municipal do Novo Anel Viário, trecho: entroncamento BR-070 o entroncamento MT-343, Subtrecho: Entr. BR-070 (A)-Início PU Cáceres até o Entr. MT-343-Fim da Pavimentação, código S.RE.: 343EMT0040 / 343EMT0070, Extensão: 6,52 km.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1705494

PH COBRANÇA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 22.820.129/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do município de Cuiabá - MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a implantação de Tablado, localizado no Rio Coxipó, na área rural de Cuiabá - MT, Batec Coxipó do Ouro, Lote nº 11, quadra 14, na Latitude: 015°28'25.12"S e Longitude: 055°59'13.90" O.

Protocolo 1705500

ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM AMBIENTAL TECNOLÓGICA - ARAT, inscrito no CNPJ nº 59.915.085/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (LP, LI e LO), para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, localizada na Rua A-1, 253 - Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT.

Protocolo 1705511

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 04.689.078/0001-16**ELEIÇÕES SINDICAIS****AVISO RESUMIDO**

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT, no dia 11 de agosto de 2025, no período das **12h00min às 18h00min**, e tendo em vista a abrangência territorial do Sindicato, será realizada de forma virtual por meio do aplicativo Teams, através do link https://fie.mt/Eleicoes_Sindilat2025, e votação computada pelo aplicativo QuestionPro, através do link <https://questionpro.com/t/AU8naZ6TOH>, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 08h00min às 18h00min, de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso na sede desta Entidade, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - CEP: 78.049-940 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Cuiabá, 25 de junho de 2025**Leonir Chaves****Presidente****ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1705513

MCARDOSO PRODUTOS CERÂMICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.366.427/0002-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais (LL, LP, LI e LO), para atividade de **Obra Comercial**, localizada na Av. Miguel Sutil, Lotes 13 e 14, esquina com Rua Damasco, Bairro Lavapés - Cuiabá/MT.

Protocolo 1705515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL - AMBT

A Associação de Moradores do Bairro Tijucal (Setores I, II, III e IV) - AMBT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 00.825.513/0001-31, com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Radialista Edson Luís da Silva (Av. Espigão), S/ Nº, Setor IV, bairro Tijucal, devidamente representada por seu Presidente, em conformidade com o Artigo 17º e 18º de seu Estatuto Social, convoca todos os Associados Fundadores e Efetivos, em pleno gozo de seus direitos

estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **10 (dez) de julho de 2025, quinta-feira, às 19h00 (dezenove horas)**, em primeira convocação com quórum mínimo de 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, e em terceira e última convocação, 15 (quinze) minutos após a segunda, com qualquer número de associados, no Centro Comunitário, localizado na Avenida Radialista Edson Luís da Silva (Av. Espigão), S/N, Setor IV, bairro Tijucal, Cuiabá/MT (ao lado do Posto de Saúde), para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Eleições para Presidência, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Tijucal, para a gestão do quadriênio 2026/2029; (ii) Definição e aprovação do regulamento do processo eleitoral; (iii) Demais assuntos de interesse da associação e da comunidade.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.
Josimar Herbert Bento Fortes
Presidente da AMBT

Protocolo 1705524

ORLANDO FIALHO, CNPJ 36.971.166/0001-00. Torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Garças-MT, Renovação da Licença de Operação para a atividade Fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de Madeira, no município Barra do Garças-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1705536

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR**, brasileiro, em união estável, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n.º 14.954, com escritório profissional na Rua Almirante Pedro Alvares Cabral, n.º 453, Goiabeiras, Cuiabá-MT - e-mail: laelco.junior@cavalcantiassociados.com.br, pelo presente instrumento particular, **RENUNCIAM**, os poderes “ad judicium” que me foram conferidos por **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO (CNPJ: 03.640.276/0001-22)**, em relação ao seguinte processo:

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

- Varas do Trabalho de Cuiabá

0001230-13.2014.5.23.0005 - KLEBER FRANCISCO SOEHN DA COSTA
A partir desta data, os OUTORGADOS, ora renunciantes, não mais praticarão quaisquer atos na qualidade de procurador do OUTORGANTE, sendo que neste ato apresentamos o comunicado de renúncia, na forma do artigo 112 do CPC.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.
LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR
OAB/MT 14.954

Protocolo 1705537

ADELINO GUADAGNIN, portador do CPF 144.402.700-00, torna público que requereu junto a SAMA-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, o licenciamento Ambiental (LP, LI, LO) para atividade de Piscicultura com 1.500,00 m² na Fazenda Santa Rita - Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705540

ALFASITE LTDA, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Campo Novo do Parecis, MT (SEMMA)** a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação (LP e LI)** para a atividade de implantação de Estação Rádio Base, localizada na Avenida Jatobá com Rua Araça, Lote 30, Qd. 33, Bairro Alvorada, Campo Novo do Parecis/MT, sob o ID: ASIMTCNP001_MTCZN14.”

Protocolo 1705541

OSMAR BRUNETTA, CPF 606.102.639-00, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade extração de cascalho na Fazenda Califórnia, município de Santo Antônio do Leste/MT.

Protocolo 1705545

KADMO RIBEIRO CARNEIRO - FAZENDA LIBERDADE Inscrição no CPF N.º 095.864.821-20, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 274,08 ha, localizada Zona Rural - Município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705547

EWERTON GAUDÊNCIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 627.561.501- 00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia/MT, a renovação da Licença de Instalação n.º 33/2021, para a atividade de piscicultura por meio de tanques escavados, com 13,66 ha de lâmina de água, localizada na Fazenda Recreio II, Rodovia BR163, km920, 6km a esquerda, zona rural, Município de Cláudia, Cep 78540-000.

Protocolo 1705551

REFERENTE PROCESSO N.º PD0021583/2025

TELMA GERALDA FERREIRA PASCHOAL CPF n. 156.748.351-87, proprietária da área localizada Rua Cesarino Delfino Cesar, n. 450, Qd. 79, Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT, matriculado sob no 139.580, folha 026, livro n.º 2 no 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 7,80m2 para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m2 é de R\$ 232,18 (duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), perfazendo um Total de R\$1.811,00 (Hum mil oitocentos e onze reais). Sem mais, Atenciosamente, Cuiabá-MT, 03 de junho de 2025. **THAMARA VILELA CAVALHEIRO ZAFFALON** Arquitecta da Diretoria de Registro e Projetos - SMUrb., **HIGOR REZENDE DOS SANTOS** Diretor de Registro e Projeto SMUrb., **JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMUrb

Protocolo 1705553

ADM DO BRASIL LTDA., CNPJ 02.003.402/0122-62, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OFICINA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ÁREA RURAL.

Protocolo 1705556

Gerson Moreira de Aquino, CPF 91306027187, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMADERS/VG**, a Licença Especial para “4º Arraiá da Rua Malaquias” - Local: Rua Malaquias quadra 39 loteamento nova fronteira - Várzea Grande - MT. Cep: 78148838.

Protocolo 1705563

Wesley Edesio de Souza, CPF 042.366.891-97, requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG**, a Licença Especial para “Primeiro Arraiá” - Animação: Os Amigos - Dia 06/07/2025, das 11h às 00:00 Domingo - Bairro Santa Luzia - Local: Rua Mario Nadaf, 349 - Várzea Grande - MT. Cep: 78.120-804.

Protocolo 1705565

Wesley Edesio de Souza, CPF 042.366.891-97, requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG**, a Licença Especial para “Primeiro Arraiá” - Animação: Os Amigos - Dia 06/07/2025, das 11h às 00:00 Domingo - Bairro Santa Luzia - Local: Rua Mario Nadaf, 349 - Várzea Grande - MT. Cep: 78.120-804.

Protocolo 1705567

RAFAELA DAGNONI GASPARELLI MATA inscrito sob o CPF: 042.417.989-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT o Cadastro de Captação Insignificante desenvolvida em um poço tubular profundo, nas coordenadas lat: 15°35'1,103"S long: 55°22'31,712"W, situada na Rua Agrovila Coronel Joao Ponce, 0- Estancia São Luiz, no município de Campo Verde/MT.

Protocolo 1705571

RAFAELA DAGNONI GASPARELLI MATA inscrito sob o CPF: 042.417.989-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA/MT de Campo Verde - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos*, localizada nas coordenadas 55°22'32,01" W 15°34'57,41" S, situada na rua agrovila coronel Joao Ponce, Estancia São Luiz, no município de Campo Verde- MT.

Protocolo 1705572

ARIPUANÁ AGROPECUÁRIA., CNPJ nº15.045.750/0008-23, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA-MT Projetos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) na Fazenda Flor da Mata - Lote 12, localizadas Aripuanã/MT.

Protocolo 1705589

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA
DECIO SIDNEI FREITAG - FAZENDA FREITAG, CPF 968.081.019-49, torna público que requereu a **SEMA-MT, as LAC - Licença por Adesão e Compromisso** para a Atividade de Armazéns Gerais nas Coordenadas 55° 15' 54.88"O, 13° 46' 1.96"S na Fazenda Fazenda Freitag-S/N, Zona Rural, Santa Rita do Trivelato-MT não foi determinado EIA.

GEOAMBIENTAL
Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental.
WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR
Protocolo 1705577

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SAMA
J.A. NAITZEL LTDA, CNPJ 12.358.249/0001-52, torna público que requereu a **SAMA-Nova Mutum o Licenciamento Ambiental (LP LI),** para a atividade I.1 Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos) no Município de Nova Mutum-MT, na Rua dos Cedros, Bairro Centro, Quadra 27 - Lote 10, nas coordenadas 13° 49' 30.66"S, 56° 4' 59.62"O. Não foi determinado EIA.

GEOAMBIENTAL
Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental.
WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR
Protocolo 1705582

Joaquim Martins Neto, CPF: 371.359.888-68, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS para um poço tubular, na Fazenda Chapadão, zona rural de Santo Antônio do Leverger - MT, sob as Coordenadas PT 15° 51' 09.12"S / 56° 01' 22.02"O, totalizando a vazão de captação máxima 152,40 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 7,62 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Fraturado Centro-Sul, com a utilização voltada para bovinocultura. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1705604

FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº **08.385.840/0001-21.** Torna público que requer o Licenciamento Ambiental junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, as Licenças Ambientais: **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação,** para atividade de "Transporte rodoviário de produtos perigosos". 24 de junho de 2025. Av. Araés nº 909 - Bairro: Novo Horizonte - Nova Xavantina-MT

Protocolo 1705614

OLAVO DEMARI WEBBER, CPF 213.734.340-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para atividade de Irrigação por Pivô Central em 347,68 ha, localizado na Fazenda Teles Pires, zona rural, município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas do Empreendimento: -12° 37' 58.00"S, -55° 48' 52.00"O Não foi determinado impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705618**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, com CNPJ n.º 03.543.303/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Autorização para Exploração Florestal (AEF) e Autorização para Desmatamento (AD), para implantação da Ponte de Concreto sobre o Córrego Estrela, localizada no município de Tesouro-MT.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705623**

ANA MARIA RODRIGUES, com CPF n.º 378.038.161-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Autorização para Exploração Florestal (AEF) e Autorização para Desmatamento (AD), da Fazenda Santa Rosa I, localizada no município de Guiratinga-MT, para atividade de desmatamento.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705624**

JOSE VALENTIN DONATON, CPF: 140.321981-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **Licença Florestal - LF,** para a **Fazenda Boa Esperança II** localizada em Juína-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705626**

TRR CARRETÃO PETRÓLEO LTDA. - "TRR CARRETÃO", CNPJ: 19.815.407/0001-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizado na Rua Doutor Rangel Torres, 54, Jardim São Luzi da Ponte, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental..

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705629**

TRR BANDEIRANTES LTDA. - "TRR BANDEIRANTES", CNPJ: 28.516.306/0001-14, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da ampliação - LP/LI, para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista, localizado na Av. Jose Alves Bezerra, 1418-E, Lote 05, Quadra 09, Residencial Bandeirantes no município de Juara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705631**

AUTO POSTO BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - "Auto Posto Bandeirantes", CNPJ: 22.620.102/0001-42, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Av. Jose Alves Bezerra, 1338-E, Lote 01, Quadra 09, Residencial Bandeirantes no município de Juara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705632**

GONÇALVES E GONÇALVES AUTO POSTO CUIABÁ LTDA. - "Posto Paiaaguás", CNPJ: 01.824.173/0001-97, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Av. Pedro Paulo de Farias Junior, 2370, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705636**

CURTUME JANGADA S.A - CNPJ: 14.911.473/0001-55, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da ampliação da capacidade de produção de caleiro para 3.200 peles, localizado na Estrada Acorizal, Km 02, s/n, Distrito Industrial, no município de Jangada/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1705638**

AGROINDUSTRIAL PRINCESA LTDA, inscrita no CNPJ: 85.489.060/0001 - 72, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO** para ampliação da atividade Preparação e fiação de fibras de algodão, localizada na Rodovia Federal BR-070, S/N, km 377, área rural do município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705648**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Via Norte Sul Rodovias S.A, CNPJ n. 43.831.664/0001-31, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos endereços; Avenida das Embaúbas Nº 1100, Setor Comercial, Mt 220 Km 22, MT 220 Km 78, MT 220 Km 136, de forma online, às 14hs00min no dia 02/07/2025, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

ACORDO COLETIVO 2025-2026.**Assuntos Gerais.****Adão Pereira Julião****- Presidente -****Protocolo 1705654**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 34/2025
CIA 0032922-43.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa JMA Treinamentos e Soluções Públicas Ltda.

CNJ: 48.941.539/0001-71

Decisão: “(...) Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14133/2021, referente à aquisição de oito vagas do curso Obras Públicas e Manutenção Predial Para o Poder Judiciário - De acordo com as resoluções CNJ 114/2010 e CSJT 70/2010”, a ser ministrado na modalidade virtual/online, no valor de R\$ 24.256,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Cumpra-se. Cuiabá, 23 de junho de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 24 de junho de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1705497

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 35/2025
CIA 0030195-14.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Projurista Educação Mentorias e Produtos Digitais Ltda.

CNJ: 54.954.159/0001-74

Decisão: “(...) Forçoso em tais razões, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021), da empresa Projurista Educação Mentorias e Produtos Digitais, com a finalidade de oferecer 2 (duas) turmas do curso Uso do ChatGPT, Claude, Perplexity, Copilot e Gemini por Profissionais das Carreiras Jurídicas, no valor total de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais). Cumpra-se. Cuiabá, 18 de junho de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 24 de junho de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1705591

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 72/2025 - CIA 0034148-83.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 46.928.110/0001-19

OBJETO: “Contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo”.

DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovado conforme disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021”.

DO PREÇO: “O valor total da contratação é de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil cento e sessenta reais)”.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1705594

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

CONTRATO Nº 14/2025 - CIA 0011833-61.2025.8.11.0000

Partes: : TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS E TRAEI TRANSFORMADORES ELETRONICOS LTDA

IOMAT : EDIÇÃO N.29.012, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Onde se lê: “O preço global deste Contrato é de R\$ 81.704,00 (oitenta e um mil setecentos e quatro reais)”.

Leia-se: “O preço global deste Contrato é de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)”

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1705668

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES
E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

PROCESSO N. 1007551-15.2025.8.11.0015 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial

VALOR DA CAUSA: R\$ 34.842.965,19

PARTE REQUERENTE: GIOVANE MOISÉS MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº. 595.571.680-72; GLACI TERESINHA MARQUES DOS SANTOS, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF nº. 911.640.100-00, portadora do RG nº. 33824797 SESP/MT; TIAGO DANIEL MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF nº. 002.454.870-77, portador do RG nº. 28136420 SESP/MT; e AGROMARQUES AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ sob nº 48.748.360/0001-00, todos com endereço comercial situado na Acam Assentamento PA Gleba Braço Sul, S.N, Lote 66, Zona Rural, Guarantã do Norte - MT, Cep: 78.520-000, todos componentes do GRUPO AGROMARQUES.

ADVOGADOS DA REQUERENTE: Euclides Ribeiro S. Junior, Eduardo Henrique Vieira Barros e Allison Giuliano Franco E Sousa

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO - LTDA - ME

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID-190162999), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID-197574894), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CLASSE I - TRABALHISTA:

1 - ALEX SANDER DA COSTA FERREIRA (047.952.561-79), R\$ 2.083,91; 2 - JOAREZ MOSCATO DA CRUZ (767.227.241-15), R\$ 2.172,16;

CLASSE II - GARANTIA REAL: 3 - AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (13.563.680/0001-01), R\$ 2.392.404,69; 4 - BANCO BRADESCO S.A. (60.746948/0001-12), R\$ 1.600.000,00; 5 - BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91), R\$ 15.633.998,68; 6 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42), R\$ 5.704.037,57; 7 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/3433-03), R\$ 8.121.898,46;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: 8 - AGRICHEM DO BRASIL S.A. (03.860.998/0001-92), R\$ 66.979,59; 9 - AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (13.563.680/0001-01), R\$ 544.103,50; 10 - AGRO OESTE COMERCIAL LTDA. (15.004.997/0004-78), R\$ 89.900,61; 11 - AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. (07.534.739/0007-18), R\$ 114.203,36; 12 - BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91), R\$ 1.433.213,52; 13 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42), R\$ 196.531,46; 14 - BIO ATUMUS LUCAS DE RIO VERDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA. (47.884.047/0001-29), R\$ 81.700,00; 15 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/3433-03), R\$ 22.933,78; 16 - GILBERTO CARLOTT (444.853.440-53), R\$ 225.980,34; 17 - INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS CAÇAPAVA LTDA. (87.677.860/0010-33), R\$ 357.378,94; 18 - LAVORO AGROCOMERCIAL S.A. (06.116.723/0023-42), R\$ 243.914,58; 19 - ORLANDO MARTENS (386.490.639-34), R\$ 240.000,00; 20 - RENANA LESY MORAES (041.535.901-50), R\$ 150.000,00; 21 - RIO DO PEIXE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (44.339.610/0001-90), R\$ 83.700,00; 22 - TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A. (94.813.102/0057-24), R\$ 355.002,43; 23 - VALMIR RUBIO (517.676.519-53), R\$ 1.338.377,00;

CLASSE IV - ME/EPP: 24 - BF COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA (20.802.506/0001-21), R\$ 46.000,00; 25 - PLANUS ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA. (21.929.580/0001-76), R\$ 39.306,18; 26 - WEMERSON TAVARES PIMENTA LTDA. (32.997.138/0001-01), R\$ 8.311,20.

RESUMO DA DECISÃO: (...) f) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais

da recuperação judicial, na forma de incidente. (...) Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO. Juíza de Direito" (id. 189465731).

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial Credibilita Administrações Judiciais, **Dux Administração Judicial Ltda., CNPJ 24.398.999/0001-37**, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, Sala n.º 603, Edifício American Business Center, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-7209, e-mail: contatomt@dux.adm.br ou alexandry@dux.adm.br, na pessoa do seu representante legal, Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. A Relação de Credores ora publicada, assim como a peça de julgamento das habilitações e divergências administrativas, que contempla, ainda, a análise dos demais créditos listados, podem ser encontradas também no site: www.dux.adm.br e no canal do Telegram: <https://t.me/rjgrupoagromarques>. **TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS RECUPERANDOS**, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.dux.adm.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, 17 de junho de 2025.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1704926

INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



**"Eu mantenho uma
comunicação aberta
e honesta com
os meus colegas"**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".